Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.776, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora ***Roselia Kriger Becker Pagani*** para exercer a função de ***PREGOEIRA*** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Nomear **, *Raquel Santana Belchior Szimanski Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen,*** para exercer a função de ***Apoio à Licitação*** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2021, ficando nessa data revogada a Portaria nº **7.531, DE 09/12/2019**.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de dezembro de 2020.

Américo Belle
Prefeito Municipal

Capanema - PR, 13 de julho de 2021

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Adelar Kerber
PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Justifica-se o presente certame para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre os orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R$ 672.500,00(Seiscentos e Setenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

Respeitosamente,

Adelar Kerber
Secretário Municipal de Viação,
Obras e Serviços Urbanos

TERMO DE REFERÊNCIA

ORGÃO INTERESSADO
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos
OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, processado pelo sistema de registro de preços.
RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA
Adelar Kerber
JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO
4.1.Justifica-se a aquisição para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, é necessária pois o Município necessita constantes reparos nos pneus de seus veículos e máquinas, devido ao fluxo intenso e às condições dos terrenos que estes operam. **4.2.** O serviço de recapagem reduz em até 57% o custo/km em gastos com pneus devido ao fato de que o custo de uma recapagem chega a ser 73% menor do que de um pneu novo, considerando que em média um pneu pode ser reformado duas vezes. 4.3. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	61135	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU RADIAL 17.5R25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	10,00	UN	80,00	800,00
2	61136	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU RADIAL 17.5R25" BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	10,00	UN	2.300,00	23.000,00
TOTAL						23.800,00
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	61137	**SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10. AMPLA CONCORRÊNCIA**	45,00	UN	80,00	3.600,00

2	61138	**SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO AMPLA CONCORRÊNCIA**	52,00	UN	2.050,00	106.600,00
TOTAL						110.200,00

Lote: 3 - Lote 003

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	61137	**SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP**	15,00	UN	80,00	1.200,00
2	61138	**SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA ME-EPP**	18,00	UN	2.050,00	36.900,00
TOTAL						38.100,00

Lote: 4 - Lote 004

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	61141	**SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10. AMPLA CONCORRÊNCIA**	53	UN	80,00	4.240,00
2	61142	**SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" AMPLA CONCORRÊNCIA**	48,00	UN	1.490,00	71.520,00
TOTAL						75.760,00

Lote: 5 - Lote 005

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	61141	**SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10.**	17	UN	80,00	1.360,00

		EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP				
2	61142	**SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24"** **EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP**	16	UN	1.490,00	23.840,00
TOTAL						25.200,00

Lote: 6 - Lote 006

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	61145	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 23,1X26" COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	8,00	UN	80,00	640,00
2	61146	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 23,1X26" CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	4,00	UN	3.350,00	13.400,00
TOTAL						14.040,00

Lote: 7 - Lote 007

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	61147	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 19.5X24" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	20,00	UN	80,00	1.600,00
2	61148	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 19,5X24" BORRACHUDO CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	18,00	UN	2.060,00	37.080,00
TOTAL						38.680,00

Lote: 8 - Lote 008

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	61149	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 12.5/80 X18" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	20,00	UN	60,00	1.200,00
2	61150	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80 X 18" CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	14,00	UN	875,00	12.250,00

TOTAL						13.450,00
Lote: 9 - Lote 009						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	61151	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	30,00	UN	60,00	1.800,00
2	61152	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	24,00	UN	380,00	9.120,00
TOTAL						10.920,00
Lote: 10 - Lote 010						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	61153	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	20,00	UN	46,00	920,00
2	61154	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	22,00	UN	440,00	9.680,00
TOTAL						10.600,00
Lote: 11 - Lote 011						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	61155	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	20,00	UN	46,00	920,00
2	61156	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	26,00	UN	420,00	10.920,00
TOTAL						11.840,00
Lote: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	61159	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	20,00	UN	50,00	1.000,00
2	61161	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO COM SULCO DE 14MM DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	20,00	UN	550,00	11.000,00
TOTAL						12.000,00

Lote: 13 - Lote 013

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	61162	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	50,00	UN	50,00	2.500,00
2	61163	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	50,00	UN	650,00	32.500,00
TOTAL						35.000,00

Lote: 14 - Lote 014

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	61164	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, MISTO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	50,00	UN	50,00	2.500,00
2	61165	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, MISTO COM SULCO DE 15 MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	50,00	UN	630,00	31.500,00
TOTAL						34.000,00

Lote: 15 - Lote 015

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	61166	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	70,00	UN	50,00	3.500,00

		EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP				
2	61167	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM SULCO DE 16,5MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	74,00	UN	640,00	47.360,00
TOTAL						50.860,00

Lote: 16 - Lote 016

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/ serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	61168	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	35,00	UN	50,00	1.750,00
2	61169	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	30,00	UN	650,00	19.500,00
TOTAL						21.250,00

Lote: 17 - Lote 017

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/ serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	61170	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM CONSERTO RAC 10 A RAC 50 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	20,00	UN	50,00	1.000,00
2	61171	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	20,00	UN	690,00	13.800,00
TOTAL						14.800,00

Lote: 18 - Lote 018

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	61172	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	30,00	UN	50,00	1.500,00

2	61173	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 16,5MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	24,00	UN	650,00	15.600,00
TOTAL						17.100,00

Lote: 19 - Lote 019

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	61174	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5"MISTO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	24,00	UN	50,00	1.200,00
2	61175	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	30,00	UN	680,00	20.400,00
TOTAL						21.600,00

Lote: 20 - Lote 020

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	61176	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235/75R15 MISTO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	14,00	UN	40,00	560,00
2	61177	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235X75 R15 MISTO COM SULCO DE 15MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	20,00	UN	360,00	7.200,00
TOTAL						7.760,00

Lote: 21 - Lote 021

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	61178	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 255/75R15 BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	16,00	UN	40,00	640,00
2	61179	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 255/75 R15 BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	16,00	UN	380,00	6.080,00
TOTAL						6.720,00

Lote: 22 - Lote 022

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	61180	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU BORRACHUDO CONVENCIONAL 1100X22 COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	10,00	UN	50,00	500,00
2	61181	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 1100X22 BORRACHUDO COM SULCO DE 14MM CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	10,00	UN	610,00	6.100,00
TOTAL						6.600,00

Lote: 23 - Lote 023

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	61182	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU 14-17.5 BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	10,00	UN	50,00	500,00
2	61183	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 14-17.5 BORRACHUDO CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	14,00	UN	980,00	13.720,00
TOTAL						14.220,00

Lote: 24 - Lote 024

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	61184	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	10,00	UN	40,00	400,00
2	61185	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM SULCO DE 15MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	10,00	UN	440,00	4.400,00
TOTAL						4.800,00

Lote: 25 - Lote 025

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	61186	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU ARO 13 COM TIP TOP V05 A V10. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	30,00	UN	40,00	1.200,00
2	61187	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 13 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	30,00	UN	190,00	5.700,00
TOTAL						6.900,00

Lote: 26 - Lote 026

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	61188	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU ARO 14 COM TIP TOP V05 A V10. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	50,00	UN	40,00	2.000,00
2	61189	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 14 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	50,00	UN	190,00	9.500,00
TOTAL						11.500,00

Lote: 27 - Lote 027

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	61139	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU RADIAL 14.00R24" COM TIP TOP V05 A V10. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	20,00	UN	70,00	1.400,00
2	61140	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU RADIAL 14.00R24" EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	14,00	UN	1.750,00	24.500,00
TOTAL						25.900,00

Lote: 28 - Lote 028

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	61143	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 13.00X24" COM CONSERTO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	10,00	UN	80,00	800,00
2	61144	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 13.00X24" CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	6,00	UN	1.350,00	8.100,00

TOTAL	8.900,00

Valor total: R$ 672.500,00 (Seiscentos e Setenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora do certame na **ÁREA DE RECAPAGEM** deverá iniciar o serviço em até **01 (um) dia e 05 (cinco) dias para devolver o serviço executado após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema e a empresa que irá prestar o SERVIÇO DE CONSERTO dos pneus deverá prestar o serviço IMEDIATAMENTE após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

6.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

6.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 6.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

0001

6.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Lucian Carlos Pilatti.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante do Edital e nesse termo de referência.

Capanema, 13 de julho de 2021

Adelar Kerber
Secretário Municipal de Viação,
Obras e Serviços Urbanos

0001

ORÇAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.
VALIDADE: 12 MESES.

				FORNECEDORES	
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS.	TOTAL
	LOTE 01				
1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU RADIAL 17.5R25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10.	UN	10	80,00	800,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU RADIAL 17.5R25" BORRACHUDO	UN	10	2.300,00	23.000,00
	TOTAL LOTE 01			**23.800,00**	
	LOTE 02				
1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10.	UN	60	80,00	4.800,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO	UN	70	2.050,00	143.500,00
	TOTAL LOTE 02			**148.300,00**	
	LOTE 03				
1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU RADIAL 14.00R24" COM TIP TOP V05 A V10.	UN	20	70,00	1.400,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU RADIAL 14.00R24"	UN	14	1.750,00	24.500,00
	TOTAL LOTE 03			**25.900,00**	
	LOTE 04				
1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10.	UN	70	80,00	5.600,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24"	UN	64	1.490,00	95.360,00

	TOTAL LOTE 04				**100.960,00**
	LOTE 05				
1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 13.00X24" COM CONSERTO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL	UN	10	80,00	800,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 13.00X24" CONVENCIONAL	UN	6	1.350,00	8.100,00
	TOTAL LOTE 05				**8.900,00**
	LOTE 06				
1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 23,1X26" COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL	UN	8	80,00	640,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 23,1X26" CONVENCIONAL	UN	4	3.350,00	13.400,00
	TOTAL LOTE 06				**14.040,00**
	LOTE 07				
1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 19.5X24" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL	UN	20	80,00	1.600,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 19,5X24" BORRACHUDO CONVENCIONAL	UN	18	2.060,00	37.080,00
	TOTAL LOTE 07				**38.680,00**
	LOTE 08				
1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 12.5/80 X18" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL	UN	20	60,00	1.200,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80 X 18" CONVENCIONAL	UN	14	875,00	12.250,00
	TOTAL LOTE 08				**13.450,00**
	LOTE 09				
1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL	UM	30	60,00	1.800,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO CONVENCIONAL	UM	24	380,00	9.120,00
	TOTAL LOTE 09				**10.920,00**
	LOTE 10				
1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	UN	20	46,00	920,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO	UN	22	440,00	9.680,00

	TOTAL LOTE 10			**10.600,00**	
	LOTE 11				
1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10	UN	20	46,00	920,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO	UN	26	420,00	10.920,00
	TOTAL LOTE 11			**11.840,00**	
	LOTE 12				
1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10.	UN	20	50,00	1.000,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO COM SULCO DE 14MM DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO	UN	20	550,00	11.000,00
	TOTAL LOTE 12			**12.000,00**	
	LOTE 13				
1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	UN	50	50,00	2.500,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM	UN	50	650,00	32.500,00
	TOTAL LOTE 13			**35.000,00**	
	LOTE 14				
1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, MISTO COM TIP TOP V05 A V10	UN	50	50,00	2.500,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, MISTO COM SULCO DE 15 MM	UN	50	630,00	31.500,00
	TOTAL LOTE 14			**34.000,00**	
	LOTE 15				
1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	UN	70	50,00	3.500,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM SULCO DE 16,5MM	UN	74	640,00	47.360,00
	TOTAL LOTE 15			**50.860,00**	
	LOTE 16				
1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10	UN	35	50,00	1.750,00

2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM	UN	30	650,00	19.500,00
	TOTAL LOTE 16			**21.250,00**	
	LOTE 17				
1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM CONSERTO RAC 10 A RAC 50	UN	20	50,00	1.000,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM	UN	20	690,00	13.800,00
	TOTAL LOTE 17			**14.800,00**	
	LOTE 18				
1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	UM	30	50,00	1.500,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 16,5MM	UN	24	650,00	15.600,00
	TOTAL LOTE 18			**17.100,00**	
	LOTE 19				
1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5"MISTO COM TIP TOP V05 A V10	UM	24	50,00	1.200,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM	UN	30	680,00	20.400,00
	TOTAL LOTE 19			**21.600,00**	
	LOTE 20				
1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235/75R15 MISTO COM TIP TOP V05 A V10	UM	14	40,00	560,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235X75 R15 MISTO COM SULCO DE 15MM	UN	20	360,00	7.200,00
	TOTAL LOTE 20			**7.760,00**	
	LOTE 21				
1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 255/75R15 BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	UN	16	40,00	640,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 255/75 R15 BORRACHUDO	UN	16	380,00	6.080,00
	TOTAL LOTE 21			**6.720,00**	
	LOTE 22				
1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU BORRACHUDO CONVENCIONAL 1100X22 COM TIP TOP V05 A V10	UM	10	50,00	500,00

2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 1100X22 BORRACHUDO COM SULCO DE 14MM CONVENCIONAL	UN	10	**610,00**	**6.100,00**
	TOTAL LOTE 22			**6.600,00**	
	LOTE 23				
1	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU 14-17.5 BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL	UM	10	50,00	500,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 14-17.5 BORRACHUDO CONVENCIONAL	UN	14	980,00	13.720,00
	TOTAL LOTE 23			**14.220,00**	
	LOTE 24				
1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM TIP TOP V05 A V10	UM	10	40,00	400,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM SULCO DE 15MM	UN	10	440,00	4.400,00
	TOTAL LOTE 24			**4.800,00**	
	LOTE 25				
1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU ARO 13 COM TIP TOP V05 A V10.	UM	30	40,00	1.200,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 13	UN	30	190,00	5.700,00
	TOTAL LOTE 25			**6.900,00**	
	LOTE 26				
1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU ARO 14 COM TIP TOP V05 A V10.	UN	50	40,00	2.000,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 14	UN	50	190,00	9.500,00
	TOTAL LOTE 26			**11.500,00**	
				TOTAL GERAL	**R$ 672.500,00**

DATA 16/06/2021

CIENTE

24/06/2021

machadinho® RECAPAGENS

RAZÃO SOCIAL:RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI
CNPJ: 77.092.617/0001-09 E-MAIL:financeiro@ machadinhorecapagens.com
ENDEREÇO: RUA BENAJAMIM PERETTO,3140
COMPLEMENTO: BAIRRO:JARDIM CONCÓRDIA
TELEFONE: 46 3536 1445 CONTATO:LILIAN
CIDADE:DOIS VIZINHOS UF:PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

Lote: 1

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	41746	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU RADIAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10.	10	UN	80,00	800,00
2	41745	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU RADIAL 17.5R25" BORRACHUDO	10	UN	3.100,00	31.000,00
TOTAL						

Lote: 2

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	41748	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10.	60	UN	80,00	4.800,00
2	41747	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO	70	UN	2.050,00	143.500,00
TOTAL						

machadinho® RECAPAGENS

Lote: 3						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	41750	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU RADIAL 14.00X24" COM TIP TOP RAC 20 A RAC 60	20	UN	70,00	1.400,00
2	41749	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU RADIAL 14.00R24"	14	UN	2.280,00	31.920,00
TOTAL						

Lote: 4						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	41752	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10	70	UN	80,00	5.600,00
2	41751	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24"	64	UN	1.490,00	95.360,00
TOTAL						

Lote: 5						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	41754	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 13.00X24" COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL	10	UN	80,00	800,00
2	41753	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 13.00X24" CONVENCIONAL	06	UN	1.350,00	8.100,00
TOTAL						

Lote: 6						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	41758	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 23,1X26" COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL	08	UN	80,00	640,00
2	41757	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 23,1X26" CONVENCIONAL	4	UN	3.350,00	13.400,00
TOTAL						

Lote: 7

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	41760	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 19.5X24" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL	20	UN	80,00	1.600,00
2	41759	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 19,5X24" BORRACHUDO CONVENCIONAL	18	UN	2.060,00	37.080,00
TOTAL						

Lote: 8

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	41764	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 12.5/80 X18" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL	20	UN	60,00	1.200,00
2	41763	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80 X 18" CONVENCIONAL	14	UN	875,00	12.250,00
TOTAL						

Lote: 9

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	41768	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL	30	UN	60,00	1.800,00
2	41767	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO CONVENCIONAL	24	UN	380,00	9.120,00
TOTAL						

Lote: 10

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	41770	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM TIP TOP RAC 10 A RAC 40	20	UN	46,00	,00

machadinho® RECAPAGENS

2	41769	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO	22	UN	440,00	9.680,00
TOTAL						

Lote: 11

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM TIP TOP RAC10 A RAC 40	20	UN	46,00	920,00
2		SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO	26	UN	440,00	11.440,00
TOTAL						

Lote: 12

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	41772	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	20	UN	80,00	1.600,00
2	41771	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO COM SULCO DE 14MM DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO	20	UN	580,00	11.600,00
TOTAL						

Lote: 13

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	41774	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP RAC 20 A RAC 50	50	UN	55,00	2.750,00
2	41773	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM	50	UN	660,00	33.000,00
TOTAL						

Lote: 14

Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

machadinho® RECAPAGENS

	produto/ serviço					
1		SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, MISTO COM TIP TOP RAC 20 A RAC 50	50	UN	55,00	2.750,00
2		SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, MISTO COM SULCO DE 15 MM	50	UN	630,00	31.500,00
TOTAL						

Lote: 15

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP RAC 20 A RAC 50	70	UN	55,00	3.850,00
2		SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM SULCO DE 16,5MM	74	UN	660,00	48.840,00
TOTAL						

Lote: 16

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP RAC 20 A RAC 50	35	UN	55,00	1.925,00
2		SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM	30	UN	680,00	20.400,00
TOTAL						

Lote: 17

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP RAC 20 A RAC 50	20	UN	55,00	1.100,00
2		SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5"	20	UN	720,00	14.400,00

RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI. CNPJ: 77.092.617/0001-09. Rua Benjamin Peretto, 3140 Bairro Jardim Concórdia, Telefone (46) 35361445 - Dois Vizinhos/PR CEP: 85660-000.
administrativo@machadinhorecapagens.com

machadinho® RECAPAGENS

		BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM				
TOTAL						

Lote: 18

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	48542	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP RAC 20 A RAC 50	30	UN	55,00	1.650,00
2	48541	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 16,5MM	24	UN	700,00	16.800,00
TOTAL						

Lote: 19

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5"MISTO COM TIP TOP V05 A V10	24	UN	55,00	1.320,00
2		SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM	30	UN	680,00	20.400,00
TOTAL						

Lote: 20

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56020	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235X75R15 MISTO COM TIP TOP RAC 20 A RAC 50	14	UN	40,00	560,00
2	56021	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235X75 R15 MISTO COM SULCO DE 15MM	20	UN	420,00	8.400,00
TOTAL						

Lote: 21

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

machadinho® RECAPAGENS

1	56022	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 255X75R15 BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	16	UN	40,00	640,00
2	56023	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 255X75 R15 BORRACHUDO	16	UN	550,00	8.800,00
TOTAL						

Lote: 22

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56024	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU BORRACHUDO CONVENCIONAL 1100X22 COM TIP TOP VD05 A VD10	10	UN	60,00	600,00
2	56025	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 1100X22 BORRACHUDO COM SULCO DE 14MM CONVENCIONAL	10	UN	610,00	6.100,00
TOTAL						

Lote: 23

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU 14-17.5 BORRACHUDO COM TIP TOP VD05 A VD10 CONVENCIONAL	10	UN	80,00	800,00
2		SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 14-17.5 BORRACHUDO CONVENCIONAL	14	UN	1.080,00	15.120,00
TOTAL						

Lote: 24

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM TIP TOP RAC 20 A RAC 50	10	UN	40,00	400,00
2		SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM SULCO DE 15MM	10	UN	460,00	4.600,00
TOTAL						

Lote: 25

machadinho® RECAPAGENS

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU ARO 13 COM TIP TOP V05 A V10	30	UN	NC	NC
2		SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 13	36	UN	NC	NC
TOTAL						

Lote: 26

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU ARO 14 COM TIP TOP V05 A V10	50	UN	NC	NC
2		SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 14	50	UN	NC	NC
TOTAL						

Valor Total Estimado: R$

Dois Vizinhos 14 de Junho de 2021

LAURETE GAIO BEAL:79392970900

Assinado de forma digital por LAURETE GAIO BEAL:79392970900
Dados: 2021.06.14 15:25:57 -03'00'

Representante Legal:
Laurete Gaio Beal

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: RECAPAGEM VIRGAL LTDA
CNPJ: 01 620 769/0001-75 E-MAIL: RECAPAGEMVIRGAL@GMAIL.COM
ENDEREÇO: ROD. BR 484 KM 4,5
COMPLEMENTO: BAIRRO: IMIGRANTES
TELEFONE: 46 3524 1288 CONTATO: ALTAIR
CIDADE: FCO BELTRÃO UF: PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

Lote: 1

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	41746	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU RADIAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP VD DE 05 A 10	10	UN	100,00	
2	41745	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU RADIAL 17.5X25" BORRACHUDO	10	UN	2300,00	
TOTAL						

Lote: 2

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	41748	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP VD DE 05 A 10	60	UN	100,00	
2	41747	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO	70	UN	2200,00	
TOTAL						

Lote: 3

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	41750	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU RADIAL 14.00X24" COM TIP TOP RAC DE 20 A 60	20	UN	100,00	
2	41749	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU RADIAL 14.00X24"	14	UN	1750,00	
TOTAL						

Lote: 4

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	41752	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP VD DE 05 A 10	70	UN	100,00	
2	41751	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU	64	UN		

ORÇAMENTO

		CONVENCIONAL 14.00X24"			1700,00	
TOTAL						

Lote: 5

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	41754	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 13.00X24" COM TIP TOP VD DE 05 A 10 CONVENCIONAL	10	UN	100,00	
2	41753	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 13.00X24" CONVENCIONAL	06	UN	1540,00	
TOTAL						

Lote: 6

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	41758	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 23,1X26" COM TIP TOP VD DE 05 A 10 CONVENCIONAL	08	UN	100,00	
2	41757	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 23,1X26" CONVENCIONAL	4	UN	340,00	
TOTAL						

Lote: 7

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	41760	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 19.5X24" BORRACHUDO COM TIP TOP VD DE 05 A 10 CONVENCIONAL	20	UN	100,00	
2	41759	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 19,5X24" BORRACHUDO CONVENCIONAL	18	UN	220,00	
TOTAL						

Lote: 8

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	41764	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 12.5/80 X18" BORRACHUDO COM TIP TOP VD DE 05 A 10 CONVENCIONAL	20	UN	100,00	
2	41763	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80 X 18" CONVENCIONAL	14	UN	980,00	
TOTAL						

Lote: 9

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	41768	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO COM TIP TOP VD DE 05 A 10 CONVENCIONAL	30	UN	30,00	
2	41767	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO CONVENCIONAL	24	UN	330,00	
TOTAL						

Lote: 10

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

ORÇAMENTO

1	41770	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM TIP TOP RAC DE 10 A 40	20	UN	80.00	
2	41769	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO	22	UN	440.00	
TOTAL						

Lote: 11

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM TIP TOP RAC DE 10 A 40	20	UN	80.00	
2		SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO	26	UN	420,00	
TOTAL						

Lote: 12

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	41772	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO COM TIP TOP VD DE 05 A 10	20	UN	80.00	
2	41771	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO COM SULCO DE 14MM DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO	20	UN	550,00	
TOTAL						

Lote: 13

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	41774	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP RAC DE 20 A 50	50	UN	800,00	
2	41773	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM	50	UN	650,00	
TOTAL						

Lote: 14

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, MISTO COM TIP TOP RAC DE 20 A 50	50	UN	80.00	
2		SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, MISTO COM SULCO DE 15 MM	50	UN	650,00	
TOTAL						

Lote: 15

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP RAC DE 20 A 50	70	UN	80.00	

ORÇAMENTO

2		SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM SULCO DE 16,5MM	74	UN	640,00	
TOTAL						

Lote: 16

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP RAC DE 20 A 50	35	UN	80.00	
2		SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM	30	UN	650 00	
TOTAL						

Lote: 17

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP RAC DE 20 A 50	20	UN	80.00	
2		SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM	20	UN	700.00	
TOTAL						

Lote: 18

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	48542	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP RAC DE 20 A 50	30	UN	80.00	
2	48541	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 16,5MM	24	UN	650 00	
TOTAL						

Lote: 19

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5"MISTO COM TIP TOP RAC DE 20 A 50	24	UN	80.00	
2		SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM	30	UN	680 00	
TOTAL						

Lote: 20

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56020	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235X75R15 MISTO COM TIP TOP RAC DE 20 A 50	14	UN	6000	
2	56021	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235X75 R15 MISTO COM SULCO DE 15MM	20	UN	360 00	
TOTAL						

Lote: 21

000031

ORÇAMENTO

000028

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56022	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 255X75R15 BORRACHUDO COM TIP TOP RAC DE 10 A 40	16	UN	60,00	
2	56023	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 255X75 R15 BORRACHUDO	16	UN	330,00	
TOTAL						

Lote: 22

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56024	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU BORRACHUDO CONVENCIONAL 1100X22 COM TIP TOP VD DE 05 A 10	10	UN	80,00	
2	56025	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 1100X22 BORRACHUDO COM SULCO DE 14MM CONVENCIONAL	10	UN	700,00	
TOTAL						

Lote: 23

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU 14-17.5 BORRACHUDO COM TIP TOP VD DE 05 A 10 CONVENCIONAL	10	UN	110,00	
2		SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 14-17.5 BORRACHUDO CONVENCIONAL	14	UN	980,00	
TOTAL						

Lote: 24

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM TIP TOP RAC DE 20 A 50	10	UN	80,00	
2		SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM SULCO DE 15MM	10	UN	1410,00	
TOTAL						

Lote: 25

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU ARO 13 COM TIP TOP RAC DE 05 A 40	30	UN	40,00	
2		SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 13	36	UN	190,00	
TOTAL						

Lote: 26

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU ARO 14 COM TIP TOP RAC DE 05 A 40	50	UN	40,00	
2		SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 14	50	UN	190,00	
TOTAL						

ORÇAMENTO

Valor Total Estimado: R$

0003
0029

DATA 11/06/2021

ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREEENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS

Recapadora Pardal Ltda.

01.620.769/0001-75
RECAPADORA PARDAL LTDA
Rod. PR-483, 932
Marrecas - CEP 85601-195
Francisco Beltrão - Paraná

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA
CNPJ: 82.425.356/0001-31 E-MAIL: pneusscopel@hotmail.com.br
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL - 2850
COMPLEMENTO: RECAPADORA BAIRRO: ENTRE RIOS
TELEFONE: 46-35631651 CONTATO: EVANDRO LUIZ SCOPEL
CIDADE: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE UF: PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.
VALIDADE: 12 MESES.

Lote: 1

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	41746	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU RADIAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP VD DE 05 A 10	10	UN	130,00	1.300,00
2	41745	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU RADIAL 17.5X25" BORRACHUDO	10	UN	2.400,00	24.000,00
TOTAL						

Lote: 2

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	41748	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP VD DE 05 A 10	60	UN	130,00	7.800,00
2	41747	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO	70	UN	2.200,00	154.000,00
TOTAL						

Lote: 3

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	41750	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU RADIAL 14.00X24" COM TIP TOP RAC DE 20 A 60	20	UN	130,00	2.600,00
2	41749	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU RADIAL 14.00X24"	14	UN	2.200,00	30.800,00
TOTAL						

Lote: 4

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	41752	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP	70	UN	130,00	9.100,00

82.425.356/0001-31
COMÉRCIO DE PNEUS

ORÇAMENTO

		TOP VD DE 05 A 10				
2	41751	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24"	64	UN	1.840,00	117.760,00
TOTAL						

Lote: 5

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	41754	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 13.00X24" COM TIP TOP VD DE 05 A 10 CONVENCIONAL	10	UN	130,00	1.300,00
2	41753	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 13.00X24" CONVENCIONAL	06	UN	1.700,00	10.200,00
TOTAL						

Lote: 6

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	41758	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 23,1X26" COM TIP TOP VD DE 05 A 10 CONVENCIONAL	08	UN	130,00	1.040,00
2	41757	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 23,1X26" CONVENCIONAL	4	UN	3.800,00	15.200,00
TOTAL						

Lote: 7

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	41760	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 19.5X24" BORRACHUDO COM TIP TOP VD DE 05 A 10 CONVENCIONAL	20	UN	130,00	2.600,00
2	41759	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 19,5X24" BORRACHUDO CONVENCIONAL	18	UN	2.200,00	39.600,00
TOTAL						

Lote: 8

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	41764	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 12.5/80 X18" BORRACHUDO COM TIP TOP VD DE 05 A 10 CONVENCIONAL	20	UN	80,00	1.600,00
2	41763	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80 X 18" CONVENCIONAL	14	UN	950,00	13.300,00
TOTAL						

Lote: 9

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	41768	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO COM TIP TOP VD DE 05 A 10 CONVENCIONAL	30	UN	50,00	1.500,00
2	41767	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO CONVENCIONAL	24	UN	460,00	11.040,00
TOTAL						

82.425.356/0001-37
COMERCIO DE PNEUS
SCOPEL LTDA. - ME

ORÇAMENTO

0003
0003

Lote: 10

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	41770	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM TIP TOP RAC DE 10 A 40	20	UN	50,00	1.000,00
2	41769	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO	22	UN	500,00	11.000,00
TOTAL						

Lote: 11

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM TIP TOP RAC DE 10 A 40	20	UN	50,00	1.000,00
2		SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO	26	UN	500,00	13.000,00
TOTAL						

Lote: 12

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	41772	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO COM TIP TOP VD DE 05 A 10	20	UN	50,00	1.000,00
2	41771	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO COM SULCO DE 14MM DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO	20	UN	620,00	12.400,00
TOTAL						

Lote: 13

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	41774	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP RAC DE 20 A 50	50	UN	50,00	2.500,00
2	41773	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM	50	UN	660,00	33.000,00
TOTAL						

Lote: 14

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, MISTO COM TIP TOP RAC DE 20 A 50	50	UN	50,00	2.500,00
2		SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, MISTO COM SULCO DE 15 MM	50	UN	650,00	32.500,00
TOTAL						

62.[illegible]5.358/000[illegible]-37
COMERCIO DE PNEUS
[illegible]OPEL LTDA. - ME
Av. Brasil, 585 - Bairro Entre Rios

ORÇAMENTO

Lote: 15

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP RAC DE 20 A 50	70	UN	50,00	3.500,00
2		SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM SULCO DE 16,5MM	74	UN	650,00	48.100,00
TOTAL						

Lote: 16

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP RAC DE 20 A 50	35	UN	50,00	1.750,00
2		SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM	30	UN	690,00	20.700,00
TOTAL						

Lote: 17

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP RAC DE 20 A 50	20	UN	50,00	1.000,00
2		SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM	20	UN	690,00	13.800,00
TOTAL						

Lote: 18

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	48542	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP RAC DE 20 A 50	30	UN	50,00	1.500,00
2	48541	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 16,5MM	24	UN	720,00	17.280,00
TOTAL						

Lote: 19

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5"MISTO COM TIP TOP RAC DE 20 A 50	24	UN	50,00	1.200,00
2		SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM	30	UN	690,00	20.700,00
TOTAL						

COMERCIO DE PNEUS
COPEL LTDA. - ME

ORÇAMENTO

00037
05 0034

Lote: 20

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56020	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235X75R15 MISTO COM TIP TOP RAC DE 20 A 50	14	UN	50,00	700,00
2	56021	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235X75 R15 MISTO COM SULCO DE 15MM	20	UN	400,00	8.000,00
TOTAL						

Lote: 21

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56022	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 255X75R15 BORRACHUDO COM TIP TOP RAC DE 10 A 40	16	UN	50,00	800,00
2	56023	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 255X75 R15 BORRACHUDO	16	UN	400,00	6.400,00
TOTAL						

Lote: 22

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56024	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU BORRACHUDO CONVENCIONAL 1100X22 COM TIP TOP VD DE 05 A 10	10	UN	50,00	500,00
2	56025	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 1100X22 BORRACHUDO COM SULCO DE 14MM CONVENCIONAL	10	UN	700,00	7.000,00
TOTAL						

Lote: 23

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU 14-17.5 BORRACHUDO COM TIP TOP VD DE 05 A 10 CONVENCIONAL	10	UN	50,00	500,00
2		SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 14-17.5 BORRACHUDO CONVENCIONAL	14	UN	1.300,00	18.200,00
TOTAL						

Lote: 24

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM TIP TOP RAC DE 20 A 50	10	UN	50,00	500,00
2		SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM SULCO DE 15MM	10	UN	550,00	5.500,00
TOTAL						

Lote: 25

Item	Código do produto/se	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo

82.425.336/0001-01
COMERCIO DE PNEUS

ORÇAMENTO

0033
0035

	rviço					total
1		SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU ARO 13 COM TIP TOP RAC DE 05 A 40	30	UN		
2		SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 13	36	UN		
TOTAL						

Lote: 26

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU ARO 14 COM TIP TOP RAC DE 05 A 40	50	UN		
2		SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 14	50	UN		
TOTAL						732.270,00

Valor Total Estimado: R$

02.4[illegible]5.366/0001-01
COMERCIO DE PNEUS
SCOPEL LTDA. - ME
Rua [illegible] Rica
CEP 85.710-000
Santo Antonio do Sudoeste PR

DATA 11 / 06 / 2021

ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREEENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS

00003
00036

Capanema - PR, 13 de julho de 2021

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Prefeito Municipal

PARA:
- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do desse processo cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;

2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;

3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;

4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Capanema - PR, 13 de julho de 2021

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Departamento de Contabilidade
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 13/07/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Essa licitação o valor está estimado em R$ 672.500,00 (Seiscentos e Setenta e Dois Mil e Quinhentos Reais)

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	170	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	450	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	460	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	930	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	940	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1560	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1800	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1900	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2010	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2380	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2390	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2870	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2880	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2880	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3010	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3440	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3630	10.002.18.541.1801.2206	555	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	3630	10.002.18.541.1801.2206	555	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3631	10.002.18.541.1801.2206	000	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4140	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4510	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4650	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4740	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,

Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 59/2021
LOCAL: Prefeitura do Município de Capanema – Paraná
www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado"
PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
Com Cota Reservada para Empresa ME-EPP

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.° 75.972.760/0001-60, sediado à Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080 – centro – Capanema Paraná, através da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE(GRUPO)**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Viação , Obras e Serviços Urbanos, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

1.2. **DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

Dia 09/08/2021 às 8h30minutos
UASG: 987487 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR
Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br .

1.3. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei n° 10.520/2002, do Decreto Federal n° 10.024/2021, da Lei Complementar n° 123/2006, legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n° 8.666/1993.

1.4. O(a) pregoeiro(a) deste Município é o(a) senhor(a) Roselia Kriger Becker Pagani, designado(a) pela **Portaria n° 7.776 de 08/12/2020**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema PR, Edição 630 de 09/12/2020.

2. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

2.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.comprasgovernamentais.gov.br.**

2.2. **A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá 09/08/2021, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas neste Edital.**

2.3. **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto n° 5.450/05, art. 24, § 5°).**

3. DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste **PREGÃO** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

3.2. Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **www.comprasgovernamentais.gov.br e www.capanema.pr.gov.br.**

3.3. A licitação será dividida em **lotes**, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos **lotes** forem de seu interesse.

3.4. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito no portal Compras Governamentais e as especificações constantes deste Edital e seus anexos, prevalecerão as previstas no Edital.

3.5. As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 35521321.

3.6. As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pela Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, no e-mail: gerenciademaquinas@gmail.com ou pelo telefone nº (46) 99917 3361 com Otávio.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

4.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE (GRUPO DE ITENS)**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.

4.2. Será utilizado o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

5.1. Qualquer pessoa, fisica ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital,** desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.

5.1.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas o(a) pregoeiro(a) e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Setor de Protocolo, Centro, Capanema, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@capanema.pr.gov.br

5.1.2. Caberá ao(a) pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

5.1.3. O(a) pregoeiro(a) deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

5.1.4. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

5.2. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa fisica, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de

procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

5.2.1. Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br

5.2.2. O(a) pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

5.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

5.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

5.3.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

6.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9° da IN SEGES/MP n° 3, de 2018.

6.1.1. As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.

6.1.2. A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

6.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n° 11.488/2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n° 123/2006.

6.2. Será **vedada a participação** de empresas:

a) proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

b) estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

c) enquadradas nas disposições no artigo 9° da Lei Federal n° 8.666/93, ou ainda,

d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.

6.3. Como **requisito para participação** neste Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não", em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n.° 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente;

f) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1° e no inciso III do artigo 5° da Constituição Federal.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

7.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

7.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

7.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 11 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dos documentos.

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 11 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o acesso aos dados constantes do sistema.

8.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1° da LC n° 123/06.

8.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema

8.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. No dia **09/08/2021**, as 8h30m do horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do(a) pregoeiro(a), com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

9.2. O(a) pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.1.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) pregoeiro(a) e os licitantes.

9.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor **total do lote**.

9.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 0,01 (um centavo).**

9.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

9.10. **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**

9.11. **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo(a) pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

9.16. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

9.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.19. No caso de desconexão com o(a) pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3°, § 2°, da Lei n° 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

a) no país;

b) por empresas brasileiras;

c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.22. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor

preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.24. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.25. O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.26. Após a negociação do preço, o(a) pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7° e no § 9° do art. 26 do Decreto n.° 10.024/2019.

10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n° 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

10.5. O(a) pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

10.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) pregoeiro(a).

10.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.7. Havendo necessidade, o(a) pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

10.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) **SICAF.**

b) **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br)**

11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.3. Constatada a existência de sanção, o(a) pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.5. Para a **habilitação** dos licitantes detentores do melhor preço, será exigida a documentação relativa:

a) **à habilitação jurídica;**

b) **à qualificação econômico-financeira;**

c) **à regularidade fiscal e trabalhista;**

d) **à qualificação técnica.**

11.6. Encerrada a etapa de lances, o(a) pregoeiro(a) convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item, para que este anexe em ARQUIVO ÚNICO (COMPACTADO ex: zip e pdf) no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o(a) pregoeiro(a) fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar os documentos utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.

11.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação

11.8. O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min**, contados da convocação.

11.9. Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: **licitacao@capanema.pr.gov.br**. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o(a) pregoeiro(a) para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O(a) pregoeiro(a) não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Capanema quanto do emissor.

11.9.1. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pelo(a) pregoeiro(a), o registro da não aceitação da proposta.

11.9.1.1. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

11.9.2. É facultado o(a) pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública**.

11.9.3. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) DESCLASSIFICARÁ ou INABILITARÁ, conforme o caso, e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

11.10. Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.

11.11. A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

11.11.1. O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6° da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 3, de 26 abril de 2018, **substituirá apenas** os documentos indicados nos subitens **11.12.1 - Habilitação Jurídica, 11.12.2 - Qualificação econômico-financeira e 11.12.3 - Regularidade fiscal e trabalhista incluídos no sistema, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.**

11.11.2. Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1° da LC n° 123/2006.

11.11.3. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;

11.12. Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

11.12.1. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá:

a) No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

c) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16/2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

11.12.2. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá:

a) **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

11.12.3. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá:

a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;**

b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

f) Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);**

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT),** nos termos da Lei nº 12.440/2011;

h) a Declaração Unificada conforme modelo do **ANEXO III**;

i) Em se tratando de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), a licitante deverá apresentar toda a documentação relativa à habilitação, porém, ex havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

i.1) A ausência de algum documento ou a não regularização da documentação no prazo estipulado implicará na inabilitação da empresa.

i.2) A licitante ME ou EPP deverá apresentar ainda:

I - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o modelo do **ANEXO IV.**

II - **Certidão** Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante**, nos últimos 90 (noventa) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

11.12.4. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** não será exigida nesta licitação.

11.13. Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo(a) pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

11.14. No julgamento da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.15. O não atendimento das exigências constantes do item 11 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

11.16. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

11.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.18. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

12.1. A proposta de preços provisoriamente classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema do Compras Governamentais, no prazo máximo de **03 (três) horas,** contados a partir da convocação pelo(a) pregoeiro(a).

12.1.1. A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.

12.2. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

12.3. A proposta deverá **conter:**

a) **proposta de preços, conforme modelo constante do ANEXO II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**

b) **preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

c) indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;

d) prazo de **validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2° combinado com o artigo 66, § 4°;

e) **indicação/especificação** do produto e marca;

f) **declaração de que se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06.**

g) O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até três casas decimais (0,000)**.

h) A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital** e **Anexos** sob pena de desclassificação.

i) O(a) pregoeiro(a) reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

j) A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

12.4. A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

13. DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO

13.1. A documentação solicitada no **item 11**, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, deverão ser anexadas junto com a proposta de preços inicial, no site do compras governamentais.

13.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.

13.3. Ocorrendo a inabilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

14. DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

14.1. Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:

a) estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;

b) ter declarado no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;

c) ter declarado no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil;

d) ter declarado no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias;

e) ter declarado no sítio Compras Governamentais a "Elaboração Independente de Proposta";

f) não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparência.gov.br/ceis) e no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame;

14.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.

14.3. Ocorrendo a inabilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

15. DOS RECURSOS

15.1. **Declarado o vencedor**, o(a) pregoeiro(a) abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

15.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

15.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

15.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: **www.comprasgovernamentais.gov.br**

15.5. O recurso contra decisão do(a) pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo

15.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o(a) pregoeiro(a) terá até 5 (cinco) dias para:

a) Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

b) motivadamente, reconsiderar a decisão;

c) manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

15.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

15.9. **Não havendo recurso,** o(a) pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1° da LC n° 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

16.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

16.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

17.1.1. Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

17.2. A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo(a) pregoeiro(a), ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

17.2.1. A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição/contratação do objeto/serviço licitado.

18. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

18.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

18.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

18.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de

classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

18.5. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

18.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

18.7. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

19. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

19.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto Federal nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

19.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados

20. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

20.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.

20.1.1. As condições de aquisição constam do Termo de Referência desta licitação e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.

20.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (artigo 9°, inciso XI, do Decreto nº 7.892/2013).

20.2. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

20.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

20.2.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.

20.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, o Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF e/ou outros cadastros disponíveis, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

20.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

20.5. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir para a execução dos serviços ou para a entrega dos produtos objeto desta licitação.

20.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

20.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante do Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

21. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE CONTRATO DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO, CONCLUSÃO E ENTREGA E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

21.1. A contratação do fornecedor/prestador de serviços poderá ser realizada por meio de contrato, conforme minuta do Anexo VI.

21.2. A contratação por meio de contrato deverá ser solicitada por escrito pelo Secretário da pasta, descrevendo os seguintes requisitos:

a) demonstração de saldo da quantidade do objeto licitado prevista na ata de registro de preços;

b) justificativa pormenorizada da quantidade do objeto que será prevista no contrato, possibilitando a comprovação da quantidade ser realizada pelo consumo do objeto da licitação em período anterior, juntando-se os relatórios do sistema;

c) solicitação e justificativa para a vigência do contrato;

d) comprovação da vantajosidade da contratação, por meio de justificativa e da juntada de documentos comprobatórios de que o preço do objeto previsto na ata de registro de preços continua sendo compatível com o preço de mercado no momento da contratação, possibilitando a consulta de sistema de banco de preços ou outros meios aplicáveis;

e) anuência do licitante vencedor na celebração do contrato e o compromisso de manter o preço vigente na ata de registro de preços, por toda a duração do contrato, salvo na hipótese do art. 65, II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93;

f) Indicação da dotação orçamentária.

21.3. A documentação encaminhada pela Secretaria será analisada pelo(a) pregoeiro(a), equipe de apoio, com aprovação do Controle Interno.

21.4. A vigência dos contratos derivados da ata de registro de preços ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, isto é, ao exercício financeiro de sua celebração, com exceção das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

21.5. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

a) alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

b) superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

c) interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

d) aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

e) impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

f) omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

21.6. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito, ser aprovada pela Procuradoria Municipal e autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

21.7. Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante aprovação pela Procuradoria Municipal e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato, o prazo de que trata a alínea "b", do item 21.5 poderá ser prorrogado por até doze meses.

21.8. A alteração contratual respeitará o regime descrito no art. 65, da Lei nº 8.666/93, com a devida análise da Procuradoria Municipal e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato.

22. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO

22.1. As obrigações decorrentes deste **PREGÃO** serão formalizadas por meio da ata de registro de preços, cuja minuta consta como **Anexo V** deste Edital, e/ou por meio de Contrato, conforme o disposto do item 21, deste Edital, cuja minuta está no **Anexo VI** deste Edital.

22.2. A ata ou o Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 5 (cinco) dias após o seu recebimento.**

22.3. A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 5 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

22.4. A ato e/ou contrato deverão ser assinados pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e/ou procuração e cédula de identidade do representante.

22.5. O prazo para a assinatura da ata e/ou do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

23. DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

24. A empresa vencedora do certame na **ÁREA DE RECAPAGEM** deverá iniciar o serviço em até **01 (um) dia e 05 (cinco) dias para devolver o serviço executado após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema e a empresa que irá prestar o SERVIÇO DE CONSERTO dos pneus deverá prestar o serviço IMEDIATAMENTE após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte

24.1. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;

c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;

d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;

e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;

f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;

g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

24.2. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

24.3. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

24.3.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

24.4. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

24.5. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 23.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

24.6. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

24.7. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

25. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

25.1. Quando a entrega do objeto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, o qual verificará o objeto fornecido/serviço prestado e confeccionará um

termo de recebimento provisório, identificando os objetos/serviços, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os objetos/prestou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

25.1.1. **Juntamente com a entrega do objeto/prestação dos serviços, ou no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município,.

25.2. Após o **recebimento provisório**, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa,** isto é, a verificação da compatibilidade do objeto entregue/serviço prestado com as especificações do Termo de Referência/Projeto Básico e da solicitação mencionada no subitem 23.2, **para fins de recebimento definitivo**.

25.2.1. As solicitações mencionadas no subitem 23.2 deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, **para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

25.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os objetos entregues/serviços prestados, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do objeto/serviço e constatar e relacionar a quantidade do objeto/serviço a que vier ser recusada.

25.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto/serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

25.5. No caso de rejeição do objeto/serviço, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e a solicitação indicada no subitem 23.2, dentro do prazo de **72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.

25.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o objeto substituído/ refazimento do serviço, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

25.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.

25.8. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).

25.9. A notificação a que se refere o subitem 24.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

25.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.

25.11. As notas fiscais dos objetos/serviços recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 23.2, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

26. DO PAGAMENTO

26.1. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto/serviço, nos termos do item 24.

26.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

26.3. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.

26.3.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

26.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

26.5. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

26.5.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

26.5.2. O Município de Capanema poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.

26.6. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

26.7. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

26.8. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

26.9. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

26.10. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.

26.11. Os servidores dos **Setores de Contabilidade, do Controle Interno e da Tesouraria deverão exigir** o cumprimento do disposto nos itens 23 e 24 deste Edital para realizarem os procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamento**, sob pena de responsabilidade solidária** pela malversação de verbas públicas.

26.11.1. **A recusa** da realização dos procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamentos **pelos servidores,** em razão da ausência da documentação indicada nos itens 23 e 24 deste Edital, **não poderá ensejar a responsabilização administrativa dos servidores por insubordinação, desídia ou outra conduta similar tipificada no Estatuto dos Servidores.**

27. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27.1. Valor máximo estimado da licitação é de **R$ 672.500,00 (Seiscentos e Setenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).**

27.2. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	170	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	450	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	460	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	930	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	940	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1560	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1800	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1900	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2010	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2380	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2390	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2870	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2880	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2880	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3010	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3440	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3630	10.002.18.541.1801.2206	555	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	3630	10.002.18.541.1801.2206	555	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3631	10.002.18.541.1801.2206	000	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4140	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4510	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4650	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4740	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

28. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

28.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

28.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o **valor estimado do(s) lote(s)** prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos.

28.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

28.3.1. **Advertência** por escrito;

28.3.2. **Multas:**

a) de **0,5% por dia de atraso na entrega do objeto/prestação do serviço**, calculada sobre o valor dos objetos/serviços solicitados nos termos do subitem 23.2 deste Edital, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata ou do contrato, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) de **0,2% sobre o valor total** da ata de registro de preços ou do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital, da ata de registro de preços ou do contrato não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) de **5% sobre o valor total** da ata de registro de preços ou do contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) de **20% sobre o valor total** da ata de registro de preços ou contrato, quando configurada a sua inexecução total.

28.3.3. **Suspensão temporária de participação em licitação** e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

28.3.4. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

28.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

28.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

28.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

28.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

28.8. As demais sanções são de competência exclusiva do(a) pregoeiro(a).

28.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

28.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

28.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

28.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

29. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

29.1. Fica assegurado ao Município de Capanema o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

29.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

29.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

29.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

29.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

29.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

29.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

29.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal.

30. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

30.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços ou contrato.

30.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata ou do contrato, bem como de vícios aparentes ou ocultos do objeto adquirido/serviços prestado.

30.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do vício/defeito.

31. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

31.1. O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema através do endereço eletrônico https://www.capanema.pr.gov.br/doe, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico **www.capanema.pr.gov.br/**.

31.2. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Capanema não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

31.3. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

31.4. Com fundamento na norma do art. 43, § 3°, da Lei Federal n.° 8.666/93, é facultado ao(à) pregoeiro(a), à Procuradoria Municipal ou à outra autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

31.5. Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo(a) pregoeiro(a).

31.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), que decidirá, com base na legislação vigente.

31.7. No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.

31.8. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

31.9. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pelo(a) pregoeiro(a), e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.

31.10. Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

31.11. Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.

31.12. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela

própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

31.13. Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos após o protocolo, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

31.14. O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.

31.15. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

31.16. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em contrário.

31.17. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Capanema.

31.18. Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a).

31.19. As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

31.20. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento.
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial.
ANEXO III	Modelo de Declaração unificada.
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP.
ANEXO V	Minuta da Ata de Registro de Preços.
ANEXO VI	Minuta do contrato.

Capanema, 13 de julho de 2021

.....

AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO – II

MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
(uso obrigatório por todas as licitantes)
(papel timbrado da licitante)

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 59/2021, conforme abaixo discriminado:

ITE	QT	UNID.	MARCA	MATERIAL/SERVIÇO
1..	XX	Unidade	XX	...

Informar marca;

Informar Valor Unitário;

Informar especificação dos produtos;

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

....., ..., ... de 2021.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
(papel timbrado da licitante)

Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2021

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) eclaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº** 39/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

....., ..., ... de 2021.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

ANEXO - IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP
(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ n° ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

....., ..., ... de 2021.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

ANEXO V - (*MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)*

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .....
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **59/2021**

Aos ..... dias do mês de ..... de....., o **Município de Capanema** - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ....., com fundamento no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 4.118/2007 e na Lei Federal nº 10.520/02, considerando a classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 59/2021** , por deliberação do(a) pregoeiro(a), devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em XX/XX/XXX, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., se diada na ....., nº....., na cidade de ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu ..... Sr. ....., portador do RG nº ..... e do CPF nº .....

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.,** para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

a) Número da Ata;

b) Número do item conforme Ata;

c) Dotação orçamentária onerada;

d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame na **ÁREA DE RECAPAGEM** deverá iniciar o serviço em até **01 (um) dia e 05 (cinco) dias para devolver o serviço executado após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema e a empresa que irá prestar o SERVIÇO DE CONSERTO dos pneus deverá prestar o serviço IMEDIATAMENTE após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;

c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;

d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;

e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;

f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;

g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

5.2. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

5.3. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.4. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.6. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	170	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	450	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	460	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	930	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	940	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1560	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1800	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1900	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2010	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2380	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2390	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2870	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

2021	2880	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2880	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3010	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3440	10.001.20.606.2001.2210	0000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3630	10.002.18.541.1801.2206	555	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	3630	10.002.18.541.1801.2206	555	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3631	10.002.18.541.1801.2206	000	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4140	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4510	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4650	12.001.22.661.2201.2222	0000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4740	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Lucian Carlos Pilati**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução d ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos

utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razões de interesse público;

b) A pedido do fornecedor.

c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irreajustáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

a) "Prática Obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 59/2021,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 59/2021.**

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ----------**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, ... de ..... de 2021.

Américo Bellé	Detentora da Ata (NOME)
Prefeito Municipal	Representante Legal

ANEXO VI – (MINUTA DO **CONTRATO Nº XX/2021)**

CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA XXXX, DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXD/2021

Pelo presente de Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviço, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o **nº 75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal. De outro lado **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ XXXXXXXXXXXX, com sede na RUA XXXXXXXXXX- CEP: XXXXXXXXXX - BAIRRO: XXXXXXX, MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXXXXXX- , nesse ato representada pelo Sr(a). XXXXXXXXXXXXXXXX , CPF Nº XXXXXXXXXX,** a seguir denominado **CONTRATADA** vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico Nº 59/2021**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA **PRIMEIRA** - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO

1.1. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total

2. CLÁUSULA **SEGUNDA** - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A empresa vencedora do certame na **ÁREA DE RECAPAGEM** deverá iniciar o serviço em até **01(um) dia e 05 (cinco) dias para devolver o serviço executado após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema e a empresa que irá prestar o SERVIÇO DE CONSERTO dos pneus deverá prestar o serviço IMEDIATAMENTE após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte

2.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

2.3.O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à Contratada, juntamente com a respectiva nota de empenho.

2.4. A Contratada **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem

2.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

2.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

2.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela Contratada sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 2.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

2.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

2.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema**

disponível e armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

3. CLÁUSULA **TERCEIRA** - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

3.1. Caberá à Contratada do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste contrato;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade do Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

3.2. O Contratada será responsabilizado pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

3.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

3.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

3.2.3. O Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

4. CLÁUSULA **QUARTA** - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

5. CLÁUSULA **QUINTA** - DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor do contrato é de **R$ XXXXX(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, serviços de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do contrato.

5.3. Os preços são fixos e irreajustáveis, salvo o disposto no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA **SEXTA** - DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do contrato será de **XX (xxxxx) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de XX/XX/XXXX e encerramento em XX/XX/XXXX.

7. CLÁUSULA **SÉTIMA** - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Exercício da Despesa	Conta da Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Grupo da Fonte

8. CLÁUSULA **OITAVA** - DO PAGAMENTO

8.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

0.2. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos da cláusula nona deste contrato.

0.3. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.4. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

9. CLÁUSULA **NONA** - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

0.1. Quando a entrega do objeto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, o qual verificará o objeto fornecido/serviço prestado e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando os objetos/serviços, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os objetos/prestou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

0.0.1. Juntamente com a entrega do objeto/prestação dos serviços, ou no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município,.

9.1. Após o **recebimento provisório**, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa,** isto é, a verificação da compatibilidade do objeto entregue/serviço prestado com as especificações do Termo de Referência/Projeto Básico e da solicitação mencionada no subitem 2.2, **para fins de recebimento definitivo**.

9.1.1. As solicitações mencionadas no subitem 2.2 deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, **para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

9.1. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os objetos entregues/serviços prestados, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do objeto/serviço e constatar e relacionar a quantidade do objeto/serviço a que vier ser recusada.

9.2. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto/serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade,

quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

9.3. No caso de rejeição do objeto/serviço, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e a solicitação indicada no subitem 2.2, dentro do prazo de **72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.

9.4. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o objeto substituído/ refazimento do serviço, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

9.5. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.

9.6. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).

9.7. A notificação a que se refere o subitem 9.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

9.2. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.

9.3. As notas fiscais dos objetos/serviços recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 2.2, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

10. CLÁUSULA **DÉCIMA** - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização do contrato será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos da cláusula nona deste contrato.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666/93.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) servidor(a) **Lucian Carlos Pilati**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

10.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

11. CLÁUSULA **DÉCIMA PRIMEIRA** - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, bem como no disposto no item 21 do Edital.

10.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

10.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

10.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1°, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

12. CLÁUSULA **DÉCIMA SEGUNDA** - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

13. CLÁUSULA **DÉCIMA TERCEIRA** - MEDIDAS ACAUTELADORAS

10.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

14. CLÁUSULA **DÉCIMA QUARTA** - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;

c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos serviços, nos prazos estipulados;

d) O atraso injustificado entrega dos serviços;

e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

14.1.1.A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

14.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

14.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1° do art. 67 da Lei n° 8.666/93;

a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do Contratada;

c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1° do art. 65 da Lei n° 8.666/93;

f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao Contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos serviços, nos prazos contratuais;

i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

14.2. A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

0.3. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

0.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

0.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

a) Devolução da garantia;

b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

0.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

14. CLÁUSULA **DÉCIMA QUINTA** - DOS CASOS OMISSOS

0.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n° 8.078/1990 (CDC), no Decreto Federal n° 3.722/2001, na Lei Complementar n° 123/2006 e na Lei n° 8.666/1993, bem

como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

15. CLÁUSULA **DÉCIMA SEXTA**- DA PUBLICAÇÃO

15.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

16. CLÁUSULA **DÉCIMA SÉTIMA** - DO FORO

16.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e Contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema, XXXXXXXXXXXXXXX

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal
XXXXXXXXX
Contratada

PARECER JURÍDICO N° 221/2021

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações
ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Eletrônico n° 59/2021.

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. LICITAÇÃO COM LOTES DE PARTICIPAÇAO EXCLUSIVA ME EPP E OUTRO LOTE COM COTA RESERVADA PARA ME EPP. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria n°. 7.776/2020, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão eletrônico, tipo menor preço, por lote, para formação de registro de preços, visando a prestação de serviços de recapagem, vulcanização, conserto, montagem e desmontagem de pneus da frota de veículos e máquinas do Município de Capanema/Pr, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

I) Portaria n° 7.776/2020 – fls. 01;

II) Solicitação da contratação – fl. 02;

III) Projeto Básico – fls. 03/10;

IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 11/35;

V) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal – fl. 36;

VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 37;

VII) Minuta do edital – fls. 38/62; e,

X) Anexos 02 a 04 – fls. 63/65; Anexo 05 (minuta da ARP) – fls. 66/74; Anexo 06 (minuta contratual) – fls. 75/82. É o Relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei n° 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos serviços da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Eletrônico

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal n°. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima

mencionada, em seu art. 1°, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por "bens e serviços comuns":

> *"Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado".*

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão "bens e serviços comuns", citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra "Manual de Direito Administrativo" (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo "bens e serviços comuns" permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

> *"Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto n° 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala".*

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

> *"11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.*
> *12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...)".*
> **(Acórdão n° 313/2004 – Plenário)**

> *"19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão".*
> **(Acórdão n° 2.471/2008 – Plenário)**

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto,

diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bens comuns.

2.2. Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

> *Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:*
> *(...)*
> *II - ser processadas através de sistema de registro de preços;*

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

> *Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:*
> *I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;*
> *II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;*
> *III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou*
> *IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

2.3. Do Projeto Básico

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência ou Projeto Básico, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto nos itens 28 e 29, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

Outrossim, atendidas as ponderações acima, como a presente licitação adota o Sistema de Registro de Preços, se faz necessário que a Secretaria interessada em contratar se atente ao item 24 do Edital de Licitação, realize o requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, anexando-o a Presente Licitação.

Ainda nesta toada, seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os bens licitados, os quais deverão ser anexados ao processo licitatório.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

2.4. Da Ata de Registro de Preços

Extrai-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

2.5. Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que

instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

2.6. Da licitação exclusiva a ME e EPP

Consoante as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe no art. 47 acerca do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas, revela-se dever da administração realizar licitações destinado exclusivamente as ME's e EPP's, nas quais o valor individual dos itens de contratação sejam de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Nesse diapasão, analisando o Termo de Referência constata-se que, de fato, os lotes que compõem o objeto desta licitação enquadram-se no limite individual de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), exceto o lote 01, que possui cota reservada para ME e EPP, razão pela qual conclui-se acertada a realização desta licitação com lotes destinados exclusivamente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e outro com cota reservada às ME's e EPP's.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

É o parecer.

Capanema, 22 de julho de 2021.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 22 de julho de 2021

Assunto: Pregão Eletrônico nº 29/2021

DE: Prefeito Municipal
PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela **Portaria nº 7.776 de 08/12/2020**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema PR, Edição 630 de 09/12/2020.

Sobre a recomendação jurídica do Parecer Jurídico nº **221/2021** onde o Procurador Jurídico recomenda a substituição do Fiscal da Ata de Registro de Preços por Servidor competente de provimento efetivo, justifico que no momento o Município de Capanema não possui em seu quadro permanente de pessoal, uma pessoa que pudesse atuar como Fiscal dessa Ata de Registro de Preços, a pessoa indicada é contratado da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, trata-se de uma pessoa muito competente, com grande conhecimento nessa área e capaz de atuar como Fiscal dessa Ata de Registro de Preços.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº59/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Lote. Modo de Disputa: Aberto Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R$ 672.500,00 Seiscentos e Setenta e Dois Mil e Quinhentos Reais). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 09/08/2021. Local: https://www.comprasgovernamentais.gov.br , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 22/07/2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

000054

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00059/2021-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Reparo de pneu , câmara de ar

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU RADIAL 17.5R25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 80,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

2 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU RADIAL 17.5R25" BORRACHUDO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2.300,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

3 - Reparo de pneu , câmara de ar

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 45

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 80,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (45)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

4 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 52

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2.050,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (52)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

5 - Reparo de pneu , câmara de ar

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 80,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (15)

Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

6 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 18

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2.050,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (18)

Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

7 - Reparo de pneu , câmara de ar

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 53

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 80,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (53)

Grupo: G4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

8 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24"

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 48

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.490,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (48)

Grupo: G4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

9 - Reparo de pneu , câmara de ar

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 17

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 80,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (17)

Grupo: G5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

10 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24"

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 16

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.490,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (16)

Grupo: G5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

11 - Reparo de pneu , câmara de ar

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 23,1X26" COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 80,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

Grupo: G6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

12 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 23,1X26" CONVENCIONAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 3.350,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

13 - Reparo de pneu , câmara de ar

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 19.5X24" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 80,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

14 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 19,5X24" BORRACHUDO CONVENCIONAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 18

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2.060,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (18)

Grupo: G7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

15 - Reparo de pneu , câmara de ar

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 12.5/80 X18" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 20
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 60,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)
Grupo: G8

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

16 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80 X 18" CONVENCIONAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 14
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 875,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (14)
Grupo: G8

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

17 - Reparo de pneu , câmara de ar

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO COM TIP TOP V0 A V10 CONVENCIONAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 30
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 60,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)
Grupo: G9

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

18 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO CONVENCIONAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 24
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 380,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (24)
Grupo: G9

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

19 - Reparo de pneu , câmara de ar

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 20
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 46,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)
Grupo: G10

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

20 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 22
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 440,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (22)
Grupo: G10

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

21 - Reparo de pneu , câmara de ar

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 20
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 46,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)
Grupo: G11

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

22 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 26
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 420,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (26)
Grupo: G11

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

23 - Reparo de pneu , câmara de ar

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 20
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 50,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)
Grupo: G12

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

24 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO COM SULCO DE 14MM DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 20
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 550,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)
Grupo: G12

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

25 - Reparo de pneu , câmara de ar

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 50
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 50,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)
Grupo: G13

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

26 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Descrição Detalhada: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 50
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 650,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)
Grupo: G13

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

27 - Reparo de pneu , câmara de ar

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, MISTO COM TIP TOP V05 A V10

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 50
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 50,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)
Grupo: G14

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

28 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, MISTO COM SULCO DE 15 MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 50
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 630,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)
Grupo: G14

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

29 - Reparo de pneu , câmara de ar

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 70
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 50,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (70)
Grupo: G15

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

30 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM SULCO DE 16,5MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 74
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 640,00
Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (74)
Grupo: G15

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

31 - Reparo de pneu , câmara de ar

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 35
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 50,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (35)
Grupo: G16

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

32 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 30
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 650,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)
Grupo: G16

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

33 - Reparo de pneu , câmara de ar

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM CONSERTO RAC 10 A RAC 50

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 20
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 50,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)
Grupo: G17

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

34 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 20
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 690,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)
Grupo: G17

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

35 - Reparo de pneu , câmara de ar

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 50,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

Grupo: G18

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

36 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 16,5MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 24

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 650,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (24)

Grupo: G18

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

37 - Reparo de pneu , câmara de ar

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5"MISTO COM TIP TOP V05 A V10

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 24

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 50,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (24)

Grupo: G19

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

38 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 680,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

Grupo: G19

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

39 - Reparo de pneu , câmara de ar

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235/75R15 MISTO COM TIP TOP V05 A V10

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 14

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 40,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (14)

Grupo: G20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

40 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235X75 R15 MISTO COM SULCO DE 15MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 20
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 360,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)
Grupo: G20

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

41 - Reparo de pneu , câmara de ar

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 255/75R15 BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 16
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 40,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (16)
Grupo: G21

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

42 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 255/75 R15 BORRACHUDO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 16
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 380,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (16)
Grupo: G21

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

43 - Reparo de pneu , câmara de ar

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU BORRACHUDO CONVENCIONAL 1100X22 COM TIP TOP V05 A V10

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 50,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)
Grupo: G22

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

44 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 1100X22 BORRACHUDO COM SULCO DE 14MM CONVENCIONAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 610,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)
Grupo: G22

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

45 - Reparo de pneu , câmara de ar

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU 14-17.5 BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 50,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)
Grupo: G23

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

46 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 14-17.5 BORRACHUDO CONVENCIONAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 14
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 980,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (14)
Grupo: G23

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

47 - Reparo de pneu , câmara de ar

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM TIP TOP V05 A V10

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 40,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)
Grupo: G24

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

48 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM SULCO DE 15MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 440,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)
Grupo: G24

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

49 - Reparo de pneu , câmara de ar

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU ARO 13 COM TIP TOP V05 A V10.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 30
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 40,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)
Grupo: G25

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

50 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 13

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 190,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

Grupo: G25

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

51 - Reparo de pneu , câmara de ar

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 13

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 40,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

Grupo: G26

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

52 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 14

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 190,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

Grupo: G26

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

53 - Reparo de pneu , câmara de ar

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU RADIAL 14.00R24" COM TIP TOP V05 A V10

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 70,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G27

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

54 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU RADIAL 14.00R24"

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 14

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.750,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (14)

Grupo: G27

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

55 - Reparo de pneu , câmara de ar

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 13.00X24" COM CONSERTO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 80,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G28

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

56 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 13.00X24" CONVENCIONAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.350,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G28

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

2 - Composição dos Grupos

Grupo 1 - Tipo I

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Reparo de pneu , câmara de ar	10	Unidade
2	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	10	Unidade

Grupo 2

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
3	Reparo de pneu , câmara de ar	45	Unidade
4	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	52	Unidade

Grupo 3 - Tipo I

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
5	Reparo de pneu , câmara de ar	15	Unidade
6	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	18	Unidade

Grupo 4

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
7	Reparo de pneu , câmara de ar	53	Unidade
8	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	48	Unidade

Grupo 5 - Tipo I

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
9	Reparo de pneu , câmara de ar	17	Unidade
10	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	16	Unidade

Grupo 6 - Tipo I

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
11	Reparo de pneu , câmara de ar	8	Unidade
12	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	4	Unidade

Grupo 7 - Tipo I

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
13	Reparo de pneu , câmara de ar	20	Unidade
14	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	18	Unidade

Grupo 8 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
15	Reparo de pneu , câmara de ar	20	Unidade
16	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	14	Unidade

Grupo 9 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
17	Reparo de pneu , câmara de ar	30	Unidade
18	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	24	Unidade

Grupo 10 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
19	Reparo de pneu , câmara de ar	20	Unidade
20	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	22	Unidade

Grupo 11 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
21	Reparo de pneu , câmara de ar	20	Unidade
22	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	26	Unidade

Grupo 12 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
23	Reparo de pneu , câmara de ar	20	Unidade
24	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	20	Unidade

Grupo 13 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
25	Reparo de pneu , câmara de ar	50	Unidade
26	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	50	Unidade

Grupo 14 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
27	Reparo de pneu , câmara de ar	50	Unidade
28	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	50	Unidade

Grupo 15 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
29	Reparo de pneu , câmara de ar	70	Unidade
30	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	74	Unidade

Grupo 16 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
31	Reparo de pneu , câmara de ar	35	Unidade
32	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	30	Unidade

Grupo 17 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
33	Reparo de pneu , câmara de ar	20	Unidade
34	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	20	Unidade

Grupo 18 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
35	Reparo de pneu , câmara de ar	30	Unidade
36	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	24	Unidade

Grupo 19 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
37	Reparo de pneu , câmara de ar	24	Unidade
38	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	30	Unidade

Grupo 20 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
39	Reparo de pneu , câmara de ar	14	Unidade

40	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	20	Unidade

Grupo 21 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
41	Reparo de pneu , câmara de ar	16	Unidade
42	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	16	Unidade

Grupo 22 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
43	Reparo de pneu , câmara de ar	10	Unidade
44	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	10	Unidade

Grupo 23 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
45	Reparo de pneu , câmara de ar	10	Unidade
46	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	14	Unidade

Grupo 24 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
47	Reparo de pneu , câmara de ar	10	Unidade
48	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	10	Unidade

Grupo 25 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
49	Reparo de pneu , câmara de ar	30	Unidade
50	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	30	Unidade

Grupo 26 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
51	Reparo de pneu , câmara de ar	50	Unidade
52	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	50	Unidade

Grupo 27 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
53	Reparo de pneu , câmara de ar	20	Unidade
54	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	14	Unidade

Grupo 28 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
55	Reparo de pneu , câmara de ar	10	Unidade
56	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	6	Unidade

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação

Nº 0106

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

22/07/2021 16:44:57

Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 23/07/2021.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão
96120 - ESTADO DO PARANA

UASG Responsável
987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Modalidade de Licitação
Pregão

Nº da Licitação
00059/2021

Forma de Realização
Eletrônico

Característica
Registro de Preço (SRP)

Modo de Disputa
Aberto

Nº da IRP
00061/2021

Nº do Processo
59

Tipo de Licitação
Menor Preço

Compra Nacional
Sim

Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Não

Validade da Ata SRP
12 mes(es)

Equalização de ICMS

Internacional

Quantidade de Itens
56

Objeto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, processado pelo sistema de registro de preços.

Data da Divulgação
23/07/2021

Data da **Disponibilidade do Edital**
A partir de 23/07/2021 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação
Em 09/08/2021 às 08:30

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Capanema, 22/07/2021
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 06/2021

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Inexigibilidade de Licitação para o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS, SERVENTE, CARPINTEIRO AUXILIAR E PINTOR COM BASE NA TABELA SINAPI (SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL) PARA USO NA MANUNTEÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS SOB DOMINIO DA ADMINISTRÇÃO MUNICIPAL CAPANEMA PR.., conforme parecer Jurídico fundamentado no art. 25, incisos I e II da Lei 8.666/93.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes
II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
VALOR TOTAL: R$ 149.785,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	57814	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS (PEDREIRO II) COMPREENDENDO OS SERVIÇOS TAIS COMO: EXECUTAR TRABALHOS EM ALVENARIA, CONCRETO E OUTROS MATERIAIS, GUIANDO-SE POR DESENHOS, ESQUEMAS E ESPECIFICAÇÕES, UTILIZANDO PROCESSOS E INSTRUMENTOS PERTINENTES AO OFÍCIO PARA CONSTRUIR, REFORMAR OU REPARAR PRÉDIOS E OBRAS SIMILARES.	2.500,00	H	22,57	56.425,00
2	57815	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE SERVENTE, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS TAIS COMO: ESCAVAR VALAS, TRANSPORTAR E/OU MISTURAR MATERIAIS, ARRUMAR E LIMPAR OBRAS E HABIENTES, MONTAR E DESMONTAR ARMAÇÕES, OBSERVANDO NORMAS, PARA AUXILIAR EM CONSTRUÇÃO, REFORMA, ESTRADAS, PONTES ENTRE OUTROS.	1.500,00	H	17,52	26.280,00
3	57816	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE CARPINTEIRO AUXILIAR COMPREENDENDO OS SERVIÇOS TAIS COMO: CORTE, ARMAÇÃO, INSTALAÇÃO E REFARAÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA, AUXILIAR NA CONSTRUÇÃO, ENCAIXE E MONTAGEM DE ARMAÇÕES DE MADEIRA. AUXILIAR NA INSTALAÇÃO E AJUSTE DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E OUTRAS PEÇAS.	1.500,00	H	21,15	31.725,00
4	57817	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PINTOR COMPREENDENDO OS SERVIÇOS TAIS COMO: REALIZAR PINTURA EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS. PREPARAR AS SUPERFÍCIES ANTES DE PINTÁ-LAS, COMO LIMPEZA, APLICAÇÃO DE MASSA FINA OU CORRIDA E LIXAMENTO. APLICAÇÃO DE PAPEL DE PAREDE E GESSO PARA ACABAMENTO, ENTRE OUTROS.	1.500,00	H	23,57	35.355,00
TOTAL						149.785,00

Capanema, 22 de julho de 2021

Américo Bellé
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N° 284/2021
Processo inexigibilidade N° 06/2021
Data da Assinatura: 22/07/2021.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ARI PIASECKI ALTISSIMO 00109510917.
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS, SERVENTE, CARPINTEIRO AUXILIAR E PINTOR COM BASE NA TABELA SINAPI (SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL) PARA USO NA MANUNTEÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS SOB DOMINIO DA ADMINISTRÇÃO MUNICIPAL CAPANEMA PR.
Valor total: R$74.892,50 (Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Cinqüenta Centavos).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 285/2021
Processo inexigibilidade N° 06/2021
Data da Assinatura: 22/07/2021.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: INDIOMAR RODRIGO DA SILVA 05693279979.
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS, SERVENTE, CARPINTEIRO AUXILIAR E PINTOR COM BASE NA TABELA SINAPI (SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL) PARA USO NA MANUNTEÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS SOB DOMINIO DA ADMINISTRÇÃO MUNICIPAL CAPANEMA PR.
Valor total: R$74.892,50 (Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Cinqüenta Centavos).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 59/2021
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO n°59/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Lote. Modo de Disputa: Aberto
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R$ 672.500,00 Seiscentos e Setenta e Dois Mil e Quinhentos Reais). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 09/08/2021. Local: https://www.comprasgovernamentais.gov.br , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema, 22/07/2021
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000110

Voltar

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município: CAPANEMA

Entidade Executora: MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Os campos Ano,Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano*: 2021

Modalidade*: Pregão

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*: 59

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

A licitação utiliza estes recursos? ☐

Número edital/processo*: 59

Descrição do Objeto*: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Forma de Avalição: Menor Preço

Dotação Orçamentária*: 02001041220402202001703390 39

Preço máximo/Referência de preço - R$*: 672.500,00

Data de Lançamento do Edital: 23/07/2021

Data da Abertura das Propostas: 09/08/2021

Há itens exclusivos para EPP/ME? Sim

Há cota de participação para EPP/ME? Sim — Percentual de participação: 25,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Sim

Confirmar

CPF: 63225824968 (Logout)

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2021

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº59/2021, com alterações descritas a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

No Edital item 6. Onde lia-se:

6.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9° da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

6.1.1. As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.

6.1.2. A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

6.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.

6.2. Será **vedada a participação** de empresas:

a) proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

b) estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

c) enquadradas nas disposições no artigo 9° da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda,

d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.

6.3. Como **requisito para participação** neste Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não", em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n.° 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente;

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1° e no inciso III do artigo 5° da Constituição Federal.

Leia-se:

6.4. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9° da IN SEGES/MP n° 3, de 2018.

6.5. A empresa vencedora deverá ficar no máximo a 150 km de distância do Munícipio de Capanema, devido ao tempo gasto no transporte e devolução dos pneus.

6.5.1. As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.

6.5.2. A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

6.5.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n° 11.488/2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n° 123/2006.

6.6. Será **vedada a participação** de empresas:

e) proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

f) estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

g) enquadradas nas disposições no artigo 9° da Lei Federal n° 8.666/93, ou ainda,

h) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.

6.7. Como **requisito para participação** neste Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não", em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

f) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n.° 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

g) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;

h) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

i) Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

j) Que a proposta foi elaborada de forma independente;

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1° e no inciso III do artigo 5° da Constituição Federal.

No Termo de Referência nas INFORMAÇÕES ADICIONAIS onde Lia-se:
Havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante do Edital e nesse termo de referência.

Leia-se:
Havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante do Edital e nesse termo de referência.
A empresa vencedora deverá ficar no máximo a 150 km de distância do Munícipio de Capanema, devido ao tempo gasto no transporte e devolução dos pneus

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 26 de julho de 2021

Américo Bellé- Prefeito Municipal

000114

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação
Eventos

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Evento de Licitação para Publicação-Divulgação

26/07/2021 10:12:52

Este Evento de Retificação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 27/07/2021.

Resumo do Evento de Retificação

Órgão: 96120 - ESTADO DO **PARANA**

UASG Responsável: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00059/2021	Eletrônico	Registro de Preço (SRP)	Aberto

Nº da IRP: 00061/2021

Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Sim	Não

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, processado pelo sistema de registro de preços.

Motivo do Evento de Retificação:

FICA INCLUSO NAS CONDIÇÕES QUE A EMPRESA VENCEDORA NÃO PODERÁ FICAR NO MÁXIMA A 150 KM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ERRATA 01

Data da Divulgação do Evento de Retificação	Data da Disponibilidade do Edital	Data/Hora da Abertura da Licitação
27/07/2021	A partir de 23/07/2021 às 08:00	Em 09/08/2021 às 08:30

Disponibilizar para Divulgação

Evento de Retificação

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº: RP 00064/2021.

Torna publico aue aos 20/07/2021, nos termos da Lei Federal de nº 10.520/02, Dec. Municipal nº 581/05, Decreto Federal nº 7.892/13, e Lei Federal nº. 8.666/93, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00064/2021 que objetiva o registro de preços para: Registro De Preços Para Aquisição De Medicamentos Injetáveis Remanescentes Para Atender A Demanda Das Unidades Municipais De Saúde Deste Município, Conforme Termo De Referência E Especificações; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente ARP: PMSB - PB. Drogafonte Ltda. Item(s): 3 - 9 - 21. Valor: R$ 21.054,20. Reabilitar C. E R. De Ap. Medicos Hospitalar Eirell - Me. Item(s): 2 - 4 - 5. Valor: R$ 11.497,00. Stock Med Produtos Medico-Hospitalares Ltda. Item(s): 12. Valor: R$ 100.858,00. Vigência da ata: 12 meses a partir da data de assinatura. A ata em sua integralidade está disponivel em: www.saobento.pb.gov.br.

São Bento - PB, 20 de Julho de 2021.
JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021

A Prefeitura Municipal de Serra da Raiz, Estado da Paraíba, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2021, tendo por objeto a aquisição parcelada de Medicamentos diversos. Justificativa: Readequação do referido Edital. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB. E-mail: cpiserradaraiz@hotmail.com.

Serra da Raiz - PB, 26 de Julho de 2021.
JANIEL ANIZIO DOS SANTOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na Publicação da página 239, dia 26-07-2021 neste jornal seção 03, onde se lê pregão eletrônico 080-2020, leia-se corretamente 080-2021.

Por não afetar a formulação da proposta sendo uma correção normal, permanece a data antes designada para realização da seção.

FELLIPE RUAN LIMA MENDES
Pregoeiro
Substituto

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na Publicação da página 239, dia 26-07-2021 neste jornal seção 03, onde se lê pregão eletrônico 079-2020, leia-se corretamente 079-2021.

Por não afetar a formulação da proposta sendo uma correção normal, permanece a data antes designada para realização da seção.

FELLIPE RUAN LIMA MENDES
Pregoeiro
Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2021

A Secretaria de Saúde, deste município, torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Serviço objetivando: O credenciamento destina-se a prestação de serviços para confecção de próteses dentárias à pacientes encaminhados pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Natuba/PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura a partir das 09:00 do dia 05/07/2021 até as 09:00 horas do dia 31 de Dezembro de 2021, na sala da referida comissão, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com.

Natuba - PB, 30 de Junho de 2021
HUMBERTO JULIO DE ANDRADE
Presidente da Comissão

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE DE TAMANDARÉ

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2021-PMAT

A empresa CONSTRUTORA JZ EIRELI foi declarada ARREMATANTE com o valor global de R$ 186.427,36 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos). Após verificação dos valores, exequibilidade dos preços apresentados e ampla análise da proposta de preços, o Presidente declara a empresa CONSTRUTORA JZ EIRELI VENCEDORA do certame, com o valor global de R$ 186.427,36 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos).

GERÔNIMO TEIDER ROCHA
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021 - MODO DE DISPUTA "ABERTO"

DBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DO TIPO VAN, DE 15 LUGARES, ZERO KM, ORIGINAL DE FÁBRICA, DE ACORDO COM O INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, CONFORME RECURSO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - QUALIFICAÇÃD DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - SESA, RESOLUÇÃO Nº 644/2020. DATA LIMITE PARA ABERTURA DAS PRDPOSTAS: 10/08/21 às 08h30min. DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 10/08/21 às 09h00min. Valor Máximo: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br no site do Banco do Brasil, licitação nº 885713. Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-013/con_licitacoes.faces. Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8640.

ROSANA APARECIDA ESSER
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

AVISO DE LICITAÇÃO

000115

Concorrência Pública nº 06/2021 - Tipo: Menor preço - Lote

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia compreendendo o levantamento topográfico, projetos, montagem de redes de média e baixa tensão e instalação de equipamentos no sistema de distribuição de energia elétrica e execução de atividades em rede energizada 13,8 kv e 34,5 kv, com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos. Valor Máximo Total Estimado: R$ 1.873.088,89 (um milhão, oitocentos e setenta e três mil, oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos).Nova data de realização: 27/08/2021 às 09:00 horas. Protocolo: até às 09:00 horas do mesmo dia. O edital atualizado estará disponível no Diário Oficial do Município: www.apucarana.pr.gov.br - Diário Oficial - Licitação Prefeitura ou no Portal da Transparência - Licitações - Prefeitura - 2021), a partir do dia 28/07/2021. Prefeitura do Município de Apucarana, 26 de julho de 2021.

SEBASTIÃD FERREIRA MARTINS JUNIOR
PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 36/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar às Unidades Educacionais pertencentes à Autarquia Municipal de Educação.
TIPO: Menor preço - Item - Compras
Valor Máximo Estimado: R$ 1.028.622,00 (Hum milhão, vinte e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais). O EDITAL já está disponível a partir do dia 26/07/2021, no site (www.apucarana.pr.gov.br - Compras - Licitação-AME e na Plataforma www.bll.org.br). Data para apresentação das propostas até 10/08/2021 às 09:00 horas; Abertura das propostas às 09:10 horas; fase de lances às 09:30 horas. Esclarecimentos: das 08:00 às 18:00 horas, fone: (43) 3162-4207. Município de Apucarana, 26 de Julho de 2021.

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR
Prefeito
Em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2021-UASG 987427 - PMA

A Prefeitura Municipal de Arapongas-PR, avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto o Registro de preços para a aquisição de vidros com instalação inclusa para todos os prédios públicos municipais, em atendimento à todas as Secretarias. Encerramento do recebimento dos envelopes até 09h15min do dia 11 de agosto de 2021 e abertos a partir das 09h30min, do mesmo dia, no mesmo local. Edital na integra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, na Rua Garças, 750, Centro - Arapongas/PR e no site www.arapongas.pr.gov.br - licitações, ou através do site: endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando N.º do Pregão e o código UASG 987427. Informações complementares através dos telefones (43)3902-1052.

Arapongas, 23 de junho de 2021
VALDINEI JULIANO PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVD nº 127/2021 MODALIDADE: Pregão Eletrônico - Comprasnet - UASG 987453. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades do Departamento de Educação e demais escolas, pertencentes ao Município de Bela Vista do Paraíso-PR. credenciamento e propostas: Até 09h00min do dia 10/08/2021. valor de referência: R$ 411.066,65 .disponibilidade do edital e anexos: www.pmbvista.pr.gov.br Aba/Licitações Prefeitura, no Portal da Transparência ou Divisão de Licitações, Rua Joaquim Ladeia, 150 - Centro INFORMAÇÕES: Divisão de Licitação - (43) 3242-8110 - licitacao@pmbvista.pr.gov.br.

Bela Vista do Paraíso, 23 de Julho de 2021.
LEONARDO A. SAVARIEGD CONCEIÇÃO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICD nº62/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Lote. Modo de Oisputa: Aberto

Dbjeto: CDNTRATAÇÃD DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R$ 463.500,00 Quatrocentos e Sessenta e Três Mil e Quinhentos Reais). Abertura das propostas: 13:30 13:30Horas do dia 12/08/2021. Local: https://www.comprasgovernamentais.gov.br , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

RDSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2021

D MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICD nº59/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Lote. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DD MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R$ 672.500,00 Seiscentos e Setenta e Dois Mil e Quinhentos Reais). Abertura das propostas: 8h30m do dia 09/08/2021 Local: https://www.comprasgovernamentais.gov.br , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira

0116

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná
Prefeito Municipal: Américo Bellé
Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan
Secretária de Administração: Luciana Zanon
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretária da Familia e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus
Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
Fax: (46) 3552-3217
E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná
Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente
Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário
Vereador: Cladir Sinesio Klein
Vereador: Dirceu Alchieri
Vereador: Geancarlo Denardin
Vereador: Valdomiro Brizola
Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2021

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº59/2021, com alterações descritas a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

No Edital item 6. **Onde lia-se:**
6.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
6.1.1. As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.
6.1.2. A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
6.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.
6.2. Será vedada a participação de empresas:
a) proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
b) estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
c) enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda,
d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.
6.3. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não", em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;
b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;
c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
d) Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
e) Que a proposta foi elaborada de forma independente;
Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

Leia-se:
6.4. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
6.5. A empresa vencedora deverá ficar no máximo a 150 km de distância do Munícipio de Capanema, devido ao tempo gasto no transporte e devolução dos pneus.
6.5.1. As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.

000117

6.5.2. A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
6.5.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.
6.6. Será vedada a participação de empresas:
e) proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
f) estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
g) enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda,
h) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.
6.7. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não", em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
f) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;
g) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;
h) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
i) Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
j) Que a proposta foi elaborada de forma independente;
Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

No Termo de Referência nas INFORMAÇÕES ADICIONAIS **onde Lia-se:**
Havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante do Edital e nesse termo de referência.

Leia-se:
Havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante do Edital e nesse termo de referência.
A empresa vencedora deverá ficar no máximo a 150 km de distância do Munícipio de Capanema, devido ao tempo gasto no transporte e devolução dos pneus

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 26 de julho de 2021

Américo Bellé- Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 6.934, DE 16 DE JULHO DE 2021.

Institui o Grupo de Estudos e Aperfeiçoamento sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Administração Pública do Município de Capanema.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a entrada em vigor da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
Considerando a necessidade de treinamento e aperfeiçoamento permanente dos servidores públicos municipais acerca da legislação de regência;
Considerando a necessidade da adoção de uma postura de vanguarda acerca dos institutos jurídicos da nova Lei;
Considerando a intenção da Administração municipal da criação de uma Lei municipal que trate sobre a Política de Compras Governamentais, bem como que estabeleça normas procedimentais acerca das Licitações e da execução de contratos administrativos.

RESOLVE

Art. 1º Este Decreto institui o Grupo de Estudos e Aperfeiçoamento sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Administração Pública do Município de Capanema.
Parágrafo único. Participarão do Grupo de Estudos e Aperfeiçoamento:
I - Procuradores Municipais;
II - Secretários Municipais;
III - Controlador(a) Interno(a) do Município;
IV - Contador Público;
V - servidores lotados no Setor de Licitações e Contratos;
VI - servidores lotados no Departamento de Compras;
VII - servidores lotados na Secretaria de Planejamento;
VIII - servidores designados como fiscais de contratos e de atas de registro de preços;
IX - servidores responsáveis pela elaboração de termos de referências, de requisições de aquisições e de prestação de serviços;
X - agentes públicos interessados;
XI - representantes de entidades civis interessadas;
XII - servidores do Poder Legislativo, caso tenham interesse.
Art. 2º A coordenação do Grupo de Estudos será realizada pelos Procuradores Municipais e pelo(a) Secretário(a) Municipal de Administração.
§ 1º Deverá ser elaborado um cronograma de encontros semanais ou quinzenais do Grupo de Estudos, cujos temas abordados serão delimitados pela coordenação.
§ 2º A coordenação convocará os agentes públicos para os encontros de acordo com o tema a ser abordado, observando-se as atribuições de cada cargo, sem prejuízo da participação de convidados.

Art. 3º Além do aperfeiçoamento permanente dos agentes públicos municipais, a partir dos estudos e debates realizados pelo Grupo poderá ser confeccionado um anteprojeto de Lei que estabeleça normas procedimentais de interesse local acerca das Licitações e da execução de contratos administrativos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Álvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal

Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração

OUTRAS PUBLICAÇÕES

000118

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) e EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 59/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 58.619.644/0001-42, com sede sito á Avenida Dr. Pedro Bentivóglio Filho nº 30, Distrito Industrial, CEP 16.902-170 – ANDRADINA-SP – Fone (18) 3722-4671, email: mutpneus@terra.com.br, por intermédio de seu Representante Legal **MARCIO ANTÔNIO TOZZI**, portador do CPF nº 085.220.168-01 e do RG nº 18.506.183 SSP/SP, domiciliado a Rua Mato Grosso, 530, Andradina-SP, vem, com o respeito e acatamento devidos a presença de Vossa Excelência, tempestivamente apresentar **IMPUGNAÇÃO,** pelos motivos a seguir:

Data:
Processo: **2311/2021**
05/08/2021 Hora: 08:41
Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA
Req uerente:
INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS

MARCIO ANTONIO TOZZI:08522016801
Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO TOZZI:08522016801
Dados: 2021.08.04 10:37:56 -03'00'

000119

DOS FATOS E FUNDAMENTOS:

A Prefeitura Municipal de Capanema instaurou Pregão Eletrônico sob o nº 59/2021, objetivando pelo REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, estando designada a sessão para o dia **09/08/2021 às 8h 30m**.

Ocorre que, ao analisarmos o instrumento convocatório observamos exigências restritivas e desnecessárias para elaboração da proposta, senão vejamos:

DA LICITAÇÃO:

O procedimento licitatório tem por finalidade garantir a isonomia e buscar a proposta mais vantajosa para a Administração, torna-se indispensável à aplicação dos princípios que norteiam as licitações, sempre ampliando o universo de participantes.

Com efeito, tanto a Constituição Federal quanto a Lei que rege as licitações caminham no sentido de autorizar que se estabeleçam nos certames apenas exigências que **BUSCAM AMPLIAR O UNIVERSO DE PARTICIPANTES**, e não restringir participações.

DAS EXIGÊNCIAS RESTRITIVAS:

Constou do edital:

> **6.2.** A empresa vencedora deverá ficar no máximo a 150 km de distância do Município de Capanema, devido ao tempo gasto no transporte e devolução dos pneus.

MARCIO ANTONIO TOZZI:08522016801

Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO TOZZI:08522016801
Dados: 2021.08.04 10:38:15 -03'00'

Trata-se de uma restrição geográfica, que certamente direciona o certame a(s) empresa(s) estabelecida(s) no citado raio, tal conduta causa prejuízo ao erário público, pois restringe a quantidade de empresas na competitividade.

O Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná determinou a suspensão de certame e posterior aplicação de multa aos responsáveis, em razão de fixar exigência restritiva, vejamos:

PROCESSO Nº: 117546/18 - ACÓRDÃO Nº 1859/19 - Tribunal Pleno:

> "Representação da Lei nº 8.666/93. Exigência. Restrição geográfica. Ausência de justificativa. Isonomia e competitividade. Ilegalidade. Ausência de providências. Procedência com multas e determinação.
>
> ...
>
> Em suma, a representante alegou que não foi credenciada para participar do certame em razão do item 4.8 do Edital, que limita a participação do certame a empresas com distância máxima de 20 Km do prédio da prefeitura, exigência que seria ilegal. (realçamos)
>
> ...
>
> Diante do exposto, entendo ilegal a exigência, motivo pelo qual o feito deve ser julgado procedente, com aplicação de multa aos responsáveis, que mesmo alertados da falha por este Relator em decisão homologada pelo Tribunal Pleno, mantiveram a exigência infundada.
>
> São responsáveis o subscritor do Edital em razão de que foi o responsável por incluir a exigência irregular; e o gestor por sua omissão no seu poder-dever de rever os atos irregulares.
>
> Por fim, considerando a ilegalidade descrita, com fundamento no art. 5°, XX do Regimento Interno, deve ser determinado ao Município de Rolândia que adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, mediante a declaração de nulidade do Pregão Presencial nº 17/2018 e eventual contrato dele decorrente.
>
> III. VOTO
>
> Diante do exposto, voto pelo conhecimento desta Representação da Lei nº 8.666/93 e, no mérito, pela sua procedência, para:

MARCIO ANTONIO TOZZI:08522016801

Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO TOZZI:08522016801
Dados: 2021.08.04 10:38:25 -03'00'

> I - Aplicar uma multa do art. 87, IV, g, da Lei Estadual Complementar nº 113/2005, individualmente, aos senhores Luiz Francisconi Neto e Fabio Aparecido Teixeira Pinto, por ofensa ao art. 3º, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93, e ao art. 3º, II, da Lei 10.520/02, nos termos da fundamentação;
> ..."

Portanto, caso não seja excluída a citada exigência, certamente representaremos junto à citada Corte de Contas que também aplicará multa aos responsáveis pelo certame junto a Prefeitura de Bocaiuva do Sul.

No mesmo sentido, julgou o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, quanto a restrição de localização geográfica:

> TC nº 021395.989.19-7:
>
> ...
> "Assim, **a partir de planejamento administrativo** mais encarrilhado, há de ser acomodada margem mínima para contingências, **considerando-se vetores como**, por exemplo, **a localização geográfica** do órgão adquirente e a prática comercial do entorno, sob pena de afastar da disputa interessados que vislumbrem a possibilidade de incidir em cláusulas penais por assumir compromisso de risco.
> Pelas razões acima declinadas, meu VOTO confirma a liminar concedida e julga procedente a Representação formulada por GL COMERCIAL LTDA., com determinação ao EXECUTIVO DE OSCAR BRESSANE para que adote medidas corretivas pertinentes no edital do Pregão Presencial n º 13/2019, impondo-se reavaliar a delimitação temporal...
> Também deverá providenciar a necessária republicação do ato convocatório e a reabertura do prazo para entrega das propostas (inciso V do artigo 4º da Lei Federal 10.520/02 e §4º do artigo 21 da Lei Federal 8.666/93)". (grifamos, negritamos e realçamos)

A Administração Pública deve eliminar exigência desnecessária, proporcionando maior competitividade entre as empresas, sendo assim se faz necessária a alteração ao ponto lançado.

MARCIO ANTONIO TOZZI:08522016801

Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO TOZZI:08522016801
Dados: 2021.08.04 10:38:36 -03'00'

000122

Dessa forma, para que haja a devida competitividade, ampliando o universo de participantes, bem como para que o certame em apreço não seja julgado irregular pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **REQUEREMOS** exclusão da exigência de que a empresa esteja situada num raio de cento e cinquenta quilômetros da sede do município

Caso não seja este o entendimento dessa municipalidade, desde já requeremos resposta formal, para representação junto a Egrégia Corte de Contas do Estado.

Termos em que, pede e aguarda deferimento.

Andradina-SP, em 04 de agosto de 2021.

MARCIO ANTONIO TOZZI:08522016801

Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO TOZZI:08522016801
Dados: 2021.08.04 10:38:52 -03'00'

INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA EPP

MARCIO ANTÔNIO TOZZI

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 486521061713323101O9-1; Data: 21/06/2017 13:33:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFI31829-O3R4; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP PROTOCOLO
0.580.378/17-2

0123

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP

CNPJ-58.619.644/0001-42

MARCIO ANTONIO TOZZI, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 26/11/1968 na cidade de Guaraçaí/SP, portador do RG nº 18.506.183 SSP/SP e do CPF nº 085.220.168-01, residente e domiciliado na Rua Evandro Brembati Calvoso, nº 1.554, Bairro Centro, CEP 16901-020, em Andradina, Estado de São Paulo, e;

PAULO ROBERTO TOZZI, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 03/11/1963 na cidade de Guaraçaí/SP, portador do RG nº 15.823.627-7 SSP/SP e do CPF nº 092.024.138-78, residente e domiciliado na Rua Pereira Barreto, nº 279, Bairro Jardim das Águas, CEP 16900-155, em Andradina, Estado de São Paulo;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, **INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP**, com sede e domicilio na Avenida Doutor Pedro Bentivoglio Filho, n.º 30, Bairro Distrito Industrial, CEP 16902-170, em Andradina, Estado de São Paulo, registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35207876885 em sessão de 10/02/1988, inscrita no CNPJ sob nº 58.619.644/0001-42, resolvem, assim, alterar o contrato social:

I - DA ADMISSAO DE SÓCIAS

Admite-se na sociedade a sócia **ILZA CALISTER MARTINS TOZZI**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, natural de Andradina/SP, nascida em 05/11/1966, portadora do RG nº 18.890.910-2 SSP/SP expedido em 09/02/2011 e do CPF nº 061.624.508-48, residente e domiciliada na Rua Pereira Barreto, nº 279, Bairro Jardim das Águas, CEP 16900-155, em Andradina, Estado de São Paulo, e;

Admite-se também na sociedade a sócia **TATHIANE CALISTER MARTINS TOZZI**, brasileira, solteira, empresária, natural de Guaraçaí/SP, nascida em 04/03/1992, portadora do RG nº 48.372.739-8 SSP/SP expedido em 21/06/2005 e do CPF nº 415.449.048-60, residente e domiciliado na Rua Pereira Barreto, nº 279, Bairro Jardim das Águas, CEP 16900-155, em Andradina, Estado de São Paulo.

II - DA RETIRADA DOS SÓCIOS

Retira-se da sociedade, por sua livre e espontânea vontade, o sócio **PAULO ROBERTO TOZZI**, cedendo e transferindo a TÍTULO ONEROSO a totalidade das suas quotas de capital que possuia na sociedade, um total de 15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, que perfazem R$ 15.000,00 (quinze mil reais) da seguinte forma: 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas, que perfazem R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para a sócia ora admitida e já qualificada neste instrumento **ILZA CALISTER MARTINS TOZZI**, e 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas, que perfazem R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para a sócia ora admitida e já qualificada neste instrumento **TATHIANE CALISTER MARTINS TOZZI**, as quais efetuam o pagamento das quotas adquiridas em moeda corrente

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 486521061713323101O9-2; Data: 21/06/2017 13:33:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFI31828-797O; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000121

do país, dando e recebendo assim, o sócio retirante, plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e obrigações que possuía na sociedade.

III - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social, apesar da cessão e transferência de quotas permanece inalterado no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R$ 1,00(um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, e distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR-R$
MARCIO ANTONIO TOZZI	15.000	**R$** 15.000,00
ILZA CALISTER MARTINS TOZZI	7.500	R$ 7.500,00
TATHIANE CALISTER MARTINS TOZZI	7.500	R$ 7.500,00
TOTAL	**30.000**	**R$ 30.000,00**

PARAGRAFO UNICO – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

IV - DA RETIRADA DO PRÓ-LABORE

Os sócios poderão efetuar uma retirada mensal a título de pró-labore e/ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa e dos sócios.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O PRESENTE CONTRATO SOCIAL, DE ACORDO COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

PRIMEIRA – A sociedade é **EMPRESÁRIA** do tipo **SOCIEDADE LIMITADA**, fazendo parte como integrantes os senhores devidamente nomeados e qualificados.

SEGUNDA – A sociedade gira sob o nome empresarial **INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP** e tem sua sede e domicílio na Avenida Doutor Pedro Bentivoglio Filho, n.º 30, Bairro Distrito Industrial, CEP 16902-170, em Andradina, Estado de São Paulo.

TERCEIRA – O capital social é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R$ 1,00(um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, e distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR-R$
MARCIO ANTONIO TOZZI	15.000	**R$** 15.000,00
ILZA CALISTER MARTINS TOZZI	7.500	R$ 7.500,00
TATHIANE CALISTER MARTINS TOZZI	7.500	R$ 7.500,00
TOTAL	**30.000**	**R$ 30.000,00**

QUARTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.378-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico e presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido e verdade. Dou fe
Cód. Autenticação: 486521061713323101O9-3; Data: 21/06/2017 13:33:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFI31827-XOMX; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000125

QUINTA – O objeto social é a exploração do ramo de **INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, NOVOS E USADOS E SERVIÇOS DE REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS.**

PARÁGRAFO ÚNICO - Os sócios declaram expressamente que a sociedade explora atividade econômica empresarial organizada, nos termos do art. 966 caput e parágrafo único e art. 982 do Código Civil.

SEXTA – A sociedade iniciou suas atividades em **12/01/1988** e seu prazo de duração é indeterminado.

SETIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

OITAVA – A administração da sociedade cabe somente ao sócio **MARCIO ANTONIO TOZZI**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma isoladamente, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão efetuar uma retirada mensal a título de pró-labore e/ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa e dos sócios.

DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA QUARTA - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido e verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 486521061713323101O9-4; Data: 21/06/2017 13:33:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFI31826-SPG8;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000126

Parágrafo Primeiro - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo Terceiro - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Quarto - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

Parágrafo Quinto - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

DÉCIMA QUINTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de Andradina, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (Duas) testemunhas a tudo ciente.

Andradina (SP), 29 de Maio de 2017.

MARCIO ANTONIO TOZZI

PAULO ROBERTO TOZZI

ILZA CALISTER MARTINS TOZZI

TATHIANE CALISTER MARTINS TOZZI

TESTEMUNHAS:

LUIS HENRIQUE MANHANI
RG: 18.357.827-2 SSP/SP

TEREZINHA MARIA DE LIMA MANHANI
RG: 18.357.894-6 SSP/SP

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 486521061713323101095; Data: 21/06/2017 13:33:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFI31825-OSQZ; Valor Total do Ato: R$ 4,12

Bel. Vélber de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000127

JUCESP 08 JUN 2017 SINCONTAB RIGUI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO

FLÁVIA R [illegible] S
SECRETÁRIA GERAL

188.333/17-4

JUCESP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000128

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2021 10:34:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponivel para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 48651005171151490514-1 a 48651005171151490514-6
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cd76055e871c74709f357356cf0fa2c3c5492c1809d1866d4adef374732f53ae2b3b335828b511df5dc067a326a1133d91caca74114d81fdfc578fca82f8d72

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000129


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
8866-6
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
NÃO PLASTIFICAR
68444459
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 18.506.183-7 2 via
DATA DE EXPEDIÇÃO 25/11/2016
NOME
MARCIO ANTONIO TOZZI
FILIAÇÃO
GENTIL TOZZI
ANTONIA GARCIA TOZZI
NATURALIDADE
GUARAÇAÍ - SP
DATA DE NASCIMENTO
26/11/1968
DOC ORIGEM
ANDRADINA SP ANDRADINA CC:LV.B16 /FLS.207 /Nº04694
CPF
085220168/01
Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Diretor Seção IIRGD SSP SP
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido e verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 486515051810230009 99-1; Data: 15/05/2018 10:37:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX67822-GUHN;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

000130

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2021 10:36:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 48651505181023000999-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cd76055e871c74709f357356cf0fa2cc23f86ee6f2d8a5bea41b76343f47613e5a50278b0d559f428e59397af2244a4d91caca74114d81fdfc578fca82f8d72

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

000131


CIC

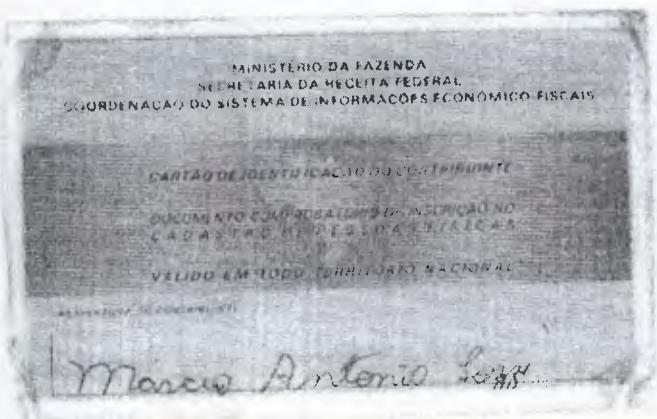
NASCIMENTO
26.11.58

INSCRIÇÃO NO CPF
035 220 168 01

CONTRIBUINTE
MARCIO ANTONIO LOZZ

Marcio Antonio Lozz

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Marcio Antonio Lozz

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido e verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 486515051810230100061-1; Data: 15/05/2018 10:37:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX67841-Z7NU;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000132

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2021 10:37:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 48651505181023010061-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cd76055e871c74709f357356cf0fa2c02085e0964255b355b0f173f0e7141329ea3e6dff1534b0c4eb694697129b0d6d91caca74114d81fdfc578fca82f8d72

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000133

Assunto: Impugnação de edital - Pregão Eletrônico 59/2021
De: MUT <mutpneus@terra.com.br>
Data: 04/08/2021 10:44
Para: Licitacao<licitacao@capanema.pr.gov.br>

Prezados bom dia, em anexo apresentamos nosso pedido de impugnação do pregão eletrônico 59/2021.

Aguardamos resposta e agradecemos desde já.
Att.
Tathiane Tozzi

Anexos:

Impug. Mut. restrição geografica assinado.pdf	2,8MB
Contrato social e documento do sócio.pdf	3,7MB

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

000134

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 5 de agosto de 2021 08:58
Para: 'gerenciademaquinas@gmail.com'
Assunto: URGENTE IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO 59-2021
Anexos: IMPUGNAÇAÕ PROTOCOLADA PELA EMPRESA MUT PNEUS.pdf

BOM DIA
DIANTE DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO
SOLICITO A SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS UMA JUSTIFICATIVA PARA TERMOS COLOCADO NO EDITAL :
A empresa vencedora deverá ficar no máximo a 150 km de

ESSA JUSTIFICATIVA É DO PREGÃO 59/2021
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PRECISO QUE VOCÊ ME ENTREGUEM ESSA JUSTIFICATIVA NO MÁXIMO ATÉ AMANHA 06/08/2021 ATÉ AS 9 HORAS.

ATT. ROSELIA PAGANI

JUSTIFICATIVA

Em resposta a empresa **INDUSTIA E COMÉRCIO MUT LTDA EPP** representada pelo senhor Marcio Antônio Tozzi em relação ao pedido de impugnação do pregão 59/2021 devido a limitação de distancia da sede do município de Capanema-Pr, onde a empresa vencedora do certame deve possuir instalação adequada para executar os serviços de recapagens de pneus no máximo de 150 km da sede do município.

Justifica-se por estarmos em período de pandemia do coronavírus, isso faz com que as empresas fornecedoras de pneus estarem enfrentando dificuldade para fornecer os mesmos, onde os pedidos de reequilíbrio de preço são constantes, e algumas empresas pedindo cancelamento dos contratos. Isso faz com que nosso estoque de pneus esteja zerando, e por isso temos que retirar os pneus deixando os caminhões e maquinas no cepo até receber os pneus. E no prazo de um dia para coleta do objeto e de 05 dias para a devolução, não vemos a possibilidade de empresas que tiverem a mais de 150 km da sede do município de Capanema-Pr cumprirem com o contrato.

Por outro lado, queremos evitar de usar serviços terceirizados de maquinas ou caminhões, para suprir as necessidades de tal equipamento, devido aos gastos que acarretaria para os cofres públicos do nosso município.

Adelar Kerber
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Dec.6.797/2020

Data:
Processo: **2317/2021**
05/08/2021 Hora: 10:42

Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA

Req uerente:
ADELAR KERBER

Pregão nº 59/2021 - Resposta à Impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico nº protocolado pela empresa INDUSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA EPP, sob nº 2311/2021 aos 05/08/2021.

Trata-se de impugnação interposta, tempestivamente, pela empresa **INDUSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA EPP**, que interpôs aos 05/08/2021, impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico nº 59/2021, em face do ato convocatório, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos. Alega o impugnante que o que o edital prevê EXIGÊNCIA RESTRITIVA no item 6.2. A empresa vencedora deverá ficar no máximo a 150 km de distância do Munícipio de Capanema, devido ao tempo gasto no transporte e devolução dos pneus, senão vejamos:

JUSTIFICATIVA DA EMPRESA Trata-se de uma restrição geográfica, que certamente direciona o certame a(s) empresa(s) estabelecida(s) no citado raio, tal conduta causa prejuízo ao erário público, pois restringe a quantidade de empresas na competitividade.

DO MÉRITO Uma vez preenchidos os requisitos legais para o recebimento da impugnação apresentada, passa-se a analisar o mérito das alegações. Preliminarmente, cabe elucidar que em 26/07/2021, o Município de Capanema-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, lançou edital de Pregão Eletrônico n.º 59/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Não há de se questionar que o cumprimento das regras estabelecidas no edital, é dever supremo da Administração Pública como também do licitante que participa, até porque a regra do instrumento convocatório está amparado no artigo 3.º da Lei nº 8.666/93, elencadas abaixo:

> Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Com isso, cabe ressaltar que o presente Edital ao estabelece que a empresa vencedora não deve ficar a mais de 150KM da cidade de Capanema, não ofende veementemente o disposto na Constituição Federal, uma vez que, a Administração Pública busca selecionar a proposta mais vantajosa, atendendo assim o interesse público.

Todavia, não é de forma alguma objetivo desta Administração Municipal alijar licitantes, pelo contrário, todos os procedimentos visam garantir os princípios basilares da licitação pública, tais como a isonomia, competitividade, legalidade e eficiência.

Assim, conforme o item 6.2. do presente edital, **A empresa vencedora deverá ficar no máximo a 150 km de distância do Munícipio de Capanema, devido ao tempo gasto no transporte e devolução dos pneus**

Posto isso, é possível Justifica-se pois estarmos em período de pandemia do coronavírus, isso faz com que as empresas fornecedoras de pneus estarem enfrentando dificuldade para fornecer os mesmos, onde os pedidos de reequilíbrio de preço são constantes, e algumas empresas pedindo cancelamento dos contratos. Isso faz com que nosso estoque de pneus esteja zerando, e

por isso temos que retirar os pneus deixando os caminhões e maquinas no cepo até receber os pneus. E no prazo de um dia para coleta do objeto e de 05 dias para a devolução, não vemos a possibilidade de empresas que tiverem a mais de 150 km da sede do município de Capanema-Pr cumprirem com o contrato.

Por outro lado, queremos evitar de usar serviços terceirizados de maquinas ou caminhões, para suprir as necessidades de tal equipamento, devido aos gastos que acarretaria para os cofres públicos do nosso município.

Dessa forma, a distância de até 150 km prevista no edital não visa limitar a participação dos licitantes, nem ferem os princípios norteadores do sistema jurídico vigente, mas buscam atender o interesse público primário, que alcança o interesse da coletividade e possui supremacia sobre o particular.

> A licitação, procedimento anterior ao contrato administrativo, tem como princípio basilar a vinculação ao instrumento convocatório, que é lei interna do próprio certame e, por isso, deve ser cumprido em sua totalidade, é através dele que ficam estabelecidas as regras para o posterior cumprimento do contrato, faltante um item exigido pelo edital, inabilita-se o proponente. (...) o princípio da isonomia deve ser interpretado de forma sistêmica ao princípio da vinculação do edital, pois este estabelece as regras do certame e aquele garante, dentro da própria licitação, a justa competição entre os concorrentes, a isonomia não deve ser tratada única e exclusivamente como direito dos licitantes, mas também como um conjunto de deveres e limitações impostas pelo próprio edital.

Importante ainda elucidar, que é dever do Administrador Público garantir contratação vantajosa a fim de que seja preservado o interesse da coletividade, haja vista que tal interesse sempre vai se sobrepor ao interesse de particulares.

DA CONCLUSÃO Após análise e com base na fundamentação supra, decido conhecer e, no mérito, INDEFERIR a impugnação em epígrafe interposta pela empresa **INDUSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA EPP**, mantendo-se o prazo estipulado no edital

Capanema, 05 de agosto de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

000138

De:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em:	quinta-feira, 5 de agosto de 2021 15:51
Para:	'mutpneus@terra.com.br'
Assunto:	RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2021
Anexos:	RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL MUT PNEUS.pdf

000139

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em:	quinta-feira, 5 de agosto de 2021 15:51
Para:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto:	Return receipt
Anexos:	details.txt; Anexo sem título 00009.txt

The original message was received at Thu, 5 Aug 2021 15:50:43 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <mutpneus@terra.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <mutpneus@terra.com.br>... relayed; expect no further notifications

Assunto: RE: Cancelamento Lote Pneus Scopel
De: Pneus Scopel <pneusscopel@hotmail.com.br>
Data: 10/08/2021 11:22
Para: "licitacao@capanema.pr.gov.br" <licitacao@capanema.pr.gov.br>

0140

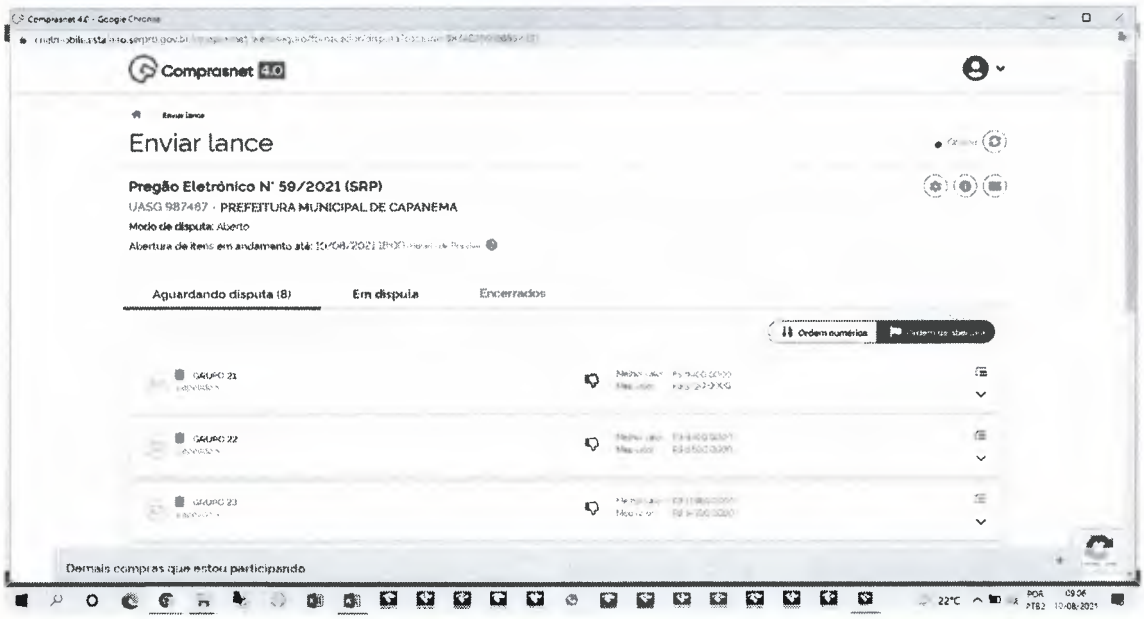
059/2021

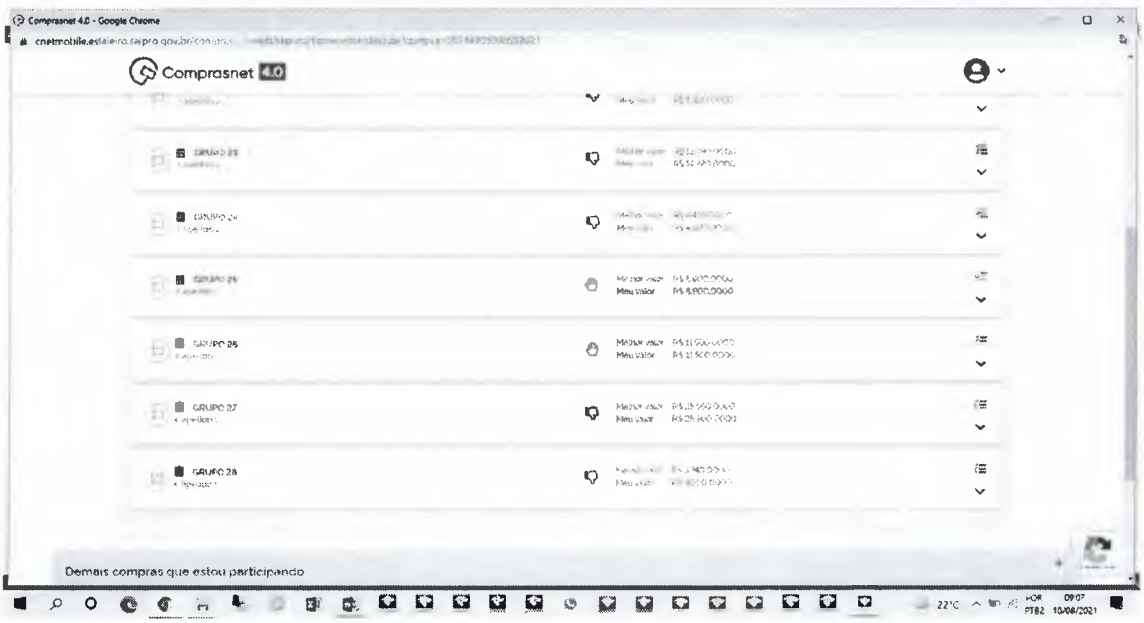
De: licitacao@capanema.pr.gov.br <licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: terça-feira, 10 de agosto de 2021 12:22
Para: Pneus Scopel <pneusscopel@hotmail.com.br>
Assunto: Re: Cancelamento Lote Pneus Scopel

Bom dia, de qual pregão?

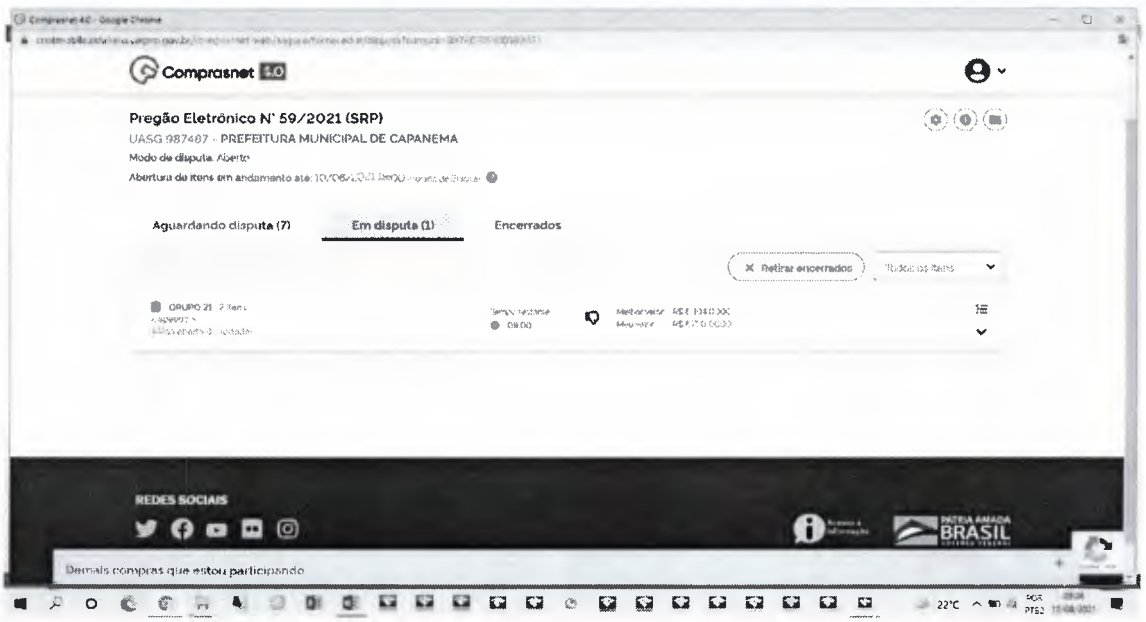
Em 10/08/2021 11:17, Pneus Scopel escreveu:

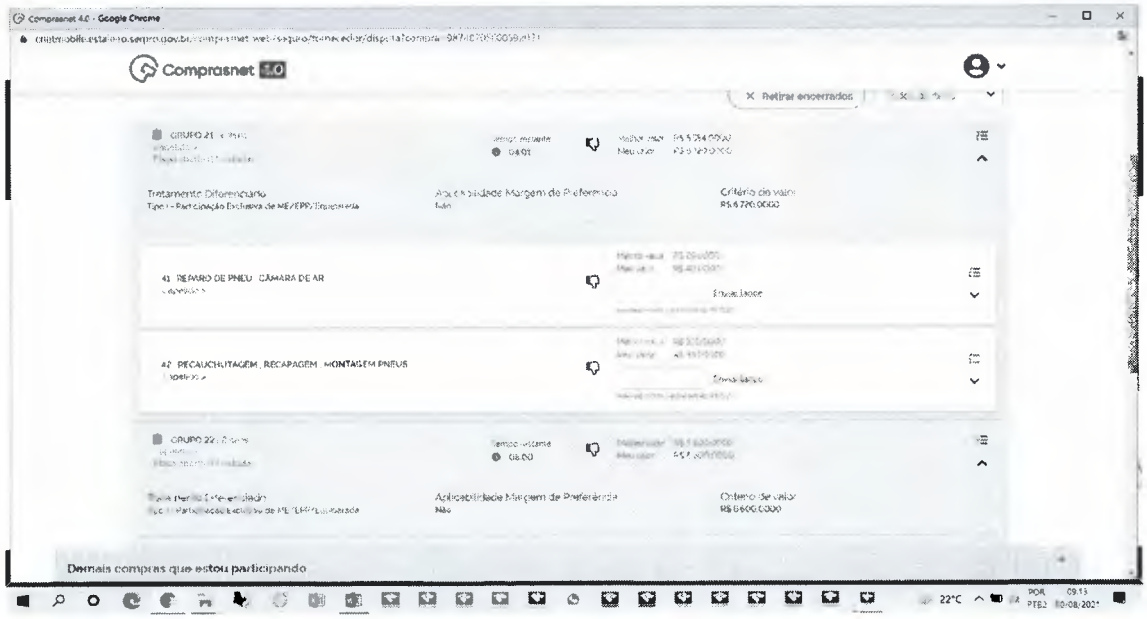
> Bom dia
>
> Gostaria de solicitar cancelamento do LOTE 002 E LOTE 004, valor ficou incorreto.
>
> Att.
>
> PNEUS SCOPEL
>
> (46) 3563 1651/ 988010407

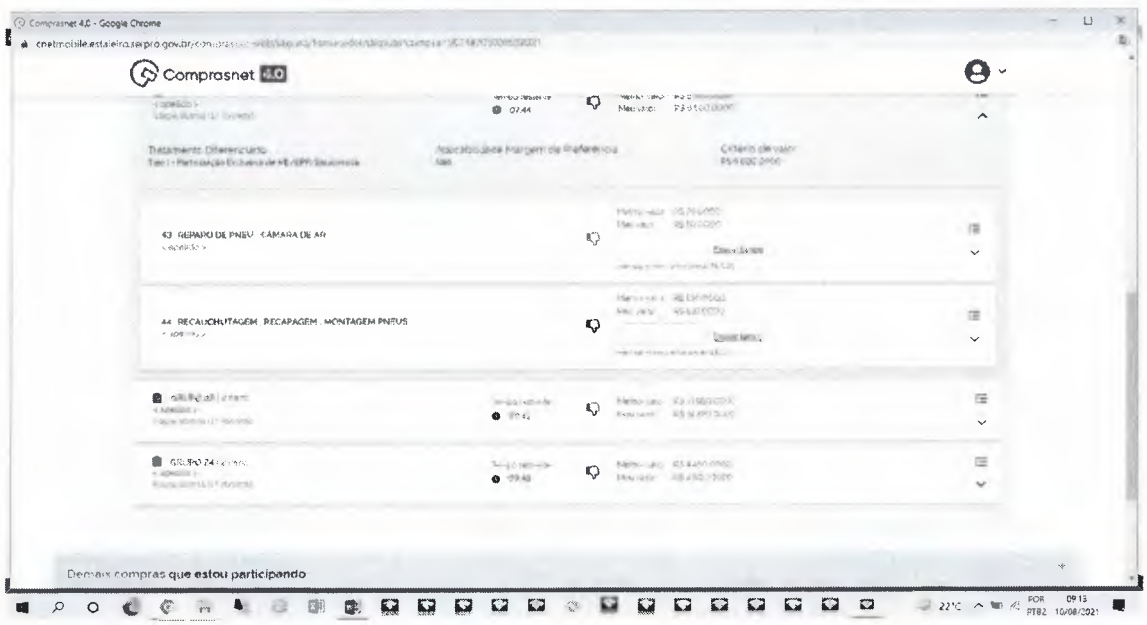

Comprasnet 4.0
Enviar lance
Pregão Eletrônico Nº 59/2021 (SRP)
UASG 987467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Modo de disputa: Aberto
Aguardando disputa (8)
Em disputa
Encerrados
Ordem numérica
GRUPO 21
GRUPO 22
GRUPO 23
Demais compras que estou participando

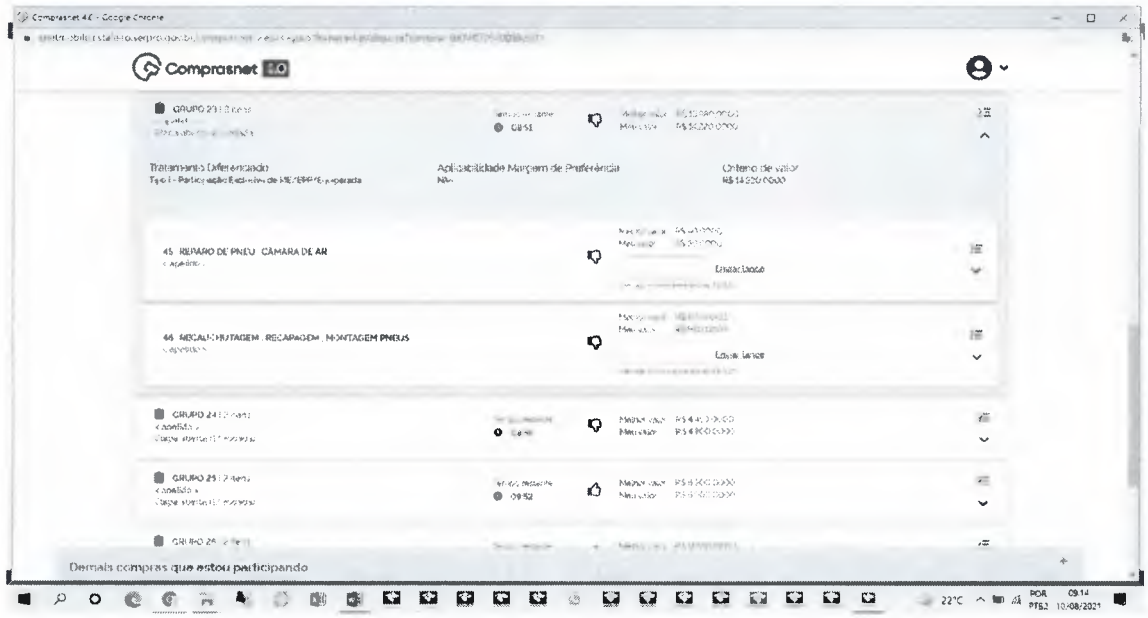

Comprasnet 4.0
GRUPO 23
GRUPO 24
GRUPO 25
GRUPO 26
GRUPO 27
GRUPO 28
Demais compras que estou participando

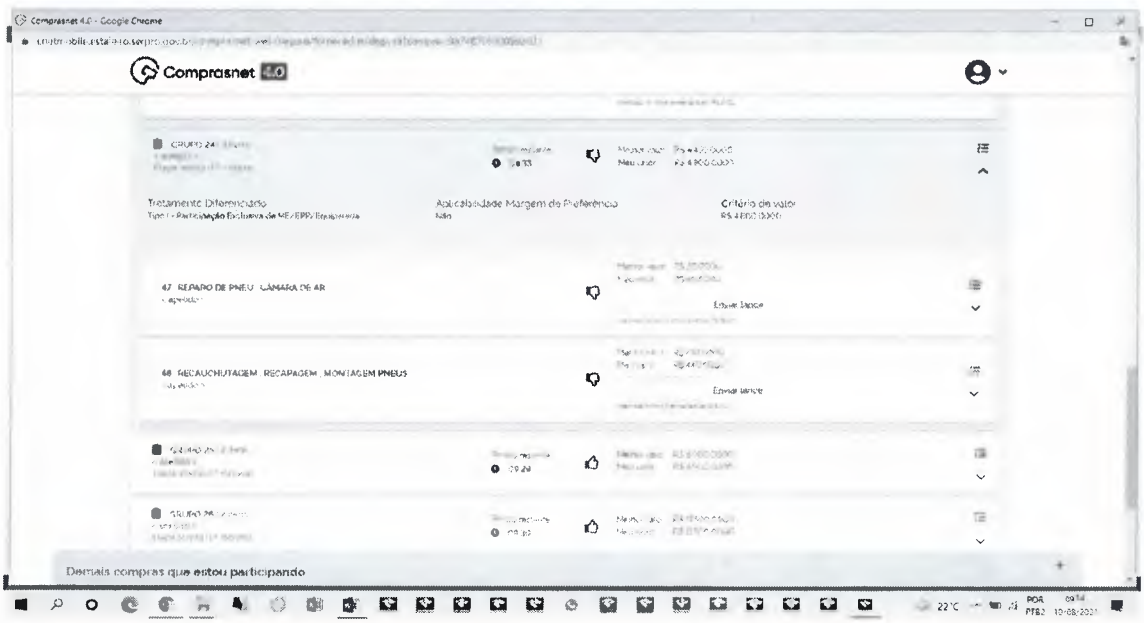

Comprasnet 4.0
GRUPO 26
GRUPO 27
GRUPO 28
REDES SOCIAIS
PÁTRIA AMADA BRASIL
Demais compras que estou participando

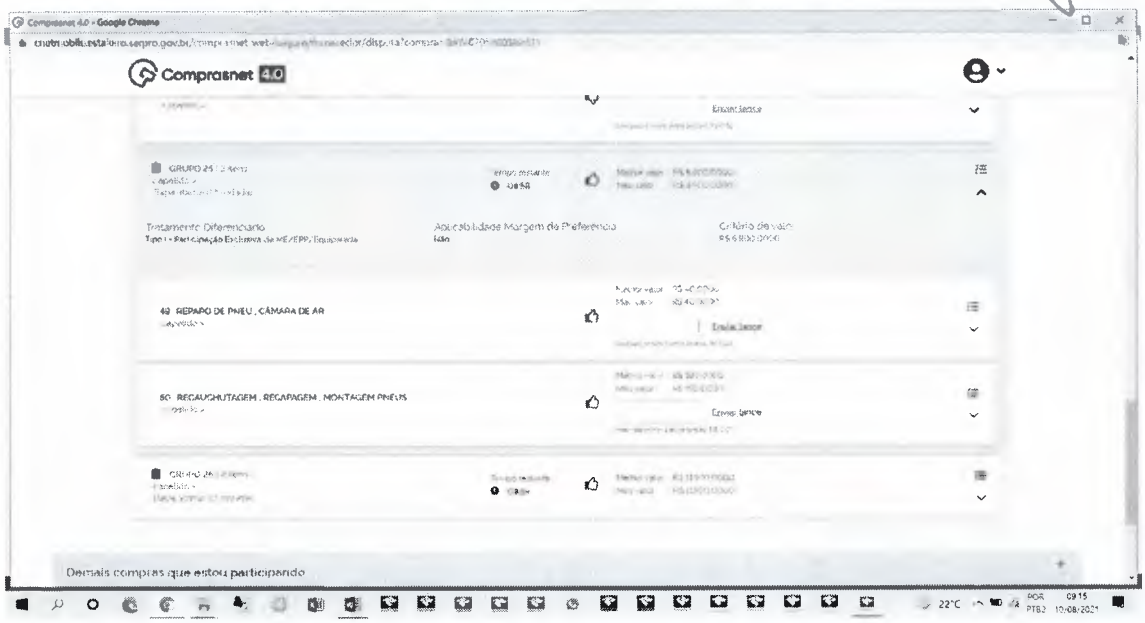

Comprasnet 4.0
Pregão Eletrônico Nº 59/2021 (SRP)
UASG 987407 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Modo de disputa: Aberto
Aguardando disputa (7)
Em disputa (1)
Encerrados
Retirar encerrados
GRUPO 21
REDES SOCIAIS
PÁTRIA AMADA BRASIL
Demais compras que estou participando

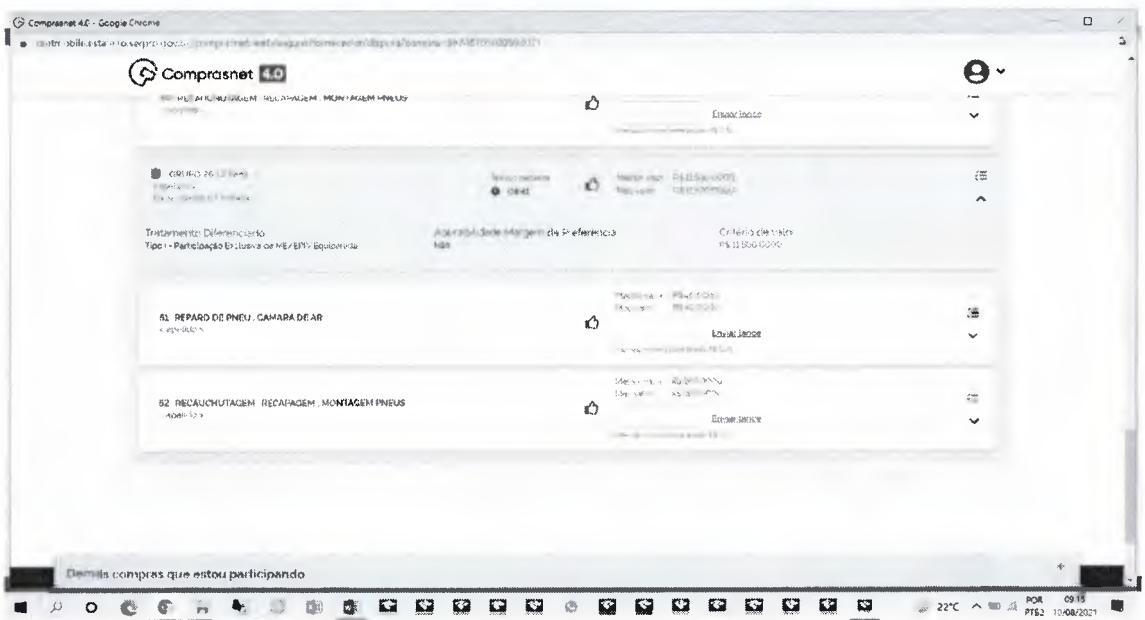

Comprasnet 4.0 - Google Chrome
Comprasnet 4.0
Retirar encerrados
Tratamento Diferenciado
Aplicabilidade Margem de Preferência
Não
Critério de valor
R$ 6.720,0000
41 REPARO DE PNEU CÂMARA DE AR
42 RECAUCHUTAGEM , RECAPAGEM , MONTAGEM PNEUS
Tratamento Diferenciado
Aplicabilidade Margem de Preferência
Não
Critério de valor
R$ 6.600,0000
Demais compras que estou participando


Comprasnet 4.0 - Google Chrome
Comprasnet 4.0
Tratamento Diferenciado
Aplicabilidade Margem de Preferência
Não
Critério de valor
43 REPARO DE PNEU CÂMARA DE AR
44 RECAUCHUTAGEM , RECAPAGEM , MONTAGEM PNEUS
Demais compras que estou participando

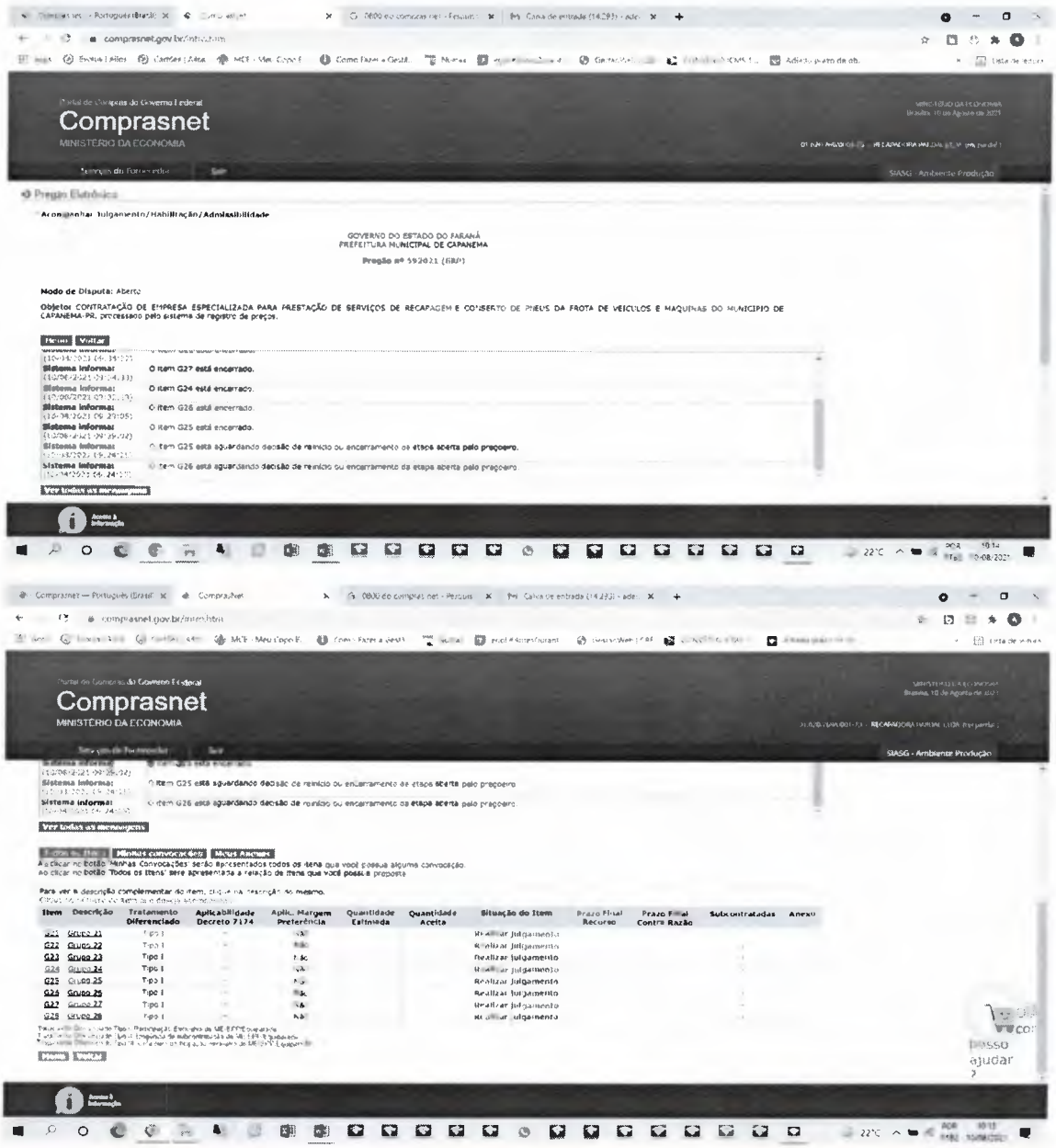

Comprasnet 4.0
45 REPARO DE PNEU CÂMARA DE AR
46 RECAUCHUTAGEM ; RECAPAGEM ; MONTAGEM PNEUS
Demais compras que estou participando


Comprasnet 4.0
47 REPARO DE PNEU CÂMARA DE AR
48 RECAUCHUTAGEM ; RECAPAGEM ; MONTAGEM PNEUS
Demais compras que estou participando


Comprasnet 4.0
Tratamento Diferenciado
Aplicabilidade Margem de Preferência
Não
49 REPARO DE PNEU , CÂMARA DE AR
50 RECAUCHUTAGEM , RECAPAGEM , MONTAGEM PNEUS
Demais compras que estou participando


Comprasnet 4.0
Tratamento Diferenciado
Aplicabilidade Margem de Preferência
Não
51 REPARO DE PNEU , CÂMARA DE AR
52 RECAUCHUTAGEM , RECAPAGEM , MONTAGEM PNEUS
Demais compras que estou participando

AAAA



Portal de Compras do Governo Federal

Comprasnet

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SIASG - Ambiente Produção

Pregão Eletrônico

Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº 592021 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR, processado pelo sistema de registro de preços.

Atualizar | Voltar

Sistema informa: (10/08/2021 09:34:33)	O item G27 está encerrado.
Sistema informa: (10/08/2021 09:30:30)	O item G24 está encerrado.
Sistema informa: (10/08/2021 09:29:05)	O item G26 está encerrado.
Sistema informa: (10/08/2021 09:28:42)	O item G25 está encerrado.
Sistema informa: (10/08/2021 09:26:21)	O item G25 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema informa: (10/08/2021 09:24:11)	O item G26 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.

Ver todas as mensagens

Acesso à Informação

Portal de Compras do Governo Federal

Comprasnet

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SIASG - Ambiente Produção

Sistema informa: (10/08/2021 09:26:21)	O item G25 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema informa: (10/08/2021 09:24:11)	O item G26 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.

Ver todas as mensagens

Minhas Convocações | Todos os Itens

Ao clicar no botão 'Minhas Convocações' serão apresentados todos os itens que você possua alguma convocação.
Ao clicar no botão 'Todos os Itens' será apresentada a relação de itens que você possa a propostar

Para ver a descrição complementar do item, clique na descrição do mesmo.

Item	Descrição	Tratamento Diferenciado	Aplicabilidade Decreto 7174	Aplic. Margem Preferência	Quantidade Estimada	Quantidade Aceita	Situação do Item	Prazo Final Recurso	Prazo Final Contra Razão	Subcontratadas	Anexo
G21	Grupo 21	Tipo 1	-	Não			Realizar Julgamento			-	
G22	Grupo 22	Tipo 1	-	Não			Realizar Julgamento			-	
G23	Grupo 23	Tipo 1	-	Não			Realizar Julgamento			-	
G24	Grupo 24	Tipo 1	-	Não			Realizar Julgamento			-	
G25	Grupo 25	Tipo 1	-	Não			Realizar Julgamento			-	
G26	Grupo 26	Tipo 1	-	Não			Realizar Julgamento			-	
G27	Grupo 27	Tipo 1	-	Não			Realizar Julgamento			-	
G28	Grupo 28	Tipo 1	-	Não			Realizar Julgamento			-	

Imprimir | Voltar

Acesso à Informação

posso ajudar ?

000147

Assunto: PREGÃO 59.2021
De: Adenilson Miranda - Wisecon <miranda@souwisecon.com>
Data: 10/08/2021 10:53
Para: "licitacao" <licitacao@capanema.pr.gov.br>
CC: "Recapadora Pardal" <recapadorapardal@gmail.com>

Bom dia.

Roselia.

Tudo bem.

Conversamos a pouco por fone, estou enviando em anexo os print das telas do compras net, são os mesmos que enviamos para o suporte técnico do compras net para validação.

assim que receber o retorno do compras net te encaminhamos o resultado.

Obrigado.

Atenciosamente,

Adenilson Miranda
Wisecon - Contabilidade, Gestão e Estratégia
46 - 3524-9591 - 46 - 98403-2034

WISECON CONTABILIDADE, GESTÃO E ESTRATÉGIA

souwisecon.com

Anexos:

Página de liberação.docx	1,0MB
Sistema compras net ref. erro do sistema - 1.docx	2,2MB

CITSmart

Auditoria de dados

Data/Hora: 10/08/2021 19:11:03 **Usuário:** Filipe Costa Melo

IP: 172.31.13.209 **Ação:** Encerramento do ticket

Item : Ticket **Identificador:** 4206701

Detalhes:
Campo *Solução Resposta* alterado para
Em atenção à sua demanda, que trata de possível problema com o envio de lances para alguns itens, esclarecemos que com o advento da nova Sala de Disputa o agente de contratação (pregoeiro) poderá abrir alguns itens ou grupos antes dos outros (ou seja, fora da sequência). Sendo assim, recomendamos que entre em contato com o pregoeiro para mais informações.

Data/Hora: 10/08/2021 19:11:02 **Usuário:** Filipe Costa Melo

IP: 172.31.13.209 **Ação:** Tarefa executada

Item : Ticket **Identificador:** 4206701

Detalhes:
Atender

Data/Hora: 10/08/2021 19:07:04 **Usuário:** Filipe Costa Melo

IP: 172.31.13.209 **Ação:** Alteração

Item : Ticket **Identificador:** 4206701

Detalhes:
Campo *Situação* alterado de *Em Andamento* para *Resolvida*
Campo *Solução Resposta* alterado para
Em atenção à sua demanda, que trata de possível problema com o envio de lances para alguns itens, esclarecemos que com o advento da nova Sala de Disputa o agente de contratação (pregoeiro) poderá abrir alguns itens ou grupos antes dos outros (ou seja, fora da sequência). Sendo assim, recomendamos que entre em contato com o pregoeiro para mais informações.

Conhecimento 02SIASG-BC433 - COMPRASNET - SALA DE DISPUTA VISÃO DO GOVERNO incluido(a)

Data/Hora: 10/08/2021 19:03:05 **Usuário:** Filipe Costa Melo

IP: 172.31.13.209 **Ação:** Captura

Item : Ticket **Identificador:** 4206701

Detalhes:
Atender

Data/Hora: 10/08/2021 18:15:54 **Usuário:** Danila Luane de Araujo

IP: 172.31.43.199 **Ação:** Alteração

Item : Ticket **Identificador:** 4206701

Detalhes:
Campo *Localidade* alterado para *Paraná*

Data/Hora: 10/08/2021 18:15:51 **Usuário:** Danila Luane de Araujo

IP: 172.31.43.199 **Ação:** Tarefa executada

Item : Ticket **Identificador:** 4206701

Detalhes:
Atender

Data/Hora: 10/08/2021 17:57:48 **Usuário:** Sistema

IP: 172.31.17.121 **Ação:** Início do SLA

Item : Ticket **Identificador:** 4206701

Detalhes:
02h00min

Data/Hora: 10/08/2021 17:57:47 **Usuário:** Danila Luane de Araujo

IP: 172.31.17.121 **Ação:** Reclassificação

Item : Ticket **Identificador:** 4206701

Detalhes:
Justificativa: 987487 592021
Campo *Solução temporária* alterado para *Não*
Campo *Atividade* alterado de *Erro / Indisponibilidade - SIASG* para *Problema de envio de lance ao pregão*
Conhecimento 02SIASG-BC061-PREGÃO ELETRÔNICO - PROBLEMA DE ENVIO DE LANCE AO PREGÃO
incluído(a)

Data/Hora: 10/08/2021 10:42:18 **Usuário:** Danila Luane de Araujo

IP: 172.31.17.121 **Ação:** Captura

Item : Ticket **Identificador:** 4206701

Detalhes:
Atender

Data/Hora: 10/08/2021 10:39:13 **Usuário:** Adenilson Miranda

IP: 172.31.17.121 **Ação:** Criação

Item : Ticket **Identificador:** 4206701

Item : Ticket **Identificador:** 4206701

Detalhes:
Anexo Sistema compras net ref. erro do sistema - 1.pdf incluído(a)

Data/Hora: 10/08/2021 10:39:12 **Usuário:** Sistema

IP: 172.31.17.121 **Ação:** Inicio do SLA

Item : Ticket **Identificador:** 4206701

Detalhes:
02h00min

000151

Assunto: Re: PREGÃO 59.2021 - Resultado do compras net
De: Adenilson Miranda - Wisecon <miranda@souwisecon.com>
Data: 11/08/2021 08:19
Para: "licitacao" <licitacao@capanema.pr.gov.br>
CC: "Recapadora Pardal" <recapadorapardal@gmail.com>

Bom dia.

Roselia..

tudo bem.

Veja o resultado que recebemos de volta..

O que podemos fazer?

Atenciosamente,

Adenilson Miranda
Wisecon - Contabilidade, Gestão e Estratégia
46 - 3524-9591 - 46 - 98403-2034

WISECON CONTABILIDADE, GESTÃO E ESTRATÉGIA

souwisecon.com

---- Ativado Ter, 10 ago 2021 10:53:02 -0300 **Adenilson Miranda - Wisecon <miranda@souwisecon.com>** escreveu ----

Bom dia.

Roselia.

Tudo bem.

Conversamos a pouco por fone, estou enviando em anexo os print das telas do compras net, são os mesmos que enviamos para o suporte técnico do compras net para validação.

assim que receber o retorno do compras net te encaminhamos o resultado.

Obrigado.

Atenciosamente,

Adenilson Miranda
Wisecon - Contabilidade, Gestão e Estratégia

000152

46 - 3524-9591 - 46 - 98403-2034

WISECON CONTABILIDADE, GESTÃO E ESTRATÉGIA

souwisecon.com

Anexos:

audit_1628641186752.pdf **1,2MB**

000153

CERTIDÃO

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 59/2021, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, certifico que ele pregão foi colocado no modo automático, portanto o pregoeiro não conseguia alterar a ordem dos lotes até que se solucionasse o problema com a empresa que abriu demanda do protocolo 41912701.

Capanema 10 de agosto de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

000154

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **82.425.356/0001-31** DUNS®: **906864558**
Razão Social: **COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **20/07/2022**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**03/12/2021**
FGTS	Validade:	**26/08/2021**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**29/01/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**01/12/2021**
Receita Municipal	Validade:	**02/09/2021**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2022**

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Ass: _____

Comércio de Pneus Scopel Ltda.

ANEXO – II

MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Comercio de Pneus Scopel LTDA ME, estabelecida na Avenida Brasil, 2850-Entre Rios, Santo Antonio do Sudoeste-PR, (46) 3563 1651, pneusscopel@hotmail.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 82.425.356/0001-31, neste ato representada por Evandro Luiz Scopel, socio-administrador, RG 6.131.018-5, CPF 717.643.309-78, Rua Tiradentes, n°290, Centro, Santo Antonio do Sudoeste-PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 59/2021, conforme abaixo discriminado:

Lote: 6 - Lote 006

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	UN	Preço máximo	Valor total
1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 23,1X26" COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	8	vipal	UN	R$ 69,00	R$ 552,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 23,1X26" CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	4	vipal	UN	R$ 1.650,00	R$ 6.600,00
TOTAL						R$ 7.152,00

Lote: 18 - Lote 018

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	UN	Preço máximo	Valor total
1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	30	vipal	UN	R$ 24,00	R$ 720,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 16,5MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	24	vipal	UN	R$ 350,00	R$ 8.400,00
TOTAL						R$ 9.120,00

Lote: 21 - Lote 021

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	UN	Preço máximo	Valor total
1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 255/75R15 BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	16	vipal	UN	R$ 29,00	R$ 464,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 255/75 R15 BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	16	vipal	UN	R$ 320,00	R$ 5.120,00

000156

PNEUS COPEL

Comércio de Pneus Scopel Ltda.

TOTAL						R$ 5.584,00
Lote: 22 - Lote 022						
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	UN	Preço máximo	Valor total
1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU BORRACHUDO CONVENCIONAL 1100X22 COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	10	vipal	UN	R$ 23,00	R$ 230,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 1100X22 BORRACHUDO COM SULCO DE 14MM CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	10	vipal	UN	R$ 400,00	R$ 4.000,00
TOTAL						R$ 4.230,00
Lote: 23 - Lote 023						
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	UN	Preço máximo	Valor total
1	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU 14-17.5 BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	10	vipal	UN	R$ 21,00	R$ 210,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 14-17.5 BORRACHUDO CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	14	vipal	UN	R$ 539,00	R$ 7.546,00
TOTAL						R$ 7.756,00
Lote: 27 - Lote 027						
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	UN	Preço máximo	Valor total
1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU RADIAL 14.00R24" COM TIP TOP V05 A V10. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	20	vipal	UN	R$ 40,00	R$ 800,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU RADIAL 14.00R24" EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	14	vipal	UN	R$ 1.090,00	R$ 15.260,00
TOTAL						R$ 6.060,00
TOTAL						R$ 42.750,00

Informo que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Av. Brasil, 585 - Fone (46) 3563-1651 / Fax (46) 3563-1351 - 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - Pr.

Comércio de Pneus Scopel Ltda.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Santo Antonio do Sudoeste, 10 de agosto de 2021.

Evandro Luiz Scopel
Socio-administrador
Com de Pneus Scopel LTDA ME
CNPJ: 82.425.356/0001-31

82.425.356/0001-31
COMERCIO DE PNEUS
SCOPEL LTDA. - ME
Av. Brasil, 585 - Bairro Entre Rios
CEP 85.710-000
Santo Antonio do Sudoeste PR

COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA –ME
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF N. 82.425.356/0001-31
NIRE 41.2.0249676-1

LAURO SCOPEL, brasileiro, natural de Não Me Toque/RS, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido aos 05/10/1947, empresário, residente e domiciliado na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Rua General Osório, nº 447- Bairro Entre Rios, CEP 85710-000, inscrito no CPF/MF sob n. 175.495.589-49, portador da identidade RG 648.122-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 11/11/1981, e

EVANDRO LUIZ SCOPEL, brasileiro, natural de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, nascido aos 15/02/1974, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Rua Tiradentes, s/n – centro, CEP 85710-000, inscrito no CPF/MF sob n. 717.643.309-78, portador da identidade RG 6.131.018-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 14/12/1990.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob n. 82.425.356/0001-31, com sede em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Avenida Brasil nº 585 – Bairro Entre Rios, CEP 85710-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41202496761 em 13/02/1991, Primeira Alteração n. 523990 em 16/07/1992, Segunda Alteração n. 950549363 em 26/04/1995, Terceira Alteração n. 20043144616 em 13/09/2004, Quarta Alteração n. 20092214509 em 09/07/2009 e Quinta Alteração nº 20136175830 em 29/10/2013, RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato social consolidado de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A residência e domicílio do sócio EVANDRO LUIZ SCOPEL passa a ser na Rua Tiradentes nº 290 – casa, Bairro Princesa Izabel, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85.710-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sede e domicílio da sociedade passa a ser na Avenida Brasil, 2850, Bairro Entre Rios, CEP 85710-000 em Santo Antonio do Sudoeste/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ingressa na sociedade, neste ato, JOSIANI SCOPEL, brasileira, solteira, maior, Empresária, residente e domiciliada em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Rua General Osório nº 447, Bairro Entre Rios, CEP: 85.710-000, nascida em 10/11/1985, natural de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, inscrita no CPF/MF sob nº 043.714.899-82, portadora da cédula de identidade nº 8.215.289-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 04/10/2013.

CLÁUSULA QUARTA - A sócia ingressante declara não estar incursa em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer atividade mercantil.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 15:14 SOB Nº 20177347120.
PROTOCOLO: 177347120 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802142848. NIRE: 41202496761.

CLÁUSULA QUINTA - A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da empresa, assumindo totalmente seu ativo e passivo.

CLÁUSULA SEXTA - O sócio LAURO SCOPEL, neste ato representado por sua bastante procuradora OLIDES BORDIN SCOPEL, portadora da cédula de identidade RG nº 1.044.473-0 SSP/PR em 21/09/2015 e inscrita no CPF/MF sob nº 717.638.489-49, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, residente e domiciliada em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Rua General Osório, nº 447- Bairro Entre Rios, CEP 85710-000, conforme Procuração pública lavrada no livro 09, fls. 073, em 08 de junho de 2017, no Tabelionato de Notas e Registro Civil SALIN COLA, localizado no Distrito Judiciário de São Pedro do Florido, Município e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, resolve retirar-se da sociedade cedendo e transferindo por DOAÇÃO, a título gratuito, com anuência de sua esposa OLIDES BORDIN SCOPEL, aos Donatários a seguir qualificados, a quantia de 110.000 (Cento e dez mil) quotas de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, no valor de R$ 110.000,00 (Cento e dez mil Reais), que possui na sociedade, já integralizadas, em conformidade com a Escritura Pública de Doação de Quotas Sociais com Reserva de Usufruto Vitalício, lavrada às folhas 044 do Livro nº 22 em data de 12 de junho de 2017 no Tabelionato de Notas e Registro Civil SALIN COLA, localizado no Distrito Judiciário de São Pedro do Florido, Município e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, na seguinte proporção:

a) Ao sócio EVANDRO LUIZ SCOPEL a quantia de 55.000 (Cinquenta e cinco mil) quotas no valor de R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil Reais);

b) À sócia ingressante JOSIANI SCOPEL a quantia de 55.000 (Cinquenta e cinco mil) quotas no valor de R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil Reais).

CLÁUSULA SÉTIMA - Nos termos da Escritura Pública de Doação de Quotas Sociais com Reserva de Usufruto Vitalício, lavrada às fls. 044 do Livro 22 em data de 12 de junho de 2017 no Tabelionato de Notas e Registro Civil SALIN COLA, localizado no Distrito Judiciário de São Pedro do Florido, Município e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, o sócio LAURO SCOPEL, portador da cédula de identidade RG 648.122-1/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 175.495.589-49 e sua esposa OLIDES BORDIN SCOPEL, portadora da cédula de identidade RG nº 1.044.473-0 – SSP/PR, expedida em 21/09/2015, e inscrita no CPF/MF sob nº 717.638.489-49, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, doaram aos Donatários a título gratuito, a quantidade de 110.000 (Cento e dez mil) quotas, como acima indicado, reservando-se os Doadores, para si, o Usufruto Temporário e gratuito sobre as referidas quotas de Capital Social por ele transferidas anteriormente, o qual poderá ser desfeito quando as partes acharem conveniente, sendo que, em razão do usufruto ora reservado, os

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 15:14 SOB Nº 20177347120.
PROTOCOLO: 177347120 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802142848. NIRE: 41202496761.

usufrutuários continuarão dispondo dos frutos e rendimentos, e que a posse e a titularidade definitiva serão automaticamente transferidas quando o usufruto for extinto ou por alteração contratual, neste caso, consolidando-se a propriedade plena aos outorgados donatários.

CLÁUSULA OITAVA - CAPITAL SOCIAL: Em função do ingresso e retirada de sócios, o Capital Social no valor de R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil Reais), divididos em 220.000 (Duzentos e vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas pelos sócios, fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR - R$	%
EVANDRO LUIZ SCOPEL	165.000	165.000,00	75,00%
JOSIANI SCOPEL	55.000	55.000,00	25,00%
TOTAIS	220.000	220.000,00	100,00%

CLÁUSULA NONA – O Objeto Social da empresa passa a ser:

- Reforma de pneumáticos usados de todos os tipos e para quaisquer veículos e máquinas, pela recapagem, recauchutagem ou remoldagem;
- Comércio Varejista de Peças e Acessórios novos, mecânicos e elétricos, para veículos automotores;
- Comércio varejista de Pneumáticos e câmaras-de-ar, novos e usados, para veículos automotores;
- Serviços de reparação e conserto de Pneus e câmaras-de-ar de veículos automotores;
- Serviços de alinhamento, balanceamento e geometria de veículos automotores, inclusive caminhões, ônibus e outros veículos pesados, e
- Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA DÉCIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: A Cláusula Sexta do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30(trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 dias (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 15:14 SOB Nº 20177347120.
PROTOCOLO: 177347120 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802142848. NIRE: 41202496761.
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Parágrafo Primeiro - O sócio que, de qualquer forma, ou a qualquer título, no todo ou em parte, pretender alienar suas quotas, deverá:

a) Primeiro obter autorização unânime dos os sócios para o ingresso do novo sócio;

b) Após a obtenção desta autorização, dar, por escrito, aos demais sócios, que têm direito de preferência, em igualdade de preço e condições, à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

Parágrafo Segundo – Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste artigo, e depois de autorizado unanimemente o ingresso do novo sócio, poderá o alienante ofertar a este sua participação. Esta oferta deverá ser em igualdade de condições à ofertada aos sócios.

Parágrafo Terceiro – Se não exercido o direito de preferência e não aceito o novo sócio, o sócio alienante tem o direito de exigir a resolução parcial da sociedade, recebendo o valor de suas quotas, que serão calculadas e pagas conforme o estipulado no Caput desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica incluída cláusula de Impenhorabilidade das Quotas com a seguinte redação: As quotas sociais são indivisíveis e IMPENHORÁVEIS, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui uns nos outros e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "INTUITU PERSONAE", que de forma única se operou na constituição e os atos seguintes da sociedade.

Parágrafo Único – Em caso de ocorrência de alienação judicial das quotas de qualquer sócio, os direitos do adquirente serão calculados e pagos conforme estipulado no Caput da cláusula "Sexta" deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica incluída cláusula de vedação à constituição de gravame das quotas com a seguinte redação: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da unanimidade dos sócios e dos usufrutuários sobre as quotas de Capital Social doadas e enquanto vigente o usufruto temporário.

Parágrafo Único – A cessão de quotas a terceiros, estranhos à Sociedade, deverá ter o consentimento unânime dos sócios, sob pena de dissolução parcial da sociedade, sendo apurados e pagos os valores das quotas, conforme estipulado neste instrumento.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 15:14 SOB Nº 20177347120.
PROTOCOLO: 177347120 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802142848. NIRE: 41202496761.
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA –ME
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF N. 82.425.356/0001-31
NIRE 41.2.0249676-1

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica incluída cláusula de Deliberações dos Sócios com a seguinte redação: As deliberações dos sócios serão tomadas em Reunião.

Parágrafo Primeiro – A reunião será convocada através de carta registrada, telegrama, correio eletrônico (e-mail), ou qualquer outro meio de comunicação que tenha confirmação de recebimento, ou em sua impossibilidade através das publicações legais estabelecidas no parágrafo 3º do art. 1.152, do Código Civil de 2.002.

Parágrafo Segundo: Dispensam-se as formalidades de convocação, antes previstas, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e Consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA –ME
CNPJ/MF N. 82.425.356/0001-31
NIRE 41.2.0249676-1

EVANDRO LUIZ SCOPEL, brasileiro, natural de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, nascido aos 15/02/1974, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Rua Tiradentes, Nº 290 – casa, Bairro Princesa Izabel, CEP 85710-000, inscrito no CPF/MF sob n. 717.643.309-78, portador da identidade RG 6.131.018-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 14/12/1990,

JOSIANI SCOPEL, brasileira, solteira, maior, Empresária, residente e domiciliada em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Rua General Osório nº 447, Bairro Entre Rios, CEP: 85.710-000, nascida em 10/11/1985, natural de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, inscrita no CPF/MF sob nº 043.714.899-82, portadora da cédula de identidade nº 8.215.289-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 04/10/2013, e

USUFRUTUÁRIOS - LAURO SCOPEL, brasileiro, natural de Não Me Toque/Rs, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido aos 05/10/1947, Empresário, residente e domiciliado na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 15:14 SOB Nº 20177347120.
PROTOCOLO: 177347120 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802142848. NIRE: 4120249676

Rua General Osório, 447 – Bairro Entre rios, CEP: 85710-000, inscrito no CPF/MF sob n. 175.495.589-49, portador da identidade RG 648.122-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 11/11/1981, e OLIDES BORDIN SCOPEL, brasileira, natural de Montauri de Guaporé/Rs, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida aos 03/06/1953, Empresária, residente e domiciliada na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Rua General Osório, 447 - Bairro Entre Rios, CEP: 85.710-000, inscrita no CPF/MF sob nº 717.638.489-49, portadora da identidade RG 1.044.473-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 21/09/2015 .

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob n. 82.425.356/0001-31, com sede em Santo Antonio do Sudoeste/PR, na Av Brasil, 585 – Bairro Entre Rios, CEP 85710-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41202496761 em 13/02/1991, Primeira Alteração n. 523990 em 16/07/1992, Segunda Alteração n. 950549363 em 26/04/1995, Terceira Alteração n. 20043144616 em 13/09/2004, Quarta Alteração n. 20092214509 em 09/07/2009 e Quinta Alteração nº 20136175830 em 29/10/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA- NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA – ME.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sede e domicílio na Avenida Brasil, 2850, Bairro Entre Rios, CEP 85710-000 em Santo Antonio do Sudoeste/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA- OBJETO SOCIAL: – O Objeto Social da empresa é:

- Reforma de pneumáticos usados de todos os tipos e para quaisquer veículos e máquinas, pela recapagem, recauchutagem ou remoldagem;
- Comércio Varejista de Peças e Acessórios novos, mecânicos e elétricos, para veículos automotores;
- Comércio varejista de Pneumáticos e câmaras-de-ar, novos e usados, para veículos automotores;
- Serviços de reparação e conserto de Pneus e câmaras-de-ar de veículos automotores;
- Serviços de alinhamento, balanceamento e geometria de veículos automotores, inclusive caminhões, ônibus e outros veículos pesados, e
- Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 15:14 SOB Nº 20177347120.
PROTOCOLO: 177347120 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802142848. NIRE: 41202496761.
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA QUARTA- CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil Reais), divididos em 220.000 (Duzentas e vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR - R$	%
EVANDRO LUIZ SCOPEL	165.000	165.000,00	75,00%
JOSIANI SCOPEL	55.000	55.000,00	25,00%
TOTAIS	220.000	220.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 1991 e sua duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA- CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30(trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 dias (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

Parágrafo Primeiro - O sócio que, de qualquer forma, ou a qualquer título, no todo ou em parte, pretender alienar suas quotas, deverá:

a) Primeiro obter autorização unânime dos sócios para o ingresso do novo sócio;

b) Após a obtenção desta autorização, dar, por escrito, aos demais sócios, que têm direito de preferência, em igualdade de preço e condições, à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

Parágrafo Segundo – Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste artigo, e depois de autorizado unanimemente o ingresso do novo sócio, poderá o alienante ofertar a este sua participação. Esta oferta deverá ser em igualdade de condições à ofertada aos sócios.

Parágrafo Terceiro – Se não exercido o direito de preferência e não aceito o novo sócio, o sócio alienante tem o direito de exigir a resolução parcial da sociedade, recebendo o valor de suas quotas, que serão calculadas e pagas conforme o estipulado no Caput desta Cláusula.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 15:14 SOB Nº 20177347120.
PROTOCOLO: 177347120 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802142848. NIRE: 41202496761.
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA –ME
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF N. 82.425.356/0001-31
NIRE 41.2.0249676-1

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio EVANDRO LUIZ SCOPEL, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente. O administrador fica dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA- EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano e, a seu término, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo Segundo – A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, e a critério dos sócios que representem a maioria do capital, distribuir lucros antecipadamente.

CLÁUSULA DÉCIMA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 15:14 SOB Nº 20177347120.
PROTOCOLO: 177347120 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802142848. NIRE: 41202496761.

com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RETIRADA MENSAL: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo segundo - Os valores devidos aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios que esta subscrevem declaram que a empresa se enquadra no disposto do Art. 2º, Inciso I, da Lei nº. 9.841 de 05/10/1999 e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite fixado da referida Lei, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o Art. 3º da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONSELHO FISCAL - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste/Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 15:14 SOB Nº 20177347120.
PROTOCOLO: 177347120 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802142848. NIRE: 41202496761.
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ABERTURA DE FILIAIS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - REUNIÃO OU ASSEMBLEIA - A reunião ou a assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas. (§ 3.º do art. 1.072 do Código Civil - Lei n.º 10.406/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – IMPENHORABILIDADE DAS QUOTAS - As quotas sociais são indivisíveis e IMPENHORÁVEIS, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui uns nos outros e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "INTUITU PERSONAE", que de forma única se operou na constituição e os atos seguintes da sociedade.

Parágrafo Único – Em caso de ocorrência de alienação judicial das quotas de qualquer sócio, os direitos do adquirente serão quitados no Caput da cláusula "Sexta" deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – CONSTITUIÇÃO DE GRAVAME: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da unanimidade dos sócios e dos usufrutuários sobre as quotas de Capital Social doadas e enquanto vigente o usufruto temporário.

Parágrafo Único – A cessão de quotas a terceiros, estranhos à Sociedade, deverá ter o consentimento unânime dos sócios, sob pena de dissolução parcial da sociedade, sendo apurados e pagos os valores das quotas, conforme estipulado neste instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS: As deliberações dos sócios serão tomadas em Reunião.

Parágrafo Primeiro – A reunião será convocada através de carta registrada, telegrama, correio eletrônico (e-mail), ou qualquer outro meio de comunicação que tenha confirmação de recebimento, ou em sua impossibilidade através das publicações legais estabelecidas no parágrafo 3º do art. 1.152, do Código Civil de 2.002.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 15:14 SOB Nº 20177347120.
PROTOCOLO: 177347120 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802142848. NIRE: 41202496761.
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Paragrafo Segundo: Dispensam-se as formalidades de convocações, antes prevista, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração, em 1 (uma) única via, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste/Pr, 15 de maio de 2018

EVANDRO LUIZ SCOPEL

JOSIANI SCOPEL

LAURO SCOPEL
Sócio e Usufrutuário
P.P. Olides Bordin Scopel

OLIDES BORDIN SCOPEL
- Usufrutuária

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 15:14 SOB Nº 20177347120.
PROTOCOLO: 177347120 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802142848. NIRE: 41202496761.
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000169

SERVIÇO DISTRITAL DE SÃO PEDRO DO FLORIDO. NOTAS E REGISTRO CIVIL. Fone (0**) 46-3517-1114. Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR. Selo digital: **tdhkE . HspRv . vJVv7 - kJOVA . 3V2TD** Reconheço por verdadeira as firmas de: **EVANDRO LUIZ SCOPEL, JOSIANI SCOPEL, OLIDES BORDIN SCOPEL, OLIDES BORDIN SCOPEL.-** 174,40VRC = R$33,65. Selo R$-0,80. Fumejus R$-2,10-
Santo Antonio do Sudoeste, 16 de MAIO de 2.018.

SALIN COLA - Tabelião

Cartório Distrital de São Pedro do Florido
Salin Costa
Tabelião
46.3517-1114
Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 15:14 SOB Nº 20177347120.
PROTOCOLO: 177347120 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802142848. NIRE: 41202496761.
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

080170

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.425.396/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/1991

NOME EMPRESARIAL
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BRASIL	2850	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.710-000	ENTRE RIOS	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ZOTTISCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	(46) 3563-1691 / (46) 3805-9858

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/07/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução **Normativa RFB nº 1.863**, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/08/2021 às 10:41:44** (data e hora de Brasília).

Comércio de Pneus Scopel Ltda.

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2021

Pelo presente instrumento, a empresa Comercio de Pneus Scopel LTDA ME, CNPJ nº 82.425.356/0001-31, com sede na Avenida Brasil,2850, Entre Rios, Santo Antonio do Sudoeste/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)., Evandro Luiz Scopel, Portador(a) do RG sob nº RG 6.131.018-5 e CPF nº 717.643.309-78, cuja função/cargo é socio-administrador, **responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) eclaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: pneusscopel@hotmail.com.br

Telefone: (46) 3563 1651/(46) 988010407

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)) Evandro Luiz Scopel, portador(a) do CPF/MF sob n.º 717.643.309-78, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº** 59/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Santo Antonio do Sudoeste, 03 de agosto de 2021.

Evandro Luiz Scopel
Socio-administrador
Com de Pneus Scopel LTDA ME
CNPJ: 82.425.356/0001-31

000172

Comércio de Pneus Scopel Ltda.

ANEXO - IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Comercio de Pneus Scopel LTDA ME, CNPJ nº 82.425.356/0001-31, com sede na Avenida Brasil,2850, Entre Rios, Santo Antonio do Sudoeste/PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Santo Antonio do Sudoeste, 03 de agosto de 2021.

Evandro Luiz Scopel
Socio-administrador
Com de Pneus Scopel LTDA ME
CNPJ: 82.425.356/0001-31

000173

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA
CNPJ: 82.425.356/0001-31
Local da Sede: Santo Antônio do Sudoeste - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, 3 de Agosto de 2021

CARLOS EDUARDO SALVADORI Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO SALVADORI
Dados: 2021.08.03 16:50:09 -03'00'

CARLOS EDUARDO SALVADORI
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACB.5062.11BEDHIH.20 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

000174

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2106958415
NIRE (Sede) 41202496761	**CNPJ** 82.425.356/0001-31	**Data de Ato Constitutivo** 13/02/1991	**Início de Atividade** 01/03/1991

Endereço Completo
Avenida BRASIL, Nº 2850, ENTRE RIOS - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Objeto Social
REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS DE TODOS OS TIPOS E PARA QUAISQUER VEÍCULOS E MÁQUINAS, PELA RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM OU REMOLDAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS, MECÂNICOS E ELÉTRICOS, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, NOVOS E USADOS, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E CONSERTO DE PNEUS E CÂMARAS-DE-AR DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E GEOMETRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, INCLUSIVE CAMINHÕES, ÔNIBUS E OUTROS VEÍCULOS PESADOS, E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, EXCETO DE PRODUTOS PERIGOSOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Capital Social R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) **Capital Integralizado** R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EVANDRO LUIZ SCOPEL	717.643.309-78	R$ 165.000,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
JOSIANI SCOPEL	043.714.899-82	R$ 55.000,00	Sócio	N	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
EVANDRO LUIZ SCOPEL	717.643.309-78	

Último Arquivamento **Data** 04/06/2018	**Número** 20177347120	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/05/2021, às 09:48:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **Q3LA5FEK**.

PRC2106958415

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

000175

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **05.689.415/0001-38** DUNS®: **679233858**
Razão Social: **RECAPADORA MARRECAS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/07/2022**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**29/12/2021**
FGTS	Validade:	**28/08/2021**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**01/01/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**30/10/2021**
Receita Municipal	Validade:	**27/08/2021**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2022**

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Ass: _____

RM RECAPADORA MARRECAS

Av. Natalino Faust, Nº610, B. Luther King.
CEP 85605-147 - Francisco Beltrao - Parana.
Fone: (46) 3524-1266 / (46) 3524-2375

000176

ANEXO – II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa RECAPADORA MARRECAS LTDA –EPP, estabelecida na Avenida Natalino Faust nº 610, Bairro Luther King, Cidade de Francisco Beltrão –PR, Cep:85.605-147, Telefone/fax (46) 3524-1266, Email recapadoramarrecas@recapadoramarrecas.com.br inscrita no CNPJ sob nº 05.689.415/0001-38, neste ato representada por seu Sócio Diretor Sr. Anderson Rockembach, RG nº 13.315.345-4, CPFnº 015.061.349-04, domiciliado na Cidade de Francisco Beltrão-PR, rua Sergipe nº 1450, Bairro Alvorada, Cep 85.601-040, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 59/2021, conforme abaixo discriminado:

Lote: 1 - Lote 001

Item	QT	Unidade	Marca	Material/Serviço	Valor Unitário máximo	Valor Total máximo total
1	10	UN	BOREX	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU RADIAL 17.5R25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	R$ 70,00	R$ 700,00
2	10	UN	BOREX	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU RADIAL 17.5R25" BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	R$ 2.000,00	R$ 20.000,00
					TOTAL	**R$ 20.700,00**

Lote: 3 - Lote 003

Item	QT	Unidade	Marca	Material/Serviço	Valor Unitário máximo	Valor Total máximo total
1	15	UN	BOREX	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME EPP	R$ 70,00	R$ 1.050,00
2	18	UN	BOREX	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA ME-EPP	R$ 998,00	R$ 17.964,00
					TOTAL	**R$ 19.014,00**

Lote: 7 - Lote 007

000177

Item	QT	Unidade	Marca	Material/Serviço	Valor Unitário máximo	Valor Total máximo total
1	20	UN	BOREX	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 19.5X24" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	R$ 70,00	R$ 1.400,00
2	18	UN	BOREX	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 19,5X24" BORRACHUDO CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	R$ 1.120,00	R$ 20.160,00
					TOTAL	**R$ 21.560,00**

Lote: 20 - Lote 020

Item	QT	Unidade	Marca	Material/Serviço	Valor Unitário máximo	Valor Total máximo total
1	14	UN	BOREX	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235/75R15 MISTO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	R$ 30,00	R$ 420,00
2	20	UN	BOREX	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235X75 R15 MISTO COM SULCO DE 15MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	R$ 310,00	R$ 6.200,00
					TOTAL	**R$ 6.620,00**

A Recapadora Marrecas Ltda –Epp se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada como a vencedora do certame.

A Validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Francisco Beltrão - PR, 09 de Agosto de 2021.

05.689.415/0001-3
RECAPADORA
MARRECAS LTDA - EI
Av. Natalino Faust, 610
Luther King - CEP 85605-14
Francisco Beltrão - Paraná

RECAPADORA MARRECAS LTDA – EPP
Anderson Rockembach / Sócio Administrador
CPF:015.061.349-04 / RG; 13.315.345-4 SSP/PR

Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade: RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

CNPJ: 05.689.415/0001-38

NIRE:41207989790

ANDERSON ROCKEMBACH, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/05/1976, portador da Carteira de Identidade RG nº. 13.315.345-4 SSP/PR, expedida em 30/05/2011, inscrito no CPF nº. 015.061.349-04, residente e domiciliado à Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão/PR e **ILIANE TRISKA ROCKEMBACH**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/12/1977, empresária, inscrita no CPF nº. 033.371.149-11, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.775.200-5 SSP/PR, residente e domiciliada Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão/PR, únicos sócios da empresa RECAPADORA MARRECAS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 05.689.415/0001-38, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 04 de junho de 2003, sob NIRE 41207989790, com sede e foro Avenida Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King em Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-147, última alteração contratual registrada em 20 de novembro de 2018, sob nº 20186019653, resolvem assim, proceder a Quarta Alteração e a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da sociedade que antes era: Reforma de pneumáticos usados; Serviços de borracharia para veículos automotores, passa a ser: Reforma de pneumáticos usados; Serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da sociedade que antes era no valor de R$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais), fica elevado para de R$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), sendo o aumento no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta Mil Reais), integralizados através da transferência da conta dos lucros acumulados.

a) O sócio ANDERSON ROCKEMBACH, que possuía R$ 675.000,00 (Seiscentos e Setenta e Cinco Mil Reais), passa a ter R$ 720.000,00 (Setecentos e Vinte Mil Reais) sendo o

Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

aumento no valor de R$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), integralizados através da transferência da conta dos lucros acumulados.

b) A sócia ILIANE TRISKA ROCKEMBACH, que possuía R$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), passa a ter R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) sendo o aumento no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), integralizados através da transferência da conta dos lucros acumulados.

O capital fica assim distribuído pelos sócios:

	QUOTAS	VALOR	%
ANDERSON ROCKEMBACH	720.000	720.000,00	90
ILIANE TRISKA ROCKEMBACH	80.000	80.000,00	10
TOTAL	800.000	800.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica constituída a filial nº. 01 da sociedade, situada na Rua Das Violetas, nº. 19, Bairro Alvorada em Marmeleiro/PR, CEP 85.615-000, para a qual se destaca o valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) do capital social, para efeitos contábeis.

Parágrafo único: A filial terá como atividade: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Reforma de pneumáticos usados; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

RECAPADORA MARRECAS LTDA – EPP

CNPJ/MF 05.689.415/0001-38

NIRE: 41207989790

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ANDERSON ROCKEMBACH, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/05/1976, portador da Carteira de Identidade RG nº. 13.315.345-4 SSP/PR, expedida em 30/05/2011, inscrito no CPF nº. 015.061.349-04, residente e domiciliado à Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão/PR e **ILIANE TRISKA ROCKEMBACH**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/12/1977, empresária, inscrita no CPF nº. 033.371.149-11, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.775.200-5 SSP/PR, residente e domiciliada Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão/PR, únicos sócios da empresa RECAPADORA MARRECAS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 05.689.415/0001-38, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 04 de junho de 2003, sob NIRE 41207989790, com sede e foro Avenida Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King em Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-147, última alteração contratual registrada em 20 de novembro de 2018, sob nº 20186019653, resolvem assim, proceder a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP, e terá sede Avenida Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King em Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-147.

CLÁUSULA SEGUNDA: Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é: Reforma de pneumáticos usados; Serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem filial nº. 01, situada na Rua Das Violetas, nº. 19, Bairro Alvorada em Marmeleiro/PR, CEP 85.615-000, para a qual se destaca o valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) do capital social, para efeitos contábeis.

Parágrafo único: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Reforma de pneumáticos usados; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, assim distribuídas:

	QUOTAS	VALOR	%
ANDERSON ROCKEMBACH	720.000	720.000,00	90
ILIANE TRISKA ROCKEMBACH	80.000	80.000,00	10
TOTAL	800.000	800.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento do outro Sócio, ficando assegurado a este a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I – o Sócio alienante deverá comunicar o outro por escrito, a sua intenção de venda de suas quotas, sendo que este terá o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;

II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;

Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios e de alienação de suas quotas seja feita pelo outro, o Sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade ficará a cargo dos Sócios - administradores ANDERSON ROCKEMBACH e ILIANE TRISKA ROCKEMBACH, individualmente, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade iniciou suas atividades em 02/06/2003, e o prazo de duração da sociedade será por tempo determinado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Sócios - Administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembléias, ficam dispensadas, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou sendo interditado quaisquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do Sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual

Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA VIGÉMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Os Sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

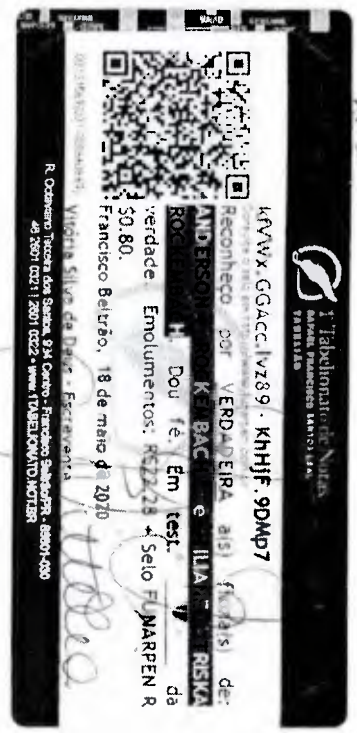
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em via única.



Francisco Beltrão – PR, 05 de maio de 2020.

ANDERSON ROCKEMBACH

ILIANE TRISKA ROCKEMBACH

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2020 13:39 SOB Nº 20202320499.
PROTOCOLO: 202320499 DE 21/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002306395. NIRE: 41207989790.
RECAPADORA MARRECAS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

000186

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.689.415/0001-38 **MATRIZ**		**04/06/2003**

NOME EMPRESARIAL
RECAPADORA MARRECAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NATALINO FAUST	**610**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.605-147	**LUTHER KING**	**FRANCISCO BELTRAO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3524-1266

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/04/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/08/2021** às **08:55:53** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

RECAPADORA MARRECAS

Av. Natalino Faust, Nº610, B. Luther King.
CEP 85605-147 - Francisco Beltrao - Parana.
Fone: (46) 3524-1266 / (46) 3524-2375

0000187

05.689.415/0001-38
RECAPADORA
MARRECAS LTDA - EPP
Av. Natalino Faust, 610
Luther King - CEP 85605-147
Francisco Beltrão - Paraná

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2021

Pelo presente instrumento, a empresa RECAPADORA MARRECAS LTDA -EPP,inscrita no CNPJ sob nº 05.689.415/0001-38, estabelecida na Avenida Natalino Faust nº 610, Bairro Luther King, Cidade de Francisco Beltrão –PR, Cep:85.605-147, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados

por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. ANDERSON ROCKEMBACH, Portador do RG sob nº 13.315.345-4 e CPF nº015.061.349-04, cuja função/cargo é Sócio Administrador **responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) eclaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: iliane@recapadoramarrecas.com.br

Telefone: (46) 3524-1266

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Jeferson Machado de Souza portador do CPF/MF sob n.º034.504.169-01, para ser o responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 59/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão - PR, 09 de Agosto de 2021.

RECAPADORA MARRECAS LTDA – EPP
Anderson Rockembach / Sócio Administrador
CPF:015.061.349-04 / RG; 13.315.345-4 SSP/PR

000138

JUCEPAR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2107770095
NIRE (Sede) 41207989790	**CNPJ** 05.689.415/0001-38	**Data de Ato Constitutivo** 04/06/2003	**Início de Atividade** 02/06/2003

Endereço Completo
Avenida Natalino Faust, Nº 610, Luther King - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-147

Objeto Social
RECAPAGEM DE PNEUMÁTICOS USADOS; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;

Capital Social R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANDERSON ROCKEMBACH	015.061.349-04	R$ 675.000,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ILIANE TRISKA ROCKEMBACH	033.371.149-11	R$ 75.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ANDERSON ROCKEMBACH	015.061.349-04	
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
ILIANE TRISKA ROCKEMBACH	033.371.149-11	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
20/11/2018	20186019653	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 41901862685 **CNPJ:** 05.689.415/0002-19
Endereço Completo
RUA DAS VIOLETAS, Nº 19 , ALVORADA, Marmeleiro, PR, CEP: 85615000

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/08/2021, às 07:54:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5K1KNSES**.

PRC2107770095

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Certificado digitalmente por:
ALESSANDRA MARTA
FISCHBORN ABREU

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

000139

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

RECAPADORA MARRECAS LTDA
CNPJ: 05.689.415/0001-38
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 5 de Agosto de 2021

Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução n.° 09/2008, do TJPR/OE

0190

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **01.620.769/0001-75** DUNS®: **907064039**
Razão Social: **RECAPADORA PARDAL LTDA**
Nome Fantasia: **RECAPADORA PARDAL**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **07/06/2022**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**04/01/2022**
FGTS	Validade:	**26/08/2021**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**20/12/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**19/10/2021**
Receita Municipal	Validade:	**20/08/2021**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/03/2022**

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Ass: _____

MARIANE LEIER DAGOSTINI, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF nº. 394.925.839-68, e carteira de identidade RG nº 8.044.303-0 / PR, residente e domiciliada na rua Maranhão, nº 577, Bairro centro, CEP 85601-310, em Francisco Beltrão – PR, e **ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 20/03/1967, portadora da carteira de identidade RG nº 4.393.097-4 SSP/PR, inscrita no CPF nº 619.944.139-72, sito na rua Santo Amaro, nº 172, bairro São Cristovão, CEP 85.601-341 em Francisco Beltrão, **LUIZ CARLOS DAGOSTINI**, brasileiro, divorciado, nascido em 02/06/1953, empresário, portador da carteira de identidade RG n° 2.298.642-2/PR, inscrito no CPF n° 021.527.709-00, residente e domiciliado na Avenida Luiz Antônio Faedo, 448, Bairro Centro, CEP 85.601-275, em Francisco Beltrão-PR, únicos sócios da empresa **RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP** com CNPJ: 01.620.769/0001-75, e inscrição estadual n. 90350538-99, registrada na junta comercial sob nº 41203568714, com sede na Rodovia PR 483, nº 932, Bairro Marrecas, CEP: 85.601-195, em Francisco Beltrão-Pr, resolvem assim, alterar e consolidar seu contrato social e alterações, mediante as cláusulas seguintes:

CLAUSULA 1ª: O objeto social **que era**: FABRICAÇÃO DE TAPETES E SALTOS PARA CALÇADOS DE BORRACHA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS, TAPETES E SALTOS PARA CALÇADOS DE BORRACHA, A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MANUFATURADOS DE BORRACHA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS E COMÉRCIO COM O EXTERIOR E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA MECÂNICA PARA VEICULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS, **passa a ser:** FABRICAÇÃO DE TAPETES E SALTOS PARA CALÇADOS DE BORRACHA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS, TAPETES E SALTOS PARA CALÇADOS DE BORRACHA, A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MANUFATURADOS DE BORRACHA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS E COMÉRCIO COM O EXTERIOR E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA MECÂNICA PARA VEICULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS; **SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA.**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 11:42 SOB N° 20185755755.
PROTOCOLO: 185755755 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804375149. NIRE: 41203568714.
RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

CLAUSULA 2ª: O capital social fica assim distribuído:

	QUOTAS	VALOR	%
MARIANE LEIER DAGOSTINI	74.000	74.000,00	74
LUIZ CARLOS DAGOSTINI	1.000	1.000,00	01
ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI	25.000	25.000,00	25
TOTAL	100.000	100.000,00	100

Cláusula 3ª: Pelos serviços prestados à sociedade, poderão receber os sócios a titulo de remuneração, pró-labore, quantia mensal fixada em comum, até os limites de dedução fiscal, previstos na Legislação Fiscal do Imposto de Renda, a qual será levado a conta de Despesas Gerais.

Cláusula 4ª: A administração da sociedade caberá aos sócios MARIANE LEIER DAGOSTINI, LUIZ CARLOS DAGOSTINI e ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI, em conjunto e/ou individualmente,, com poderes e atribuições de administrar e representar a sociedade em todos os níveis, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Cláusula 5ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 6ª: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 11:42 SOB N° 20185755755.
PROTOCOLO: 185755755 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804375149. NIRE: 41203568714.
RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Único: Os demais sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

Clausula 7ª: As demais cláusulas do contrato social primitivo permanecem inalteradas;

Clausula 8ª: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: De acordo com o que determina o art. 2.031 da Lei número 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado as disposições da referida lei número 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP
CNPJ: 01.620.769/0001-75
NIRE: 41203568714

MARIANE LEIER DAGOSTINI, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF nº. 394.925.839-68, e carteira de identidade RG nº 8.044.303-0 / PR, residente e domiciliada na Rua Maranhão, nº 577, Bairro centro, CEP 85.601-310, em Francisco Beltrão – PR, e **ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 20/03/1967, portadora da carteira de identidade RG nº 4.393.097-4 SSP/PR, inscrita no CPF nº 619.944.139-72, sito na rua Santo Amaro, nº 172, bairro São Cristovão, CEP 85.601-341 em Francisco Beltrão, **LUIZ CARLOS DAGOSTINI**, brasileiro, divorciado, nascido em 02/06/1953, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 2.298.642-2/PR, inscrito no CPF nº 021.527.709-00, residente e domiciliado na Avenida Luiz Antonio Faedo, 448, Bairro Centro, CEP 85.601-275, em Francisco Beltrão-PR, únicos sócios da empresa **RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP** com CNPJ: 01.620.769/0001-75, e inscrição estadual n. 90350538-99, registrada na junta comercial sob nº 41203568714, com sede na Rodovia PR 483, nº 932, Bairro

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 11:42 SOB Nº 20185755755.
PROTOCOLO: 185755755 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804375149. NIRE: 41203568714.
RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Marrecas, CEP: 85.601-195, em Francisco Beltrão-Pr, resolvem assim, alterar e consolidar seu contrato social e alterações, mediante as cláusulas seguintes:

Clausula 1ª: A sociedade gira sobe o nome empresarial de RECAPADORA PARDAL LTDA – EPP;

Clausula 2ª: A sociedade tem sua sede na Rodovia PR 483, nº 932, Bairro Marrecas, CEP: 85.601-195, em Francisco Beltrão-Pr, (art. 997,II, CC/2002);

Cláusula 3ª: O objeto social é: Fabricação de tapetes e saltos para calçados de borracha, Comércio varejista de peças e acessórios para veículos, Tapetes e saltos para calçados de borracha, Importação e exportação de produtos manufaturados de borracha, Prestação de serviços e recapagens e comércio com o exterior e prestação de serviços de oficina mecânica para veículos automotores leves e pesados, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, pneus e câmaras de ar novos e usados para veículo automotor, comércio varejista.

Clausula 4ª: A sociedade começou suas atividades em 01 de novembro de 1996 e seu prazo é indeterminado.

Clausula 5ª: O CAPITAL SOCIAL no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), Já integralizados, divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada quota. Fica assim distribuído entre os sócios:

	QUOTAS	VALOR	%
MARIANE LEIER DAGOSTINI	74.000	74.000,00	74
LUIZ CARLOS DAGOSTINI	1.000	1.000,00	01
ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI	25.000	25.000,00	25
TOTAL	100.000	100.000,00	100

Clausula 6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para sua aquisição e postas a

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 11:42 SOB Nº 20185755755.
PROTOCOLO: 185755755 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804375149. NIRE: 41203568714.
RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

000195

venda, formalizando se realizada a seção delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art 1.057, CC/2002).

Clausula 7ª: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I – o Sócio alienante deverá comunicar o outro por escrito a sua intenção de venda de suas quotas, sendo que os demais sócios terão o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;

II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente a alteração contratual pertinente;

III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que os demais sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros).

Clausula 8ª: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios, e alienação de suas quotas seja feita a algum dos sócios remanescentes, o sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferiores a 12 (doze) parcelas mensais, podendo o prazo ser alterado, tanto para mais quanto para menos, mediante acordo entre as partes. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial pelos Sócios).

Clausula 9ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052,CC/2002).

Clausula 10ª: A administração da sociedade caberá aos sócios MARIANE LEIIER DAGOSTINI, LUIZ CARLOS DAGOSTINI E ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI, em conjunto e/ou individualmente, com poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar, ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997,VI;1.013,1015,1.064,CC/2002);

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 11:42 SOB N° 20185755755.
PROTOCOLO: 185755755 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804375149. NIRE: 41203568714.
RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Clausula 11ª: Os Sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Clausula 12ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) Sócio (s) Administrador(s) prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Clausula 13ª: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembleias, ficam dispensadas, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembleias previstas.

Clausula 14ª: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembleias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

Clausula 15ª: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

Clausula 16ª: O(s) Sócio(s) que praticar(em) atos não pertinentes à sociedade, desde que não previsto no contrato social, ou virem a praticar concorrência desleal,

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 11:42 SOB N° 20185755755.
PROTOCOLO: 185755755 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804375149. NIRE: 41203568714.
RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

serão excluídos por justa causa. Na ocorrência da justa causa terão descontados de seus haveres os prejuízos por eles ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, havendo, se dará conforme prevê a cláusula quinta deste contrato.

C lausula 17ª: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Clausula 18ª: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

Clausula 19ª: Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 20ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do (s) sócio (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: o Mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e 1.031 CC/2002.

Clausula 21ª: A presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, como Microempresa e/ou empresa de pequeno porte.

Clausula 22ª: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

Clausula 23ª: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Clausula 24ª: Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 11:42 SOB N° 20185755755.
PROTOCOLO: 185755755 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804375149. NIRE: 41203568714.
RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Francisco Beltrão – PR, 22 de Agosto de 2018.

MARIANE LEIER DAGOSTINI

LUIZ CARLOS DAGOSTINI

ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 11:42 SOB Nº 20185755755.
PROTOCOLO: 185755755 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804375149. NIRE: 41203568714.
RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: LUIZ CARLOS D AGOSTINI. Dou fé. Em test.º _____ da Verdade. Emolumentos: R$11,14 + Selo FUNARPEN R $0,80

Francisco Beltrão, 23 de agosto de 2018

Ricardo Finatto - Escrevente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2801 0321 | 2801 0322 • www.1TABELIONATO.NOT.BR

1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: MARIANE LEIER D'AGOSTINI. Dou fé. Em test.º _____ da Verdade. Emolumentos: R$11,14 + Selo FUNARPEN R$0,80

Francisco Beltrão, 24 de agosto de 2018

Ricardo Finatto - Escrevente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2801 0321 | 2801 0322 • www.1TABELIONATO.NOT.BR

1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI. Dou fé. Em test.º _____ da Verdade. Emolumentos: R$11,14 + Selo FUNARPEN R $0,80

Francisco Beltrão, 24 de agosto de 2018

Ricardo Finatto - Escrevente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2801 0321 | 2801 0322 • www.1TABELIONATO.NOT.BR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 11:42 SOB Nº 20185755755.
PROTOCOLO: 185755755 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804375149. NIRE: 41203568714.
RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

000200

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.620.769/0001-75 MATRIZ		27/11/1996

NOME EMPRESARIAL
RECAPADORA PARDAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RECAPADORA PARDAL	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
22.19-6-00 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
15.40-8-00 - Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD PR-483	932	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.601-195	MARRECAS	FRANCISCO BELTRAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RECAPADORAPARDAL@GMAIL.COM	(46) 3524-1288/ (46) 3524-1455

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/11/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/06/2021** às **16:27:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Certificado digitalmente por:
DANIELA CRISTINA
RAVANELI

000201

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

RECAPADORA PARDAL LTDA
CNPJ: 01.620.769/0001-75
Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 23 de Junho de 2021

Daniela Cristina Ravaneli Knechtel
Distribuidor

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução n.° 09/2008, do TJPR/OE

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2107263489
NIRE (Sede) 41203568714	**CNPJ** 01.620.769/0001-75	**Data de Ato Constitutivo** 27/11/1996	**Início de Atividade** 01/11/1996

Endereço Completo
Rodovia PR-483, Nº 932, MARRECAS - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-195

Objeto Social
FABRICAÇÃO DE TAPETES E SALTOS PARA CALÇADOS DE BORRACHA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, TAPETES E SALTOS PARA CALÇADOS DE BORRACHA, A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MANUFATURADOS DE BORRACHA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS E COMÉRCIO COM O EXTERIOR E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA MECÂNICA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA.

Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUIZ CARLOS D AGOSTINI	021.527.709-00	R$ 1.000,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
MARIANE LEIER D AGOSTINI	394.925.839-68	R$ 74.000,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI	619.944.139-72	R$ 25.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
LUIZ CARLOS D AGOSTINI	021.527.709-00	
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
MARIANE LEIER D AGOSTINI	394.925.839-68	
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI	619.944.139-72	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
17/10/2018	20185755755	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 41901075942 **CNPJ:** xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo
ACESSO CONTORNO LESTE, Nº S/N, KM 02 , AGUA BRANCA, Francisco Beltrão, PR, CEP: 85601970

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/06/2021, às 16:44:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **EIIXQPL1**.

PRC2107263489

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2021

Pelo presente instrumento, a empresa Recapadora Pardal CNPJ nº 01.620.769/0001-75, com sede na ROD PR 483, N° 932, MARRECAS, CEP: 85.601-195, FRANCISCO BELTRÃO – PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a). ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI, Portador(a) do RG sob nº 4.393.097-4 e CPF nº 619.944.139-72, cuja função/cargo é SÓCIO ADMINISTRADOR, **responsável pela assinatura do Contrato.**

VIPAL
REDE AUTORIZADA

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: RECAPADORAPARDAL@GMAIL.COM
Telefone: (46) 3524-1288/ (46) 3524-1455

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI, portador(a) do CPF/MF sob n.º 619.944.139-72, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º **59/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no contrato.

Francisco Beltrão, 05 de agosto de 2021.

ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI: 61994413972

Assinado digitalmente por ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI:61994413972
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=30142925000138, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI:61994413972
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.08.05 10:46:42-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI
RG.4.393.097-4SSP/PR – CPF: 619.944.139-72
Sócio Administrador
RECAPADORA PARDAL LTDA
CNPJ: 01.620.769/0001-75
Rod.PR 483, 932 – Marrecas
CEP: 85.601-195 – Francisco Beltrão – Paraná
E-mail: recapadorapardal@gmail.com

VIPAL
REDE AUTORIZADA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

Pregão Presencial nº. 059/2021

A empresa RECAPADORA PARDAL LTDA inscrita no CNPJ nº 01.620.769/0001-75 situada na ROD PR 483, N° 932, MARRECAS, CEP: 85.601-195, FRANCISCO BELTRÃO – PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão, 05 de agosto de 2021.

Recapadora Pardal Ltda.

ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI
RG.4.393.097-4SSP/PR – CPF: 619.944.139-72
Sócio Administrador
RECAPADORA PARDAL LTDA EPP
CNPJ: 01.620.769/0001-75
Rod.PR 483, 932 – Marrecas
CEP: 85.601-195 – Francisco Beltrão – Paraná
E-mail: recapadorapardal@gmail.com

000206

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**77.092.617/0001-09**	DUNS®:	**900372079**
Razão Social:	**RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI**		
Nome Fantasia:	**MACHADINHO PNEUS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**28/02/2022**
Natureza Jurídica:	**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN		Validade:	**15/01/2022**
FGTS		Validade:	**26/08/2021**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**10/08/2021** (*)

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital		Validade:	**06/04/2021** (*)
Receita Municipal		Validade:	**03/03/2021** (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **30/04/2021** (*)

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Ass: _____

PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

A empresa Renovadora de Pneus Dois Vizinhos Eireli, estabelecida na Rua Benjamin Peretto, 314, tel.: (46) 35361445, inscrita no CNPJ sob nº 77.092.617/0001-09, neste ato representada por Laurete Gaio Beal,sócia administradora, RG: 5.864.920-1, CPF: 793.929.709-00, residente na Rua Paraná,763 , propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 59/2021, conforme abaixo discriminado:

Lote 002						
Item	Quantidade	Unidad	Marca	Nome do produto/serviço	Valor Unitario	Valor Total
1	45	UN	VIPAL	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10.	59,00	R$ 2.655,00
2	52	UN	VIPAL	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO	999,00	R$ 51.948,00
TOTAL						R$ 54.603,00
Lote 004						
Item	Quantidade	Unidad	Marca	Nome do produto/serviço	Valor Unitario	Valor Total
1	53	UN	VIPAL	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10.	55,00	R$ 2.915,00

machadinho®
RECAPAGENS

000208

2	48	UN	VIPAL	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24"	900,00	R$ 43.200,00
TOTAL						R$ 46.115,00

Lote 005

Item	Quantidade	Unidad	Marca	Nome do produto/serviço	Valor Unitario	Valor Total
1	17	UN	VIPAL	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10.	45,00	R$ 765,00
2	16	UN	VIPAL	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24"	980,00	R$ 15.680,00
TOTAL						R$ 16.445,00

Lote 008

Item	Quantidade	Unidad	Marca	Nome do produto/serviço	Valor Unitario	Valor Total
1	20	UN	VIPAL	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 12.5/80 X18" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL	47,00	R$ 940,00
2	14	UN	VIPAL	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80 X 18" CONVENCIONAL	835,00	R$ 11.690,00
TOTAL						R$ 12.630,00

Lote 009

Item	Quantidade	Unidad	Marca	Nome do produto/serviço	Valor Unitario	Valor Total
1	30	UN		SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO	45,00	R$ 1.350,00

			VIPAL	DE PNEU 750X16" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL		
2	24	UN	VIPAL	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO CONVENCIONAL	340,00	R$ 8.160,00
TOTAL						R$ 9.510,00

Lote 010

Item	Quantidade	Unidad	Marca	Nome do produto/serviço	Valor Unitario	Valor Total
1	20	UN	VIPAL	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	40,00	R$ 800,00
2	3	UN	VIPAL	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO	380,00	R$ 1.140,00
TOTAL						R$ 1.940,00

Lote 011

Item	Quantidade	Unidad	Marca	Nome do produto/serviço	Valor Unitario	Valor Total
1	20	UN	VIPAL	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10	30,00	R$ 600,00
2	26	UN		SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE	239,00	R$ 6.214,00

			VIPAL	PNEU 215/75 R17,5" MISTO		
TOTAL						R$ 6.814,00

Lote 012

Item	Quantidade	Unidad	Marca	Nome do produto/serviço	Valor Unitario	Valor Total
1	20	UN	VIPAL	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO	30,00	R$ 600,00
2	20	UN	VIPAL	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO COM SULCO DE 14MM DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO	379,00	R$ 7.580,00
TOTAL						R$ 8.180,00

Lote 013

Item	Quantidade	Unidad	Marca	Nome do produto/serviço	Valor Unitario	Valor Total
1	50	UN	VIPAL	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	30,00	R$ 1.500,00
2	50	UN	VIPAL	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM	389,00	R$ 19.450,00

TOTAL						R$ 20.950,00
Lote 014						
Item	Quantidade	Unidad	Marca	Nome do produto/serviço	Valor Unitario	Valor Total
1	50	UN	VIPAL	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, MISTO COM TIP TOP V05 A V10	35,00	R$ 1.750,00
2	50	UN	VIPAL	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, MISTO COM SULCO DE 15 MM	380,00	R$ 19.000,00
TOTAL						R$ 20.750,00
Lote 015						
Item	Quantidade	Unidad	Marca	Nome do produto/serviço	Valor Unitario	Valor Total
1	70	UN	VIPAL	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	24,00	R$ 1.680,00
2	74	UN	VIPAL	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM SULCO DE 16,5MM	350,00	R$ 25.900,00
TOTAL						R$ 27.580,00
Lote 016						
Item	Quantidade	Unidad	Marca	Nome do produto/serviço	Valor Unitario	Valor Total
1	35	UN		SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO	30,00	R$ 1.050,00

			VIPAL	DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10		
2	30	UN	VIPAL	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM	390,00	R$ 11.700,00
TOTAL						R$ 12.750,00

Lote 017

Item	Quantidade	Unidad	Marca	Nome do produto/serviço	Valor Unitario	Valor Total
1	20	UN	VIPAL	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM CONSERTO RAC 10 A RAC 50	45,00	R$ 900,00
2	20	UN	VIPAL	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM	540,00	R$ 10.800,00
TOTAL						R$ 11.700,00

Lote 019

Item	Quantidade	Unidad	Marca	Nome do produto/serviço	Valor Unitario	Valor Total
1	24	UN	VIPAL	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5"MISTO COM TIP TOP V05 A V10	28,00	R$ 672,00
2	30	UN		SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU	430,00	R$ 12.900,00

			VIPAL	275/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM		
TOTAL						R$ 13.572,00

Valor total dos lotes	R$ 263.539,00

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Dois Vizinhos, 10 de Agosto de 2021.

Laurete Gaio Beal
Administradora
RG 5.864.920-1
CPF 793.929 709-00

77.092.617/0001-09
RENOVADORA DE PNEUS
DOIS VIZINHOS LTDA - EPP
RUA BENJAMIN PERETTO, 3140
JARDIM CONCÓRDIA - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

000214

RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA
12ª Alteração de Contrato
CNPJ 77.092.617/0001-09
NIRE: 41201645398
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI:

LAURETE GAIO BEAL, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 763, apto 301, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000, portadora do CPF sob nº. 793.929.709-00, e Cédula de Identidade RG nº. 5.864.920-1 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 15/08/2001.

Única sócia da sociedade empresária limitada RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA, com sede na cidade de Dois Vizinhos, PR, Rua Benjamin Peretto, nº 3140, inscrição imobiliária 66338, bairro Jardim Concórdia, CEP 85.660-000, registrada na M. M. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41201645398 em 20/05/1976 e última alteração contratual em 12/04/2018, sob nº 20181196255, inscrita no CNPJ sob n.º 77.092.617/0001-09, ora transforma seu registro de sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA.

O capital social da empresa no valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, passa a constituir o capital EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA.

Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, com o teor a seguir:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2018 14:11 SOB Nº 41600749715.
PROTOCOLO: 183249020 DE 01/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803428974. NIRE: 41600749715.
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

000215

RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA
12ª Alteração de Contrato
CNPJ 77.092.617/0001-09
NIRE: 41201645398
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA

RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI
CNPJ: 77.092.617/00006

LAURETE GAIO BEAL, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 763, apto 301, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000, portadora do CPF sob nº. 793.929.709-00, e Cédula de Identidade RG nº. 5.864.920-1 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 15/08/2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ sob nº 77.092.617/0001-09, constituída em 20/05/1976, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o inicio das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA – A EIRELI terá a sua sede na cidade de Dois Vizinhos, estado do Paraná, Rua Benjamin Peretto, Nº 3140, inscrição imobiliária 66338, Bairro Jardim Concórdia, CEP 85.660-000 que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social da sociedade é reforma de pneumáticos usados, serviços de borracharia para veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social da EIRELI na importância de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais) dividido em 900.000 (novecentas mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um) real, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do Pais.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2018 14:11 SOB Nº 41600749715.
PROTOCOLO: 183249020 DE 01/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803428974. NIRE: 41600749715.
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA
12ª Alteração de Contrato
CNPJ 77.092.617/0001-09
NIRE: 41201645398
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA – A Administração da EIRELI caberá a titular LAURETE GAIO BEAL dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro – A titular poderá fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo segundo – Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Falecendo ou interditando a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titular.

CLÁUSULA DÉCIMA – A titular declarara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, §1º, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2018 14:11 SOB Nº 41600749715.
PROTOCOLO: 183249020 DE 01/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803428974. NIRE: 41600749715.
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

000217

RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA
12ª Alteração de Contrato
CNPJ 77.092.617/0001-09
NIRE: 41201645398
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O endereço da titular, constante do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc. relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, como Empresa de Pequeno porte.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Dois Vizinhos, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato ou quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Dois Vizinhos, PR, 28 de Junho de 2018.



LAURETE GAIO BEAL
CPF: 793.929.709-00

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2018 14:11 SOB Nº 41600749715.
PROTOCOLO: 183249020 DE 01/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803428974. NIRE: 41600749715.
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

000218

TABELIONATO GODOY

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS
Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85860-000 - Dois Vizinhos/PR
Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@wln.com.br

Reconheço por verdadeiro(a)(s) a(s) firma(s) de
LAURETE GAIO BEA.....
.....
da(s) qual(is) fé
Dois Vizinhos-PR
18 de Agosto de 2018
ESCREVENTE INDICADA
R$ 1,98 R$0,60(SELO) R$ [illegible] R$0,28(ISS) - R$0,42(FADEP)
Operação(ões): ANELI
FUNARPEN:SELO DIGITAL 2[illegible] wwdp 8RD4R - 8QKrE 8Zw8
Consulte este selo em "http://funarpen.com.br"

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2018 14:11 SOB Nº 41600749715.
PROTOCOLO: 183249020 DE 01/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803428974. NIRE: 41600749715.
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
77.092.617/0001-09 MATRIZ		27/04/1976

NOME EMPRESARIAL
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MACHADINHO PNEUS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENJAMIN PERETTO	3140	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.660-000	JARDIM CONCORDIA	DOIS VIZINHOS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MACHADINHORECAPAGENS@GMAIL.COM	(46) 3536-1445

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/12/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/07/2021** às **11:42:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
distribuidordv@hotmail.com
Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
Joãoncimar Magnabosco — Distribuidor
Elton Jhon Delaseri Paim — Auxiliar Juramentado

CERTIDÃO NEGATIVA
(Para Efeitos Civis)
Nº 2.939/2021

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arrestos, sequestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a empresa **RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI,** estabelecida na Rua Benjamin Peretto, nº 3140, Bairro São Jardim Concordia, nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **77.092.617/0001-09,** em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-

CERTIFICO mais, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, (Bruno) Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, (Joãoncimar/Elton) Distribuidor/Auxiliar Juramentado, conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (19/07/2021).-

Custas:
Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R$ 33,66 + Selo = R$ 2,63 = TOTAL = R$ 36,29
Guia busca e selo nº 8877243-3
Guia taxa Fundep nº 551102-5
Pagamento em 01/07/2021

ELTON JHON DELASERI PAIM:06799500955

Assinado de forma digital por ELTON JHON DELASERI PAIM:06799500955
Dados: 2021.07.19 16:16:16 -03'00'

SELO DIGITAL
FUNARPEN
TJPR
0184232CNAA00000002479210

000221

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC2107118855
NIRE (Sede) 41600749715	**CNPJ** 77.092.617/0001-09	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 20/05/1976	**Início de Atividade** 01/06/1976
Endereço Completo Rua BENJAMIN PERETTO, Nº 3140, JARDIM CONCORDIA - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000			
Objeto REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.			
Capital R$ 900.000,00 (novecentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 900.000,00 (novecentos mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular				
Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
LAURETE GAIO BEAL	793.929.709-00	S	26/02/2008	

Dados do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
LAURETE GAIO BEAL	793.929.709-00	26/02/2008	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
15/10/2018	20184972159	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 41901761871 **CNPJ:** 77.092.617/0002-90
Endereço Completo
RODOVIA pr 281, Nº 1046 , LOTE 22 A;, parque industrial I, Salto do Lontra, PR, CEP: 85670000

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/06/2021, às 07:49:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **ACl6CYGB**.

PRC2107118855

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Machadinho® RECAPAGENS

0222

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2021

Pelo presente instrumento, a empresa Renovadora de Pneus Dois Vizinhos Eireli, CNPJ nº 77.092.617/0001-09, com sede na Rua Benjamin Peretto,3140 através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Srª Laurete Gaio Beal, Portadora do RG sob nº 5.864.920-1 e CPF nº 793.929.709-00, cuja função/cargo é sócia administradora, **responsável pela assinatura do Contrato.**
4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação,

concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: financeiro@machadinhorecapagens.com.br

Telefone: (46) 35361445

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos a senhora Laurete Gaio Beal, portadora do CPF/MF sob n.º 793.929.709-00, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº** 59/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Dois Vizinhos, 05, Agosto de 2021.

Laurete Gaio Beal
Administradora
RG 5.864.920-1
CPF 793.929.709-00

77.092.617/0001-09

RENOVADORA DE PNEUS
DOIS VIZINHOS LTDA - EPP

RUA BENJAMIN PERETTO, 3140
JARDIM CONCÓRDIA - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Machadinho® RECAPAGENS

000224

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Renovadora de Pneus Dois Vizinhos Eireli, CNPJ nº 77.092.617/0001-09, com sede na Rau Benjamin Peretto, 3140, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Dois Vizinhos, 05, Agosto de 2021.

Ladrete Guio Beal
Administradora
RG 5.864.920-1
CPF 793.929 709-00

77.092.617/0001-09
RENOVADORA DE PNEUS
DOIS VIZINHOS LTDA - EPP
RUA BENJAMIN PERETTO, 3140
JARDIM CONCÓRDIA - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000225

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024557457-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.092.617/0001-09**
Nome: **RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (19/07/2021 11:46:14)

000226

Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná
Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças
Departamento de Tributação e Receita

NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 12 de Maio de 2021 - Valida até:10/08/2021

NEGATIVA Nº: 40610/2021	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJG2QET424XH2QRM**
FINALIDADE: **VERIFICAÇÃO**	
RAZÃO SOCIAL: **RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI**	

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
4901	**77.092.617/0001-09**	**3230080517**	**361**

ENDEREÇO **RUA BENJAMIN PERETTO, 3140 - JARDIM CONCORDIA CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR**

CNAE / ATIVIDADES
Reforma de pneumáticos usados, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Serviços de borracharia para veículos automotores

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE ***http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/*** ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

000227

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 77.092.617/0001-09
Certidão nº: 22171246/2021
Expedição: 19/07/2021, às 11:53:49
Validade: 14/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.092.617/0001-09, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Pregão Eletrônico

000228

- **Visualização de Propostas**

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 1 **Critério de Valor:** R$ 23.800,0000

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA	23.600,0000	20.700,0000	10/08/2021 08:44:34:963	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

82.425.356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	23.800,0000	21.650,0000	10/08/2021 08:47:21:833	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	23.780,0000	23.580,0000	10/08/2021 08:41:46:363	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

000229

Pregão Eletrônico 080239

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 1

Fornecedor: 05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
1	Reparo de pneu , câmara de ar	10	10	10	80,0000	R$ 70,0000	R$ 70,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: "SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU RADIAL 17.5R25"" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" marca borex...

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
2	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	10	10	10	2.300,0000	R$ 2.290,0000	R$ 2.000,0000	10/08/2021 08:44:34:963	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: "SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU RADIAL 17.5R25"" BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

000231

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 1

Fornecedor: 82.425.356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
1	Reparo de pneu , câmara de ar	10	0	10	80,0000	R$ 80,0000	R$ 65,0000	10/08/2021 08:47:21:833	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU RADIAL 17.5R25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10....									
2	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	10	0	10	2.300,0000	R$ 2.300,0000	R$ 2.100,0000	10/08/2021 08:41:54:737	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU RADIAL 17.5R25" BORRACHUDO...									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

000232

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 1

Fornecedor: 58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
1	Reparo de pneu , câmara de ar	10	0	10	80,0000	R$ 79,0000	R$ 69,0000	10/08/2021 08:41:40:687	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU RADIAL 17,5R25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP ...

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
2	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	10	0	10	2.300,0000	R$ 2.299,0000	R$ 2.289,0000	10/08/2021 08:41:46:363	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU RADIAL 17,5R25" BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP ...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

080233

- **Visualização de Propostas**

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 2 **Critério de Valor:** R$ 110.200,0000

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
82.425.356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	110.200,0000	2.752,0000	10/08/2021 08:55:04:620	-	Recusado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Motivo da Recusa: **A EMPRESA PEDIU DESCLASSIFICAÇÃO**

Consultar Itens do Grupo

77.092.617/0001-09 - RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	107.375,0000	54.603,0000	10/08/2021 08:55:51:873	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA	109.230,0000	59.830,0000	10/08/2021 08:53:32:410	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	110.103,0000	86.073,0000	10/08/2021 08:48:02:540	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico 000235

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 2

Fornecedor: 82.425.356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
3	Reparo de pneu , câmara de ar	45	0	45	80,0000	R$ 80,0000	R$ 60,0000	10/08/2021 08:50:39:023	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10....									
4	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	52	0	52	2.050,0000	R$ 2.050,0000	R$ 1,0000	10/08/2021 08:55:04:620	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO...									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

0236

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 2

Fornecedor: 77.092.617/0001-09 - RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
3	Reparo de pneu , câmara de ar	45	45	45	80,0000	R$ 75,0000	R$ 59,0000	10/08/2021 08:55:47:313	-
	Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 ...								
4	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	52	52	52	2.050,0000	R$ 2.000,0000	R$ 999,0000	10/08/2021 08:55:51:873	-
	Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO ...								

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

000237

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 2

Fornecedor: 05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
3	Reparo de pneu , câmara de ar	45	0	45	80,0000	R$ 70,0000	R$ 70,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: "SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17,5X25"" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10. AMPLA CONCORRÊNCIA" MARCA BOREX...

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
4	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	52	0	52	2.050,0000	R$ 2.040,0000	R$ 1.090,0000	10/08/2021 08:53:32:410	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: "SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17,5X25""""" BORRACHUDO SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17,5X25""""" BORRACHUDO AMPLA CONCORRÊNCIA" MARCA BOREX...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico 000238

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: **592021** **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 2

Fornecedor: 58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
3	Reparo de pneu , câmara de ar	45	0	45	80,0000	R$ 79,0000	R$ 65,0000	10/08/2021 08:45:47:643	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10. AMPLA CONCORRÊNCIA ...

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
4	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	52	0	52	2.050,0000	R$ 2.049,0000	R$ 1.599,0000	10/08/2021 08:48:02:540	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25""BORRACHUDO SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO AMPLA CONCORRÊNCIA ...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

000239

- **Visualização de Propostas**

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 3 **Critério de Valor:** R$ 38.100,0000

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA	37.770,0000	19.014,0000	10/08/2021 08:57:10:333	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

77.092.617/0001-09 - RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	37.125,0000	19.107,0000	10/08/2021 08:56:51:640	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

82.425.356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	38.100,0000	22.605,0000	10/08/2021 08:55:44:017	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	38.067,0000	37.017,0000	10/08/2021 08:42:16:193	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico 090241

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 3

Fornecedor: 05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
5	Reparo de pneu , câmara de ar	15	15	15	80,0000	R$ 70,0000	R$ 70,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: "SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME EPP" MARCA BOREX...

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
6	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	18	18	18	2.050,0000	R$ 2.040,0000	R$ 998,0000	10/08/2021 08:57:10:333	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: "SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25""""" BORRACHUDO SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25""""" BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA ME-EPP" MARCA BOREX...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

000242

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 3

Fornecedor: 77.092.617/0001-09 - RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
5	Reparo de pneu , câmara de ar	15	0	15	80,0000	R$ 75,0000	R$ 75,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10. ...

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
6	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	18	0	18	2.050,0000	R$ 2.000,0000	R$ 999,0000	10/08/2021 08:56:51:640	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO ...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

000243

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 3

Fornecedor: 82.425.356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
5	Reparo de pneu , câmara de ar	15	0	15	80,0000	R$ 80,0000	R$ 67,0000	10/08/2021 08:45:12:247	-
	Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10....								
6	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	18	0	18	2.050,0000	R$ 2.050,0000	R$ 1.200,0000	10/08/2021 08:55:44:017	-
	Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO...								

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico 000244

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 3

Fornecedor: 58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
5	Reparo de pneu , câmara de ar	15	0	15	80,0000	R$ 79,0000	R$ 69,0000	10/08/2021 08:42:11:040	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17,5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10.EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME- EPP ...

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
6	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	18	0	18	2.050,0000	R$ 2.049,0000	R$ 1.999,0000	10/08/2021 08:42:16:193	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE RECAPAGEM DEPNEU CONVENCIONAL 17,5X25""BORRACHUDO SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA ME-EPP...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

000245

- **Visualização de Propostas**

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 4 **Critério de Valor:** R$ 75.760,0000

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
82.425.356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	75.760,0000	2.963,0000	10/08/2021 08:51:56:463	-	Recusado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Motivo da Recusa: **PEDIU DESCLASSIFICAÇÃO**

Consultar Itens do Grupo

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
77.092.617/0001-09 - RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	73.575,0000	46.380,0000	10/08/2021 08:51:43:477	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA	74.750,0000	56.510,0000	10/08/2021 08:50:53:750	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	75.659,0000	73.209,0000	10/08/2021 08:42:32:037	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

000247

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 4

Fornecedor: 82.425.356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
7	Reparo de pneu, câmara de ar	53	0	53	80,0000	R$ 80,0000	R$ 55,0000	10/08/2021 08:51:56:463	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10....									
8	Recauchutagem, recapagem, montagem pneus	48	0	48	1.490,0000	R$ 1.490,0000	R$ 1,0000	10/08/2021 08:51:05:353	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" ...									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

000248

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 4

Fornecedor: 77.092.617/0001-09 - RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
7	Reparo de pneu , câmara de ar	53	53	53	80,0000	R$ 75,0000	R$ 60,0000	10/08/2021 08:51:43:477	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10. ...									
8	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	48	48	48	1.490,0000	R$ 1.450,0000	R$ 900,0000	10/08/2021 08:51:39:280	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" ...									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

000249

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 4

Fornecedor: 05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
7	Reparo de pneu , câmara de ar	53	0	53	80,0000	R$ 70,0000	R$ 70,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: "SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24"" COM TIP TOP V05 A V10. AMPLA CONCORRÊNCIA" MARCA BOREX...

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
8	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	48	0	48	1.490,0000	R$ 1.480,0000	R$ 1.100,0000	10/08/2021 08:50:53:750	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: "SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24"" AMPLA CONCORRÊNCIA" MARCA BOREX...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico 000250

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 4

Fornecedor: 58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
7	Reparo de pneu , câmara de ar	53	0	53	80,0000	R$ 79,0000	R$ 69,0000	10/08/2021 08:42:23:460	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14,00X24" COM TIP TOP V05 A V10. AMPLA CONCORRÊNCIA ...

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
8	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	48	0	48	1.490,0000	R$ 1.489,0000	R$ 1.449,0000	10/08/2021 08:42:32:037	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14,00X24"AMPLA CONCORRÊNCIA...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

- **Visualização de Propostas**

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 5 **Critério de Valor:** R$ 25.200,0000

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
77.092.617/0001-09 - RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	24.475,0000	16.445,0000	10/08/2021 08:54:02:377	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA	24.870,0000	16.550,0000	10/08/2021 08:54:36:663	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

82.425.356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	25.200,0000	16.664,0000	10/08/2021 08:53:51:207	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	25.167,0000	24.357,0000	10/08/2021 08:42:44:560	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

000253

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 5

Fornecedor: 77.092.617/0001-09 - RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
9	Reparo de pneu, câmara de ar	17	17	17	80,0000	R$ 75,0000	R$ 45,0000	10/08/2021 08:51:55:067	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10. ...

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
10	Recauchutagem, recapagem, montagem pneus	16	16	16	1.490,0000	R$ 1.450,0000	R$ 980,0000	10/08/2021 08:54:02:377	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24 ...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico 000254

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 5

Fornecedor: 05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
9	Reparo de pneu , câmara de ar	17	0	17	80,0000	R$ 70,0000	R$ 70,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: "SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24"" COM TIP TOP V05 A V10. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME EPP" MARCA BOREX...

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
10	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	16	0	16	1.490,0000	R$ 1.480,0000	R$ 960,0000	10/08/2021 08:54:36:663	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: "SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24"" EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME EPP" MARCA BOREX...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico 000255

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 5

Fornecedor: 82.425.356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
9	Reparo de pneu , câmara de ar	17	0	17	80,0000	R$ 80,0000	R$ 40,0000	10/08/2021 08:53:51:207	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10....									
10	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	16	0	16	1.490,0000	R$ 1.490,0000	R$ 999,0000	10/08/2021 08:53:31:427	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24"...									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

000256

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 5

Fornecedor: 58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
9	Reparo de pneu , câmara de ar	17	0	17	80,0000	R$ 79,0000	R$ 69,0000	10/08/2021 08:42:39:260	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10.EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME- EPP...

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
10	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	16	0	16	1.490,0000	R$ 1.489,0000	R$ 1.449,0000	10/08/2021 08:42:44:560	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24"EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME- EPP...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

000257

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 6 **Critério de Valor:** R$ 14.040,0000

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
82.425.356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	14.040,0000	7.152,0000	10/08/2021 08:54:11:797	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
77.092.617/0001-09 - RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	13.800,0000	7.400,0000	10/08/2021 08:53:35:513	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA	13.920,0000	13.920,0000	10/08/2021 08:40:00:160	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

000258

~~000258~~

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

000259

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 6

Fornecedor: 82.425.356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
11	Reparo de pneu , câmara de ar	8	8	8	80,0000	R$ 80,0000	R$ 69,0000	10/08/2021 08:43:09:383	-
	Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 23,1X26" COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL...								
12	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	4	4	4	3.350,0000	R$ 3.350,0000	R$ 1.650,0000	10/08/2021 08:54:11:797	-
	Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 23,1X26" CONVENCIONAL...								

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

000260

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 6

Fornecedor: 77.092.617/0001-09 - RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
11	Reparo de pneu , câmara de ar	8	0	8	80,0000	R$ 75,0000	R$ 75,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 23,1X26" COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL ...									
12	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	4	0	4	3.350,0000	R$ 3.300,0000	R$ 1.700,0000	10/08/2021 08:53:35:513	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 23,1X26" CONVENCIONAL ...									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

000261

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 6

Fornecedor: 05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
11	Reparo de pneu , câmara de ar	8	0	8	80,0000	R$ 70,0000	R$ 70,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: "SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 23,1X26"" COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX...

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
12	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	4	0	4	3.350,0000	R$ 3.340,0000	R$ 3.340,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: "SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 23,1X26"" CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

000262

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 7 **Critério de Valor:** R$ 38.680,0000

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA	38.300,0000	21.560,0000	10/08/2021 09:01:59:140	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

77.092.617/0001-09 - RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	37.500,0000	21.960,0000	10/08/2021 08:57:59:103	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

82.425.356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	38.680,0000	22.400,0000	10/08/2021 09:00:10:390	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	38.642,0000	37.362,0000	10/08/2021 08:42:58:157	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico 000264

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 7

Fornecedor: 05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
13	Reparo de pneu , câmara de ar	20	20	20	80,0000	R$ 70,0000	R$ 70,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-
	Descrição detalhada do objeto ofertado: "SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 19.5X24"" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX...								
14	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	18	18	18	2.060,0000	R$ 2.050,0000	R$ 1.120,0000	10/08/2021 09:01:59:140	-
	Descrição detalhada do objeto ofertado: "SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 19,5X24"" BORRACHUDO CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX...								

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 7

Fornecedor: 77.092.617/0001-09 - RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
13	Reparo de pneu , câmara de ar	20	0	20	80,0000	R$ 75,0000	R$ 45,0000	10/08/2021 08:56:30:330	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 19.5X24" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL ...

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
14	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	18	0	18	2.060,0000	R$ 2.000,0000	R$ 1.170,0000	10/08/2021 08:57:59:103	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 19,5X24" BORRACHUDO CONVENCIONAL ...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 7

Fornecedor: 82.425.356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
13	Reparo de pneu , câmara de ar	20	0	20	80,0000	R$ 80,0000	R$ 40,0000	10/08/2021 09:00:10:390	-
	Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 19.5X24" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL ...								
14	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	18	0	18	2.060,0000	R$ 2.060,0000	R$ 1.200,0000	10/08/2021 08:56:38:137	-
	Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 19.5X24" BORRACHUDO CONVENCIONAL...								

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

000267

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 7

Fornecedor: 58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
13	Reparo de pneu , câmara de ar	20	0	20	80,0000	R$ 79,0000	R$ 69,0000	10/08/2021 08:42:52:580	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 19.5X24" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP ...

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
14	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	18	0	18	2.060,0000	R$ 2.059,0000	R$ 1.999,0000	10/08/2021 08:42:58:157	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE RECAPAGEM DEPNEU19,5X24"BORRACHUDO CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP ...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

000268

- **Visualização de Propostas**

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 8 **Critério de Valor:** R$ 13.450,0000

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
77.092.617/0001-09 - RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	13.000,0000	12.630,0000	10/08/2021 08:47:56:237	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

82.425.356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	13.450,0000	12.720,0000	10/08/2021 08:43:50:303	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	13.416,0000	12.866,0000	10/08/2021 08:43:11:097	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA	13.110,0000	13.110,0000	10/08/2021 08:40:00:160	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

0270

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 8

Fornecedor: 77.092.617/0001-09 - RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
15	Reparo de pneu , câmara de ar	20	20	20	60,0000	R$ 55,0000	R$ 47,0000	10/08/2021 08:47:56:237	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 12.5/80 X18" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL ...

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
16	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	14	14	14	875,0000	R$ 850,0000	R$ 835,0000	10/08/2021 08:46:43:130	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80 X 18" CONVENCIONAL ...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado. Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

000271

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 8

Fornecedor: 82.425.356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UA5G	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
15	Reparo de pneu , câmara de ar	20	0	20	60,0000	R$ 60,0000	R$ 48,0000	10/08/2021 08:43:44:057	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 12.5/80 X18" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL...

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UA5G	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
16	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	14	0	14	875,0000	R$ 875,0000	R$ 840,0000	10/08/2021 08:43:50:303	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80 X 18" CONVENCIONAL...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado. Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

000272

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 8

Fornecedor: 58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
15	Reparo de pneu , câmara de ar	20	0	20	60,0000	R$ 59,0000	R$ 49,0000	10/08/2021 08:43:05:540	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 12.5/80 X18" BORRACHUDO COM TIP TOP V05AV10CONVENCIONALEXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP...

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
16	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	14	0	14	875,0000	R$ 874,0000	R$ 849,0000	10/08/2021 08:43:11:097	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80 X 18" CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

000273

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 8

Fornecedor: 05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
15	Reparo de pneu , câmara de ar	20	0	20	60,0000	R$ 50,0000	R$ 50,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: "SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 12.5/80 X18" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX...

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
16	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	14	0	14	875,0000	R$ 865,0000	R$ 865,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: "SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80 X 18"" CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

000271

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 9 **Critério de Valor:** R$ 10.920,0000

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
77.092.617/0001-09 - RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	10.050,0000	9.510,0000	10/08/2021 08:48:02:833	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
82.425.356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	10.920,0000	9.792,0000	10/08/2021 08:44:05:850	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	10.866,0000	9.846,0000	10/08/2021 08:43:24:393	-		Consultar	S.

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilid**

SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA	10.380,0000	10.380,0000	10/08/2021 08:40:00:160	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

000276

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 9

Fornecedor: 77.092.617/0001-09 - RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
17	Reparo de pneu , câmara de ar	30	30	30	60,0000	R$ 55,0000	R$ 45,0000	10/08/2021 08:48:02:833	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL ...									
18	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	24	24	24	380,0000	R$ 350,0000	R$ 340,0000	10/08/2021 08:46:48:977	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO CONVENCIONAL ...									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado. Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

000277

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 9

Fornecedor: 82.425.356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
17	Reparo de pneu , câmara de ar	30	0	30	60,0000	R$ 60,0000	R$ 48,0000	10/08/2021 08:44:00:557	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO COM TIP TOP V0 A V10 CONVENCIONAL ...

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
18	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	24	0	24	380,0000	R$ 380,0000	R$ 348,0000	10/08/2021 08:44:05:850	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO CONVENCIONAL ...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado. Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 9

Fornecedor: 58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
17	Reparo de pneu , câmara de ar	30	0	30	60,0000	R$ 59,0000	R$ 49,0000	10/08/2021 08:43:18:930	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP ...

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
18	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	24	0	24	380,0000	R$ 379,0000	R$ 349,0000	10/08/2021 08:43:24:393	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP ...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

000279

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 9

Fornecedor: 05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
17	Reparo de pneu , câmara de ar	30	0	30	60,0000	R$ 50,0000	R$ 50,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: "SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 750X16"" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX...

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
18	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	24	0	24	380,0000	R$ 370,0000	R$ 370,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: "SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750X16"" BORRACHUDO CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

000280

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 10 **Critério de Valor:** R$ 10.600,0000

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
77.092.617/0001-09 - RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	9.600,0000	9.160,0000	10/08/2021 08:46:55:363	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
82.425.356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	10.600,0000	9.516,0000	10/08/2021 08:44:19:570	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	10.558,0000	9.558,0000	10/08/2021 08:43:36:620	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA	10.260,0000	10.260,0000	10/08/2021 08:40:00:160	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico 000282

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 10

Fornecedor: 77.092.617/0001-09 - RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
19	Reparo de pneu , câmara de ar	20	20	20	46,0000	R$ 40,0000	R$ 40,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 ...									
20	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	22	22	22	440,0000	R$ 400,0000	R$ 380,0000	10/08/2021 08:46:55:363	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO ...									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado. Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

000283

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 10

Fornecedor: 82.425.356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
19	Reparo de pneu , câmara de ar	20	0	20	46,0000	R$ 46,0000	R$ 38,0000	10/08/2021 08:44:14:573	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10...

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
20	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	22	0	22	440,0000	R$ 440,0000	R$ 398,0000	10/08/2021 08:44:19:570	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO ...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado. Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

000284

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 10

Fornecedor: 58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
19	Reparo de pneu , câmara de ar	20	0	20	46,0000	R$ 45,0000	R$ 39,0000	10/08/2021 08:43:32:233	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05AV10EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP ...

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
20	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	22	0	22	440,0000	R$ 439,0000	R$ 399,0000	10/08/2021 08:43:36:620	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

000285

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 10

Fornecedor: 05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
19	Reparo de pneu , câmara de ar	20	0	20	46,0000	R$ 40,0000	R$ 40,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: "SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5"" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX...

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
20	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	22	0	22	440,0000	R$ 430,0000	R$ 430,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: "SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5"" BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MArca BOREX...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

000286

- **Visualização de Propostas**

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 11 **Critério de Valor:** R$ 11.840,0000

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
77.092.617/0001-09 - RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	11.200,0000	6.814,0000	10/08/2021 09:11:21:543	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA	11.460,0000	7.040,0000	10/08/2021 09:11:12:990	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

82.425.356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	11.840,0000	9.592,0000	10/08/2021 09:05:39:880	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	11.794,0000	11.794,0000	10/08/2021 08:40:00:160	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

000288

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 11

Fornecedor: 77.092.617/0001-09 - RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
21	Reparo de pneu , câmara de ar	20	20	20	46,0000	R$ 40,0000	R$ 30,0000	10/08/2021 09:01:06:230	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10 ...									
22	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	26	26	26	420,0000	R$ 400,0000	R$ 239,0000	10/08/2021 09:11:21:543	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO ...									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

000289

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 11

Fornecedor: 05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
21	Reparo de pneu , câmara de ar	20	0	20	46,0000	R$ 40,0000	R$ 40,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: "SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5"" MISTO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX...

22	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	26	0	26	420,0000	R$ 410,0000	R$ 240,0000	10/08/2021 09:11:12:990	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: "SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5"" MISTO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

000290

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 11

Fornecedor: 82.425.356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
21	Reparo de pneu , câmara de ar	20	0	20	46,0000	R$ 46,0000	R$ 35,0000	10/08/2021 08:58:22:763	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10 ...									
22	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	26	0	26	420,0000	R$ 420,0000	R$ 342,0000	10/08/2021 09:05:39:880	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO...									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

000291

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 11

Fornecedor: 58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
21	Reparo de pneu , câmara de ar	20	0	20	46,0000	R$ 45,0000	R$ 45,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP ...

22	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	26	0	26	420,0000	R$ 419,0000	R$ 419,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 12 **Critério de Valor:** R$ 12.000,0000

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
77.092.617/0001-09 - RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	11.300,0000	8.180,0000	10/08/2021 09:11:25:533	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA	11.600,0000	8.400,0000	10/08/2021 09:11:22:353	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
82.425.356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	12.000,0000	9.700,0000	10/08/2021 09:05:04:170	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	11.960,0000	11.960,0000	10/08/2021 08:40:00:160	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico 000291

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 12

Fornecedor: 77.092.617/0001-09 - RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
23	Reparo de pneu , câmara de ar	20	20	20	50,0000	R$ 45,0000	R$ 30,0000	10/08/2021 09:09:53:577	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO ...									
24	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	20	20	20	550,0000	R$ 520,0000	R$ 379,0000	10/08/2021 09:11:25:533	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO COM SULCO DE 14MM DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO ...									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

000295

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 12

Fornecedor: 05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
23	Reparo de pneu , câmara de ar	20	0	20	50,0000	R$ 40,0000	R$ 40,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: "SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 10.00X20"" CONVENCIONAL BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX...

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
24	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	20	0	20	550,0000	R$ 540,0000	R$ 380,0000	10/08/2021 09:11:22:353	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: "SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO COM SULCO DE 14MM DE PNEU 10.00X20"" CONVENCIONAL BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

000296

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 12

Fornecedor: 82.425.356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
23	Reparo de pneu , câmara de ar	20	0	20	50,0000	R$ 50,0000	R$ 35,0000	10/08/2021 08:58:36:063	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO...									
24	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	20	0	20	550,0000	R$ 550,0000	R$ 450,0000	10/08/2021 09:05:04:170	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO COM SULCO DE 14MM DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO...									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado. Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 12

Fornecedor: 58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
23	Reparo de pneu , câmara de ar	20	0	20	50,0000	R$ 49,0000	R$ 49,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-
	Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP ...								
24	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	20	0	20	550,0000	R$ 549,0000	R$ 549,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-
	Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO COM SULCO DE 14MM DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP...								

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

- **Visualização de Propostas**

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 13 **Critério de Valor:** R$ 35.000,0000

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
77.092.617/0001-09 - RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	33.250,0000	20.950,0000	10/08/2021 09:07:30:187	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA	34.000,0000	21.500,0000	10/08/2021 09:07:22:943	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
82.425.356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	35.000,0000	23.950,0000	10/08/2021 09:09:24:283	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	34.900,0000	34.900,0000	10/08/2021 08:40:00:160	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 13

Fornecedor: 77.092.617/0001-09 - RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
25	Reparo de pneu , câmara de ar	50	50	50	50,0000	R$ 45,0000	R$ 30,0000	10/08/2021 09:07:30:187	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 ...									
26	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	50	50	50	650,0000	R$ 620,0000	R$ 389,0000	10/08/2021 09:07:26:040	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM ...									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

080301

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 13

Fornecedor: 05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
25	Reparo de pneu , câmara de ar	50	0	50	50,0000	R$ 40,0000	R$ 40,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: "SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20"" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX...

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
26	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	50	0	50	650,0000	R$ 640,0000	R$ 390,0000	10/08/2021 09:07:22:943	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: "SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20"" RADIAL, BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

000302

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 13

Fornecedor: 82.425.356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
25	Reparo de pneu , câmara de ar	50	0	50	50,0000	R$ 50,0000	R$ 29,0000	10/08/2021 09:09:24:283	-
	Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10...								
26	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	50	0	50	650,0000	R$ 650,0000	R$ 450,0000	10/08/2021 09:04:55:967	-
	Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO ...								

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado. Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

000303

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 13

Fornecedor: 58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
25	Reparo de pneu , câmara de ar	50	0	50	50,0000	R$ 49,0000	R$ 49,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP ...

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
26	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	50	0	50	650,0000	R$ 649,0000	R$ 649,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

000301

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 14 **Critério de Valor:** R$ 34.000,0000

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
77.092.617/0001-09 - RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	32.750,0000	21.250,0000	10/08/2021 09:13:56:633	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA	33.000,0000	21.500,0000	10/08/2021 09:13:36:377	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

82.425.356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	34.000,0000	24.500,0000	10/08/2021 09:13:56:520	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	33.900,0000	33.900,0000	10/08/2021 08:40:00:160	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

090306

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 14

Fornecedor: 77.092.617/0001-09 - RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
27	Reparo de pneu, câmara de ar	50	50	50	50,0000	R$ 45,0000	R$ 45,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, MISTO COM TIP TOP V05 A V10 ...									
28	Recauchutagem, recapagem, montagem pneus	50	50	50	630,0000	R$ 610,0000	R$ 380,0000	10/08/2021 09:13:56:633	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, MISTO COM SULCO DE 15 MM ...									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

000307

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 14

Fornecedor: 05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
27	Reparo de pneu , câmara de ar	50	0	50	50,0000	R$ 40,0000	R$ 40,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-
	Descrição detalhada do objeto ofertado: "SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20"" RADIAL, MISTO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX...								
28	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	50	0	50	630,0000	R$ 620,0000	R$ 390,0000	10/08/2021 09:13:36:377	-
	Descrição detalhada do objeto ofertado: "SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20"" RADIAL, MISTO COM SULCO DE 15 MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" marca borex...								

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico 000308

* **Visualização de Propostas**

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 14

Fornecedor: 82.425.356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
27	Reparo de pneu, câmara de ar	50	0	50	50,0000	R$ 50,0000	R$ 35,0000	10/08/2021 08:57:23:113	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, MISTO COM TIP TOP V05 A V10...									
28	Recauchutagem, recapagem, montagem pneus	50	0	50	630,0000	R$ 630,0000	R$ 455,0000	10/08/2021 09:13:56:520	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, MISTO COM SULCO DE 15 MM...									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 14

Fornecedor: 58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
27	Reparo de pneu , câmara de ar	50	0	50	50,0000	R$ 49,0000	R$ 49,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, MISTO COM TIP TOP V05 A V10EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP ...

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
28	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	50	0	50	630,0000	R$ 629,0000	R$ 629,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, MISTO COM SULCO DE 15 M MEXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP ...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

000310

Pregão Eletrônico

- **Visualização de Propostas**

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 15 **Critério de Valor:** R$ 50.860,0000

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
77.092.617/0001-09 - RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	48.290,0000	27.580,0000	10/08/2021 09:17:45:707	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
82.425.356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	50.860,0000	28.020,0000	10/08/2021 09:17:42:257	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA	49.420,0000	32.400,0000	10/08/2021 09:14:28:663	-		Consultar	S

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	50.716,0000	50.716,0000	10/08/2021 08:40:00:160	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

000312

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 15

Fornecedor: 77.092.617/0001-09 - RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
29	Reparo de pneu , câmara de ar	70	70	70	50,0000	R$ 45,0000	R$ 24,0000	10/08/2021 09:17:39:640	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 ...

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
30	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	74	74	74	640,0000	R$ 610,0000	R$ 350,0000	10/08/2021 09:17:45:707	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM SULCO DE 16,5MM ...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico 090313

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 15

Fornecedor: 82.425.356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
29	Reparo de pneu , câmara de ar	70	0	70	50,0000	R$ 50,0000	R$ 25,0000	10/08/2021 09:17:35:490	-
	Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10...								
30	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	74	0	74	640,0000	R$ 640,0000	R$ 355,0000	10/08/2021 09:17:42:257	-
	Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM SULCO DE 16,5MM...								

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico 000314

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 15

Fornecedor: 05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
29	Reparo de pneu , câmara de ar	70	0	70	50,0000	R$ 40,0000	R$ 40,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: ´"SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20"" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" marca borex...

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
30	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	74	0	74	640,0000	R$ 630,0000	R$ 400,0000	10/08/2021 09:14:28:663	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: "SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20"" RADIAL, BORRACHUDO COM SULCO DE 16,5MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" marca borex...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

000315

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 15

Fornecedor: 58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
29	Reparo de pneu , câmara de ar	70	0	70	50,0000	R$ 49,0000	R$ 49,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP ...

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
30	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	74	0	74	640,0000	R$ 639,0000	R$ 639,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM SULCO DE 16,5MMEXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

000316

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 16 **Critério de Valor:** R$ 21.250,0000

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
77.092.617/0001-09 - RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	19.875,0000	12.750,0000	10/08/2021 09:15:31:347	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
82.425.356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	21.250,0000	13.195,0000	10/08/2021 09:14:26:690	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA	20.600,0000	13.400,0000	10/08/2021 09:14:19:000	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	21.185,0000	21.185,0000	10/08/2021 08:40:00:160	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

000318

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 16

Fornecedor: 77.092.617/0001-09 - RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
31	Reparo de pneu , câmara de ar	35	35	35	50,0000	R$ 45,0000	R$ 30,0000	10/08/2021 09:15:31:347	-
	Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10 ...								
32	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	30	30	30	650,0000	R$ 610,0000	R$ 390,0000	10/08/2021 09:15:27:323	-
	Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM ...								

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

080319

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 16

Fornecedor: 82.425.356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
31	Reparo de pneu , câmara de ar	35	0	35	50,0000	R$ 50,0000	R$ 35,0000	10/08/2021 08:57:45:670	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10...									
32	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	30	0	30	650,0000	R$ 650,0000	R$ 399,0000	10/08/2021 09:14:26:690	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM...									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

000320

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 16

Fornecedor: 05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
31	Reparo de pneu , câmara de ar	35	0	35	50,0000	R$ 40,0000	R$ 40,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: "SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX...									
32	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	30	0	30	650,0000	R$ 640,0000	R$ 400,0000	10/08/2021 09:14:19:000	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: "SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX...									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

000321

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 16

Fornecedor: 58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
31	Reparo de pneu , câmara de ar	35	0	35	50,0000	R$ 49,0000	R$ 49,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 AV10EXCLUSIVOPARAEMPRESA ME-EPP ...

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
32	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	30	0	30	650,0000	R$ 649,0000	R$ 649,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP ...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

000322

- **Visualização de Propostas**

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 17 **Critério de Valor:** R$ 14.800,0000

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
77.092.617/0001-09 - RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	13.900,0000	11.700,0000	10/08/2021 09:05:25:963	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA	14.400,0000	11.800,0000	10/08/2021 09:04:03:553	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

82.425.356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	14.800,0000	12.060,0000	10/08/2021 09:02:44:697	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	14.760,0000	14.760,0000	10/08/2021 08:40:00:160	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

000321

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 17

Fornecedor: 77.092.617/0001-09 - RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
33	Reparo de pneu , câmara de ar	20	20	20	50,0000	R$ 45,0000	R$ 45,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM CONSERTO RAC 10 A RAC 50 ...									
34	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	20	20	20	690,0000	R$ 650,0000	R$ 540,0000	10/08/2021 09:05:25:963	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM ...									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado. Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

000325

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 17

Fornecedor: 05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
33	Reparo de pneu , câmara de ar	20	0	20	50,0000	R$ 40,0000	R$ 40,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: "SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM CONSERTO RAC 10 A RAC 50 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX...

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
34	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	20	0	20	690,0000	R$ 680,0000	R$ 550,0000	10/08/2021 09:04:03:553	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: "SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

000326

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 17

Fornecedor: 82.425.356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
33	Reparo de pneu , câmara de ar	20	0	20	50,0000	R$ 50,0000	R$ 35,0000	10/08/2021 08:57:58:637	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM CONSERTO RAC 10 A RAC 50...

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
34	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	20	0	20	690,0000	R$ 690,0000	R$ 568,0000	10/08/2021 09:02:44:697	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado. Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

000327

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 17

Fornecedor: 58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
33	Reparo de pneu câmara de ar	20	0	20	50,0000	R$ 49,0000	R$ 49,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM CONSERTO RAC 10 A RAC 50EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP ...

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
34	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	20	0	20	690,0000	R$ 689,0000	R$ 689,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MMEXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

000328

Pregão Eletrônico

- **Visualização de Propostas**

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 18 **Critério de Valor:** R$ 17.100,0000

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
82.425.356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	17.100,0000	9.120,0000	10/08/2021 09:14:15:467	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA	16.560,0000	11.520,0000	10/08/2021 09:14:09:343	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
77.092.617/0001-09 - RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	16.230,0000	11.526,0000	10/08/2021 09:12:40:027	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	17.046,0000	17.046,0000	10/08/2021 08:40:00:160	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

000330

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 18

Fornecedor: 82.425.356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
35	Reparo de pneu , câmara de ar	30	30	30	50,0000	R$ 50,0000	R$ 24,0000	10/08/2021 09:14:15:467	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10...

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
36	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	24	24	24	650,0000	R$ 650,0000	R$ 350,0000	10/08/2021 09:14:10:977	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 16,5MM...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado. Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

000331

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 18

Fornecedor: 05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
35	Reparo de pneu , câmara de ar	30	0	30	50,0000	R$ 40,0000	R$ 40,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: "SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX...

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
36	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	24	0	24	650,0000	R$ 640,0000	R$ 430,0000	10/08/2021 09:14:09:343	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: "SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 16,5MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

000332

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 18

Fornecedor; 77.092.617/0001-09 - RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
35	Reparo de pneu , câmara de ar	30	0	30	50,0000	R$ 45,0000	R$ 25,0000	10/08/2021 09:12:40:027	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 ...									
36	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	24	0	24	650,0000	R$ 620,0000	R$ 449,0000	10/08/2021 09:12:37:117	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 16,5MM ...									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado. Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

000333

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 18

Fornecedor: 58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
35	Reparo de pneu , câmara de ar	30	0	30	50,0000	R$ 49,0000	R$ 49,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOPV05AV10EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP ...

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
36	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	24	0	24	650,0000	R$ 649,0000	R$ 649,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 16,5MMEXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

000331

- **Visualização de Propostas**

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 19 **Critério de Valor:** R$ 21.600,0000

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
77.092.617/0001-09 - RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	20.580,0000	13.572,0000	10/08/2021 09:12:22:143	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA	21.060,0000	14.160,0000	10/08/2021 09:12:14:433	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

82.425.356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	21.600,0000	14.346,0000	10/08/2021 09:11:44:097	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	21.546,0000	21.546,0000	10/08/2021 08:40:00:160	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

000336

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 19

Fornecedor: 77.092.617/0001-09 - RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
37	Reparo de pneu, câmara de ar	24	24	24	50,0000	R$ 45,0000	R$ 28,0000	10/08/2021 09:12:19:860	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5"MISTO COM TIP TOP V05 A V10 ...									
38	Recauchutagem, recapagem, montagem pneus	30	30	30	680,0000	R$ 650,0000	R$ 430,0000	10/08/2021 09:12:22:143	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM ...									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

000337

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 19

Fornecedor: 05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
37	Reparo de pneu , câmara de ar	24	0	24	50,0000	R$ 40,0000	R$ 40,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: "SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5"MISTO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX...

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
38	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	30	0	30	680,0000	R$ 670,0000	R$ 440,0000	10/08/2021 09:12:14:433	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: "SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico 000338

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 19

Fornecedor: 82.425.356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
37	Reparo de pneu , câmara de ar	24	0	24	50,0000	R$ 50,0000	R$ 29,0000	10/08/2021 09:08:22:153	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5"MISTO COM TIP TOP V05 A V10...									
38	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	30	0	30	680,0000	R$ 680,0000	R$ 455,0000	10/08/2021 09:11:44:097	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM...									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 19

Fornecedor: 58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
37	Reparo de pneu câmara de ar	24	0	24	50,0000	R$ 49,0000	R$ 49,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU RADIAL 17.5R25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10.EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP ...

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
38	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	30	0	30	680,0000	R$ 679,0000	R$ 679,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU RADIAL 17.5R25" BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

000340

- **Visualização de Propostas**

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 20 **Critério de Valor:** R$ 7.760,0000

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA	7.420,0000	6.620,0000	10/08/2021 09:12:22:593	-	Adjudicado	Consultar	SIM
82.425.356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	7.760,0000	6.806,0000	10/08/2021 09:11:14:773	-		Consultar	SIM
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	7.726,0000	7.726,0000	10/08/2021 08:40:00:160	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico 080341

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 20

Fornecedor: 05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
39	Reparo de pneu , câmara de ar	14	14	14	40,0000	R$ 30,0000	R$ 30,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-
	Descrição detalhada do objeto ofertado: "SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235/75R15 MISTO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX...								
40	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	20	20	20	360,0000	R$ 350,0000	R$ 310,0000	10/08/2021 09:12:22:593	-
	Descrição detalhada do objeto ofertado: 'SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235X75 R15 MISTO COM SULCO DE 15MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX...								

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

000342

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 20

Fornecedor: 82.425.356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
39	Reparo de pneu, câmara de ar	14	0	14	40,0000	R$ 40,0000	R$ 29,0000	10/08/2021 09:07:49:177	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235/75R15 MISTO COM TIP TOP V05 A V10 ...									
40	Recauchutagem, recapagem, montagem pneus	20	0	20	360,0000	R$ 360,0000	R$ 320,0000	10/08/2021 09:11:14:773	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235X75 R15 MISTO COM SULCO DE 15MM...									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico 080343

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 20

Fornecedor: 58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
39	Reparo de pneu , câmara de ar	14	0	14	40,0000	R$ 39,0000	R$ 39,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235/75R15 MISTO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP ...

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
40	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	20	0	20	360,0000	R$ 359,0000	R$ 359,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235X75 R15 MISTO COM SULCO DE15MMEXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

000344

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 21 **Critério de Valor:** R$ 6.720,0000

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
82.425.356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	6.720,0000	5.584,0000	10/08/2021 09:11:21:070	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA	6.400,0000	6.080,0000	10/08/2021 09:10:47:283	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	6.688,0000	6.688,0000	10/08/2021 08:40:00:160	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

01.620.769/0001-75 - RECAPADORA PARDAL LTDA	6.720,0000	6.720,0000	10/08/2021 08:40:00:160	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar



Imprimir o **Relatório**

000346

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 21

Fornecedor: 82.425.356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
41	Reparo de pneu , câmara de ar	16	16	16	40,0000	R$ 40,0000	R$ 29,0000	10/08/2021 09:07:36:167	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 255/75R15 BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10...									
42	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	16	16	16	380,0000	R$ 380,0000	R$ 320,0000	10/08/2021 09:11:21:070	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 255/75 R15 BORRACHUDO...									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

000347

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 21

Fornecedor: 05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
41	Reparo de pneu , câmara de ar	16	0	16	40,0000	R$ 30,0000	R$ 30,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: 'SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 255/75R15 BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX...

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
42	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	16	0	16	380,0000	R$ 370,0000	R$ 350,0000	10/08/2021 09:10:47:283	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: "SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 255/75 R15 BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

000348

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 21

Fornecedor: 58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
41	Reparo de pneu , câmara de ar	16	0	16	40,0000	R$ 39,0000	R$ 39,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 255/75R15 BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP ...

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
42	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	16	0	16	380,0000	R$ 379,0000	R$ 379,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 255/75 R15 BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

000349

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 21

Fornecedor: 01.620.769/0001-75 - RECAPADORA PARDAL LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
41	Reparo de pneu , câmara de ar	16	0	16	40,0000	R$ 40,0000	R$ 40,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 255/75R15 BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 - VIPAL...

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
42	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	16	0	16	380,0000	R$ 380,0000	R$ 380,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 255/75 R15 BORRACHUDO - VIPAL...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado. Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

000350

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 22 **Critério de Valor:** R$ 6.600,0000

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
82.425.356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	6.600,0000	4.230,0000	10/08/2021 09:36:36:357	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

01.620.769/0001-75 - RECAPADORA PARDAL LTDA	6.600,0000	4.310,0000	10/08/2021 09:35:54:213	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA	6.400,0000	4.800,0000	10/08/2021 09:23:16:370	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

77.092.617/0001-09 - RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	6.450,0000	6.450,0000	10/08/2021 08:40:00:160	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

58.619.644/0001-42

- INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	6.580,0000	6.580,0000	10/08/2021 08:40:00:160	-	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico 000352

* **Visualização de Propostas**

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 22

Fornecedor: 82.425.356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
43	Reparo de pneu , câmara de ar	10	10	10	50,0000	R$ 50,0000	R$ 23,0000	10/08/2021 09:33:13:393	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU BORRACHUDO CONVENCIONAL 1100X22 COM TIP TOP V05 A V10...									
44	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	10	10	10	610,0000	R$ 610,0000	R$ 400,0000	10/08/2021 09:36:36:357	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 1100X22 BORRACHUDO COM SULCO DE 14MM CONVENCIONAL...									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

000353

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 22

Fornecedor: 01.620.769/0001-75 - RECAPADORA PARDAL LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
43	Reparo de pneu , câmara de ar	10	0	10	50,0000	R$ 50,0000	R$ 22,0000	10/08/2021 09:33:42:990	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU BORRACHUDO CONVENCIONAL 1100X22 COM TIP TOP V05 A V10 - VIPAL ...

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
44	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	10	0	10	610,0000	R$ 610,0000	R$ 409,0000	10/08/2021 09:35:54:213	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 1100X22 BORRACHUDO COM SULCO DE 14MM CONVENCIONAL - VIPAL...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 22

Fornecedor: 05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
43	Reparo de pneu , câmara de ar	10	0	10	50,0000	R$ 40,0000	R$ 40,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: "SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU BORRACHUDO CONVENCIONAL 1100X22 COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX...

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
44	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	10	0	10	610,0000	R$ 600,0000	R$ 440,0000	10/08/2021 09:23:16:370	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: "SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 1100X22 BORRACHUDO COM SULCO DE 14MM CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico 090355

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 22

Fornecedor: 77.092.617/0001-09 - RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
43	Reparo de pneu, câmara de ar	10	0	10	50,0000	R$ 45,0000	R$ 45,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU BORRACHUDO CONVENCIONAL 1100X22 COM TIP TOP V05 A V10 ...									
44	Recauchutagem, recapagem, montagem pneus	10	0	10	610,0000	R$ 600,0000	R$ 600,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 1100X22 BORRACHUDO COM SULCO DE 14MM CONVENCIONAL ...									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

000356

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 22

Fornecedor: 58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
43	Reparo de pneu , câmara de ar	10	0	10	50,0000	R$ 49,0000	R$ 49,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU BORRACHUDO CONVENCIONAL 1100X22 COM TIP TOP V05 A V10EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP ...

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
44	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	10	0	10	610,0000	R$ 609,0000	R$ 609,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 1100X22 BORRACHUDO COM SULCO DE 14MM CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP..

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

000357

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 23 **Critério de Valor:** R$ 14.220,0000

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
82.425.356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	14.220,0000	7.756,0000	10/08/2021 10:11:27:413	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
01.620.769/0001-75 - RECAPADORA PARDAL LTDA	14.220,0000	7.773,0000	10/08/2021 10:10:48:217	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA	13.980,0000	13.980,0000	10/08/2021 08:40:00:160	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	14.196,0000	14.196,0000	10/08/2021 08:40:00:160	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

000359

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 23

Fornecedor: 82.425.356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
45	Reparo de pneu câmara de ar	10	10	10	50,0000	R$ 50,0000	R$ 21,0000	10/08/2021 10:11:27:413	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU 14-17.5 BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL...									
46	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	14	14	14	980,0000	R$ 980,0000	R$ 539,0000	10/08/2021 10:10:59:690	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 14-17.5 BORRACHUDO CONVENCIONAL...									

(*) É necessario detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado. Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

0360

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 23

Fornecedor: 01.620.769/0001-75 - RECAPADORA PARDAL LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
45	Reparo de pneu , câmara de ar	10	0	10	50,0000	R$ 50,0000	R$ 22,0000	10/08/2021 09:26:11:767	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU 14-17.5 BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL - VIPAL...

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
46	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	14	0	14	980,0000	R$ 980,0000	R$ 539,5000	10/08/2021 10:10:48:217	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 14-17.5 BORRACHUDO CONVENCIONAL - VIPAL...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado. Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

000361

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 23

Fornecedor: 05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
45	Reparo de pneu , câmara de ar	10	0	10	50,0000	R$ 40,0000	R$ 40,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: "SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU 14-17.5 BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX...

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
46	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	14	0	14	980,0000	R$ 970,0000	R$ 970,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: "SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 14-17.5 BORRACHUDO CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico 000362

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 23

Fornecedor: 58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
45	Reparo de pneu , câmara de ar	10	0	10	50,0000	R$ 49,0000	R$ 49,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU 14-17.5 BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONA LEXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP ...

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
46	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	14	0	14	980,0000	R$ 979,0000	R$ 979,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE RECAPAGEM DEPNEU1417.5BORRACHUDO CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

000363

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 24 **Critério de Valor:** R$ 4.800,0000

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
01.620.769/0001-75 - RECAPADORA PARDAL LTDA	4.800,0000	2.920,0000	10/08/2021 09:30:18:130	-	Adjudicado	Consultar	SIM
82.425.356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	4.800,0000	2.950,0000	10/08/2021 09:28:54:587	-		Consultar	SIM
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA	4.600,0000	3.100,0000	10/08/2021 09:24:09:297	-		Consultar	SIM
77.092.617/0001-09 - RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	4.450,0000	4.450,0000	10/08/2021 08:40:00:160	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

58.619.644/0001-42

- INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	4.780,0000	4.780,0000	10/08/2021 08:40:00:160	-	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

000365

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 24

Fornecedor: 01.620.769/0001-75 - RECAPADORA PARDAL LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
47	Reparo de pneu, câmara de ar	10	10	10	40,0000	R$ 40,0000	R$ 23,0000	10/08/2021 09:26:22:653	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM TIP TOP V05 A V10 - VIPAL...									
48	Reçauchutagem, recapagem, montagem pneus	10	10	10	440,0000	R$ 440,0000	R$ 269,0000	10/08/2021 09:30:18:130	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM SULCO DE 15MM - VIPAL...									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

000366

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 24

Fornecedor: 82.425.356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
47	Reparo de pneu, câmara de ar	10	0	10	40,0000	R$ 40,0000	R$ 25,0000	10/08/2021 09:21:46:047	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM TIP TOP V05 A V10...									
48	Recauchutagem, recapagem, montagem pneus	10	0	10	440,0000	R$ 440,0000	R$ 270,0000	10/08/2021 09:28:54:587	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM SULCO DE 15MM ...									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

0000367

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 24

Fornecedor: 05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
47	Reparo de pneu , câmara de ar	10	0	10	40,0000	R$ 30,0000	R$ 30,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: "SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX...

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
48	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	10	0	10	440,0000	R$ 430,0000	R$ 280,0000	10/08/2021 09:24:09:297	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: "SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM SULCO DE 15MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

000368

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 24

Fornecedor: 77.092.617/0001-09 - RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
47	Reparo de pneu , câmara de ar	10	0	10	40,0000	R$ 35,0000	R$ 35,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM TIP TOP V05 A V10 ...									
48	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	10	0	10	440,0000	R$ 410,0000	R$ 410,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM SULCO DE 15MM ...									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico 000360

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 24

Fornecedor: 58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
47	Reparo de pneu , câmara de ar	10	0	10	40,0000	R$ 39,0000	R$ 39,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM TIP TOP V05 A V10EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP ...

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
48	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	10	0	10	440,0000	R$ 439,0000	R$ 439,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM SULCO DE15MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

000370

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 25 **Critério de Valor:** R$ 6.900,0000

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
01.620.769/0001-75 - RECAPADORA PARDAL LTDA	6.900,0000	6.900,0000	10/08/2021 08:40:00:160	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique aqui.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico 000371

* **Visualização de Propostas**

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 25

Fornecedor: 01.620.769/0001-75 - RECAPADORA PARDAL LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
49	Reparo de pneu , câmara de ar	30	30	30	40,0000	R$ 40,0000	R$ 40,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU ARO 13 COM TIP TOP V05 A V10. - VIPAL...									
50	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	30	30	30	190,0000	R$ 190,0000	R$ 190,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 13 - VIPAL...									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

000372

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 26 **Critério de Valor:** R$ 11.500,0000

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
01.620.769/0001-75 - RECAPADORA PARDAL LTDA	11.500,0000	11.500,0000	10/08/2021 08:40:00:160	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 26

Fornecedor: 01.620.769/0001-75 - RECAPADORA PARDAL LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
51	Reparo de pneu, câmara de ar	50	50	50	40,0000	R$ 40,0000	R$ 40,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU ARO 14 COM TIP TOP V05 A V10. - VIPAL...									
52	Recauchutagem, recapagem, montagem pneus	50	50	50	190,0000	R$ 190,0000	R$ 190,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 14 - VIPAL...									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

090374

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 27 **Critério de Valor:** R$ 25.900,0000

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
82.425.356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	25.900,0000	16.060,0000	10/08/2021 09:32:37:797	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

01.620.769/0001-75 - RECAPADORA PARDAL LTDA	25.900,0000	16.210,0000	10/08/2021 09:32:26:753	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA	25.560,0000	16.600,0000	10/08/2021 09:31:15:943	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	25.866,0000	25.866,0000	10/08/2021 08:40:00:160	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

000376

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 27

Fornecedor: 82.425.356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
53	Reparo de pneu , câmara de ar	20	20	20	70,0000	R$ 70,0000	R$ 40,0000	10/08/2021 09:32:37:797	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU RADIAL 14.00R24" COM TIP TOP V05 A V10...									
54	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	14	14	14	1.750,0000	R$ 1.750,0000	R$ 1.090,0000	10/08/2021 09:32:33:530	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU RADIAL 14.00R24"...									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

000377

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 27

Fornecedor: 01.620.769/0001-75 - RECAPADORA PARDAL LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
53	Reparo de pneu , câmara de ar	20	0	20	70,0000	R$ 70,0000	R$ 44,0000	10/08/2021 09:32:21:043	-
	Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU RADIAL 14.00R24" COM TIP TOP V05 A V10. - VIPAL...								
54	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	14	0	14	1.750,0000	R$ 1.750,0000	R$ 1.095,0000	10/08/2021 09:32:26:753	-
	Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU RADIAL 14.00R24" - VIPAL...								

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

000378

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 27

Fornecedor: 05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
53	Reparo de pneu , câmara de ar	20	0	20	70,0000	R$ 60,0000	R$ 60,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: "SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU RADIAL 14.00R24"" COM TIP TOP V05 A V10. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" marca borex...

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
54	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	14	0	14	1.750,0000	R$ 1.740,0000	R$ 1.100,0000	10/08/2021 09:31:15:943	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: "SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU RADIAL 14.00R24"" EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

000379

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 27

Fornecedor: 58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
53	Reparo de pneu , câmara de ar	20	0	20	70,0000	R$ 69,0000	R$ 69,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU RADIAL 14.00R24" COM TIP TOP V05 A V10.EXCLUSIVOPARAEMPRESA ME-EPP ...

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
54	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	14	0	14	1.750,0000	R$ 1.749,0000	R$ 1.749,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU RADIAL 14.00R24" EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

000380

- **Visualização de Propostas**

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 28 **Critério de Valor:** R$ 8.900,0000

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
01.620.769/0001-75 - RECAPADORA PARDAL LTDA	8.900,0000	5.812,0000	10/08/2021 09:36:55:107	-	Adjudicado	Consultar	SIM
82.425.356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	8.900,0000	5.828,0000	10/08/2021 09:35:53:403	-		Consultar	SIM
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA	8.740,0000	6.100,0000	10/08/2021 09:31:08:480	-		Consultar	SIM
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	8.884,0000	8.884,0000	10/08/2021 08:40:00:160	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar



Imprimir o **Relatório**

000382

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 28

Fornecedor: 01.620.769/0001-75 - RECAPADORA PARDAL LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
55	Reparo de pneu , câmara de ar	10	10	10	80,0000	R$ 80,0000	R$ 49,0000	10/08/2021 09:36:46:433	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 13.00X24" COM CONSERTO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL - VIPAL...

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
56	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	6	6	6	1.350,0000	R$ 1.350,0000	R$ 887,0000	10/08/2021 09:36:55:107	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 13.00X24" CONVENCIONAL - VIPAL...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

000383

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 28

Fornecedor: 82.425.356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
55	Reparo de pneu , câmara de ar	10	0	10	80,0000	R$ 80,0000	R$ 50,0000	10/08/2021 09:35:53:403	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 13.00X24" COM CONSERTO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL ...									
56	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	6	0	6	1.350,0000	R$ 1.350,0000	R$ 888,0000	10/08/2021 09:35:49:690	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 13.00X24" CONVENCIONAL ...									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

000381

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 28

Fornecedor: 05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
55	Reparo de pneu , câmara de ar	10	0	10	80,0000	R$ 70,0000	R$ 70,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: "SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 13.00X24"" CDM CONSERTO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX...

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
56	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	6	0	6	1.350,0000	R$ 1.340,0000	R$ 900,0000	10/08/2021 09:31:08:480	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: "SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 13.00X24"" CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

000385

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 592021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 28

Fornecedor: 58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
55	Reparo de pneu , câmara de ar	10	0	10	80,0000	R$ 79,0000	R$ 79,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 13.00X24" COM CONSERTO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP ...

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
56	Recauchutagem , recapagem , montagem pneus	6	0	6	1.350,0000	R$ 1.349,0000	R$ 1.349,0000	10/08/2021 08:40:00:357	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 13.00X24" CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP ...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

000386

987487.592021 .38557 .4376 .2857739586

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00059/2021 (SRP)

Às 08:40 horas do dia 10 de agosto de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA Nº 7776/2020 de 01/01/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 59, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00059/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, processado pelo sistema de registro de preços.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU RADIAL 17.5R25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 80,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: RECAPADORA MARRECAS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 70,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade**

Item: 2 - Grupo 1
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU RADIAL 17.5R25" BORRACHUDO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 2.300,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: RECAPADORA MARRECAS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 2.000,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Item: 3 - Grupo 2
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 45 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 80,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 59,0000 **e a quantidade de** 45 **Unidade** .

Item: 4 - Grupo 2
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 52 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 2.050,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 999,0000 **e a quantidade de** 52 **Unidade** .

Item: 5 - Grupo 3
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO

COM TIP TOP V05 A V10.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 80,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: RECAPADORA MARRECAS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 70,0000 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .

Item: 6 - Grupo 3
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 18 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 2.050,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: RECAPADORA MARRECAS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 998,0000 **e a quantidade de** 18 **Unidade** .

Item: 7 - Grupo 4
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 53 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 80,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 60,0000 **e a quantidade de** 53 **Unidade** .

Item: 8 - Grupo 4
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24"
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 48 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1.490,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 900,0000 **e a quantidade de** 48 **Unidade** .

Item: 9 - Grupo 5
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 17 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 80,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 45,0000 **e a quantidade de** 17 **Unidade** .

Item: 10 - Grupo 5
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24"
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 16 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1.490,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 980,0000 **e a quantidade de** 16 **Unidade** .

Item: 11 - Grupo 6
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 23,1X26" COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 8 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 80,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 69,0000 **e a quantidade de** 8 **Unidade** .

000388

Item: 12 - Grupo 6
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 23,1X26" CONVENCIONAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 3.350,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 1.650,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

Item: 13 - Grupo 7
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 19.5X24" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 80,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: RECAPADORA MARRECAS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 70,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Item: 14 - Grupo 7
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 19,5X24" BORRACHUDO CONVENCIONAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 18 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 2.060,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: RECAPADORA MARRECAS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 1.120,0000 **e a quantidade de** 18 **Unidade** .

Item: 15 - Grupo 8
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 12.5/80 X18" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 60,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 47,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Item: 16 - Grupo 8
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80 X 18" CONVENCIONAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 14 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 875,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 835,0000 **e a quantidade de** 14 **Unidade** .

Item: 17 - Grupo 9
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO COM TIP TOP V0 A V10 CONVENCIONAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 60,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 45,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Item: 18 - Grupo 9
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO CONVENCIONAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 24 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 380,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 340,0000 **e a quantidade de** 24 **Unidade** .

Item: 19 - Grupo 10
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 46,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 40,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Item: 20 - Grupo 10
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 22 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 440,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 380,0000 **e a quantidade de** 22 **Unidade** .

Item: 21 - Grupo 11
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 46,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 30,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Item: 22 - Grupo 11
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 26 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 420,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 239,0000 **e a quantidade de** 26 **Unidade** .

Item: 23 - Grupo 12
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 50,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 30,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Item: 24 - Grupo 12
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO COM SULCO DE 14MM DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 550,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 379,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Item: 25 - Grupo 13
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Estimado: R$ 50,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

0390

Aceito para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 30,0000 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Item: 26 - Grupo 13
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 650,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 389,0000 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Item: 27 - Grupo 14
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, MISTO COM TIP TOP V05 A V10
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 50,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 45,0000 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Item: 28 - Grupo 14
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, MISTO COM SULCO DE 15 MM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 630,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 380,0000 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Item: 29 - Grupo 15
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 70 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 50,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 24,0000 **e a quantidade de** 70 **Unidade** .

Item: 30 - Grupo 15
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM SULCO DE 16,5MM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 74 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 640,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Aceito para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 350,0000 **e a quantidade de** 74 **Unidade** .

Item: 31 - Grupo 16
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 35 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 50,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 30,0000 **e a quantidade de** 35 **Unidade** .

Item: 32 - Grupo 16

Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 650,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 390,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Item: 33 - Grupo 17
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM CONSERTO RAC 10 A RAC 50
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 50,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 45,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Item: 34 - Grupo 17
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 690,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 540,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Item: 35 - Grupo 18
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 50,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 24,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Item: 36 - Grupo 18
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 16,5MM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 24 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 650,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 350,0000 **e a quantidade de** 24 **Unidade** .

Item: 37 - Grupo 19
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5"MISTO COM TIP TOP V05 A V10
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 24 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 50,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 28,0000 **e a quantidade de** 24 **Unidade** .

Item: 38 - Grupo 19
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 680,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 430,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

000392

Item: 39 - Grupo 20
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235/75R15 MISTO COM TIP TOP V05 A V10
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 14 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 40,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: RECAPADORA MARRECAS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 30,0000 **e a quantidade de** 14 **Unidade** .

Item: 40 - Grupo 20
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235X75 R15 MISTO COM SULCO DE 15MM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 360,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: RECAPADORA MARRECAS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 310,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Item: 41 - Grupo 21
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 255/75R15 BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 16 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 40,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 29,0000 **e a quantidade de** 16 **Unidade** .

Item: 42 - Grupo 21
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 255/75 R15 BORRACHUDO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 16 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 380,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 320,0000 **e a quantidade de** 16 **Unidade** .

Item: 43 - Grupo 22
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU BORRACHUDO CONVENCIONAL 1100X22 COM TIP TOP V05 A V10
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 50,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 23,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Item: 44 - Grupo 22
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 1100X22 BORRACHUDO COM SULCO DE 14MM CONVENCIONAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 610,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 400,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Item: 45 - Grupo 23
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU 14-17.5 BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Estimado: R$ 50,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 21,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Item: 46 - Grupo 23
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 14-17.5 BORRACHUDO CONVENCIONAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 14 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 980,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 539,0000 **e a quantidade de** 14 **Unidade** .

Item: 47 - Grupo 24
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM TIP TOP V05 A V10
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 40,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: RECAPADORA PARDAL LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 23,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Item: 48 - Grupo 24
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM SULCO DE 15MM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 440,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: RECAPADORA PARDAL LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 269,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Item: 49 - Grupo 25
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU ARO 13 COM TIP TOP V05 A V10.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 40,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: RECAPADORA PARDAL LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 40,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Item: 50 - Grupo 25
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 13
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 190,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: RECAPADORA PARDAL LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 190,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Item: 51 - Grupo 26
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 13
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 40,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: RECAPADORA PARDAL LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 40,0000 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Item: 52 - Grupo 26
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 14
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 190,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: RECAPADORA PARDAL LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 190,0000 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

000394

Item: 53 - Grupo 27
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU RADIAL 14.00R24" COM TIP TOP V05 A V10
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 70,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 40,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Item: 54 - Grupo 27
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU RADIAL 14.00R24"
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 14 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1.750,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 1.090,0000 **e a quantidade de** 14 **Unidade** .

Item: 55 - Grupo 28
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 13.00X24" COM CONSERTO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 80,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: RECAPADORA PARDAL LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 49,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Item: 56 - Grupo 28
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 13.00X24" CONVENCIONAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 6 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1.350,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: RECAPADORA PARDAL LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 887,0000 **e a quantidade de** 6 **Unidade** .

Relação de Grupos

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 23.800,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aceito para: RECAPADORA MARRECAS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 20.700,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 2 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 10

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 10.600,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aceito para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 9.160,0000 .

Itens do grupo:

- 19 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 20 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 11

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 11.840,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aceito para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 6.814,0000 .

Itens do grupo:

- 21 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 22 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 12

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 12.000,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aceito para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 8.180,0000 .

Itens do grupo:

- 23 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 24 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 13

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 35.000,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aceito para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 20.950,0000 .

Itens do grupo:

- 25 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 26 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 14

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 34.000,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aceito para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 21.250,0000 .

Itens do grupo:

- 27 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 28 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 15

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 50.860,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aceito para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 27.580,0000 .

Itens do grupo:

- 29 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 30 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 16

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 21.250,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aceito para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 12.750,0000 .

Itens do grupo:

- 31 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 32 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 17

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 14.800,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aceito para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 11.700,0000 .

Itens do grupo:

- 33 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 34 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 18

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 17.100,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 9.120,0000 .

Itens do grupo:

- 35 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 36 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

000396

Grupo 19

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 21.600,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aceito para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 13.572,0000 .

Itens do grupo:

- 37 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 38 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 2

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 110.200,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aceito para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 54.603,0000 .

Itens do grupo:

- 3 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 4 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 20

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 7.760,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aceito para: RECAPADORA MARRECAS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 6.620,0000 .

Itens do grupo:

- 39 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 40 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 21

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 6.720,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aceito para: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 5.584,0000 .

Itens do grupo:

- 41 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 42 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 22

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 6.600,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aceito para: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 4.230,0000 .

Itens do grupo:

- 43 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 44 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 23

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 14.220,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aceito para: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 7.756,0000 .

Itens do grupo:

- 45 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 46 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 24

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 4.800,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aceito para: RECAPADORA PARDAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2.920,0000 .

Itens do grupo:

- 47 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 48 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 25

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 6.900,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aceito para: RECAPADORA PARDAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 6.900,0000 .

Itens do grupo:

- 49 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 50 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 26

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 11.500,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aceito para: RECAPADORA PARDAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 11.500,0000 .

Itens do grupo:

- 51 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 52 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 27

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 25.900,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aceito para: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 16.060,0000 .

Itens do grupo:

- 53 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 54 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 28

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 8.900,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aceito para: RECAPADORA PARDAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 5.812,0000 .

Itens do grupo:

- 55 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 56 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 3

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 38.100,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aceito para: RECAPADORA MARRECAS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 19.014,0000 .

Itens do grupo:

- 5 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 6 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 4

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 75.760,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aceito para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 46.380,0000 .

Itens do grupo:

- 7 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 8 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

0000398

Grupo 5
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 25.200,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aceito para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 16.445,0000 .

Itens do grupo:

- 9 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 10 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 6
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 14.040,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aceito para: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 7.152,0000 .

Itens do grupo:

- 11 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 12 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 7
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 38.680,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aceito para: RECAPADORA MARRECAS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 21.560,0000 .

Itens do grupo:

- 13 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 14 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 8
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 13.450,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aceito para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 12.630,0000 .

Itens do grupo:

- 15 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 16 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 9
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 10.920,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aceito para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 9.510,0000 .

Itens do grupo:

- 17 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 18 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Histórico

Item: 1 - Grupo 1 - Reparo de pneu , câmara de ar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 70,0000	R$ 700,0000	09/08/2021 07:18:47
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU RADIAL 17.5R25"" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" marca borex **Porte da empresa:** ME/EPP						
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 79,0000	R$ 790,0000	05/08/2021 16:15:20
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU RADIAL 17.5R25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP **Porte da empresa:** ME/EPP						

82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	10	R$ 80,0000	R$ 800,0000	05/08/2021 17:20:58

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU RADIAL 17.5R25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 80,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 79,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 70,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 69,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:41:40:687
R$ 65,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:47:21:833

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	12/08/2021 09:02:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RECAPADORA MARRECAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38, pelo melhor lance de R$ 70,0000.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:57:50	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: RECAPADORA MARRECAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38, pelo melhor lance de R$ 70,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 2 - Grupo 1 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 2.290,0000	R$ 22.900,0000	09/08/2021 07:18:47

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU RADIAL 17.5R25"" BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX
Porte da empresa: ME/EPP

58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 2.299,0000	R$ 22.990,0000	05/08/2021 16:15:20

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU RADIAL 17.5R25" BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP
Porte da empresa: ME/EPP

82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	10	R$ 2.300,0000	R$ 23.000,0000	05/08/2021 17:20:58

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU RADIAL 17.5R25" BORRACHUDO
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.300,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 2.299,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 2.290,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 2.289,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:41:46:363
R$ 2.100,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:41:54:737
R$ 2.000,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:44:34:963

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	12/08/2021 09:02:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RECAPADORA MARRECAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38, pelo melhor lance de R$ 2.000,0000.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:57:50	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: RECAPADORA MARRECAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38, pelo melhor lance de R$ 2.000,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

000400

Item: 3 - Grupo 2 - Reparo de pneu , câmara de ar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	45	R$ 70,0000	R$ 3.150,0000	09/08/2021 07:18:47
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10. AMPLA CONCORRÊNCIA" MARCA BOREX **Porte da empresa:** ME/EPP						
77.092.617/0001-09	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	Sim	Sim	45	R$ 75,0000	R$ 3.375,0000	06/08/2021 18:15:24
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 **Porte da empresa:** ME/EPP						
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	45	R$ 79,0000	R$ 3.555,0000	06/08/2021 10:28:51
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10. AMPLA CONCORRÊNCIA **Porte da empresa:** ME/EPP						
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	45	R$ 80,0000	R$ 3.600,0000	05/08/2021 17:20:58
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 80,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 79,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 75,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 70,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 69,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:41:56:633
R$ 68,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:44:38:183
R$ 67,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:44:53:853
R$ 66,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:45:22:627
R$ 65,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:45:47:643
R$ 60,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:50:39:023
R$ 59,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:55:47:313

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	11/08/2021 08:35:34	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF: 82.425.356/0001-31, pelo melhor lance de R$ 60,0000. Motivo: A EMPRESA PEDIU DESCLASSIFICAÇÃO
Aceite de proposta	12/08/2021 09:18:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09, pelo melhor lance de R$ 59,0000.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI - CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 4 - Grupo 2 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
77.092.617/0001-09	RENOVADORA DE PNEUS DOIS	Sim	Sim	52	R$ 2.000,0000	R$ 104.000,0000	06/08/2021 18:15:24

000401

	VIZINHOS EIRELI						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO **Porte da empresa:** ME/EPP						
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	52	R$ 2.040,0000	R$ 106.080,0000	09/08/2021 07:18:47
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25""""" BORRACHUDO SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25""""" BORRACHUDO AMPLA CONCORRÊNCIA" MARCA BOREX **Porte da empresa:** ME/EPP						
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	52	R$ 2.049,0000	R$ 106.548,0000	06/08/2021 10:28:51
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25""BORRACHUDO SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO AMPLA CONCORRÊNCIA **Porte da empresa:** ME/EPP						
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	52	R$ 2.050,0000	R$ 106.600,0000	05/08/2021 17:20:58
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.050,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 2.049,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 2.040,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 2.000,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 1.999,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:42:02:783
R$ 2.049,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:42:22:577
R$ 1.980,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:42:29:277
R$ 1.979,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:44:03:380
R$ 1.978,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:44:44:967
R$ 1.977,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:45:02:450
R$ 1.800,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:45:26:440
R$ 1.799,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:45:52:803
R$ 1.740,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:46:11:757
R$ 1.739,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:46:22:033
R$ 1.700,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:47:02:580
R$ 1.699,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:47:15:360
R$ 1.690,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:47:19:783
R$ 1.659,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:47:29:013
R$ 1.600,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:47:32:913
R$ 1.480,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:48:01:233
R$ 1.599,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:48:02:540
R$ 1.475,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:48:32:263
R$ 1.450,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:48:54:180
R$ 1.400,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:49:21:443
R$ 1.300,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:50:47:667
R$ 1.200,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:51:17:580
R$ 1.180,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:51:36:120
R$ 1.100,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:53:15:707
R$ 1.090,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:53:32:410
R$ 1.200,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:54:54:263
R$ 1.000,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:54:54:613
R$ 1.100,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:54:59:310
R$ 1,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:55:04:620
R$ 999,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:55:51:873

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

000402

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	11/08/2021 08:35:34	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF: 82.425.356/0001-31, pelo melhor lance de R$ 1,0000. Motivo: A EMPRESA PEDIU DESCLASSIFICAÇÃO
Aceite de proposta	12/08/2021 09:18:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09, pelo melhor lance de R$ 999,0000.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI - CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 5 - Grupo 3 - Reparo de pneu , câmara de ar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 70,0000	R$ 1.050,0000	09/08/2021 07:18:47
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME EPP" MARCA BOREX **Porte da empresa:** ME/EPP						
77.092.617/0001-09	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	Sim	Sim	15	R$ 75,0000	R$ 1.125,0000	06/08/2021 18:15:24
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10. **Porte da empresa:** ME/EPP						
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 79,0000	R$ 1.185,0000	06/08/2021 10:28:51
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10.EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME- EPP **Porte da empresa:** ME/EPP						
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	15	R$ 80,0000	R$ 1.200,0000	05/08/2021 17:20:58
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 80,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 79,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 75,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 70,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 69,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:42:11:040
R$ 67,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:45:12:247

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	12/08/2021 09:02:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RECAPADORA MARRECAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38, pelo melhor lance de R$ 70,0000.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RECAPADORA MARRECAS LTDA - CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

Item: 6 - Grupo 3 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
77.092.617/0001-09	RENOVADORA	Sim	Sim	18	R$ 2.000,0000	R$ 36.000,0000	06/08/2021

	DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI						18:15:24
000403	**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO **Porte da empresa:** ME/EPP						
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	18	R$ 2.040,0000	R$ 36.720,0000	09/08/2021 07:18:47
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25""""" BORRACHUDO SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25""""" BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA ME-EPP" MARCA BOREX **Porte da empresa:** ME/EPP						
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	18	R$ 2.049,0000	R$ 36.882,0000	06/08/2021 10:28:51
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE RECAPAGEM DEPNEU CONVENCIONAL 17.5X25""BORRACHUDO SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA ME-EPP **Porte da empresa:** ME/EPP						
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	18	R$ 2.050,0000	R$ 36.900,0000	05/08/2021 17:20:58
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.050,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 2.049,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 2.040,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 2.000,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 1.999,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:42:16:193
R$ 1.980,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:42:41:830
R$ 1.800,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:45:33:907
R$ 1.960,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:48:09:687
R$ 1.940,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:48:22:753
R$ 1.920,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:48:37:103
R$ 1.750,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:48:47:327
R$ 1.740,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:48:54:387
R$ 1.700,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:50:43:897
R$ 1.650,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:50:56:600
R$ 1.600,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:51:05:157
R$ 1.580,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:51:47:793
R$ 1.600,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:52:04:010
R$ 1.550,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:52:13:763
R$ 1.500,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:53:04:160
R$ 1.450,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:54:14:837
R$ 1.350,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:55:00:010
R$ 1.450,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:55:21:913
R$ 1.375,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:55:29:797
R$ 1.370,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:55:39:753
R$ 1.200,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:55:44:017
R$ 1.100,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:55:53:340
R$ 999,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:56:51:640
R$ 998,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:57:10:333

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	12/08/2021 09:02:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RECAPADORA MARRECAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38, pelo melhor lance de R$ 998,0000.
Habilitação de	12/08/2021	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RECAPADORA MARRECAS LTDA - CNPJ/CPF:

fornecedor 09:58:13 05.689.415/0001-38

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

Item: 7 - Grupo 4 - Reparo de pneu , câmara de ar

0404

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	53	R$ 70,0000	R$ 3.710,0000	09/08/2021 07:18:47
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24"" COM TIP TOP V05 A V10. AMPLA CONCORRÊNCIA" MARCA BOREX **Porte da empresa:** ME/EPP						
77.092.617/0001-09	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	Sim	Sim	53	R$ 75,0000	R$ 3.975,0000	06/08/2021 18:15:24
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10. **Porte da empresa:** ME/EPP						
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	53	R$ 79,0000	R$ 4.187,0000	06/08/2021 10:28:51
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10. AMPLA CONCORRÊNCIA **Porte da empresa:** ME/EPP						
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	53	R$ 80,0000	R$ 4.240,0000	05/08/2021 17:20:58
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 80,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 79,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 75,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 70,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 69,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:42:23:460
R$ 67,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:45:28:773
R$ 65,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:51:29:213
R$ 60,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:51:43:477
R$ 55,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:51:56:463

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	11/08/2021 08:35:15	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF: 82.425.356/0001-31, pelo melhor lance de R$ 55,0000. Motivo: PEDIU DESCLASSIFICAÇÃO
Aceite de proposta	12/08/2021 09:18:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09, pelo melhor lance de R$ 60,0000.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI - CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 4.

Item: 8 - Grupo 4 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
77.092.617/0001-09	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	Sim	Sim	48	R$ 1.450,0000	R$ 69.600,0000	06/08/2021 18:15:24

090405

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24"
Porte da empresa: ME/EPP

05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	48	R$ 1.480,0000	R$ 71.040,0000	09/08/2021 07:18:47

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24"" AMPLA CONCORRÊNCIA" MARCA BOREX
Porte da empresa: ME/EPP

58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	48	R$ 1.489,0000	R$ 71.472,0000	06/08/2021 10:28:51

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24"AMPLA CONCORRÊNCIA
Porte da empresa: ME/EPP

82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	48	R$ 1.490,0000	R$ 71.520,0000	05/08/2021 17:20:58

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24"
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.490,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 1.489,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 1.480,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 1.450,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 1.449,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:42:32:037
R$ 1.300,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:45:47:117
R$ 1.440,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:45:52:370
R$ 1.430,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:46:01:370
R$ 1.280,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:49:05:977
R$ 1.250,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:49:14:357
R$ 1.200,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:49:34:900
R$ 1.150,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:49:52:230
R$ 1.100,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:50:53:750
R$ 1,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:51:05:353
R$ 1.100,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:51:11:387
R$ 950,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:51:24:683
R$ 900,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:51:39:280

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	11/08/2021 08:35:15	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF: 82.425.356/0001-31, pelo melhor lance de R$ 1,0000. Motivo: PEDIU DESCLASSIFICAÇÃO
Aceite de proposta	12/08/2021 09:18:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09, pelo melhor lance de R$ 900,0000.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI - CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 4.

Item: 9 - Grupo 5 - Reparo de pneu , câmara de ar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	17	R$ 70,0000	R$ 1.190,0000	09/08/2021 07:18:47

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24"" COM TIP TOP V05 A V10. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME EPP" MARCA BOREX
Porte da empresa: ME/EPP

77.092.617/0001-09	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	Sim	Sim	17	R$ 75,0000	R$ 1.275,0000	06/08/2021 18:15:24

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10.
Porte da empresa: ME/EPP

000406

58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	17	R$ 79,0000	R$ 1.343,0000	06/08/2021 10:28:51

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10.EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME- EPP
Porte da empresa: ME/EPP

82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	17	R$ 80,0000	R$ 1.360,0000	05/08/2021 17:20:58

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 80,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 79,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 75,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 70,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 69,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:42:39:260
R$ 60,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:51:13:687
R$ 45,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:51:55:067
R$ 55,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:52:27:560
R$ 50,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:52:33:047
R$ 40,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:53:51:207

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	12/08/2021 09:18:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09, pelo melhor lance de R$ 45,0000.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI - CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 5.

Item: 10 - Grupo 5 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
77.092.617/0001-09	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	Sim	Sim	16	R$ 1.450,0000	R$ 23.200,0000	06/08/2021 18:15:24

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24
Porte da empresa: ME/EPP

05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	16	R$ 1.480,0000	R$ 23.680,0000	09/08/2021 07:18:47

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24"" EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME EPP" MARCA BOREX
Porte da empresa: ME/EPP

58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	16	R$ 1.489,0000	R$ 23.824,0000	06/08/2021 10:28:51

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24"EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME- EPP
Porte da empresa: ME/EPP

82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	16	R$ 1.490,0000	R$ 23.840,0000	05/08/2021 17:20:58

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24"
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.490,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 1.489,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 1.480,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 1.450,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 1.449,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:42:44:560
R$ 1.400,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:46:00:140
R$ 1.350,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:49:49:640
R$ 1.300,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:50:16:123
R$ 1.250,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:51:04:027
R$ 1.200,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:51:19:757
R$ 1.100,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:51:52:013
R$ 1.080,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:52:14:273
R$ 1.150,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:53:19:230
R$ 1.100,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:53:25:703
R$ 999,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:53:31:427
R$ 980,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:54:02:377
R$ 960,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:54:36:663

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	12/08/2021 09:18:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09, pelo melhor lance de R$ 980,0000.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI - CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 5.

Item: 11 - Grupo 6 - Reparo de pneu , câmara de ar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 70,0000	R$ 560,0000	09/08/2021 07:18:47
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 23,1X26"" COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX **Porte da empresa:** ME/EPP						
77.092.617/0001-09	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	Sim	Sim	8	R$ 75,0000	R$ 600,0000	06/08/2021 18:15:24
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 23,1X26" COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL **Porte da empresa:** ME/EPP						
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	8	R$ 80,0000	R$ 640,0000	05/08/2021 17:20:58
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 23,1X26" COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 80,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 75,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 70,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 69,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:43:09:383

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de	12/08/2021	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF:

000408

proposta	09:08:37	82.425.356/0001-31, pelo melhor lance de R$ 69,0000.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - CNPJ/CPF: 82.425.356/0001-31

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 6.

Item: 12 - Grupo 6 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
77.092.617/0001-09	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	Sim	Sim	4	R$ 3.300,0000	R$ 13.200,0000	06/08/2021 18:15:24
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 23,1X26" CONVENCIONAL **Porte da empresa:** ME/EPP						
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 3.340,0000	R$ 13.360,0000	09/08/2021 07:18:47
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 23,1X26"" CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX **Porte da empresa:** ME/EPP						
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	4	R$ 3.350,0000	R$ 13.400,0000	05/08/2021 17:20:58
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 23,1X26" CONVENCIONAL **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.350,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 3.340,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 3.300,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 3.299,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:43:02:703
R$ 3.250,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:46:24:143
R$ 2.250,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:49:18:730
R$ 2.200,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:49:34:223
R$ 2.000,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:51:30:707
R$ 1.850,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:52:36:717
R$ 1.980,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:52:46:760
R$ 1.900,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:52:52:763
R$ 1.750,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:53:08:077
R$ 1.700,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:53:35:513
R$ 1.650,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:54:11:797

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	12/08/2021 09:08:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF: 82.425.356/0001-31, pelo melhor lance de R$ 1.650,0000.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - CNPJ/CPF: 82.425.356/0001-31

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 6.

Item: 13 - Grupo 7 - Reparo de pneu , câmara de ar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 70,0000	R$ 1.400,0000	09/08/2021 07:18:47
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 19.5X24"" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX						

Porte da empresa: ME/EPP

77.092.617/0001-09	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	Sim	Sim	20	R$ 75,0000	R$ 1.500,0000	06/08/2021 18:15:24

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 19.5X24" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL
Porte da empresa: ME/EPP

58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 79,0000	R$ 1.580,0000	06/08/2021 10:28:51

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 19.5X24" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP
Porte da empresa: ME/EPP

82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	20	R$ 80,0000	R$ 1.600,0000	05/08/2021 17:20:58

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 19.5X24" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 80,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 79,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 75,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 70,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 69,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:42:52:580
R$ 68,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:43:20:253
R$ 60,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:55:26:437
R$ 55,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:56:02:133
R$ 45,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:56:30:330
R$ 50,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:00:02:933
R$ 40,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:00:10:390

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	12/08/2021 09:03:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RECAPADORA MARRECAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38, pelo melhor lance de R$ 70,0000.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RECAPADORA MARRECAS LTDA - CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 7.

Item: 14 - Grupo 7 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
77.092.617/0001-09	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	Sim	Sim	18	R$ 2.000,0000	R$ 36.000,0000	06/08/2021 18:15:24

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 19,5X24" BORRACHUDO CONVENCIONAL
Porte da empresa: ME/EPP

05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	18	R$ 2.050,0000	R$ 36.900,0000	09/08/2021 07:18:47

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 19,5X24"" BORRACHUDO CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX
Porte da empresa: ME/EPP

58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	18	R$ 2.059,0000	R$ 37.062,0000	06/08/2021 10:28:51

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE RECAPAGEM DEPNEU19,5X24"BORRACHUDO CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP

0410

Porte da empresa: ME/EPP

82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	18	R$ 2.060,0000	R$ 37.080,0000	05/08/2021 17:20:58

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 19,5X24" BORRACHUDO CONVENCIONAL
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.060,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 2.059,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 2.050,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 2.000,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 1.999,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:42:58:157
R$ 2.048,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:43:26:577
R$ 1.998,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:43:33:020
R$ 1.950,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:46:35:237
R$ 1.900,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:50:06:297
R$ 1.850,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:50:25:243
R$ 1.700,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:51:41:517
R$ 1.650,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:52:30:933
R$ 1.600,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:52:35:930
R$ 1.550,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:53:42:277
R$ 1.650,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:54:24:230
R$ 1.500,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:54:30:330
R$ 1.450,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:54:46:117
R$ 1.400,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:54:59:397
R$ 1.350,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:55:22:627
R$ 1.300,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:56:15:167
R$ 1.250,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:56:25:323
R$ 1.450,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:56:28:287
R$ 1.375,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:56:33:207
R$ 1.200,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:56:38:137
R$ 1.190,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:56:48:230
R$ 1.170,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:57:59:103
R$ 1.150,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:58:32:337
R$ 1.120,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:01:59:140

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	12/08/2021 09:03:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RECAPADORA MARRECAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38, pelo melhor lance de R$ 1.120,0000.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RECAPADORA MARRECAS LTDA - CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 7.

Item: 15 - Grupo 8 - Reparo de pneu , câmara de ar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 50,0000	R$ 1.000,0000	09/08/2021 07:18:47

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 12.5/80 X18" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX
Porte da empresa: ME/EPP

77.092.617/0001-09	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	Sim	Sim	20	R$ 55,0000	R$ 1.100,0000	06/08/2021 18:15:24

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 12.5/80 X18" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL

080411

Porte da empresa: ME/EPP

58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 59,0000	R$ 1.180,0000	06/08/2021 10:28:51

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 12.5/80 X18" BORRACHUDO COM TIP TOP V05AV10CONVENCIONALEXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP
Porte da empresa: ME/EPP

82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	20	R$ 60,0000	R$ 1.200,0000	05/08/2021 17:20:58

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 12.5/80 X18" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 60,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 59,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 55,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 50,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 49,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:43:05:540
R$ 48,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:43:44:057
R$ 47,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:47:56:237

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	12/08/2021 09:18:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09, pelo melhor lance de R$ 47,0000.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI - CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 8.

Item: 16 - Grupo 8 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
77.092.617/0001-09	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	Sim	Sim	14	R$ 850,0000	R$ 11.900,0000	06/08/2021 18:15:24

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80 X 18" CONVENCIONAL
Porte da empresa: ME/EPP

05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	14	R$ 865,0000	R$ 12.110,0000	09/08/2021 07:18:47

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80 X 18"" CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX
Porte da empresa: ME/EPP

58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	14	R$ 874,0000	R$ 12.236,0000	06/08/2021 10:28:51

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80 X 18" CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP
Porte da empresa: ME/EPP

82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	14	R$ 875,0000	R$ 12.250,0000	05/08/2021 17:20:58

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80 X 18" CONVENCIONAL
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 875,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:40:00:357

R$ 874,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 865,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 850,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 849,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:43:11:097
R$ 840,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:43:50:303
R$ 835,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:46:43:130

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	12/08/2021 09:18:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09, pelo melhor lance de R$ 835,0000.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI - CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 8.

Item: 17 - Grupo 9 - Reparo de pneu , câmara de ar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 50,0000	R$ 1.500,0000	09/08/2021 07:18:47
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 750X16"" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX **Porte da empresa:** ME/EPP						
77.092.617/0001-09	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	Sim	Sim	30	R$ 55,0000	R$ 1.650,0000	06/08/2021 18:15:24
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL **Porte da empresa:** ME/EPP						
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 59,0000	R$ 1.770,0000	06/08/2021 10:28:51
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP **Porte da empresa:** ME/EPP						
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	30	R$ 60,0000	R$ 1.800,0000	05/08/2021 17:20:58
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO COM TIP TOP V0 A V10 CONVENCIONAL **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 60,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 59,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 55,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 50,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 49,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:43:18:930
R$ 48,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:44:00:557
R$ 45,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:48:02:833

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	12/08/2021 09:19:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09, pelo melhor lance de R$ 45,0000.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI - CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 9.

Item: 18 - Grupo 9 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
77.092.617/0001-09	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	Sim	Sim	24	R$ 350,0000	R$ 8.400,0000	06/08/2021 18:15:24
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO CONVENCIONAL **Porte da empresa:** ME/EPP						
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	24	R$ 370,0000	R$ 8.880,0000	09/08/2021 07:18:47
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750X16"" BORRACHUDO CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX **Porte da empresa:** ME/EPP						
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	24	R$ 379,0000	R$ 9.096,0000	06/08/2021 10:28:51
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP **Porte da empresa:** ME/EPP						
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	24	R$ 380,0000	R$ 9.120,0000	05/08/2021 17:20:58
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO CONVENCIONAL **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 380,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 379,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 370,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 350,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 349,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:43:24:393
R$ 348,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:44:05:850
R$ 340,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:46:48:977

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	12/08/2021 09:19:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09, pelo melhor lance de R$ 340,0000.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI - CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 9.

Item: 19 - Grupo 10 - Reparo de pneu , câmara de ar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
77.092.617/0001-09	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	Sim	Sim	20	R$ 40,0000	R$ 800,0000	06/08/2021 18:15:24
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 **Porte da empresa:** ME/EPP						
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 40,0000	R$ 800,0000	09/08/2021 07:18:47
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5"" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX **Porte da empresa:** ME/EPP						
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 45,0000	R$ 900,0000	06/08/2021 10:28:51

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05AV10EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP
Porte da empresa: ME/EPP

82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	20	R$ 46,0000	R$ 920,0000	05/08/2021 17:20:58

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 46,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 45,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 40,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 40,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 39,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:43:32:233
R$ 38,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:44:14:573

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	12/08/2021 09:19:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09, pelo melhor lance de R$ 40,0000.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI - CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 10.

Item: 20 - Grupo 10 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
77.092.617/0001-09	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	Sim	Sim	22	R$ 400,0000	R$ 8.800,0000	06/08/2021 18:15:24

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO
Porte da empresa: ME/EPP

05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	22	R$ 430,0000	R$ 9.460,0000	09/08/2021 07:18:47

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5"" BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MArca BOREX
Porte da empresa: ME/EPP

58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	22	R$ 439,0000	R$ 9.658,0000	06/08/2021 10:28:51

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP
Porte da empresa: ME/EPP

82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	22	R$ 440,0000	R$ 9.680,0000	05/08/2021 17:20:58

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 440,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 439,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 430,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 400,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 399,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:43:36:620
R$ 398,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:44:19:570
R$ 380,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:46:55:363

090415

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	12/08/2021 09:19:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09, pelo melhor lance de R$ 380,0000.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI - CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 10.

Item: 21 - Grupo 11 - Reparo de pneu , câmara de ar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
77.092.617/0001-09	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	Sim	Sim	20	R$ 40,0000	R$ 800,0000	06/08/2021 18:26:47
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10 **Porte da empresa:** ME/EPP						
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 40,0000	R$ 800,0000	09/08/2021 07:30:20
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX **Porte da empresa:** ME/EPP						
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 45,0000	R$ 900,0000	06/08/2021 10:31:45
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP **Porte da empresa:** ME/EPP						
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	20	R$ 46,0000	R$ 920,0000	06/08/2021 11:48:43
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 46,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 45,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 40,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 40,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 35,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:58:22:763
R$ 30,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 09:01:06:230

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	12/08/2021 09:19:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09, pelo melhor lance de R$ 30,0000.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI - CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 11.

Item: 22 - Grupo 11 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
77.092.617/0001-09	RENOVADORA DE PNEUS DOIS	Sim	Sim	26	R$ 400,0000	R$ 10.400,0000	06/08/2021 18:26:47

0000416

	VIZINHOS EIRELI						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO **Porte da empresa:** ME/EPP						
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	26	R$ 410,0000	R$ 10.660,0000	09/08/2021 07:30:20
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5"" MISTO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX **Porte da empresa:** ME/EPP						
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	26	R$ 419,0000	R$ 10.894,0000	06/08/2021 10:31:45
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP **Porte da empresa:** ME/EPP						
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	26	R$ 420,0000	R$ 10.920,0000	06/08/2021 11:48:43
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 420,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 419,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 410,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 400,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 399,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:58:29:007
R$ 370,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:59:10:333
R$ 350,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 09:00:23:947
R$ 340,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:00:54:467
R$ 330,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 09:01:10:423
R$ 320,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:02:48:367
R$ 368,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:04:42:787
R$ 300,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 09:04:44:880
R$ 299,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:05:05:793
R$ 290,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:05:15:043
R$ 342,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:05:39:880
R$ 289,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 09:05:58:377
R$ 270,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:06:57:687
R$ 260,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 09:07:18:847
R$ 255,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:08:55:020
R$ 250,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:09:01:497
R$ 249,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 09:09:41:717
R$ 240,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:11:12:990
R$ 239,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 09:11:21:543

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	12/08/2021 09:19:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09, pelo melhor lance de R$ 239,0000.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI - CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 11.

Item: 23 - Grupo 12 - Reparo de pneu , câmara de ar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro

05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 40,0000	R$ 800,0000	09/08/2021 07:30:20

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 10.00X20"" CONVENCIONAL BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX
Porte da empresa: ME/EPP

77.092.617/0001-09	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	Sim	Sim	20	R$ 45,0000	R$ 900,0000	06/08/2021 18:26:47

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO
Porte da empresa: ME/EPP

58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 49,0000	R$ 980,0000	06/08/2021 10:31:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP
Porte da empresa: ME/EPP

82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	20	R$ 50,0000	R$ 1.000,0000	06/08/2021 11:48:43

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 50,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 49,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 45,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 40,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 35,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:58:36:063
R$ 30,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 09:09:53:577

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	12/08/2021 09:19:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09, pelo melhor lance de R$ 30,0000.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI - CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 12.

Item: 24 - Grupo 12 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
77.092.617/0001-09	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	Sim	Sim	20	R$ 520,0000	R$ 10.400,0000	06/08/2021 18:26:47

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO COM SULCO DE 14MM DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO
Porte da empresa: ME/EPP

05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 540,0000	R$ 10.800,0000	09/08/2021 07:30:20

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO COM SULCO DE 14MM DE PNEU 10.00X20"" CONVENCIONAL BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX
Porte da empresa: ME/EPP

58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 549,0000	R$ 10.980,0000	06/08/2021 10:31:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO COM SULCO DE 14MM DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP
Porte da empresa: ME/EPP

82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	20	R$ 550,0000	R$ 11.000,0000	06/08/2021 11:48:43

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO COM SULCO DE 14MM DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 550,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 549,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 540,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 520,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 518,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:58:42:720
R$ 500,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:59:24:437
R$ 480,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 09:00:34:487
R$ 470,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:01:08:547
R$ 510,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:01:34:320
R$ 500,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:01:38:490
R$ 499,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:01:42:373
R$ 488,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:01:47:423
R$ 475,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:01:51:837
R$ 460,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:01:55:380
R$ 450,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:02:56:993
R$ 440,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 09:04:53:283
R$ 450,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:05:04:170
R$ 430,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:05:26:000
R$ 420,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 09:06:03:553
R$ 410,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:07:07:253
R$ 400,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 09:07:22:943
R$ 390,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:09:09:933
R$ 385,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 09:09:51:297
R$ 380,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:11:22:353
R$ 379,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 09:11:25:533

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	12/08/2021 09:19:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09, pelo melhor lance de R$ 379,0000.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI - CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 12.

Item: 25 - Grupo 13 - Reparo de pneu , câmara de ar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 40,0000	R$ 2.000,0000	09/08/2021 07:30:20

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20"" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX
Porte da empresa: ME/EPP

77.092.617/0001-09	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	Sim	Sim	50	R$ 45,0000	R$ 2.250,0000	06/08/2021 18:26:47

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10
Porte da empresa: ME/EPP

58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 49,0000	R$ 2.450,0000	06/08/2021 10:31:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU

00419

1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP
Porte da empresa: ME/EPP

82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	50	R$ 50,0000	R$ 2.500,0000	06/08/2021 11:48:43

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 50,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 49,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 45,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 40,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 35,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:57:01:870
R$ 30,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 09:07:30:187
R$ 29,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:09:24:283

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	12/08/2021 09:19:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09, pelo melhor lance de R$ 30,0000.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI - CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 13.

Item: 26 - Grupo 13 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
77.092.617/0001-09	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	Sim	Sim	50	R$ 620,0000	R$ 31.000,0000	06/08/2021 18:26:47

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM
Porte da empresa: ME/EPP

05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 640,0000	R$ 32.000,0000	09/08/2021 07:30:2

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20"" RADIAL, BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX
Porte da empresa: ME/EPP

58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 649,0000	R$ 32.450,0000	06/08/2021 10:31:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP
Porte da empresa: ME/EPP

82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	50	R$ 650,0000	R$ 32.500,0000	06/08/2021 11:48:43

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 650,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 649,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 640,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 620,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 600,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:57:10:670

R$ 590,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:59:34:133
R$ 570,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 09:00:44:290
R$ 588,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:02:09:837
R$ 568,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:02:15:563
R$ 550,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:03:06:450
R$ 450,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:04:55:967
R$ 430,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 09:05:03:033
R$ 420,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:05:35:093
R$ 400,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 09:06:15:560
R$ 390,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:07:22:943
R$ 389,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 09:07:26:040

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	12/08/2021 09:19:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09, pelo melhor lance de R$ 389,0000.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI - CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 13.

Item: 27 - Grupo 14 - Reparo de pneu , câmara de ar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 40,0000	R$ 2.000,0000	09/08/2021 07:30:20
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20"" RADIAL, MISTO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX **Porte da empresa:** ME/EPP						
77.092.617/0001-09	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	Sim	Sim	50	R$ 45,0000	R$ 2.250,0000	06/08/2021 18:26:47
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, MISTO COM TIP TOP V05 A V10 **Porte da empresa:** ME/EPP						
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 49,0000	R$ 2.450,0000	06/08/2021 10:31:45
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, MISTO COM TIP TOP V05 A V10EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP **Porte da empresa:** ME/EPP						
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	50	R$ 50,0000	R$ 2.500,0000	06/08/2021 11:48:43
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, MISTO COM TIP TOP V05 A V10 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 50,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 49,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 45,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 40,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 35,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:57:23:113

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	12/08/2021 09:20:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09, pelo melhor lance de R$ 45,0000.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI - CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 14.

Item: 28 - Grupo 14 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
77.092.617/0001-09	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	Sim	Sim	50	R$ 610,0000	R$ 30.500,0000	06/08/2021 18:26:47
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, MISTO COM SULCO DE 15 MM **Porte da empresa:** ME/EPP						
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 620,0000	R$ 31.000,0000	09/08/2021 07:30:20
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20"" RADIAL, MISTO COM SULCO DE 15 MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" marca borex **Porte da empresa:** ME/EPP						
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 629,0000	R$ 31.450,0000	06/08/2021 10:31:45
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, MISTO COM SULCO DE 15 M MEXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP **Porte da empresa:** ME/EPP						
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	50	R$ 630,0000	R$ 31.500,0000	06/08/2021 11:48:43
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, MISTO COM SULCO DE 15 MM **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 630,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 629,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 620,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 610,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 600,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:57:27:767
R$ 590,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:59:43:673
R$ 570,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 09:00:53:950
R$ 588,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:02:21:650
R$ 568,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:02:24:930
R$ 550,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:03:17:183
R$ 535,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 09:05:09:590
R$ 530,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:05:43:707
R$ 500,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 09:06:21:630
R$ 520,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:06:39:390
R$ 499,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:06:50:940
R$ 480,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 09:07:00:420
R$ 470,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:07:41:403
R$ 460,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 09:09:06:687
R$ 450,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:09:25:810
R$ 440,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 09:10:12:303
R$ 420,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:11:35:877
R$ 400,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 09:12:00:040
R$ 390,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:13:36:377
R$ 455,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:13:56:520
R$ 380,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 09:13:56:633

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

090422

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	12/08/2021 09:20:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09, pelo melhor lance de R$ 380,0000.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI - CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 14.

Item: 29 - Grupo 15 - Reparo de pneu , câmara de ar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	70	R$ 40,0000	R$ 2.800,0000	09/08/2021 07:30:20
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ´"SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20"" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" marca borex **Porte da empresa:** ME/EPP						
77.092.617/0001-09	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	Sim	Sim	70	R$ 45,0000	R$ 3.150,0000	06/08/2021 18:26:47
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 **Porte da empresa:** ME/EPP						
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	70	R$ 49,0000	R$ 3.430,0000	06/08/2021 10:31:45
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP **Porte da empresa:** ME/EPP						
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	70	R$ 50,0000	R$ 3.500,0000	06/08/2021 11:48:43
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 50,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 49,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 45,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 40,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 35,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:57:35:303
R$ 34,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 09:16:16:630
R$ 25,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:17:35:490
R$ 24,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 09:17:39:640

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	12/08/2021 09:20:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09, pelo melhor lance de R$ 24,0000.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI - CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 15.

Item: 30 - Grupo 15 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
77.092.617/0001-09	RENOVADORA DE PNEUS DOIS	Sim	Sim	74	R$ 610,0000	R$ 45.140,0000	06/08/2021 18:26:47

000423

VIZINHOS EIRELI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM SULCO DE 16,5MM
Porte da empresa: ME/EPP

05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	74	R$ 630,0000	R$ 46.620,0000	09/08/2021 07:30:20

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20"" RADIAL, BORRACHUDO COM SULCO DE 16,5MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" marca borex
Porte da empresa: ME/EPP

58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	74	R$ 639,0000	R$ 47.286,0000	06/08/2021 10:31:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM SULCO DE 16,5MMEXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP
Porte da empresa: ME/EPP

82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	74	R$ 640,0000	R$ 47.360,0000	06/08/2021 11:48:43

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM SULCO DE 16,5MM
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 640,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 639,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 630,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 610,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 600,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:57:39:387
R$ 590,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:59:56:037
R$ 570,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 09:01:33:197
R$ 568,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:02:31:937
R$ 550,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:03:35:083
R$ 540,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 09:05:15:697
R$ 535,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:05:51:760
R$ 520,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 09:06:30:997
R$ 510,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:07:49:167
R$ 500,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 09:09:12:570
R$ 490,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:09:37:277
R$ 480,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 09:10:16:987
R$ 470,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:11:43:563
R$ 450,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 09:12:03:220
R$ 440,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:13:45:153
R$ 420,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 09:14:01:087
R$ 400,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:14:28:663
R$ 390,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 09:14:32:070
R$ 439,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:14:33:567
R$ 435,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:14:43:420
R$ 420,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:14:47:677
R$ 388,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:16:08:030
R$ 387,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 09:16:12:690
R$ 355,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:17:42:257
R$ 350,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 09:17:45:707

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	12/08/2021 09:20:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09, pelo melhor lance de R$ 350,0000.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI - CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 15.

000424

Item: 31 - Grupo 16 - Reparo de pneu , câmara de ar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	35	R$ 40,0000	R$ 1.400,0000	09/08/2021 07:30:20
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX **Porte da empresa:** ME/EPP						
77.092.617/0001-09	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	Sim	Sim	35	R$ 45,0000	R$ 1.575,0000	06/08/2021 18:26:47
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10 **Porte da empresa:** ME/EPP						
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	35	R$ 49,0000	R$ 1.715,0000	06/08/2021 10:31:45
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 AV10EXCLUSIVOPARAEMPRESA ME-EPP **Porte da empresa:** ME/EPP						
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	35	R$ 50,0000	R$ 1.750,0000	06/08/2021 11:48:43
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 50,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 49,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 45,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 40,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 35,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:57:45:670
R$ 30,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 09:15:31:347

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	12/08/2021 09:20:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09, pelo melhor lance de R$ 30,0000.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI - CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 16.

Item: 32 - Grupo 16 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
77.092.617/0001-09	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	Sim	Sim	30	R$ 610,0000	R$ 18.300,0000	06/08/2021 18:26:47
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM **Porte da empresa:** ME/EPP						
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 640,0000	R$ 19.200,0000	09/08/2021 07:30:20
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX **Porte da empresa:** ME/EPP						

58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 649,0000	R$ 19.470,0000	06/08/2021 10:31:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP
Porte da empresa: ME/EPP

82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	30	R$ 650,0000	R$ 19.500,0000	06/08/2021 11:48:43

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 650,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 649,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 640,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 610,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 600,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:57:51:083
R$ 590,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:00:08:357
R$ 568,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:02:38:060
R$ 550,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:03:44:177
R$ 540,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 09:05:21:280
R$ 530,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:06:03:520
R$ 520,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 09:06:34:817
R$ 510,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:07:57:170
R$ 500,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:09:07:413
R$ 480,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 09:09:18:433
R$ 470,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:09:46:563
R$ 460,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 09:10:25:580
R$ 450,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:11:51:567
R$ 430,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 09:12:07:967
R$ 420,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:13:53:747
R$ 410,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 09:14:05:577
R$ 400,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:14:19:000
R$ 399,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:14:26:690
R$ 395,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 09:14:46:567
R$ 390,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 09:15:27:323

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	12/08/2021 09:20:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09, pelo melhor lance de R$ 390,0000.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI - CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 16.

Item: 33 - Grupo 17 - Reparo de pneu , câmara de ar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 40,0000	R$ 800,0000	09/08/2021 07:30:20

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM CONSERTO RAC 10 A RAC 50 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX
Porte da empresa: ME/EPP

77.092.617/0001-09	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	Sim	Sim	20	R$ 45,0000	R$ 900,0000	06/08/2021 18:26:47

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5"

000426

BORRACHUDO COM CONSERTO RAC 10 A RAC 50
Porte da empresa: ME/EPP

58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 49,0000	R$ 980,0000	06/08/2021 10:31:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM CONSERTO RAC 10 A RAC 50EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP
Porte da empresa: ME/EPP

82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	20	R$ 50,0000	R$ 1.000,0000	06/08/2021 11:48:43

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM CONSERTO RAC 10 A RAC 50
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 50,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 49,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 45,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 40,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 35,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:57:58:637

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	12/08/2021 09:20:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09, pelo melhor lance de R$ 45,0000.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI - CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 17.

Item: 34 - Grupo 17 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
77.092.617/0001-09	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	Sim	Sim	20	R$ 650,0000	R$ 13.000,0000	06/08/2021 18:26:47

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM
Porte da empresa: ME/EPP

05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 680,0000	R$ 13.600,0000	09/08/2021 07:30:20

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX
Porte da empresa: ME/EPP

58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 689,0000	R$ 13.780,0000	06/08/2021 10:31:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MMEXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP
Porte da empresa: ME/EPP

82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	20	R$ 690,0000	R$ 13.800,0000	06/08/2021 11:48:43

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 690,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 689,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:40:00:357

R$ 680,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 650,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 645,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:58:02:763
R$ 640,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:00:17:880
R$ 568,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:02:44:697
R$ 550,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:04:03:553
R$ 540,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 09:05:25:963

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	12/08/2021 09:20:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09, pelo melhor lance de R$ 540,0000.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI - CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 17.

Item: 35 - Grupo 18 - Reparo de pneu , câmara de ar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 40,0000	R$ 1.200,0000	09/08/2021 07:30:20
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX **Porte da empresa:** ME/EPP						
77.092.617/0001-09	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	Sim	Sim	30	R$ 45,0000	R$ 1.350,0000	06/08/2021 18:26:47
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 **Porte da empresa:** ME/EPP						
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 49,0000	R$ 1.470,0000	06/08/2021 10:31:45
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOPV05AV10EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP **Porte da empresa:** ME/EPP						
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	30	R$ 50,0000	R$ 1.500,0000	06/08/2021 11:48:43
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 50,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 49,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 45,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 40,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 35,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:58:07:627
R$ 30,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 09:07:41:213
R$ 29,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:08:47:153
R$ 25,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 09:12:40:027
R$ 24,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:14:15:467

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	12/08/2021 09:08:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF: 82.425.356/0001-31, pelo melhor lance de R$ 24,0000.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - CNPJ/CPF: 82.425.356/0001-31

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 18.

0000428

Item: 36 - Grupo 18 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
77.092.617/0001-09	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	Sim	Sim	24	R$ 620,0000	R$ 14.880,0000	06/08/2021 18:26:47
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 16,5MM **Porte da empresa:** ME/EPP						
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	24	R$ 640,0000	R$ 15.360,0000	09/08/2021 07:30:20
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 16,5MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX **Porte da empresa:** ME/EPP						
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	24	R$ 649,0000	R$ 15.576,0000	06/08/2021 10:31:45
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 16,5MMEXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP **Porte da empresa:** ME/EPP						
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	24	R$ 650,0000	R$ 15.600,0000	06/08/2021 11:48:43
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 16,5MM **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 650,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 649,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 640,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 620,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 615,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:58:13:153
R$ 610,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:00:30:077
R$ 568,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:02:50:200
R$ 550,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:04:12:773
R$ 540,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 09:05:34:260
R$ 535,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:06:22:533
R$ 530,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 09:06:39:573
R$ 520,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:08:13:873
R$ 500,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:08:51:427
R$ 495,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 09:09:29:177
R$ 490,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:10:01:190
R$ 480,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:10:07:127
R$ 470,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 09:10:34:200
R$ 460,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:12:03:537
R$ 455,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 09:12:11:830
R$ 450,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:12:19:627
R$ 449,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 09:12:37:117
R$ 440,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:14:03:207
R$ 430,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:14:09:343
R$ 350,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:14:10:977

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

Aceite de proposta	12/08/2021 09:08:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF: 82.425.356/0001-31, pelo melhor lance de R$ 350,0000.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - CNPJ/CPF: 82.425.356/0001-31

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 18.

Item: 37 - Grupo 19 - Reparo de pneu , câmara de ar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	24	R$ 40,0000	R$ 960,0000	09/08/2021 07:30:20
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5"MISTO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX **Porte da empresa:** ME/EPP						
77.092.617/0001-09	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	Sim	Sim	24	R$ 45,0000	R$ 1.080,0000	06/08/2021 18:26:47
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5"MISTO COM TIP TOP V05 A V10 **Porte da empresa:** ME/EPP						
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	24	R$ 49,0000	R$ 1.176,0000	06/08/2021 10:31:45
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU RADIAL 17.5R25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10.EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP **Porte da empresa:** ME/EPP						
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	24	R$ 50,0000	R$ 1.200,0000	06/08/2021 11:48:43
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5"MISTO COM TIP TOP V05 A V10 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 50,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 49,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 45,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 40,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 35,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:02:57:813
R$ 30,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 09:05:45:723
R$ 29,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:08:22:153
R$ 28,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 09:12:19:860

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	12/08/2021 09:20:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09, pelo melhor lance de R$ 28,0000.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:34	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI - CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 19.

Item: 38 - Grupo 19 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
77.092.617/0001-09	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	Sim	Sim	30	R$ 650,0000	R$ 19.500,0000	06/08/2021 18:26:47
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM						

SULCO DE 15MM
Porte da empresa: ME/EPP

000430

05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 670,0000	R$ 20.100,0000	09/08/2021 07:30:20

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX
Porte da empresa: ME/EPP

58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 679,0000	R$ 20.370,0000	06/08/2021 10:31:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU RADIAL 17.5R25" BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP
Porte da empresa: ME/EPP

82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	30	R$ 680,0000	R$ 20.400,0000	06/08/2021 11:48:43

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 680,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 679,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 670,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 650,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 640,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:00:40:550
R$ 568,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:03:02:863
R$ 550,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:04:21:760
R$ 630,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 09:05:40:420
R$ 540,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 09:05:48:580
R$ 535,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:06:34:950
R$ 530,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:06:40:793
R$ 529,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 09:07:49:803
R$ 522,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:08:17:360
R$ 520,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:08:22:723
R$ 510,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:08:28:450
R$ 520,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:08:30:210
R$ 500,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:08:34:143
R$ 495,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 09:09:33:003
R$ 490,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:10:15:767
R$ 480,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:10:23:107
R$ 470,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 09:10:38:423
R$ 498,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:10:40:623
R$ 488,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:10:44:893
R$ 468,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:10:48:420
R$ 465,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 09:10:55:537
R$ 455,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:11:44:097
R$ 440,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:12:14:433
R$ 450,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 09:12:15:643
R$ 430,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 09:12:22:143

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	12/08/2021 09:20:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09, pelo melhor lance de R$ 430,0000.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:34	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI - CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 19.

Item: 39 - Grupo 20 - Reparo de pneu , câmara de ar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	14	R$ 30,0000	R$ 420,0000	09/08/2021 07:30:20
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235/75R15 MISTO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX **Porte da empresa:** ME/EPP						
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	14	R$ 39,0000	R$ 546,0000	06/08/2021 10:31:45
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235/75R15 MISTO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP **Porte da empresa:** ME/EPP						
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	14	R$ 40,0000	R$ 560,0000	06/08/2021 11:48:43
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235/75R15 MISTO COM TIP TOP V05 A V10 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 40,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 39,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 30,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 29,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:07:49:177

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	12/08/2021 09:03:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RECAPADORA MARRECAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38, pelo melhor lance de R$ 30,0000.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RECAPADORA MARRECAS LTDA - CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 20.

Item: 40 - Grupo 20 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 350,0000	R$ 7.000,0000	09/08/2021 07:30:20
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235X75 R15 MISTO COM SULCO DE 15MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX **Porte da empresa:** ME/EPP						
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 359,0000	R$ 7.180,0000	06/08/2021 10:31:45
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235X75 R15 MISTO COM SULCO DE15MMEXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP **Porte da empresa:** ME/EPP						
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	20	R$ 360,0000	R$ 7.200,0000	06/08/2021 11:48:43
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235X75 R15 MISTO COM SULCO DE 15MM **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 360,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 359,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 350,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 348,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:07:25:477

R$ 340,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:08:40:740
R$ 320,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:11:14:773
R$ 310,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:12:22:593

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	12/08/2021 09:03:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RECAPADORA MARRECAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38, pelo melhor lance de R$ 310,0000.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RECAPADORA MARRECAS LTDA - CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 20.

Item: 41 - Grupo 21 - Reparo de pneu , câmara de ar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	16	R$ 30,0000	R$ 480,0000	09/08/2021 07:38:41
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 255/75R15 BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX **Porte da empresa:** ME/EPP						
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	16	R$ 39,0000	R$ 624,0000	06/08/2021 09:07:34
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 255/75R15 BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP **Porte da empresa:** ME/EPP						
01.620.769/0001-75	RECAPADORA PARDAL LTDA	Sim	Sim	16	R$ 40,0000	R$ 640,0000	05/08/2021 14:19:22
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 255/75R15 BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 - VIPAL **Porte da empresa:** ME/EPP						
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	16	R$ 40,0000	R$ 640,0000	06/08/2021 11:50:30
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 255/75R15 BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 40,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 40,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 39,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 30,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 29,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:07:36:167

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	12/08/2021 09:09:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF: 82.425.356/0001-31, pelo melhor lance de R$ 29,0000.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - CNPJ/CPF: 82.425.356/0001-31

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 21.

Item: 42 - Grupo 21 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	16	R$ 370,0000	R$ 5.920,0000	09/08/2021 07:38:41

000433

							Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 255/75 R15 BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX **Porte da empresa:** ME/EPP
58.619 644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	16	R$ 379,0000	R$ 6.064,0000	06/08/2021 09:07:34
							Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 255/75 R15 BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP **Porte da empresa:** ME/EPP
01.620.769/0001-75	RECAPADORA PARDAL LTDA	Sim	Sim	16	R$ 380,0000	R$ 6.080,0000	05/08/2021 14:19:22
							Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 255/75 R15 BORRACHUDO - VIPAL **Porte da empresa:** ME/EPP
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	16	R$ 380,0000	R$ 6.080,0000	06/08/2021 11:50:30
							Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 255/75 R15 BORRACHUDO **Porte da empresa:** ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 380,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 380,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 379,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 370,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 365,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:07:41:447
R$ 350,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:10:47:283
R$ 320,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:11:21:070

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	12/08/2021 09:09:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF: 82.425.356/0001-31, pelo melhor lance de R$ 320,0000.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - CNPJ/CPF: 82.425.356/0001-31

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 21.

Item: 43 - Grupo 22 - Reparo de pneu , câmara de ar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hor Registro
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 40,0000	R$ 400,0000	09/08/2021 07:38:41
							Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU BORRACHUDO CONVENCIONAL 1100X22 COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX **Porte da empresa:** ME/EPP
77.092.617/0001-09	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 45,0000	R$ 450,0000	06/08/2021 18:28:50
							Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU BORRACHUDO CONVENCIONAL 1100X22 COM TIP TOP V05 A V10 **Porte da empresa:** ME/EPP
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 49,0000	R$ 490,0000	06/08/2021 09:07:34
							Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU BORRACHUDO CONVENCIONAL 1100X22 COM TIP TOP V05 A V10EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP **Porte da empresa:** ME/EPP
01.620.769/0001-75	RECAPADORA PARDAL LTDA	Sim	Sim	10	R$ 50,0000	R$ 500,0000	05/08/2021 14:19:22
							Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU BORRACHUDO CONVENCIONAL 1100X22 COM TIP TOP V05 A V10 - VIPAL **Porte da empresa:** ME/EPP
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL	Sim	Sim	10	R$ 50,0000	R$ 500,0000	06/08/2021 11:50:30

LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU BORRACHUDO CONVENCIONAL 1100X22 COM TIP TOP V05 A V10
Porte da empresa: ME/EPP

000434

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 50,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 50,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 49,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 45,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 40,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 39,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:12:03:513
R$ 38,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:15:37:637
R$ 37,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:18:47:627
R$ 36,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:19:07:973
R$ 35,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:20:16:773
R$ 34,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:21:00:220
R$ 33,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:22:42:617
R$ 30,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:23:36:103
R$ 29,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:24:31:563
R$ 28,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:25:03:960
R$ 27,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:25:56:620
R$ 25,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:28:29:607
R$ 24,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:29:43:373
R$ 23,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:33:13:393
R$ 22,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:33:42:990

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	12/08/2021 09:09:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF: 82.425.356/0001-31, pelo melhor lance de R$ 23,0000.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - CNPJ/CPF: 82.425.356/0001-31

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 22.

Item: 44 - Grupo 22 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
77.092.617/0001-09	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 600,0000	R$ 6.000,0000	06/08/2021 18:28:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 1100X22 BORRACHUDO COM SULCO DE 14MM CONVENCIONAL **Porte da empresa:** ME/EPP						
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 600,0000	R$ 6.000,0000	09/08/2021 07:38:41
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 1100X22 BORRACHUDO COM SULCO DE 14MM CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX **Porte da empresa:** ME/EPP						
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 609,0000	R$ 6.090,0000	06/08/2021 09:07:34
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 1100X22 BORRACHUDO COM SULCO DE 14MM CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP **Porte da empresa:** ME/EPP						
01.620.769/0001-75	RECAPADORA PARDAL LTDA	Sim	Sim	10	R$ 610,0000	R$ 6.100,0000	05/08/2021 14:19:22
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 1100X22 BORRACHUDO COM SULCO DE 14MM CONVENCIONAL - VIPAL **Porte da empresa:** ME/EPP						

82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	10	R$ 610,0000	R$ 6.100,0000	06/08/2021 11:50:30

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 1100X22 BORRACHUDO COM SULCO DE 14MM CONVENCIONAL
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 610,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 610,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 609,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 600,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 600,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 599,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:12:07:740
R$ 550,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:12:43:747
R$ 548,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:15:41:693
R$ 540,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:18:10:097
R$ 539,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:18:31:697
R$ 538,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:18:53:820
R$ 537,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:19:11:720
R$ 520,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:19:43:337
R$ 519,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:20:24:583
R$ 515,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:21:06:553
R$ 500,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:21:16:453
R$ 499,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:21:25:553
R$ 480,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:22:15:680
R$ 479,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:22:49:807
R$ 440,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:23:16:370
R$ 435,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:23:40:117
R$ 434,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:24:37:610
R$ 433,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:25:13:400
R$ 430,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:26:02:840
R$ 429,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:26:43:860
R$ 428,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:27:11:420
R$ 425,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:28:34:260
R$ 424,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:29:48:737
R$ 420,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:29:58:487
R$ 419,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:31:20:450
R$ 418,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:33:01:190
R$ 417,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:33:47:487
R$ 415,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:34:04:870
R$ 414,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:34:32:097
R$ 410,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:35:08:433
R$ 409,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:35:54:213
R$ 400,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:36:36:357

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	12/08/2021 09:09:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF: 82.425.356/0001-31, pelo melhor lance de R$ 400,0000.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - CNPJ/CPF: 82.425.356/0001-31

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 22.

Item: 45 - Grupo 23 - Reparo de pneu , câmara de ar

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro

05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 40,0000	R$ 400,0000	09/08/2021 07:38:41

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU 14-17.5 BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX
Porte da empresa: ME/EPP

58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 49,0000	R$ 490,0000	06/08/2021 09:07:34

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU 14-17.5 BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONA LEXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP
Porte da empresa: ME/EPP

01.620.769/0001-75	RECAPADORA PARDAL LTDA	Sim	Sim	10	R$ 50,0000	R$ 500,0000	05/08/2021 14:19:22

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU 14-17.5 BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL - VIPAL
Porte da empresa: ME/EPP

82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	10	R$ 50,0000	R$ 500,0000	06/08/2021 11:50:30

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU 14-17.5 BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 50,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 50,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 49,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 40,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 39,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:15:15:603
R$ 38,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:19:09:690
R$ 37,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:19:22:073
R$ 36,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:21:04:923
R$ 35,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:21:32:613
R$ 34,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:21:53:447
R$ 30,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:22:18:197
R$ 29,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:22:58:320
R$ 25,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:23:26:630
R$ 24,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:24:44:847
R$ 23,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:25:21:870
R$ 22,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:26:11:767
R$ 21,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 10:11:27:413

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	12/08/2021 09:09:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF: 82.425.356/0001-31, pelo melhor lance de R$ 21,0000.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - CNPJ/CPF: 82.425.356/0001-31

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 23.

Item: 46 - Grupo 23 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	14	R$ 970,0000	R$ 13.580,0000	09/08/2021 07:38:41

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 14-17.5 BORRACHUDO CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX
Porte da empresa: ME/EPP

58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO	Sim	Sim	14	R$ 979,0000	R$ 13.706,0000	06/08/2021 09:07:34

	MUT PNEUS LTDA						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE RECAPAGEM DEPNEU1417.5BORRACHUDO CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP
Porte da empresa: ME/EPP

000437

01.620.769/0001-75	RECAPADORA PARDAL LTDA	Sim	Sim	14	R$ 980,0000	R$ 13.720,0000	05/08/2021 14:19:22

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 14-17.5 BORRACHUDO CONVENCIONAL - VIPAL
Porte da empresa: ME/EPP

82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	14	R$ 980,0000	R$ 13.720,0000	06/08/2021 11:50:30

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 14-17.5 BORRACHUDO CONVENCIONAL
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 980,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 980,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 979,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 970,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 968,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:15:28:147
R$ 965,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:19:14:097
R$ 964,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:19:28:350
R$ 960,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:21:10:380
R$ 955,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:21:38:373
R$ 954,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:22:03:027
R$ 950,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:22:22:557
R$ 945,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:23:06:060
R$ 940,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:23:23:317
R$ 935,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:24:50:277
R$ 934,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:25:26:757
R$ 930,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:26:16:267
R$ 929,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:26:55:023
R$ 928,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:27:20:120
R$ 927,5000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:28:42:090
R$ 925,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:28:45:443
R$ 920,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:30:01:207
R$ 900,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:30:14:217
R$ 895,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:31:34:240
R$ 890,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:31:42:980
R$ 889,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:32:02:707
R$ 885,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:32:09:553
R$ 880,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:33:11:540
R$ 879,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:33:23:643
R$ 875,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:34:16:287
R$ 870,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:34:51:083
R$ 869,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:35:13:753
R$ 865,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:35:19:733
R$ 864,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:36:21:143
R$ 860,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:36:49:283
R$ 855,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:37:34:063
R$ 850,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:38:20:577
R$ 849,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:38:37:670
R$ 845,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:38:47:607
R$ 840,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:39:56:827
R$ 839,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:40:03:860
R$ 835,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:41:09:743
R$ 830,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:41:16:253
R$ 829,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:41:25:830

R$ 828,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:41:33:643
R$ 825,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:42:31:477
R$ 820,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:42:39:863
R$ 800,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:42:51:120
R$ 799,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:43:01:207
R$ 790,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:43:24:777
R$ 785,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:43:38:830
R$ 780,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:44:48:397
R$ 779,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:44:58:873
R$ 775,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:45:47:567
R$ 770,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:45:56:777
R$ 768,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:46:40:600
R$ 765,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:46:50:667
R$ 760,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:46:57:583
R$ 759,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:47:07:803
R$ 755,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:48:04:640
R$ 750,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:48:13:497
R$ 749,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:49:05:023
R$ 745,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:49:12:840
R$ 742,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:50:02:463
R$ 740,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:51:20:277
R$ 738,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:52:05:567
R$ 735,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:52:13:673
R$ 730,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:53:18:510
R$ 728,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:53:35:820
R$ 725,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:54:09:810
R$ 710,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:54:29:453
R$ 705,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:55:02:763
R$ 700,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:55:09:537
R$ 695,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:55:48:037
R$ 690,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:56:00:760
R$ 685,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:56:45:947
R$ 680,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:57:01:923
R$ 678,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:58:24:377
R$ 650,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:58:34:283
R$ 649,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:59:59:970
R$ 645,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 10:00:12:413
R$ 643,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 10:01:25:290
R$ 640,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 10:01:35:530
R$ 638,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 10:02:39:640
R$ 630,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 10:02:51:713
R$ 628,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 10:03:25:493
R$ 625,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 10:04:06:130
R$ 624,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 10:04:31:570
R$ 620,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 10:04:38:867
R$ 619,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 10:04:57:193
R$ 600,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 10:05:23:333
R$ 599,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 10:05:53:677
R$ 580,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 10:06:07:993
R$ 579,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 10:06:48:473
R$ 550,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 10:07:07:103
R$ 549,5000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 10:08:40:450
R$ 540,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 10:08:51:950
R$ 539,5000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 10:10:48:217
R$ 539,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 10:10:59:690

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

Aceite de proposta	12/08/2021 09:09:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF: 82.425.356/0001-31, pelo melhor lance de R$ 539,0000.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - CNPJ/CPF: 82.425.356/0001-31

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 23.

Item: 47 - Grupo 24 - Reparo de pneu , câmara de ar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 30,0000	R$ 300,0000	09/08/2021 07:38:41
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX **Porte da empresa:** ME/EPP						
77.092.617/0001-09	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 35,0000	R$ 350,0000	06/08/2021 18:28:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM TIP TOP V05 A V10 **Porte da empresa:** ME/EPP						
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 39,0000	R$ 390,0000	06/08/2021 09:07:34
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM TIP TOP V05 A V10EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP **Porte da empresa:** ME/EPP						
01.620.769/0001-75	RECAPADORA PARDAL LTDA	Sim	Sim	10	R$ 40,0000	R$ 400,0000	05/08/2021 14:19:22
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM TIP TOP V05 A V10 - VIPAL **Porte da empresa:** ME/EPP						
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	10	R$ 40,0000	R$ 400,0000	06/08/2021 11:50:30
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM TIP TOP V05 A V10 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 40,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 40,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 39,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 35,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 30,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 29,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:15:03:100
R$ 28,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:19:25:340
R$ 27,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:19:36:737
R$ 26,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:21:21:757
R$ 25,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:21:46:047
R$ 24,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:22:10:617
R$ 23,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:26:22:653

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	12/08/2021 09:55:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RECAPADORA PARDAL LTDA, CNPJ/CPF: 01.620.769/0001-75, pelo melhor lance de R$ 23,0000.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RECAPADORA PARDAL LTDA - CNPJ/CPF: 01.620.769/0001-75

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 24.

Item: 48 - Grupo 24 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

000440

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
77.092.617/0001-09	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 410,0000	R$ 4.100,0000	06/08/2021 18:28:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM SULCO DE 15MM **Porte da empresa:** ME/EPP						
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 430,0000	R$ 4.300,0000	09/08/2021 07:38:41
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 'SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM SULCO DE 15MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX **Porte da empresa:** ME/EPP						
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 439,0000	R$ 4.390,0000	06/08/2021 09:07:34
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM SULCO DE15MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP **Porte da empresa:** ME/EPP						
01.620.769/0001-75	RECAPADORA PARDAL LTDA	Sim	Sim	10	R$ 440,0000	R$ 4.400,0000	05/08/2021 14:19:22
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM SULCO DE 15MM - VIPAL **Porte da empresa:** ME/EPP						
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	10	R$ 440,0000	R$ 4.400,0000	06/08/2021 11:50:30
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM SULCO DE 15MM **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 440,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 440,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 439,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 430,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 410,0000	77.092.617/0001-09	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 400,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:15:06:953
R$ 390,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:16:52:023
R$ 385,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:17:56:340
R$ 380,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:18:27:857
R$ 379,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:18:40:957
R$ 370,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:19:28:373
R$ 375,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:19:30:890
R$ 369,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:19:38:953
R$ 365,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:19:46:743
R$ 350,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:20:01:153
R$ 349,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:21:15:293
R$ 345,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:21:27:030
R$ 340,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:21:50:580
R$ 339,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:22:16:687
R$ 330,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:22:34:850
R$ 329,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:23:15:823
R$ 310,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:23:33:237
R$ 300,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:23:50:320
R$ 280,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:24:09:297
R$ 279,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:24:31:230
R$ 278,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:25:02:303
R$ 277,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:25:50:440
R$ 276,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:26:34:603
R$ 275,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:27:06:150
R$ 274,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:27:32:497

R$ 270,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:28:54:587
R$ 269,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:30:18:130

0041

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	12/08/2021 09:55:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RECAPADORA PARDAL LTDA, CNPJ/CPF: 01.620.769/0001-75, pelo melhor lance de R$ 269,0000.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RECAPADORA PARDAL LTDA - CNPJ/CPF: 01.620.769/0001-75

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 24.

Item: 49 - Grupo 25 - Reparo de pneu , câmara de ar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.620.769/0001-75	RECAPADORA PARDAL LTDA	Sim	Sim	30	R$ 40,0000	R$ 1.200,0000	05/08/2021 14:19:22

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU ARO 13 COM TIP TOP V05 A V10. - VIPAL
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 40,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 08:40:00:357

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	12/08/2021 09:56:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RECAPADORA PARDAL LTDA, CNPJ/CPF: 01.620.769/0001-75, pelo melhor lance de R$ 40,0000.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RECAPADORA PARDAL LTDA - CNPJ/CPF: 01.620.769/0001-75

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 25.

Item: 50 - Grupo 25 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.620.769/0001-75	RECAPADORA PARDAL LTDA	Sim	Sim	30	R$ 190,0000	R$ 5.700,0000	05/08/2021 14:19:22

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 13 - VIPAL
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 190,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 08:40:00:357

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	12/08/2021 09:56:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RECAPADORA PARDAL LTDA, CNPJ/CPF: 01.620.769/0001-75, pelo melhor lance de R$ 190,0000.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RECAPADORA PARDAL LTDA - CNPJ/CPF: 01.620.769/0001-75

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 25.

Item: 51 - Grupo 26 - Reparo de pneu , câmara de ar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.620.769/0001-75	RECAPADORA PARDAL LTDA	Sim	Sim	50	R$ 40,0000	R$ 2.000,0000	05/08/2021 14:19:23

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU ARO 14 COM TIP TOP V05 A V10. - VIPAL
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 40,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 08:40:00:357

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	12/08/2021 09:56:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RECAPADORA PARDAL LTDA, CNPJ/CPF: 01.620.769/0001-75, pelo melhor lance de R$ 40,0000.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RECAPADORA PARDAL LTDA - CNPJ/CPF: 01.620.769/0001-75

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 26.

Item: 52 - Grupo 26 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.620.769/0001-75	RECAPADORA PARDAL LTDA	Sim	Sim	50	R$ 190,0000	R$ 9.500,0000	05/08/2021 14:19:23

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 14 - VIPAL
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 190,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 08:40:00:357

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	12/08/2021 09:56:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RECAPADORA PARDAL LTDA, CNPJ/CPF: 01.620.769/0001-75, pelo melhor lance de R$ 190,0000.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RECAPADORA PARDAL LTDA - CNPJ/CPF: 01.620.769/0001-75

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 26.

Item: 53 - Grupo 27 - Reparo de pneu , câmara de ar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 60,0000	R$ 1.200,0000	09/08/2021 07:38:41

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU RADIAL 14.00R24"" COM TIP TOP V05 A V10. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" marca borex
Porte da empresa: ME/EPP

58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 69,0000	R$ 1.380,0000	06/08/2021 09:07:34

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU RADIAL 14.00R24" COM TIP TOP V05 A V10.EXCLUSIVOPARAEMPRESA ME-EPP
Porte da empresa: ME/EPP

01.620.769/0001-75	RECAPADORA PARDAL LTDA	Sim	Sim	20	R$ 70,0000	R$ 1.400,0000	05/08/2021 14:19:23

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU RADIAL 14.00R24" COM TIP TOP V05 A V10. - VIPAL
Porte da empresa: ME/EPP

82.425.356/0001-31	COMERCIO DE	Sim	Sim	20	R$ 70,0000	R$ 1.400,0000	06/08/2021

PNEUS SCOPEL LTDA 11:50:30

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU RADIAL 14.00R24" COM TIP TOP V05 A V10
Porte da empresa: ME/EPP

099443

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 70,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 70,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 69,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 60,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 59,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:16:19:823
R$ 58,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:18:05:737
R$ 55,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:23:58:620
R$ 54,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:25:16:713
R$ 50,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:27:39:617
R$ 49,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:29:12:510
R$ 48,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:29:22:820
R$ 47,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:30:43:823
R$ 45,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:31:06:127
R$ 44,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:32:21:043
R$ 40,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:32:37:797

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	12/08/2021 09:09:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF: 82.425.356/0001-31, pelo melhor lance de R$ 40,0000.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - CNPJ/CPF: 82.425.356/0001-31

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 27.

Item: 54 - Grupo 27 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	14	R$ 1.740,0000	R$ 24.360,0000	09/08/2021 07:38:41
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU RADIAL 14.00R24"" EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX **Porte da empresa:** ME/EPP						
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	14	R$ 1.749,0000	R$ 24.486,0000	06/08/2021 09:07:34
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU RADIAL 14.00R24" EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP **Porte da empresa:** ME/EPP						
01.620.769/0001-75	RECAPADORA PARDAL LTDA	Sim	Sim	14	R$ 1.750,0000	R$ 24.500,0000	05/08/2021 14:19:23
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU RADIAL 14.00R24" - VIPAL **Porte da empresa:** ME/EPP						
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	14	R$ 1.750,0000	R$ 24.500,0000	06/08/2021 11:50:30
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU RADIAL 14.00R24" **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.750,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 1.750,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 08:40:00:357

R$ 1.749,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 1.740,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 1.730,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:16:26:273
R$ 1.700,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:17:19:147
R$ 1.699,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:18:11:427
R$ 1.670,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:18:40:343
R$ 1.669,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:18:49:907
R$ 1.600,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:19:03:393
R$ 1.599,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:19:55:793
R$ 1.550,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:20:09:660
R$ 1.549,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:20:19:190
R$ 1.500,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:20:25:260
R$ 1.540,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:20:37:197
R$ 1.530,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:20:41:663
R$ 1.499,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:21:58:877
R$ 1.480,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:22:45:507
R$ 1.479,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:23:06:263
R$ 1.450,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:23:45:013
R$ 1.445,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:24:07:253
R$ 1.420,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:24:36:850
R$ 1.419,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:24:46:920
R$ 1.400,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:24:54:487
R$ 1.399,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:25:25:410
R$ 1.380,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:25:36:437
R$ 1.375,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:26:08:723
R$ 1.350,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:26:16:127
R$ 1.349,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:26:28:097
R$ 1.320,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:26:34:790
R$ 1.318,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:27:16:093
R$ 1.300,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:27:25:177
R$ 1.298,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:27:46:987
R$ 1.270,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:27:56:230
R$ 1.250,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:28:14:117
R$ 1.240,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:29:01:387
R$ 1.230,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:29:07:923
R$ 1.229,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:29:14:390
R$ 1.200,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:29:32:747
R$ 1.199,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:29:48:003
R$ 1.195,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:30:53:067
R$ 1.190,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:31:02:173
R$ 1.100,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:31:15:943
R$ 1.099,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:31:24:173
R$ 1.095,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:32:26:753
R$ 1.090,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:32:33:530

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	12/08/2021 09:09:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF: 82.425.356/0001-31, pelo melhor lance de R$ 1.090,0000.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - CNPJ/CPF: 82.425.356/0001-31

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 27.

Item: 55 - Grupo 28 - Reparo de pneu , câmara de ar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro

05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 70,0000	R$ 700,0000	09/08/2021 07:38:41

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 13.00X24"" COM CONSERTO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX
Porte da empresa: ME/EPP

000445

58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 79,0000	R$ 790,0000	06/08/2021 09:07:34

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 13.00X24" COM CONSERTO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP
Porte da empresa: ME/EPP

01.620.769/0001-75	RECAPADORA PARDAL LTDA	Sim	Sim	10	R$ 80,0000	R$ 800,0000	05/08/2021 14:19:23

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 13.00X24" COM CONSERTO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL - VIPAL
Porte da empresa: ME/EPP

82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	10	R$ 80,0000	R$ 800,0000	06/08/2021 11:50:30

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 13.00X24" COM CONSERTO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 80,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 80,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 79,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 70,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 69,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:16:31:713
R$ 68,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:18:18:997
R$ 67,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:25:32:750
R$ 65,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:27:24:683
R$ 64,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:29:02:420
R$ 60,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:29:33:470
R$ 59,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:30:59:147
R$ 55,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:34:36:947
R$ 54,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:35:31:477
R$ 50,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:35:53:403
R$ 49,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:36:46:433

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	12/08/2021 09:56:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RECAPADORA PARDAL LTDA, CNPJ/CPF: 01.620.769/0001-75, pelo melhor lance de R$ 49,0000.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RECAPADORA PARDAL LTDA - CNPJ/CPF: 01.620.769/0001-75

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 28.

Item: 56 - Grupo 28 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	6	R$ 1.340,0000	R$ 8.040,0000	09/08/2021 07:38:41

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 13.00X24"" CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" MARCA BOREX
Porte da empresa: ME/EPP

58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	6	R$ 1.349,0000	R$ 8.094,0000	06/08/2021 09:07:34

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 13.00X24"

000446

CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP
Porte da empresa: ME/EPP

01.620.769/0001-75	RECAPADORA PARDAL LTDA	Sim	Sim	6	R$ 1.350,0000	R$ 8.100,0000	05/08/2021 14:19:23

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 13.00X24" CONVENCIONAL - VIPAL
Porte da empresa: ME/EPP

82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	6	R$ 1.350,0000	R$ 8.100,0000	06/08/2021 11:50:30

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 13.00X24" CONVENCIONAL
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.350,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 1.350,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 1.349,0000	58.619.644/0001-42	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 1.340,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 08:40:00:357
R$ 1.335,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:16:39:553
R$ 1.300,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:17:29:070
R$ 1.299,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:18:23:210
R$ 1.270,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:18:49:413
R$ 1.269,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:18:57:370
R$ 1.200,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:19:13:117
R$ 1.199,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:20:03:407
R$ 1.150,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:20:16:977
R$ 1.149,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:20:29:727
R$ 1.100,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:20:48:627
R$ 1.099,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:22:08:370
R$ 1.070,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:22:56:323
R$ 1.069,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:23:14:083
R$ 1.050,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:23:52:453
R$ 1.040,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:24:14:893
R$ 1.020,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:24:47:793
R$ 1.019,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:25:38:467
R$ 1.015,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:26:18:500
R$ 1.000,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:26:26:067
R$ 998,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:27:31:227
R$ 990,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:27:37:090
R$ 980,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:27:42:970
R$ 978,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:28:00:017
R$ 970,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:29:18:903
R$ 950,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:29:26:290
R$ 948,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:29:38:317
R$ 945,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:31:04:833
R$ 900,0000	05.689.415/0001-38	10/08/2021 09:31:08:480
R$ 895,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:32:39:183
R$ 894,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:34:28:840
R$ 890,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:35:39:963
R$ 888,0000	82.425.356/0001-31	10/08/2021 09:35:49:690
R$ 887,0000	01.620.769/0001-75	10/08/2021 09:36:55:107

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	12/08/2021 09:56:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RECAPADORA PARDAL LTDA, CNPJ/CPF: 01.620.769/0001-75, pelo melhor lance de R$ 887,0000.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RECAPADORA PARDAL LTDA - CNPJ/CPF: 01.620.769/0001-75

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 28.

000447

HISTÓRICO DO Grupo 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 23.600,0000	09/08/2021 07:18:47
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 23.780,0000	05/08/2021 16:15:20
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	-	R$ 23.800,0000	05/08/2021 17:20:58

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	10/08/2021 08:40:01	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	10/08/2021 08:50:02	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	10/08/2021 08:57:07	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	10/08/2021 08:57:07	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/08/2021 10:15:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor RECAPADORA MARRECAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/08/2021 13:26:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RECAPADORA MARRECAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38.

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 10

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
77.092.617/0001-09	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	Sim	Sim	-	R$ 9.600,0000	06/08/2021 18:15:24
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 10.260,0000	09/08/2021 07:18:47
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 10.558,0000	06/08/2021 10:28:51
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	-	R$ 10.600,0000	05/08/2021 17:20:58

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	10/08/2021 08:40:10	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	10/08/2021 08:50:11	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	10/08/2021 08:57:11	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	10/08/2021 08:57:11	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/08/2021 10:17:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/08/2021 13:08:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI - CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 11

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
77.092.617/0001-09	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	Sim	Sim	-	R$ 11.200,0000	06/08/2021 18:26:47
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 11.460,0000	09/08/2021 07:30:20
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 11.794,0000	06/08/2021 10:31:45
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	-	R$ 11.840,0000	06/08/2021 11:48:43

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	10/08/2021 08:53:58	Item aberto.
Encerramento	10/08/2021 09:13:22	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	10/08/2021 09:13:22	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/08/2021 10:17:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/08/2021 13:08:27	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI - CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 12

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
77.092.617/0001-09	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	Sim	Sim	-	R$ 11.300,0000	06/08/2021 18:26:47
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 11.600,0000	09/08/2021 07:30:20
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 11.960,0000	06/08/2021 10:31:45
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	-	R$ 12.000,0000	06/08/2021 11:48:43

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	10/08/2021 08:56:13	Item aberto.
Encerramento	10/08/2021 09:13:26	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	10/08/2021 09:13:26	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/08/2021 10:17:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/08/2021 13:08:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI - CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 13

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
77.092.617/0001-09	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	Sim	Sim	-	R$ 33.250,0000	06/08/2021 18:26:47
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS	Sim	Sim	-	R$ 34.000,0000	09/08/2021

	LTDA					07:30:20
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 34.900,0000	06/08/2021 10:31:45
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	-	R$ 35.000,0000	06/08/2021 11:48:43

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	10/08/2021 08:56:38	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	10/08/2021 09:11:25	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	10/08/2021 09:11:25	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/08/2021 10:18:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/08/2021 13:09:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI - CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 14

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
77.092.617/0001-09	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	Sim	Sim	-	R$ 32.750,0000	06/08/2021 18:26:47
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 33.000,0000	09/08/2021 07:30:20
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 33.900,0000	06/08/2021 10:31:45
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	-	R$ 34.000,0000	06/08/2021 11:48:43

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	10/08/2021 08:57:05	Item aberto.
Encerramento	10/08/2021 09:15:57	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	10/08/2021 09:15:57	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/08/2021 10:18:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/08/2021 13:09:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI - CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 15

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
77.092.617/0001-09	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	Sim	Sim	-	R$ 48.290,0000	06/08/2021 18:26:47
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 49.420,0000	09/08/2021 07:30:20
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 50.716,0000	06/08/2021 10:31:45
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	-	R$ 50.860,0000	06/08/2021 11:48:43

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	10/08/2021 08:57:08	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	10/08/2021 09:19:46	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	10/08/2021 09:19:46	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/08/2021 10:18:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/08/2021 13:09:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI - CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 16

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
77.092.617/0001-09	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	Sim	Sim	-	R$ 19.875,0000	06/08/2021 18:26:47
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 20.600,0000	09/08/2021 07:30:20
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 21.185,0000	06/08/2021 10:31:45
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	-	R$ 21.250,0000	06/08/2021 11:48:43

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	10/08/2021 08:57:10	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	10/08/2021 09:17:32	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	10/08/2021 09:17:32	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/08/2021 10:18:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/08/2021 13:09:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI - CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 17

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
77.092.617/0001-09	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	Sim	Sim	-	R$ 13.900,0000	06/08/2021 18:26:47
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 14.400,0000	09/08/2021 07:30:20
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 14.760,0000	06/08/2021 10:31:45
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	-	R$ 14.800,0000	06/08/2021 11:48:43

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	10/08/2021 08:57:13	Item aberto.
Encerramento etapa	10/08/2021	Encerrada etapa aberta do item.

aberta 09:07:26		
Encerramento	10/08/2021 09:07:26	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/08/2021 10:19:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/08/2021 13:10:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI - CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 18

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
77.092.617/0001-09	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	Sim	Sim	-	R$ 16.230,0000	06/08/2021 18:26:47
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 16.560,0000	09/08/2021 07:30:20
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 17.046,0000	06/08/2021 10:31:45
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	-	R$ 17.100,0000	06/08/2021 11:48:43

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	10/08/2021 08:57:53	Item aberto.
Encerramento	10/08/2021 09:16:16	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	10/08/2021 09:16:16	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/08/2021 10:19:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF: 82.425.356/0001-31.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/08/2021 11:06:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF: 82.425.356/0001-31.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - CNPJ/CPF: 82.425.356/0001-31

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 19

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
77.092.617/0001-09	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	Sim	Sim	-	R$ 20.580,0000	06/08/2021 18:26:47
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 21.060,0000	09/08/2021 07:30:20
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 21.546,0000	06/08/2021 10:31:45
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	-	R$ 21.600,0000	06/08/2021 11:48:43

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	10/08/2021 08:59:12	Item aberto.
Encerramento	10/08/2021 09:14:23	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	10/08/2021 09:14:23	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/08/2021 10:19:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09.

Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/08/2021 13:10:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:34	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI - CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09

Não existem intenções de recurso para o item

000452

HISTÓRICO DO Grupo 2

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
77.092.617/0001-09	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	Sim	Sim	-	R$ 107.375,0000	06/08/2021 18:15:24
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 109.230,0000	09/08/2021 07:18:47
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 110.103,0000	06/08/2021 10:28:51
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	-	R$ 110.200,0000	05/08/2021 17:20:58

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	10/08/2021 08:40:03	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	10/08/2021 08:57:52	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	10/08/2021 08:57:52	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/08/2021 10:15:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF: 82.425.356/0001-31.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/08/2021 11:06:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF: 82.425.356/0001-31.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/08/2021 15:29:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/08/2021 16:22:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI - CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 20

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 7.420,0000	09/08/2021 07:30:20
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 7.726,0000	06/08/2021 10:31:45
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	-	R$ 7.760,0000	06/08/2021 11:48:43

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	10/08/2021 09:04:01	Item aberto.
Encerramento	10/08/2021 09:14:23	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	10/08/2021 09:14:23	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/08/2021 10:19:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor RECAPADORA MARRECAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/08/2021 10:57:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RECAPADORA MARRECAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RECAPADORA MARRECAS LTDA

09:58:34 - CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38

090453

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 21

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 6.400,0000	09/08/2021 07:38:41
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 6.688,0000	06/08/2021 09:07:34
01.620.769/0001-75	RECAPADORA PARDAL LTDA	Sim	Sim	-	R$ 6.720,0000	05/08/2021 14:19:22
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	-	R$ 6.720,0000	06/08/2021 11:50:30

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	10/08/2021 09:07:27	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	10/08/2021 09:17:28	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	10/08/2021 09:19:38	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	10/08/2021 09:19:38	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/08/2021 10:20:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF: 82.425.356/0001-31.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/08/2021 11:07:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF: 82.425.356/0001-31.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - CNPJ/CPF: 82.425.356/0001-31

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 22

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 6.400,0000	09/08/2021 07:38:41
77.092.617/0001-09	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	Sim	Sim	-	R$ 6.450,0000	06/08/2021 18:28:50
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 6.580,0000	06/08/2021 09:07:34
01.620.769/0001-75	RECAPADORA PARDAL LTDA	Sim	Sim	-	R$ 6.600,0000	05/08/2021 14:19:22
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	-	R$ 6.600,0000	06/08/2021 11:50:30

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	10/08/2021 09:11:26	Item aberto.
Encerramento	10/08/2021 09:38:37	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	10/08/2021 09:38:37	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/08/2021 10:20:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF: 82.425.356/0001-31.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/08/2021 11:07:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF: 82.425.356/0001-31.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - CNPJ/CPF: 82.425.356/0001-31

Não existem intenções de recurso para o item

000454

HISTÓRICO DO Grupo 23

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 13.980,0000	09/08/2021 07:38:41
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 14.196,0000	06/08/2021 09:07:34
01.620.769/0001-75	RECAPADORA PARDAL LTDA	Sim	Sim	-	R$ 14.220,0000	05/08/2021 14:19:22
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	-	R$ 14.220,0000	06/08/2021 11:50:30

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	10/08/2021 09:13:23	Item aberto.
Encerramento	10/08/2021 10:13:28	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	10/08/2021 10:13:28	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/08/2021 10:20:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF: 82.425.356/0001-31.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/08/2021 11:07:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF: 82.425.356/0001-31.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - CNPJ/CPF: 82.425.356/0001-31

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 24

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
77.092.617/0001-09	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	Sim	Sim	-	R$ 4.450,0000	06/08/2021 18:28:50
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 4.600,0000	09/08/2021 07:38:41
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 4.780,0000	06/08/2021 09:07:34
01.620.769/0001-75	RECAPADORA PARDAL LTDA	Sim	Sim	-	R$ 4.800,0000	05/08/2021 14:19:22
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	-	R$ 4.800,0000	06/08/2021 11:50:30

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	10/08/2021 09:13:27	Item aberto.
Encerramento	10/08/2021 09:32:19	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	10/08/2021 09:32:19	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/08/2021 10:21:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor RECAPADORA PARDAL LTDA, CNPJ/CPF: 01.620.769/0001-75.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/08/2021 09:49:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RECAPADORA PARDAL LTDA, CNPJ/CPF: 01.620.769/0001-75.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RECAPADORA PARDAL LTDA - CNPJ/CPF: 01.620.769/0001-75

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 25 00045

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
01.620.769/0001-75	RECAPADORA PARDAL LTDA	Sim	Sim	-	R$ 6.900,0000	05/08/2021 14:19:23

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	10/08/2021 09:14:24	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	10/08/2021 09:24:25	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	10/08/2021 09:29:02	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	10/08/2021 09:29:02	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/08/2021 10:21:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor RECAPADORA PARDAL LTDA, CNPJ/CPF: 01.620.769/0001-75.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/08/2021 09:50:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RECAPADORA PARDAL LTDA, CNPJ/CPF: 01.620.769/0001-75.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RECAPADORA PARDAL LTDA - CNPJ/CPF: 01.620.769/0001-75

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 26

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
01.620.769/0001-75	RECAPADORA PARDAL LTDA	Sim	Sim	-	R$ 11.500,0000	05/08/2021 14:19:23

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	10/08/2021 09:14:24	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	10/08/2021 09:24:25	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	10/08/2021 09:29:05	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	10/08/2021 09:29:05	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/08/2021 10:21:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor RECAPADORA PARDAL LTDA, CNPJ/CPF: 01.620.769/0001-75.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/08/2021 09:50:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RECAPADORA PARDAL LTDA, CNPJ/CPF: 01.620.769/0001-75.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RECAPADORA PARDAL LTDA - CNPJ/CPF: 01.620.769/0001-75

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 27

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 25.560,0000	09/08/2021 07:38:41
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 25.866,0000	06/08/2021 09:07:34
01.620.769/0001-75	RECAPADORA PARDAL LTDA	Sim	Sim	-	R$ 25.900,0000	05/08/2021 14:19:23
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	-	R$ 25.900,0000	06/08/2021 11:50:30

000456

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	10/08/2021 09:15:58	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	10/08/2021 09:34:38	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	10/08/2021 09:34:38	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/08/2021 10:22:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF: 82.425.356/0001-31.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/08/2021 11:07:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF: 82.425.356/0001-31.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - CNPJ/CPF: 82.425.356/0001-31

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 28

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 8.740,0000	09/08/2021 07:38:41
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 8.884,0000	06/08/2021 09:07:34
01.620.769/0001-75	RECAPADORA PARDAL LTDA	Sim	Sim	-	R$ 8.900,0000	05/08/2021 14:19:23
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	-	R$ 8.900,0000	06/08/2021 11:50:30

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	10/08/2021 09:16:17	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	10/08/2021 09:38:56	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	10/08/2021 09:38:56	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/08/2021 10:22:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor RECAPADORA PARDAL LTDA, CNPJ/CPF: 01.620.769/0001-75.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/08/2021 09:50:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RECAPADORA PARDAL LTDA, CNPJ/CPF: 01.620.769/0001-75.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RECAPADORA PARDAL LTDA - CNPJ/CPF: 01.620.769/0001-75

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 3

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
77.092.617/0001-09	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	Sim	Sim	-	R$ 37.125,0000	06/08/2021 18:15:24
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 37.770,0000	09/08/2021 07:18:47
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 38.067,0000	06/08/2021 10:28:51
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	-	R$ 38.100,0000	05/08/2021 17:20:58

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	10/08/2021 08:40:04	Item aberto.
Encerramento	10/08/2021	Item encerrado.

	08:59:11	
Encerramento etapa aberta	10/08/2021 08:59:11	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/08/2021 10:15:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor RECAPADORA MARRECAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/08/2021 13:27:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RECAPADORA MARRECAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RECAPADORA MARRECAS LTDA - CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 4

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
77.092.617/0001-09	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	Sim	Sim	-	R$ 73.575,0000	06/08/2021 18:15:24
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 74.750,0000	09/08/2021 07:18:47
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 75.659,0000	06/08/2021 10:28:51
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	-	R$ 75.760,0000	05/08/202 17:20:58

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	10/08/2021 08:40:05	Item aberto.
Encerramento	10/08/2021 08:53:57	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	10/08/2021 08:53:57	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/08/2021 10:16:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF: 82.425.356/0001-31.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/08/2021 11:08:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF: 82.425.356/0001-31.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/08/2021 15:30:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/08/2021 16:22:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI - CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 5

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
77.092.617/0001-09	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	Sim	Sim	-	R$ 24.475,0000	06/08/2021 18:15:24
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 24.870,0000	09/08/2021 07:18:47
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 25.167,0000	06/08/2021 10:28:51
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	-	R$ 25.200,0000	05/08/2021 17:20:58

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	10/08/2021 08:40:06	Item aberto.
Encerramento	10/08/2021 08:56:37	Item encerrado.

000458

Encerramento etapa aberta	10/08/2021 08:56:37	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/08/2021 10:16:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/08/2021 13:07:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI - CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 6

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
77.092.617/0001-09	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	Sim	Sim	-	R$ 13.800,0000	06/08/2021 18:15:24
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 13.920,0000	09/08/2021 07:18:47
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	-	R$ 14.040,0000	05/08/2021 17:20:58

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	10/08/2021 08:40:07	Item aberto.
Encerramento	10/08/2021 08:56:12	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	10/08/2021 08:56:12	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/08/2021 10:16:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF: 82.425.356/0001-31.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/08/2021 11:07:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF: 82.425.356/0001-31.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - CNPJ/CPF: 82.425.356/0001-31

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 7

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
77.092.617/0001-09	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	Sim	Sim	-	R$ 37.500,0000	06/08/2021 18:15:24
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 38.300,0000	09/08/2021 07:18:47
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 38.642,0000	06/08/2021 10:28:51
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	-	R$ 38.680,0000	05/08/2021 17:20:58

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	10/08/2021 08:40:08	Item aberto.
Encerramento	10/08/2021 09:04:00	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	10/08/2021 09:04:00	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/08/2021 10:16:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor RECAPADORA MARRECAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/08/2021 13:27:27	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RECAPADORA MARRECAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RECAPADORA MARRECAS LTDA

000457

09:58:13 - CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 8

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
77.092.617/0001-09	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	Sim	Sim	-	R$ 13.000,0000	06/08/2021 18:15:24
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 13.110,0000	09/08/2021 07:18:47
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 13.416,0000	06/08/2021 10:28:51
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	-	R$ 13.450,0000	05/08/2021 17:20:58

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	10/08/2021 08:40:09	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	10/08/2021 08:50:10	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	10/08/2021 08:57:04	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	10/08/2021 08:57:04	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/08/2021 10:16:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/08/2021 13:07:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI - CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 9

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
77.092.617/0001-09	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	Sim	Sim	-	R$ 10.050,0000	06/08/2021 18:15:24
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 10.380,0000	09/08/2021 07:18:47
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 10.866,0000	06/08/2021 10:28:51
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	-	R$ 10.920,0000	05/08/2021 17:20:58

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	10/08/2021 08:40:10	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	10/08/2021 08:50:11	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	10/08/2021 08:57:09	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	10/08/2021 08:57:09	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/08/2021 10:16:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/08/2021 13:07:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 09:58:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI - CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09

Não existem intenções de recurso para o item

000469

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	10/08/2021 08:40:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/08/2021 08:40:01	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/08/2021 08:40:03	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/08/2021 08:40:04	O item G3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/08/2021 08:40:05	O item G4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/08/2021 08:40:06	O item G5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/08/2021 08:40:07	O item G6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/08/2021 08:40:08	O Item G7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/08/2021 08:40:09	O item G8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/08/2021 08:40:10	O item G9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/08/2021 08:40:10	O item G10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/08/2021 08:50:02	O item G1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	10/08/2021 08:50:10	O item G8 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	10/08/2021 08:50:11	O item G9 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	10/08/2021 08:50:11	O item G10 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	10/08/2021 08:53:57	O item G4 está encerrado.
Sistema	10/08/2021 08:53:58	O item G11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/08/2021 08:56:12	O item G6 está encerrado.
Sistema	10/08/2021 08:56:13	O item G12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/08/2021 08:56:37	O item G5 está encerrado.
Sistema	10/08/2021 08:56:38	O item G13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/08/2021 08:57:04	O item G8 está encerrado.
Sistema	10/08/2021 08:57:05	O item G14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/08/2021 08:57:07	O item G1 está encerrado.
Sistema	10/08/2021 08:57:08	O item G15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/08/2021 08:57:09	O item G9 está encerrado.
Sistema	10/08/2021 08:57:10	O item G16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/08/2021 08:57:11	O item G10 está encerrado.
Sistema	10/08/2021 08:57:13	O item G17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/08/2021	O item G2 está encerrado.

	08:57:52	
Sistema	10/08/2021 08:57:53	O item G18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/08/2021 08:59:11	O item G3 está encerrado.
Sistema	10/08/2021 08:59:12	O item G19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/08/2021 09:04:00	O item G7 está encerrado.
Sistema	10/08/2021 09:04:01	O item G20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/08/2021 09:07:26	O item G17 está encerrado.
Sistema	10/08/2021 09:07:27	O item G21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/08/2021 09:11:25	O item G13 está encerrado.
Sistema	10/08/2021 09:11:26	O item G22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/08/2021 09:13:22	O item G11 está encerrado.
Sistema	10/08/2021 09:13:23	O item G23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/08/2021 09:13:26	O item G12 está encerrado.
Sistema	10/08/2021 09:13:27	O item G24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/08/2021 09:14:23	O item G19 está encerrado.
Sistema	10/08/2021 09:14:23	O item G20 está encerrado.
Sistema	10/08/2021 09:14:24	O item G25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/08/2021 09:14:24	O item G26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/08/2021 09:15:57	O item G14 está encerrado.
Sistema	10/08/2021 09:15:58	O item G27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/08/2021 09:16:16	O item G18 está encerrado.
Sistema	10/08/2021 09:16:17	O item G28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/08/2021 09:17:28	O item G21 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	10/08/2021 09:17:32	O item G16 está encerrado.
Sistema	10/08/2021 09:19:38	O item G21 está encerrado.
Sistema	10/08/2021 09:19:46	O item G15 está encerrado.
Sistema	10/08/2021 09:24:25	O item G26 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	10/08/2021 09:24:25	O item G25 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	10/08/2021 09:29:02	O item G25 está encerrado.
Sistema	10/08/2021 09:29:05	O item G26 está encerrado.
Sistema	10/08/2021 09:32:19	O item G24 está encerrado.
Sistema	10/08/2021 09:34:38	O item G27 está encerrado.
Sistema	10/08/2021 09:38:37	O item G22 está encerrado.
Sistema	10/08/2021 09:38:56	O item G28 está encerrado.
Sistema	10/08/2021	O item G23 está encerrado.

000462

	10:13:28	
Sistema	10/08/2021 10:13:32	Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade.
Pregoeiro	10/08/2021 10:14:50	BOM DIA A TODOS, OS CONVOCADOS DEVERÃO ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA NO PRAZO DE 2 HORAS.
Sistema	10/08/2021 10:15:17	Senhor fornecedor RECAPADORA MARRECAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	10/08/2021 10:15:37	Senhor fornecedor COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF: 82.425.356/0001-31, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.
Sistema	10/08/2021 10:15:50	Senhor fornecedor RECAPADORA MARRECAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38, solicito o envio do anexo referente ao grupo G3.
Sistema	10/08/2021 10:16:00	Senhor fornecedor COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF: 82.425.356/0001-31, solicito o envio do anexo referente ao grupo G4.
Sistema	10/08/2021 10:16:18	Senhor fornecedor RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09, solicito o envio do anexo referente ao grupo G5.
Sistema	10/08/2021 10:16:29	Senhor fornecedor COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF: 82.425.356/0001-31, solicito o envio do anexo referente ao grupo G6.
Sistema	10/08/2021 10:16:41	Senhor fornecedor RECAPADORA MARRECAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38, solicito o envio do anexo referente ao grupo G7.
Sistema	10/08/2021 10:16:51	Senhor fornecedor RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09, solicito o envio do anexo referente ao grupo G8.
Sistema	10/08/2021 10:16:59	Senhor fornecedor RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09, solicito o envio do anexo referente ao grupo G9.
Sistema	10/08/2021 10:17:13	Senhor fornecedor RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09, solicito o envio do anexo referente ao grupo G10.
Sistema	10/08/2021 10:17:29	Senhor fornecedor RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09, solicito o envio do anexo referente ao grupo G11.
Sistema	10/08/2021 10:17:50	Senhor fornecedor RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09, solicito o envio do anexo referente ao grupo G12.
Sistema	10/08/2021 10:18:10	Senhor fornecedor RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09, solicito o envio do anexo referente ao grupo G13.
Sistema	10/08/2021 10:18:24	Senhor fornecedor RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09, solicito o envio do anexo referente ao grupo G14.
Sistema	10/08/2021 10:18:42	Senhor fornecedor RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09, solicito o envio do anexo referente ao grupo G15.
Sistema	10/08/2021 10:18:52	Senhor fornecedor RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09, solicito o envio do anexo referente ao grupo G16.
Sistema	10/08/2021 10:19:03	Senhor fornecedor RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09, solicito o envio do anexo referente ao grupo G17.
Sistema	10/08/2021 10:19:19	Senhor fornecedor COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF: 82.425.356/0001-31, solicito o envio do anexo referente ao grupo G18.
Sistema	10/08/2021 10:19:31	Senhor fornecedor RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09, solicito o envio do anexo referente ao grupo G19.
Sistema	10/08/2021 10:19:44	Senhor fornecedor RECAPADORA MARRECAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38, solicito o envio do anexo referente ao grupo G20.
Sistema	10/08/2021 10:20:01	Senhor fornecedor COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF: 82.425.356/0001-31, solicito o envio do anexo referente ao grupo G21.
Sistema	10/08/2021 10:20:22	Senhor fornecedor COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF: 82.425.356/0001-31, solicito o envio do anexo referente ao grupo G22.
Sistema	10/08/2021 10:20:38	Senhor fornecedor COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF: 82.425.356/0001-31, solicito o envio do anexo referente ao grupo G23.
Sistema	10/08/2021 10:21:01	Senhor fornecedor RECAPADORA PARDAL LTDA, CNPJ/CPF: 01.620.769/0001-75, solicito o envio do anexo referente ao grupo G24.
Sistema	10/08/2021 10:21:28	Senhor fornecedor RECAPADORA PARDAL LTDA, CNPJ/CPF: 01.620.769/0001-75, solicito o envio do anexo referente ao grupo G25.
Sistema	10/08/2021 10:21:42	Senhor fornecedor RECAPADORA PARDAL LTDA, CNPJ/CPF: 01.620.769/0001-75, solicito o envio do anexo referente ao grupo G26.
Sistema	10/08/2021 10:22:23	Senhor fornecedor COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF: 82.425.356/0001-31, solicito o envio do anexo referente ao grupo G27.
Sistema	10/08/2021 10:22:36	Senhor fornecedor RECAPADORA PARDAL LTDA, CNPJ/CPF: 01.620.769/0001-75, solicito o envio do anexo referente ao grupo G28.
Sistema	10/08/2021 10:57:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RECAPADORA MARRECAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38, enviou o anexo para o grupo G20.
Sistema	10/08/2021 11:06:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF: 82.425.356/0001-31, enviou o anexo para o grupo G2.
Sistema	10/08/2021 11:06:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF: 82.425.356/0001-31, enviou o anexo para o grupo G18.
Sistema	10/08/2021	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF:

	11:07:08	82.425.356/0001-31, enviou o anexo para o grupo G22.
Sistema	10/08/2021 11:07:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF: 82.425.356/0001-31, enviou o anexo para o grupo G23.
Sistema	10/08/2021 11:07:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF: 82.425.356/0001-31, enviou o anexo para o grupo G21.
Sistema	10/08/2021 11:07:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF: 82.425.356/0001-31, enviou o anexo para o grupo G27.
Sistema	10/08/2021 11:07:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF: 82.425.356/0001-31, enviou o anexo para o grupo G6.
Sistema	10/08/2021 11:08:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF: 82.425.356/0001-31, enviou o anexo para o grupo G4.
Sistema	10/08/2021 13:07:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09, enviou o anexo para o grupo G5.
Sistema	10/08/2021 13:07:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09, enviou o anexo para o grupo G8.
Sistema	10/08/2021 13:07:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09, enviou o anexo para o grupo G9.
Sistema	10/08/2021 13:08:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09, enviou o anexo para o grupo G10.
Sistema	10/08/2021 13:08:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09, enviou o anexo para o grupo G11.
Sistema	10/08/2021 13:08:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09, enviou o anexo para o grupo G12.
Sistema	10/08/2021 13:09:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09, enviou o anexo para o grupo G13.
Sistema	10/08/2021 13:09:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09, enviou o anexo para o grupo G14.
Sistema	10/08/2021 13:09:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09, enviou o anexo para o grupo G15.
Sistema	10/08/2021 13:09:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09, enviou o anexo para o grupo G16.
Sistema	10/08/2021 13:10:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09, enviou o anexo para o grupo G17.
Sistema	10/08/2021 13:10:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09, enviou o anexo para o grupo G19.
Sistema	10/08/2021 13:26:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RECAPADORA MARRECAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38, enviou o anexo para o grupo G1.
Sistema	10/08/2021 13:27:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RECAPADORA MARRECAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38, enviou o anexo para o grupo G3.
Sistema	10/08/2021 13:27:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RECAPADORA MARRECAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38, enviou o anexo para o grupo G7.
Pregoeiro	10/08/2021 14:38:37	INFORMO A TODOS QUE COMEÇAREI A VERIFICAR AS DOCUMENTAÇÕES SOMENTE AMANHÃ CEDO, DEVIDO AO GRANDE VOLUME DE SERVIÇO QUE TEMOS, ACOMPANHEM AMANHA CEDO ESTAREI ACIEITANDO OU NÃO SUAS PROPOSTAS.
Sistema	10/08/2021 15:29:49	Senhor fornecedor RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.
Sistema	10/08/2021 15:30:02	Senhor fornecedor RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09, solicito o envio do anexo referente ao grupo G4.
Sistema	10/08/2021 16:22:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09, enviou o anexo para o grupo G2.
Sistema	10/08/2021 16:22:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09, enviou o anexo para o grupo G4.
Pregoeiro	11/08/2021 08:27:49	bom dia a todos devido a um problema de saúde eu iria começar a ver a documentação somente quinta feira.
Pregoeiro	12/08/2021 09:00:14	BOM DIA A TODOS, FINALMENTE VAMOS CONFERIR OS DOCUMENTOS A PARTIR DESSE MOMENTO
Sistema	12/08/2021 09:49:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RECAPADORA PARDAL LTDA, CNPJ/CPF: 01.620.769/0001-75, enviou o anexo para o grupo G24.
Sistema	12/08/2021 09:50:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RECAPADORA PARDAL LTDA, CNPJ/CPF: 01.620.769/0001-75, enviou o anexo para o grupo G25.
Sistema	12/08/2021 09:50:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RECAPADORA PARDAL LTDA, CNPJ/CPF: 01.620.769/0001-75, enviou o anexo para o grupo G26.
Sistema	12/08/2021 09:50:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RECAPADORA PARDAL LTDA, CNPJ/CPF: 01.620.769/0001-75, enviou o anexo para o grupo G28.
Pregoeiro	12/08/2021 09:57:19	NESSE MOMENTO ENTRE VOU HABILITAR AS EMPRESAS ACEITAS E ABRIR INTENÇÃO DE RECURSO QUE SERÁ DE 30 MINUTOS
Sistema	12/08/2021 09:57:50	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.

Pregoeiro	12/08/2021 09:58:53	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 12/08/2021 às 10:20:00.

000461

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração abertura da sessão pública	09/08/2021 08:36:54	Previsão de abertura: 10/08/2021 08:40:00; Motivo: Medida administrativa; Justificativa: REDEFINIÇÃO DE LICITAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO
Abertura da sessão pública	10/08/2021 08:40:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	10/08/2021 10:13:32	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	12/08/2021 09:57:50	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	12/08/2021 09:58:53	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 12/08/2021 às 10:20:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:18 horas do dia 13 de agosto de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro Oficial

JEANDRA WILMSEN
Equipe de Apoio

Imprimir o **Relatório**

Voltar

PREGÃO ELETRÔNICO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão Eletrônico Nº 00059/2021(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

01.620.769/0001-75 - RECAPADORA PARDAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	Grupo 24	-	-	R$ 4.800,0000	-	R$ 2.920,0000
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	Grupo 25	-	-	R$ 6.900,0000	-	R$ 6.900,0000
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	Grupo 26	-	-	R$ 11.500,0000	-	R$ 11.500,0000
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	Grupo 28	-	-	R$ 8.900,0000	-	R$ 5.812,0000
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						

Total do Fornecedor: **R$ 27.132,0000**

05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	Grupo 1	-	-	R$ 23.800,0000	-	R$ 20.700,0000
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	Grupo 3	-	-	R$ 38.100,0000	-	R$ 19.014,0000
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	Grupo 7	-	-	R$ 38.680,0000	-	R$ 21.560,0000
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	Grupo 20	-	-	R$ 7.760,0000	-	R$ 6.620,0000
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						

Total do Fornecedor: **R$ 67.894,0000**

77.092.617/0001-09 - RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	Grupo 2	-	-	R$ 110.200,0000	-	R$ 54.603,0000
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	Grupo 4	-	-	R$ 75.760,0000	-	R$ 46.380,0000
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	Grupo 5	-	-	R$ 25.200,0000	-	R$ 16.445,0000
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	Grupo 8	-	-	R$ 13.450,0000	-	R$ 12.630,0000
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	Grupo 9	-	-	R$ 10.920,0000	-	R$ 9.510,0000
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	Grupo 10	-	-	R$ 10.600,0000	-	R$ 9.160,0000
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	Grupo 11	-	-	R$ 11.840,0000	-	R$ 6.814,0000
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	Grupo 12	-	-	R$ 12.000,0000	-	R$ 8.180,0000
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	Grupo 13	-	-	R$ 35.000,0000	-	R$ 20.950,0000
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	Grupo 14	-	-	R$ 34.000,0000	-	R$ 21.250,0000

Marca:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Grupo 15	-	-	R$ 50.860,0000	-	R$ 27.580,0000

Marca:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Grupo 16	-	-	R$ 21.250,0000	-	R$ 12.750,0000

Marca:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Grupo 17	-	-	R$ 14.800,0000	-	R$ 11.700,0000

Marca:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Grupo 19	-	-	R$ 21.600,0000	-	R$ 13.572,0000

Marca:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R$ 271.524,0000

82.425.356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
Grupo 6	-	-	R$ 14.040,0000	-	R$ 7.152,0000

Marca:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Grupo 18	-	-	R$ 17.100,0000	-	R$ 9.120,0000

Marca:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Grupo 21	-	-	R$ 6.720,0000	-	R$ 5.584,0000

Marca:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Grupo 22	-	-	R$ 6.600,0000	-	R$ 4.230,00

Marca:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Grupo 23	-	-	R$ 14.220,0000	-	R$ 7.756,0000

Marca:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Grupo 27	-	-	R$ 25.900,0000	-	R$ 16.060,0000

Marca:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R$ 49.902,0000

Valor Global da Ata: R$ 416.452,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o **Relatório**

Voltar

Pregão Eletrônico

000467

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00059/2021 (SRP)

Às 11:26 horas do dia 13 de agosto de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00059/2021, referente ao Processo nº 59, o pregoeiro, Sr(a) ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Grupo 1
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 23.800,0000
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RECAPADORA MARRECAS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 20.700,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 2 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 2
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 110.200,0000
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 54.603,0000 .

Itens do grupo:

- 3 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 4 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 3
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 38.100,0000
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RECAPADORA MARRECAS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 19.014,0000 .

Itens do grupo:

- 5 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 6 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 4
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 75.760,0000
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 46.380,0000 .

Itens do grupo:

- 7 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 8 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo S
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 25.200,0000
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 16.445,0000 .

Itens do grupo:

- 9 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 10 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 6
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 14.040,0000
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 7.152,0000 .

Itens do grupo:

- 11 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 12 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 7
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 38.680,0000
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RECAPADORA MARRECAS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 21.560,0000 .

Itens do grupo:

- 13 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 14 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 8
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 13.450,0000
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 12.630,0000 .

Itens do grupo:

- 15 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 16 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 9
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 10.920,0000
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 9.510,0000 .

Itens do grupo:

000469

- 17 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 18 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 10
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 10.600,0000
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 9.160,0000 .

Itens do grupo:

- 19 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 20 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 11
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 11.840,0000
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 6.814,0000 .

Itens do grupo:

- 21 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 22 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 12
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 12.000,0000
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 8.180,0000 .

Itens do grupo:

- 23 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 24 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 13
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 35.000,0000
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 20.950,0000 .

Itens do grupo:

- 25 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 26 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 14
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 34.000,0000
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 21.250,0000 .

Itens do grupo:

- 27 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 28 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

000470

Grupo 15
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 50.860,0000
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 27.580,0000 .

Itens do grupo:

- 29 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 30 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 16
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 21.250,0000
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 12.750,0000 .

Itens do grupo:

- 31 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 32 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 17
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 14.800,0000
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 11.700,0000 .

Itens do grupo:

- 33 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 34 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 18
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 17.100,0000
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 9.120,0000 .

Itens do grupo:

- 35 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 36 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 19
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 21.600,0000
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 13.572,0000 .

Itens do grupo:

- 37 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 38 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 20
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

000471

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 7.760,0000
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RECAPADORA MARRECAS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 6.620,0000 .

Itens do grupo:

- 39 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 40 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 21
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 6.720,0000
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 5.584,0000 .

Itens do grupo:

- 41 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 42 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 22
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 6.600,0000
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 4.230,0000 .

Itens do grupo:

- 43 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 44 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 23
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 14.220,0000
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 7.756,0000 .

Itens do grupo:

- 45 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 46 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 24
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 4.800,0000
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RECAPADORA PARDAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2.920,0000 .

Itens do grupo:

- 47 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 48 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 25
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 6.900,0000
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RECAPADORA PARDAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 6.900,0000 .

Itens do grupo:

- 49 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 50 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 26
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 11.500,0000
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RECAPADORA PARDAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 11.500,0000 .

Itens do grupo:

- 51 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 52 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 27
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 25.900,0000
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 16.060,0000 .

Itens do grupo:

- 53 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 54 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 28
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 8.900,0000
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RECAPADORA PARDAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 5.812,0000 .

Itens do grupo:

- 55 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 56 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Item: 1 - Grupo 1
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU RADIAL 17.5R25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 80,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RECAPADORA MARRECAS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 70,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:19:53	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RECAPADORA MARRECAS LTDA, CNPJ/CPF:05.689.415/0001-38, Melhor lance : R$ 70,0000

Item: 2 - Grupo 1
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU RADIAL 17.5R25" BORRACHUDO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 2.300,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

000473

Adjudicado para: RECAPADORA MARRECAS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.000,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:19:53	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RECAPADORA MARRECAS LTDA, CNPJ/CPF:05.689.415/0001-38, Melhor lance : R$ 2.000,0000

Item: 3 - Grupo 2
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 45 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 80,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 59,0000 **e a quantidade de** 45 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:20:22	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF:77.092.617/0001-09, Melhor lance : R$ 59,0000

Item: 4 - Grupo 2
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 52 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 2.050,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 999,0000 **e a quantidade de** 52 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:20:22	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF:77.092.617/0001-09, Melhor lance : R$ 999,0000

Item: 5 - Grupo 3
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 80,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RECAPADORA MARRECAS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 70,0000 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

Adjudicado	13/08/2021 11:20:40	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RECAPADORA MARRECAS LTDA, CNPJ/CPF:05.689.415/0001-38, Melhor lance : R$ 70,0000

003471

Item: 6 - Grupo 3
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 18 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 2.050,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RECAPADORA MARRECAS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 998,0000 **e a quantidade de** 18 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:20:40	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RECAPADORA MARRECAS LTDA, CNPJ/CPF:05.689.415/0001-38, Melhor lance : R$ 998,0000

Item: 7 - Grupo 4
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 53 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 80,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 60,0000 **e a quantidade de** 53 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:20:55	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF:77.092.617/0001-09, Melhor lance : R$ 60,0000

Item: 8 - Grupo 4
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24"
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 48 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1.490,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 900,0000 **e a quantidade de** 48 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:20:55	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF:77.092.617/0001-09, Melhor lance : R$ 900,0000

Item: 9 - Grupo 5
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 17 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 80,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 45,0000 **e a**

quantidade de 17 **Unidade** .

0000475

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:21:10	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF:77.092.617/0001-09, Melhor lance : R$ 45,0000

Item: 10 - Grupo 5
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24"
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 16 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1.490,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 980,0000 **e a quantidade de** 16 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:21:10	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF:77.092.617/0001-09, Melhor lance : R$ 980,0000

Item: 11 - Grupo 6
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 23,1X26" COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 8 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 80,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 69,0000 **e a quantidade de** 8 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:21:22	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF:82.425.356/0001-31, Melhor lance : R$ 69,0000

Item: 12 - Grupo 6
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 23,1X26" CONVENCIONAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 3.350,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.650,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:21:22	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF:82.425.356/0001-31, Melhor lance : R$ 1.650,0000

Item: 13 - Grupo 7
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 19.5X24" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Estimado: R$ 80,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RECAPADORA MARRECAS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 70,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:21:36	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RECAPADORA MARRECAS LTDA, CNPJ/CPF:05.689.415/0001-38, Melhor lance : R$ 70,0000

Item: 14 - Grupo 7
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 19,5X24" BORRACHUDO CONVENCIONAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 18 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 2.060,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RECAPADORA MARRECAS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.120,0000 **e a quantidade de** 18 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:21:36	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RECAPADORA MARRECAS LTDA, CNPJ/CPF:05.689.415/0001-38, Melhor lance : R$ 1.120,0000

Item: 15 - Grupo 8
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 12.5/80 X18" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 60,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 47,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:21:51	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF:77.092.617/0001-09, Melhor lance : R$ 47,0000

Item: 16 - Grupo 8
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80 X 18" CONVENCIONAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 14 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 875,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 835,0000 **e a quantidade de** 14 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:21:51	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF:77.092.617/0001-09, Melhor lance : R$ 835,0000

Item: 17 - Grupo 9
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO COM TIP TOP V0 A

V10 CONVENCIONAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 60,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

000477

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 45,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:22:03	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF:77.092.617/0001-09, Melhor lance : R$ 45,0000

Item: 18 - Grupo 9
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO CONVENCIONAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 24 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 380,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 340,0000 **e a quantidade de** 24 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:22:03	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF:77.092.617/0001-09, Melhor lance : R$ 340,0000

Item: 19 - Grupo 10
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 46,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 40,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:22:17	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF:77.092.617/0001-09, Melhor lance : R$ 40,0000

Item: 20 - Grupo 10
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 22 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 440,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 380,0000 **e a quantidade de** 22 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:22:17	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF:77.092.617/0001-09, Melhor lance : R$ 380,0000

Item: 21 - Grupo 11
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 46,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 30,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:22:30	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF:77.092.617/0001-09, Melhor lance : R$ 30,0000

Item: 22 - Grupo 11
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 26 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 420,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 239,0000 **e a quantidade de** 26 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:22:30	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF:77.092.617/0001-09, Melhor lance : R$ 239,0000

Item: 23 - Grupo 12
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 50,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 30,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:22:42	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF:77.092.617/0001-09, Melhor lance : R$ 30,0000

Item: 24 - Grupo 12
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO COM SULCO DE 14MM DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 550,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 379,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade .**

000470

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:22:42	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF:77.092.617/0001-09, Melhor lance : R$ 379,0000

Item: 25 - Grupo 13
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 50,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 30,0000 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:23:01	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF:77.092.617/0001-09, Melhor lance : R$ 30,0000

Item: 26 - Grupo 13
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 650,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 389,0000 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:23:01	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF:77.092.617/0001-09, Melhor lance : R$ 389,0000

Item: 27 - Grupo 14
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, MISTO COM TIP TOP V05 A V10
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 50,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 45,0000 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:23:13	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF:77.092.617/0001-09, Melhor lance : R$ 45,0000

Item: 28 - Grupo 14
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, MISTO COM SULCO DE 15 MM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 630,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

000430

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 380,0000 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:23:13	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF:77.092.617/0001-09, Melhor lance : R$ 380,0000

Item: 29 - Grupo 15
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 70
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 50,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 24,0000 **e a quantidade de** 70 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:23:29	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF:77.092.617/0001-09, Melhor lance : R$ 24,0000

Item: 30 - Grupo 15
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM SULCO DE 16,5MM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 74
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 640,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 350,0000 **e a quantidade de** 74 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:23:29	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF:77.092.617/0001-09, Melhor lance : R$ 350,0000

Item: 31 - Grupo 16
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 35
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 50,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 30,0000 **e a quantidade de** 35 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:23:44	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF:77.092.617/0001-09, Melhor lance : R$ 30,0000

Item: 32 - Grupo 16
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 650,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

0000491

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 390,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:23:44	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF:77.092.617/0001-09, Melhor lance : R$ 390,0000

Item: 33 - Grupo 17
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM CONSERTO RAC 10 A RAC 50
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 50,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 45,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:23:55	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF:77.092.617/0001-09, Melhor lance : R$ 45,0000

Item: 34 - Grupo 17
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 690,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 540,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:23:55	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF:77.092.617/0001-09, Melhor lance : R$ 540,0000

Item: 35 - Grupo 18
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 50,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 24,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/08/2021	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA,

11:24:07 CNPJ/CPF:82.425.356/0001-31, Melhor lance : R$ 24,0000

000482

Item: 36 - Grupo 18
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 16,5MM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 24 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 650,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 350,0000 **e a quantidade de** 24 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:24:07	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF:82.425.356/0001-31, Melhor lance : R$ 350,0000

Item: 37 - Grupo 19
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5"MISTO COM TIP TOP V05 A V10
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 24 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 50,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 28,0000 **e a quantidade de** 24 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:24:19	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF:77.092.617/0001-09, Melhor lance : R$ 28,0000

Item: 38 - Grupo 19
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 680,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 430,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:24:19	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF:77.092.617/0001-09, Melhor lance : R$ 430,0000

Item: 39 - Grupo 20
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235/75R15 MISTO COM TIP TOP V05 A V10
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 14 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 40,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RECAPADORA MARRECAS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 30,0000 **e a quantidade de** 14 **Unidade** .

000483

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:24:31	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RECAPADORA MARRECAS LTDA, CNPJ/CPF:05.689.415/0001-38, Melhor lance : R$ 30,0000

Item: 40 - Grupo 20
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235X75 R15 MISTO COM SULCO DE 15MM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 360,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RECAPADORA MARRECAS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 310,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:24:31	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RECAPADORA MARRECAS LTDA, CNPJ/CPF:05.689.415/0001-38, Melhor lance : R$ 310,0000

Item: 41 - Grupo 21
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 255/75R15 BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 16 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 40,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 29,0000 **e a quantidade de** 16 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:24:42	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF:82.425.356/0001-31, Melhor lance : R$ 29,0000

Item: 42 - Grupo 21
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 255/75 R15 BORRACHUDO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 16 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 380,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 320,0000 **e a quantidade de** 16 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:24:42	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF:82.425.356/0001-31, Melhor lance : R$ 320,0000

Item: 43 - Grupo 22
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU BORRACHUDO CONVENCIONAL 1100X22 COM TIP TOP V05 A V10
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 50,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado 000484

Adjudicado para: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 23,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:24:53	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF:82.425.356/0001-31, Melhor lance : R$ 23,0000

Item: 44 - Grupo 22
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 1100X22 BORRACHUDO COM SULCO DE 14MM CONVENCIONAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 610,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 400,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:24:53	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF:82.425.356/0001-31, Melhor lance : R$ 400,0000

Item: 45 - Grupo 23
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU 14-17.5 BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 50,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 21,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:25:05	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF:82.425.356/0001-31, Melhor lance : R$ 21,0000

Item: 46 - Grupo 23
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 14-17.5 BORRACHUDO CONVENCIONAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 14 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 980,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 539,0000 **e a quantidade de** 14 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:25:05	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF:82.425.356/0001-31, Melhor lance : R$ 539,0000

Item: 47 - Grupo 24
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM TIP TOP V05 A

V10
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 40,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

0000485

Adjudicado para: RECAPADORA PARDAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 23,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:25:17	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RECAPADORA PARDAL LTDA, CNPJ/CPF:01.620.769/0001-75, Melhor lance : R$ 23,0000

Item: 48 - Grupo 24
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM SULCO DE 15MM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 440,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RECAPADORA PARDAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 269,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:25:17	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RECAPADORA PARDAL LTDA, CNPJ/CPF:01.620.769/0001-75, Melhor lance : R$ 269,0000

Item: 49 - Grupo 25
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU ARO 13 COM TIP TOP V05 A V10.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 40,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RECAPADORA PARDAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 40,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:25:27	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RECAPADORA PARDAL LTDA, CNPJ/CPF:01.620.769/0001-75, Melhor lance : R$ 40,0000

Item: 50 - Grupo 25
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 13
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 190,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RECAPADORA PARDAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 190,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:25:27	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RECAPADORA PARDAL LTDA, CNPJ/CPF:01.620.769/0001-75, Melhor lance : R$ 190,0000

Item: 51 - Grupo 26
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 13
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 40,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RECAPADORA PARDAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 40,0000 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:25:36	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RECAPADORA PARDAL LTDA, CNPJ/CPF:01.620.769/0001-75, Melhor lance : R$ 40,0000

Item: 52 - Grupo 26
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 14
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 190,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RECAPADORA PARDAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 190,0000 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:25:36	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RECAPADORA PARDAL LTDA, CNPJ/CPF:01.620.769/0001-75, Melhor lance : R$ 190,0000

Item: 53 - Grupo 27
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU RADIAL 14.00R24" COM TIP TOP V05 A V10
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 70,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 40,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:25:49	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF:82.425.356/0001-31, Melhor lance : R$ 40,0000

Item: 54 - Grupo 27
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU RADIAL 14.00R24"
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 14 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1.750,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.090,0000 **e a quantidade de** 14 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

Adjudicado	13/08/2021 11:25:49	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF:82.425.356/0001-31, Melhor lance : R$ 1.090,0000

000487

Item: 55 - Grupo 28
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 13.00X24" COM CONSERTO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 80,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RECAPADORA PARDAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 49,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:26:01	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RECAPADORA PARDAL LTDA, CNPJ/CPF:01.620.769/0001-75, Melhor lance : R$ 49,0000

Item: 56 - Grupo 28
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 13.00X24" CONVENCIONAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1.350,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RECAPADORA PARDAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 887,0000 **e a quantidade de** 6 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:26:01	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RECAPADORA PARDAL LTDA, CNPJ/CPF:01.620.769/0001-75, Melhor lance : R$ 887,0000

Fim do documento

Pregão Eletrônico

000433

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00059/2021 (SRP)

Às 13:06 horas do dia 13 de agosto de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 59, Pregão nº 00059/2021.

Resultado da Homologação

Grupo 1
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 23.800,0000
Situação: Homologado

Adjudicado para: RECAPADORA MARRECAS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 20.700,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 2 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 2
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 110.200,0000
Situação: Homologado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 54.603,0000 .

Itens do grupo:

- 3 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 4 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 3
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 38.100,0000
Situação: Homologado

Adjudicado para: RECAPADORA MARRECAS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 19.014,0000 .

Itens do grupo:

- 5 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 6 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 4
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 75.760,0000
Situação: Homologado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 46.380,0000 .

Itens do grupo:

- 7 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 8 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 5
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 25.200,0000
Situação: Homologado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 16.445,0000 .

Itens do grupo:

- 9 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 10 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 6
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 14.040,0000
Situação: Homologado

Adjudicado para: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 7.152,0000 .

Itens do grupo:

- 11 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 12 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 7
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 38.680,0000
Situação: Homologado

Adjudicado para: RECAPADORA MARRECAS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 21.560,0000 .

Itens do grupo:

- 13 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 14 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 8
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 13.450,0000
Situação: Homologado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 12.630,0000 .

Itens do grupo:

- 15 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 16 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 9
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 10.920,0000
Situação: Homologado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 9.510,0000 .

Itens do grupo:

- 17 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 18 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

000490

Grupo 10
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 10.600,0000
Situação: Homologado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 9.160,0000 .

Itens do grupo:

- 19 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 20 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 11
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 11.840,0000
Situação: Homologado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 6.814,0000 .

Itens do grupo:

- 21 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 22 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 12
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 12.000,0000
Situação: Homologado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 8.180,0000 .

Itens do grupo:

- 23 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 24 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 13
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 35.000,0000
Situação: Homologado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 20.950,0000 .

Itens do grupo:

- 25 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 26 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 14
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 34.000,0000
Situação: Homologado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 21.250,0000 .

Itens do grupo:

- 27 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 28 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 15
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 50.860,0000
Situação: Homologado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 27.580,0000 .

Itens do grupo:

- 29 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 30 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 16
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 21.250,0000
Situação: Homologado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 12.750,0000 .

Itens do grupo:

- 31 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 32 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 17
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 14.800,0000
Situação: Homologado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 11.700,0000 .

Itens do grupo:

- 33 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 34 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 18
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 17.100,0000
Situação: Homologado

Adjudicado para: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 9.120,0000 .

Itens do grupo:

- 35 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 36 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 19
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 21.600,0000
Situação: Homologado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 13.572,0000 .

Itens do grupo:

- 37 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 38 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 20
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 7.760,0000
Situação: Homologado

000492

Adjudicado para: RECAPADORA MARRECAS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 6.620,0000 .

Itens do grupo:

- 39 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 40 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 21
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 6.720,0000
Situação: Homologado

Adjudicado para: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 5.584,0000 .

Itens do grupo:

- 41 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 42 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 22
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 6.600,0000
Situação: Homologado

Adjudicado para: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 4.230,0000 .

Itens do grupo:

- 43 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 44 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 23
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 14.220,0000
Situação: Homologado

Adjudicado para: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 7.756,0000 .

Itens do grupo:

- 45 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 46 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 24
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 4.800,0000
Situação: Homologado

Adjudicado para: RECAPADORA PARDAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2.920,0000 .

Itens do grupo:

- 47 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 48 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 25
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 6.900,0000
Situação: Homologado

Adjudicado para: RECAPADORA PARDAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 6.900,0000 .

Itens do grupo:

- 49 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 50 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 26
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 11.500,0000
Situação: Homologado

Adjudicado para: RECAPADORA PARDAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 11.500,0000 .

Itens do grupo:

- 51 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 52 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 27
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 25.900,0000
Situação: Homologado

Adjudicado para: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 16.060,0000 .

Itens do grupo:

- 53 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 54 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Grupo 28
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 8.900,0000
Situação: Homologado

Adjudicado para: RECAPADORA PARDAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 5.812,0000 .

Itens do grupo:

- 55 - Reparo de pneu , câmara de ar
- 56 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Item: 1 - Grupo 1
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU RADIAL 17.5R25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 80,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: RECAPADORA MARRECAS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 70,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:19:53	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RECAPADORA MARRECAS LTDA, CNPJ/CPF:05.689.415/0001-38, Melhor lance : R$ 70,0000
Homologado	13/08/2021 13:06:40	AMERICO BELLE	

Item: 2 - Grupo 1
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU RADIAL 17.5R25" BORRACHUDO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 2.300,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: RECAPADORA MARRECAS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.000,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:19:53	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RECAPADORA MARRECAS LTDA, CNPJ/CPF:05.689.415/0001-38, Melhor lance : R$ 2.000,0000
Homologado	13/08/2021 13:06:40	AMERICO BELLE	

Item: 3 - Grupo 2
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 45 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 80,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 59,0000 **e a quantidade de** 45 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:20:22	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF:77.092.617/0001-09, Melhor lance : R$ 59,0000
Homologado	13/08/2021 13:06:49	AMERICO BELLE	

Item: 4 - Grupo 2
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 52 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 2.050,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 999,0000 **e a quantidade de** 52 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:20:22	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF:77.092.617/0001-09, Melhor lance : R$ 999,0000
Homologado	13/08/2021 13:06:49	AMERICO BELLE	

Item: 5 - Grupo 3
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 80,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: RECAPADORA MARRECAS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 70,0000 **e a quantidade de** 15

Unidade .

000495

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:20:40	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RECAPADORA MARRECAS LTDA, CNPJ/CPF:05.689.415/0001-38, Melhor lance : R$ 70,0000
Homologado	13/08/2021 13:06:56	AMERICO BELLE	

Item: 6 - Grupo 3
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 18 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 2.050,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: RECAPADORA MARRECAS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 998,0000 **e a quantidade de** 18 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:20:40	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RECAPADORA MARRECAS LTDA, CNPJ/CPF:05.689.415/0001-38, Melhor lance : R$ 998,0000
Homologado	13/08/2021 13:06:56	AMERICO BELLE	

Item: 7 - Grupo 4
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 53 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 80,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 60,0000 **e a quantidade de** 53 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:20:55	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF:77.092.617/0001-09, Melhor lance : R$ 60,0000
Homologado	13/08/2021 13:07:04	AMERICO BELLE	

Item: 8 - Grupo 4
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24"
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 48 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1.490,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 900,0000 **e a quantidade de** 48 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:20:55	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF:77.092.617/0001-09, Melhor lance : R$ 900,0000
Homologado	13/08/2021	AMERICO	

13:07:05 BELLE

000496

Item: 9 - Grupo 5
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 17 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 80,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 45,0000 **e a quantidade de** 17 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:21:10	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF:77.092.617/0001-09, Melhor lance : R$ 45,0000
Homologado	13/08/2021 13:07:15	AMERICO BELLE	

Item: 10 - Grupo 5
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24"
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 16 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1.490,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 980,0000 **e a quantidade de** 16 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:21:10	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF:77.092.617/0001-09, Melhor lance : R$ 980,0000
Homologado	13/08/2021 13:07:15	AMERICO BELLE	

Item: 11 - Grupo 6
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 23,1X26" COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 8 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 80,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 69,0000 **e a quantidade de** 8 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:21:22	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF:82.425.356/0001-31, Melhor lance : R$ 69,0000
Homologado	13/08/2021 13:07:23	AMERICO BELLE	

Item: 12 - Grupo 6
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 23,1X26" CONVENCIONAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade 4
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 3.350,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.650,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:21:22	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF:82.425.356/0001-31, Melhor lance : R$ 1.650,0000
Homologado	13/08/2021 13:07:24	AMERICO BELLE	

Item: 13 - Grupo 7
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 19.5X24" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 80,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: RECAPADORA MARRECAS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 70,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:21:36	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RECAPADORA MARRECAS LTDA, CNPJ/CPF:05.689.415/0001-38, Melhor lance : R$ 70,0000
Homologado	13/08/2021 13:07:32	AMERICO BELLE	

Item: 14 - Grupo 7
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 19,5X24" BORRACHUDO CONVENCIONAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 18
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 2.060,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: RECAPADORA MARRECAS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.120,0000 **e a quantidade de** 18 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:21:36	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RECAPADORA MARRECAS LTDA, CNPJ/CPF:05.689.415/0001-38, Melhor lance : R$ 1.120,0000
Homologado	13/08/2021 13:07:32	AMERICO BELLE	

Item: 15 - Grupo 8
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 12.5/80 X18" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 60,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 47,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

080498

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:21:51	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF:77.092.617/0001-09, Melhor lance : R$ 47,0000
Homologado	13/08/2021 13:07:40	AMERICO BELLE	

Item: 16 - Grupo 8
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80 X 18" CONVENCIONAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 14 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 875,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 835,0000 **e a quantidade de** 14 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:21:51	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF:77.092.617/0001-09, Melhor lance : R$ 835,0000
Homologado	13/08/2021 13:07:40	AMERICO BELLE	

Item: 17 - Grupo 9
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO COM TIP TOP V0 A V10 CONVENCIONAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 60,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 45,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:22:03	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF:77.092.617/0001-09, Melhor lance : R$ 45,0000
Homologado	13/08/2021 13:07:47	AMERICO BELLE	

Item: 18 - Grupo 9
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO CONVENCIONAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 24 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 380,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 340,0000 **e a quantidade de** 24 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:22:03	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF:77.092.617/0001-09, Melhor lance : R$ 340,0000
Homologado	13/08/2021 13:07:47	AMERICO BELLE	

Item: 19 - Grupo 10

Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 46,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 40,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:22:17	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF:77.092.617/0001-09, Melhor lance : R$ 40,0000
Homologado	13/08/2021 13:07:56	AMERICO BELLE	

Item: 20 - Grupo 10
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 22 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 440,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 380,0000 **e a quantidade de** 22 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:22:17	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF:77.092.617/0001-09, Melhor lance : R$ 380,0000
Homologado	13/08/2021 13:07:56	AMERICO BELLE	

Item: 21 - Grupo 11
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 46,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 30,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:22:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF:77.092.617/0001-09, Melhor lance : R$ 30,0000
Homologado	13/08/2021 13:08:04	AMERICO BELLE	

Item: 22 - Grupo 11
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 26 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 420,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 239,0000 **e a quantidade de** 26 **Unidade** .

000509

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:22:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF:77.092.617/0001-09, Melhor lance : R$ 239,0000
Homologado	13/08/2021 13:08:04	AMERICO BELLE	

Item: 23 - Grupo 12
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 50,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 30,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:22:42	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF:77.092.617/0001-09, Melhor lance : R$ 30,0000
Homologado	13/08/2021 13:08:15	AMERICO BELLE	

Item: 24 - Grupo 12
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO COM SULCO DE 14MM DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 550,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 379,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:22:42	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF:77.092.617/0001-09, Melhor lance : R$ 379,0000
Homologado	13/08/2021 13:08:15	AMERICO BELLE	

Item: 25 - Grupo 13
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 50,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 30,0000 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:23:01	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF:77.092.617/0001-09, Melhor lance : R$ 30,0000

Homologado	13/08/2021 13:08:22	AMERICO BELLE

000501

Item: 26 - Grupo 13
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 650,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 389,0000 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:23:01	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF:77.092.617/0001-09, Melhor lance : R$ 389,0000
Homologado	13/08/2021 13:08:22	AMERICO BELLE	

Item: 27 - Grupo 14
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, MISTO COM TIP TOP V05 A V10
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 50,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 45,0000 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:23:13	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF:77.092.617/0001-09, Melhor lance : R$ 45,0000
Homologado	13/08/2021 13:08:30	AMERICO BELLE	

Item: 28 - Grupo 14
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, MISTO COM SULCO DE 15 MM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 630,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 380,0000 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:23:13	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF:77.092.617/0001-09, Melhor lance : R$ 380,0000
Homologado	13/08/2021 13:08:31	AMERICO BELLE	

Item: 29 - Grupo 15
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10

0502

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 70 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 50,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 24,0000 **e a quantidade de** 70 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:23:29	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF:77.092.617/0001-09, Melhor lance : R$ 24,0000
Homologado	13/08/2021 13:08:38	AMERICO BELLE	

Item: 30 - Grupo 15
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM SULCO DE 16,5MM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 74 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 640,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**0,01 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 350,0000 **e a quantidade de** 74 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:23:29	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF:77.092.617/0001-09, Melhor lance : R$ 350,0000
Homologado	13/08/2021 13:08:38	AMERICO BELLE	

Item: 31 - Grupo 16
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 35 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 50,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 30,0000 **e a quantidade de** 35 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:23:44	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF:77.092.617/0001-09, Melhor lance : R$ 30,0000
Homologado	13/08/2021 13:08:45	AMERICO BELLE	

Item: 32 - Grupo 16
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 650,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 390,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

000503

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:23:44	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF:77.092.617/0001-09, Melhor lance : R$ 390,0000
Homologado	13/08/2021 13:08:45	AMERICO BELLE	

Item: 33 - Grupo 17
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM CONSERTO RAC 10 A RAC 50
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 50,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 45,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:23:55	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF:77.092.617/0001-09, Melhor lance : R$ 45,0000
Homologado	13/08/2021 13:08:52	AMERICO BELLE	

Item: 34 - Grupo 17
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 690,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 540,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:23:55	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF:77.092.617/0001-09, Melhor lance : R$ 540,0000
Homologado	13/08/2021 13:08:52	AMERICO BELLE	

Item: 35 - Grupo 18
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 50,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 24,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:24:07	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF:82.425.356/0001-31, Melhor lance : R$ 24,0000
Homologado	13/08/2021 13:09:00	AMERICO BELLE	

000504

Item: 36 - Grupo 18
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 16,5MM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 24 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 650,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 350,0000 **e a quantidade de** 24 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:24:07	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF:82.425.356/0001-31, Melhor lance : R$ 350,0000
Homologado	13/08/2021 13:09:00	AMERICO BELLE	

Item: 37 - Grupo 19
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5"MISTO COM TIP TOP V05 A V10
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 24 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 50,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 28,0000 **e a quantidade de** 24 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:24:19	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF:77.092.617/0001-09, Melhor lance : R$ 28,0000
Homologado	13/08/2021 13:09:09	AMERICO BELLE	

Item: 38 - Grupo 19
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 680,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 430,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:24:19	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ/CPF:77.092.617/0001-09, Melhor lance : R$ 430,0000
Homologado	13/08/2021 13:09:10	AMERICO BELLE	

Item: 39 - Grupo 20
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235/75R15 MISTO COM TIP TOP V05 A V10
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 14 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Estimado: R$ 40,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: RECAPADORA MARRECAS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 30,0000 **e a quantidade de** 14 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:24:31	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RECAPADORA MARRECAS LTDA, CNPJ/CPF:05.689.415/0001-38, Melhor lance : R$ 30,0000
Homologado	13/08/2021 13:09:19	AMERICO BELLE	

Item: 40 - Grupo 20
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235X75 R15 MISTO COM SULCO DE 15MM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 360,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: RECAPADORA MARRECAS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 310,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:24:31	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RECAPADORA MARRECAS LTDA, CNPJ/CPF:05.689.415/0001-38, Melhor lance : R$ 310,0000
Homologado	13/08/2021 13:09:19	AMERICO BELLE	

Item: 41 - Grupo 21
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 255/75R15 BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 16 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 40,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 29,0000 **e a quantidade de** 16 **Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:24:42	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF:82.425.356/0001-31, Melhor lance : R$ 29,0000
Homologado	13/08/2021 13:09:28	AMERICO BELLE	

Item: 42 - Grupo 21
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 255/75 R15 BORRACHUDO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 16 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 380,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 320,0000 **e a quantidade de** 16 **Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações

Adjudicado	13/08/2021 11:24:42	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF:82.425.356/0001-31, Melhor lance : R$ 320,0000
Homologado	13/08/2021 13:09:28	AMERICO BELLE	

000506

Item: 43 - Grupo 22
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU BORRACHUDO CONVENCIONAL 1100X22 COM TIP TOP V05 A V10
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 50,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 23,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:24:53	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF:82.425.356/0001-31, Melhor lance : R$ 23,0000
Homologado	13/08/2021 13:09:36	AMERICO BELLE	

Item: 44 - Grupo 22
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 1100X22 BORRACHUDO COM SULCO DE 14MM CONVENCIONAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 610,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 400,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:24:53	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF:82.425.356/0001-31, Melhor lance : R$ 400,0000
Homologado	13/08/2021 13:09:36	AMERICO BELLE	

Item: 45 - Grupo 23
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU 14-17.5 BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 50,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 21,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:25:05	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF:82.425.356/0001-31, Melhor lance : R$ 21,0000
Homologado	13/08/2021 13:09:44	AMERICO BELLE	

Item: 46 - Grupo 23

Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 14-17.5 BORRACHUDO CONVENCIONAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 14 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 980,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 539,0000 **e a quantidade de** 14 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:25:05	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF:82.425.356/0001-31, Melhor lance : R$ 539,0000
Homologado	13/08/2021 13:09:44	AMERICO BELLE	

Item: 47 - Grupo 24
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM TIP TOP V05 A V10
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 40,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: RECAPADORA PARDAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 23,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:25:17	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RECAPADORA PARDAL LTDA, CNPJ/CPF:01.620.769/0001-75, Melhor lance : R$ 23,0000
Homologado	13/08/2021 13:09:52	AMERICO BELLE	

Item: 48 - Grupo 24
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM SULCO DE 15MM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 440,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: RECAPADORA PARDAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 269,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:25:17	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RECAPADORA PARDAL LTDA, CNPJ/CPF:01.620.769/0001-75, Melhor lance : R$ 269,0000
Homologado	13/08/2021 13:09:52	AMERICO BELLE	

Item: 49 - Grupo 25
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU ARO 13 COM TIP TOP V05 A V10.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 40,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: RECAPADORA PARDAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 40,0000 **e a quantidade de** 30

Unidade .

000508

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:25:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RECAPADORA PARDAL LTDA, CNPJ/CPF:01.620.769/0001-75, Melhor lance : R$ 40,0000
Homologado	13/08/2021 13:10:01	AMERICO BELLE	

Item: 50 - Grupo 25
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 13
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 190,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: RECAPADORA PARDAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 190,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:25:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RECAPADORA PARDAL LTDA, CNPJ/CPF:01.620.769/0001-75, Melhor lance : R$ 190,0000
Homologado	13/08/2021 13:10:01	AMERICO BELLE	

Item: 51 - Grupo 26
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 13
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 40,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: RECAPADORA PARDAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 40,0000 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:25:36	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RECAPADORA PARDAL LTDA, CNPJ/CPF:01.620.769/0001-75, Melhor lance : R$ 40,0000
Homologado	13/08/2021 13:10:01	AMERICO BELLE	

Item: 52 - Grupo 26
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 14
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 190,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: RECAPADORA PARDAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 190,0000 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:25:36	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RECAPADORA PARDAL LTDA, CNPJ/CPF:01.620.769/0001-75, Melhor lance : R$ 190,0000
Homologado	13/08/2021 13:10:01	AMERICO BELLE	

Item: 53 - Grupo 27
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU RADIAL 14.00R24" COM TIP TOP V05 A V10
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 70,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 40,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:25:49	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF:82.425.356/0001-31, Melhor lance : R$ 40,0000
Homologado	13/08/2021 13:10:02	AMERICO BELLE	

Item: 54 - Grupo 27
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU RADIAL 14.00R24"
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 14 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1.750,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.090,0000 **e a quantidade de** 14 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:25:49	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ/CPF:82.425.356/0001-31, Melhor lance : R$ 1.090,0000
Homologado	13/08/2021 13:10:02	AMERICO BELLE	

Item: 55 - Grupo 28
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 13.00X24" COM CONSERTO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 80,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: RECAPADORA PARDAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 49,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:26:01	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RECAPADORA PARDAL LTDA, CNPJ/CPF:01.620.769/0001-75, Melhor lance : R$ 49,0000
Homologado	13/08/2021 13:10:11	AMERICO BELLE	

Item: 56 - Grupo 28
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 13.00X24" CONVENCIONAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1.350,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01

000510

Situação: Homologado

Adjudicado para: RECAPADORA PARDAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 887,0000 **e a quantidade de** 6 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/08/2021 11:26:01	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RECAPADORA PARDAL LTDA, CNPJ/CPF:01.620.769/0001-75, Melhor lance : R$ 887,0000
Homologado	13/08/2021 13:10:12	AMERICO BELLE	

Fim do documento

000511

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ — Número documento: 82425356000131

Nome:

Tipo de Sanção: Todos

Período publicação : de ___ até ___

Data de Início Impedimento: de ___ até ___

Data de Fim Impedimento: de ___ até ___

Situação: Todas

Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Pesquisar

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000512

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	05689415000138
Nome			

Tipo de Sanção	Todos		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	
Situação:	Todas		
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

Pesquisar

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000513

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	01620769000175
Nome			

Tipo de Sanção	Todos		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	
Situação:	Todas		
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

Pesquisar

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TCEPR

000514

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	77092617000109
Nome			

Tipo de Sanção	Todos		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	
Situação:	Todas		
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

Pesquisar

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TERMO DE ADJUDICACAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Eletrônico nº 059/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
RECAPADORA MARRECAS LTDA	1	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU RADIAL 17.5R25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RECAPADORA MARRECAS	10,00	70,00
RECAPADORA MARRECAS LTDA	1	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU RADIAL 17.5R25" BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RECAPADORA MARRECAS	10,00	2.000,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	2	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10. AMPLA CONCORRÊNCIA	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	45,00	59,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	2	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	52,00	999,00
RECAPADORA MARRECAS LTDA	3	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RECAPADORA MARRECAS	15,00	70,00
RECAPADORA MARRECAS LTDA	3	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA ME-EPP	RECAPADORA MARRECAS	18,00	998,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	4	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10. AMPLA CONCORRÊNCIA	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	53,00	60,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	4	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" AMPLA CONCORRÊNCIA	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	48,00	900,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	5	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	17,00	45,00
RENOVADORA DE PNEUS	5	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24"	RENOVADORA DE	16,00	980,00

DOIS VIZINHOS LTDA - EPP			EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	PNEUS DOIS VIZINHOS		
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME	6	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 23,1X26" COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCO DE PNEUS SCOPEL	8,00	69,00
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME	6	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 23,1X26" CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCO DE PNEUS SCOPEL	4,00	1.650,00
RECAPADORA MARRECAS LTDA	7	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 19.5X24" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RECAPADORA MARRECAS	20,00	70,00
RECAPADORA MARRECAS LTDA	7	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 19,5X24" BORRACHUDO CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RECAPADORA MARRECAS	18,00	1.120,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	8	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 12.5/80 X18" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	20,00	47,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	8	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80 X 18" CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	14,00	835,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	9	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	30,00	45,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	9	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	24,00	340,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	10	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	20,00	40,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	10	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	22,00	380,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	11	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	20,00	30,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	11	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	26,00	239,00

RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	12	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	20,00	30,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	12	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO COM SULCO DE 14MM DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	20,00	379,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	13	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	50,00	30,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	13	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	50,00	389,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	14	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, MISTO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	50,00	45,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	14	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, MISTO COM SULCO DE 15 MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	50,00	380,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	15	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	70,00	24,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	15	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM SULCO DE 16,5MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	74,00	350,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	16	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	35,00	30,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	16	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	30,00	390,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	17	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM CONSERTO RAC 10 A RAC 50 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	20,00	45,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	17	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	20,00	540,00
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME	18	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCO DE PNEUS SCOPEL	30,00	24,00
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME	18	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 16,5MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCO DE PNEUS SCOPEL	24,00	350,00

RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	19	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5"MISTO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	24,00	28,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	19	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	30,00	430,00
RECAPADORA MARRECAS LTDA	20	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235/75R15 MISTO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RECAPADORA MARRECAS	14,00	30,00
RECAPADORA MARRECAS LTDA	20	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235X75 R15 MISTO COM SULCO DE 15MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RECAPADORA MARRECAS	20,00	310,00
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME	21	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 255/75R15 BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCO DE PNEUS SCOPEL	16,00	29,00
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME	21	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 255/75 R15 BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCO DE PNEUS SCOPEL	16,00	320,00
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME	22	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU BORRACHUDO CONVENCIONAL 1100X22 COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCO DE PNEUS SCOPEL	10,00	23,00
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME	22	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 1100X22 BORRACHUDO COM SULCO DE 14MM CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCO DE PNEUS SCOPEL	10,00	400,00
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME	23	1	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU 14-17.5 BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCO DE PNEUS SCOPEL	10,00	21,00
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME	23	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 14-17.5 BORRACHUDO CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCO DE PNEUS SCOPEL	14,00	539,00
RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP	24	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RECAPADORA PARDAL	10,00	23,00
RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP	24	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM SULCO DE 15MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RECAPADORA PARDAL	10,00	269,00
RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP	25	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU ARO 13 COM TIP TOP V05 A V10. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RECAPADORA PARDAL	30,00	40,00
RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP	25	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 13 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RECAPADORA PARDAL	30,00	190,00
RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP	26	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU ARO 14 COM TIP TOP V05 A V10. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RECAPADORA PARDAL	50,00	40,00

RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP	26	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 14 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RECAPADORA PARDAL	50,00	190,00
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME	27	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU RADIAL 14.00R24" COM TIP TOP V05 A V10. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCO DE PNEUS SCOPEL	20,00	40,00
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME	27	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU RADIAL 14.00R24" EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCO DE PNEUS SCOPEL	14,00	1.090,00
RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP	28	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 13.00X24" COM CONSERTO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RECAPADORA PARDAL	10,00	49,00
RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP	28	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 13.00X24" CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RECAPADORA PARDAL	6,00	887,00

Capanema - PR, 26 de agosto de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

000520

Assunto: classificação por fornecedor PE 59/2021
De: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Data: 26/08/2021 09:50
Para: Lucian Pilati <gerenciademaquinas@gmail.com>

segue a classificação por fornecedor referente ao PE 59/2021, de Recapagem, pode ser utilizado a partir de amanhã.

Anexos:

Classificação por Fornecedor.pdf 419KB

0805211

Assunto: Ata de Registro PE 59/2021
De: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Data: 26/08/2021 09:52
Para: Pneus Scopel <pneusscopel@hotmail.com.br>

BOM DIA

ESTAMOS ENCAMINHANDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2021 PARA ASSINATURA,

CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM DUAS VIAS O CONTRATO

ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

A/C SETOR DE LICITAÇÕES

AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080

CAPANEMA PR- CEP 85760-000

JEANDRA WILMSEN

SETOR DE LICITAÇÕES

Anexos:

ATA 386 - SCOPEL.pdf 339KB

000522

Assunto: Entregue: Ata de Registro PE 59/2021
De: <postmaster@outlook.com>
Data: 26/08/2021 09:52
Para: <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

Pneus Scopel (pneusscopel@hotmail.com.br)

Assunto: Ata de Registro PE 59/2021

```
Original-Envelope-Id: <02bf8eee-f1f0-8327-cdd5-54395bb0ac48@capanema.pr.gov.br>
Reporting-MTA: dns;CP2PR80MB1891.lamprd80.prod.outlook.com
Received-From-MTA: dns;mailserver2.softsul.net
Arrival-Date: Thu, 26 Aug 2021 12:52:47 +0000

Original-Recipient: rfc822;pneusscopel@hotmail.com.br
Final-Recipient: rfc822;pneusscopel@hotmail.com.br
Action: delivered
Status: 2.0.0
Diagnostic-Code: smtp;250 2.0.0 OK
X-Display-Name: Pneus Scopel
```

```
X-MS-Exchange-Organization-SenderRecipientCommunicationState: EST
Received: from MW4PR03CA0166.namprd03.prod.outlook.com (2603:10b6:303:8d::21)
 by CP2PR80MB1891.lamprd80.prod.outlook.com (2603:10d6:101:13::10) with
 Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2,
 cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.4436.23; Thu, 26 Aug
 2021 12:52:47 +0000
Received: from MW2NAM04FT051.eop-NAM04.prod.protection.outlook.com
 (2603:10b6:303:8d:cafe::27) by MW4PR03CA0166.outlook.office365.com
 (2603:10b6:303:8d::21) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2,
 cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.4457.18 via Frontend
 Transport; Thu, 26 Aug 2021 12:52:45 +0000
Authentication-Results: spf=temperror (sender IP is 177.220.151.229)
 smtp.mailfrom=capanema.pr.gov.br; hotmail.com.br; dkim=none (message not
 signed) header.d=none;hotmail.com.br; dmarc=temperror action=none
 header.from=capanema.pr.gov.br;
Received-SPF: TempError (protection.outlook.com: error in processing during
 lookup of capanema.pr.gov.br: DNS Timeout)
Received: from mailserver2.softsul.net (177.220.151.229) by
 MW2NAM04FT051.mail.protection.outlook.com (10.13.31.77) with Microsoft SMTP
 Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id
 15.20.4457.17 via Frontend Transport; Thu, 26 Aug 2021 12:52:44 +0000
X-IncomingTopHeaderMarker:

OriginalChecksum:2A280A7AB47624D7BF8D0879E2B4072DFF822E5CDE62F6263064B61C4FDBBAFF;Up
Received: from [192.168.0.51] (238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br
[187.60.213.238] (may be forged))
        (authenticated bits=0)
        by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTP id 17QCqfQq030891
        for <pneusscopel@hotmail.com.br>; Thu, 26 Aug 2021 09:52:41 -0300
To: Pneus Scopel <pneusscopel@hotmail.com.br>
```

000523

Assunto: Ata de Registro PE 59/2021
De: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Data: 26/08/2021 09:53
Para: recapadoramarrecas@recapadoramarrecas.com.br

BOM DIA

ESTAMOS ENCAMINHANDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2021 PARA ASSINATURA,

CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM DUAS VIAS O CONTRATO

ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

A/C SETOR DE LICITAÇÕES

AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080

CAPANEMA PR- CEP 85760-000

JEANDRA WILMSEN

SETOR DE LICITAÇÕES

Anexos:

ATA 387 - MARRECAS.pdf 289KB

080521

Assunto: Return receipt
De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Data: 26/08/2021 09:53
Para: <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

The original message was received at Thu, 26 Aug 2021 09:53:24 -0300
from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<recapadoramarrecas@recapadoramarrecas.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----
<recapadoramarrecas@recapadoramarrecas.com.br>... relayed; expect no further notifications

---

Original-Envelope-Id: <1d10776b-b70a-a928-ab91-2ccd4d388991@capanema.pr.gov.br>
Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net
Received-From-MTA: DNS; 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br
Arrival-Date: Thu, 26 Aug 2021 09:53:24 -0300

Original-Recipient: rfc822;recapadoramarrecas@recapadoramarrecas.com.br
Final-Recipient: RFC822; recapadoramarrecas@recapadoramarrecas.com.br
Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)
Status: 2.1.5
Remote-MTA: DNS; mx1.flockmail.com
Diagnostic-Code: SMTP; 250 2.1.5 Ok
Last-Attempt-Date: Thu, 26 Aug 2021 09:53:37 -0300

Return-Path: <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Received: from [192.168.0.51] (238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br
[187.60.213.238] (may be forged))
        (authenticated bits=0)
        by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTP id 17QCrNds030990
        for <recapadoramarrecas@recapadoramarrecas.com.br>; Thu, 26 Aug 2021
09:53:24 -0300
Subject: Ata de Registro PE 59/2021
References: <02bf8eee-f1f0-8327-cdd5-54395bb0ac48@capanema.pr.gov.br>
To: recapadoramarrecas@recapadoramarrecas.com.br
From: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
X-Forwarded-Message-Id: <02bf8eee-f1f0-8327-cdd5-54395bb0ac48@capanema.pr.gov.br>
Message-ID: <1d10776b-b70a-a928-ab91-2ccd4d388991@capanema.pr.gov.br>
Disposition-Notification-To: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br"
 <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Date: Thu, 26 Aug 2021 09:53:20 -0300
User-Agent: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:78.0) Gecko/20100101
 Thunderbird/78.13.0
MIME-Version: 1.0
In-Reply-To: <02bf8eee-f1f0-8327-cdd5-54395bb0ac48@capanema.pr.gov.br>
Content-Type: multipart/mixed;
 boundary="------------3E377DCC57944ED45D13F3D7"
Content-Language: pt-BR

000525

Assunto: Ata de Registro PE 59/2021
De: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Data: 26/08/2021 09:53
Para: financeiro@machadinhorecapagens.com.br

BOM DIA

ESTAMOS ENCAMINHANDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2021 PARA ASSINATURA,

CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM DUAS VIAS O CONTRATO

ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

A/C SETOR DE LICITAÇÕES

AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080

CAPANEMA PR- CEP 85760-000

JEANDRA WILMSEN

SETOR DE LICITAÇÕES

Anexos:

ATA 389 RENOVADORA DOIS VIZINHOS.pdf 365KB

000526

A/C SETOR DE LICITAÇÕES

AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080

CAPANEMA PR- CEP 85760-000

JEANDRA WILMSEN

SETOR DE LICITAÇÕES

Anexos:

ForwardedMessage.eml	543KB
ATA 389 RENOVADORA DOIS VIZINHOS.pdf	365KB

000527

Assunto: Returned mail: see transcript for details
De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Data: 26/08/2021 09:54
Para: <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

The original message was received at Thu, 26 Aug 2021 09:53:59 -0300
from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had permanent fatal errors -----
<financeiro@machadinhorecapagens.com.br>
(reason: 550 Host unknown)

----- Transcript of session follows -----
550 5.1.2 <financeiro@machadinhorecapagens.com.br>... Host unknown (Name server: machadinhorecapagens.com.br: host not found)

Original-Envelope-Id: <8a699b3f-6fc9-67a7-fa98-a19f345f4e0b@capanema.pr.gov.br>
Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net
Received-From-MTA: DNS; 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br
Arrival-Date: Thu, 26 Aug 2021 09:53:59 -0300

Original-Recipient: rfc822;financeiro@machadinhorecapagens.com.br
Final-Recipient: RFC822; financeiro@machadinhorecapagens.com.br
Action: failed
Status: 5.1.2
Remote-MTA: DNS; machadinhorecapagens.com.br
Diagnostic-Code: SMTP; 550 Host unknown
Last-Attempt-Date: Thu, 26 Aug 2021 09:54:00 -0300

---ForwardedMessage.eml---

Assunto: Ata de Registro PE 59/2021
De: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Data: 26/08/2021 09:53
Para: financeiro@machadinhorecapagens.com.br

BOM DIA

ESTAMOS ENCAMINHANDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2021 PARA ASSINATURA,

CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM DUAS VIAS O CONTRATO

ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

000528

Assunto: Ata de Registro PE 59/2021
De: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Data: 26/08/2021 09:54
Para: recapadorapardal@gmail.com

BOM DIA

ESTAMOS ENCAMINHANDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2021 PARA ASSINATURA,

CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM DUAS VIAS O CONTRATO

ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

A/C SETOR DE LICITAÇÕES

AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080

CAPANEMA PR- CEP 85760-000

JEANDRA WILMSEN

SETOR DE LICITAÇÕES

Anexos:

ATA 388 PARDAL.pdf 287KB

000529

Assunto: Return receipt
De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Data: 26/08/2021 09:54
Para: <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

The original message was received at Thu, 26 Aug 2021 09:54:29 -0300
from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<recapadorapardal@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----
<recapadorapardal@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

---

Original-Envelope-Id: <609df98e-8695-39c7-d76b-6df522b4f1e1@capanema.pr.gov.br>
Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net
Received-From-MTA: DNS; 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br
Arrival-Date: Thu, 26 Aug 2021 09:54:29 -0300

Original-Recipient: rfc822;recapadorapardal@gmail.com
Final-Recipient: RFC822; recapadorapardal@gmail.com
Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)
Status: 2.1.5
Remote-MTA: DNS; gmail-smtp-in.l.google.com
Diagnostic-Code: SMTP; 250 2.1.5 OK b8si1712839qtp.276 - gsmtp
Last-Attempt-Date: Thu, 26 Aug 2021 09:54:35 -0300

Return-Path: <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Received: from [192.168.0.51] (238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br
[187.60.213.238] (may be forged))
        (authenticated bits=0)
        by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTP id 17QCsTLi031211
        for <recapadorapardal@gmail.com>; Thu, 26 Aug 2021 09:54:29 -0300
Subject: Ata de Registro PE 59/2021
References: <02bf8eee-f1f0-8327-cdd5-54395bb0ac48@capanema.pr.gov.br>
To: recapadorapardal@gmail.com
From: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
X-Forwarded-Message-Id: <02bf8eee-f1f0-8327-cdd5-54395bb0ac48@capanema.pr.gov.br>
Message-ID: <609df98e-8695-39c7-d76b-6df522b4f1e1@capanema.pr.gov.br>
Disposition-Notification-To: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br"
 <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Date: Thu, 26 Aug 2021 09:54:26 -0300
User-Agent: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:78.0) Gecko/20100101
 Thunderbird/78.13.0
MIME-Version: 1.0
In-Reply-To: <02bf8eee-f1f0-8327-cdd5-54395bb0ac48@capanema.pr.gov.br>
Content-Type: multipart/mixed;
 boundary="------------BA3EC1745C01CE6669151AC2"
Content-Language: pt-BR

000539

Assunto: Enc: Re: PREGÃO 59.2021 - Resultado do compras net
De: Adenilson Miranda - Wisecon <miranda@souwisecon.com>
Data: 26/08/2021 11:09
Para: "licitacao" <licitacao@capanema.pr.gov.br>
CC: "Recapadora Pardal" <recapadorapardal@gmail.com>

Bom dia.

Roselia.

tudo bem.

Recebemos a ata deste pregão, para assinatura. porém, ainda não recebemos o retorno da sua análise em relação a situação da empresa RECAPADORA PARDAL, conforme histórico abaixo e em anexo.

Seria possivel nos retornar?

Obrigado

Atenciosamente,

Adenilson Miranda
Wisecon - Contabilidade, Gestão e Estratégia
46 - 3524-9591 - 46 - 98403-2034

WISECON CONTABILIDADE, GESTÃO E ESTRATÉGIA

souwisecon.com

========== Mensagem encaminhada ==========
De: Adenilson Miranda - Wisecon <miranda@souwisecon.com>
Para: "licitacao"<licitacao@capanema.pr.gov.br>
Cc: "Recapadora Pardal"<recapadorapardal@gmail.com>
Data: Qua, 11 ago 2021 08:19:24 -0300
Assunto: Re: PREGÃO 59.2021 - Resultado do compras net
========== Mensagem encaminhada ==========

Bom dia.

Roselia..

tudo bem.

Veja o resultado que recebemos de volta..

O que podemos fazer?

000531

Atenciosamente,

Adenilson Miranda
Wisecon - Contabilidade, Gestão e Estratégia
46 - 3524-9591 - 46 - 98403-2034

WISECON CONTABILIDADE, GESTÃO E ESTRATÉGIA

souwisecon.com

---- Ativado Ter, 10 ago 2021 10:53:02 -0300 **Adenilson Miranda - Wisecon <miranda@souwisecon.com>** escreveu ----

Bom dia.

Roselia.

Tudo bem.

Conversamos a pouco por fone, estou enviando em anexo os print das telas do compras net, são os mesmos que enviamos para o suporte técnico do compras net para validação.

assim que receber o retorno do compras net te encaminhamos o resultado.

Obrigado.

Atenciosamente,

Adenilson Miranda
Wisecon - Contabilidade, Gestão e Estratégia
46 - 3524-9591 - 46 - 98403-2034

WISECON CONTABILIDADE, GESTÃO E ESTRATÉGIA

souwisecon.com

Anexos:

audit_1628641186752.pdf 1,2MB

CITSmart

Auditoria de dados

Data/Hora: 10/08/2021 19:11:03 **Usuário:** Filipe Costa Melo

IP: 172.31.13.209 **Ação:** Encerramento do ticket

Item : Ticket **Identificador:** 4206701

Detalhes:
Campo *Solução Resposta* alterado para
Em atenção à sua demanda, que trata de possível problema com o envio de lances para alguns itens, esclarecemos que com o advento da nova Sala de Disputa o agente de contratação (pregoeiro) poderá abrir alguns itens ou grupos antes dos outros (ou seja, fora da sequência). Sendo assim, recomendamos que entre em contato com o pregoeiro para mais informações.

Data/Hora: 10/08/2021 19:11:02 **Usuário:** Filipe Costa Melo

IP: 172.31.13.209 **Ação:** Tarefa executada

Item : Ticket **Identificador:** 4206701

Detalhes:
Atender

Data/Hora: 10/08/2021 19:07:04 **Usuário:** Filipe Costa Melo

IP: 172.31.13.209 **Ação:** Alteração

Item : Ticket **Identificador:** 4206701

Detalhes:
Campo *Situação* alterado de *Em Andamento* para *Resolvida*
Campo *Solução Resposta* alterado para
Em atenção à sua demanda, que trata de possível problema com o envio de lances para alguns itens, esclarecemos que com o advento da nova Sala de Disputa o agente de contratação (pregoeiro) poderá abrir alguns itens ou grupos antes dos outros (ou seja, fora da sequência). Sendo assim, recomendamos que entre em contato com o pregoeiro para mais informações.

Conhecimento 02SIASG-BC433 - COMPRASNET - SALA DE DISPUTA VISÃO DO GOVERNO incluído(a)

Data/Hora: 10/08/2021 19:03:05 **Usuário:** Filipe Costa Melo

IP: 172.31.13.209 **Ação:** Captura

Item : Ticket **Identificador:** 4206701

Detalhes:
Atender

Data/Hora: 10/08/2021 18:15:54 **Usuário:** Danila Luane de Araujo

IP: 172.31.43.199 **Ação:** Alteração

Item : Ticket **Identificador:** 4206701

Detalhes:
Campo *Localidade* alterado para *Paraná*

Data/Hora: 10/08/2021 18:15:51 **Usuário:** Danila Luane de Araujo

IP: 172.31.43.199 **Ação:** Tarefa executada

Item : Ticket **Identificador:** 4206701

Detalhes:
Atender

Data/Hora: 10/08/2021 17:57:48 **Usuário:** Sistema

IP: 172.31.17.121 **Ação:** Inicio do SLA

Item : Ticket **Identificador:** 4206701

Detalhes:
02h00min

Data/Hora: 10/08/2021 17:57:47 **Usuário:** Danila Luane de Araujo

IP: 172.31.17.121 **Ação:** Reclassificação

Item : Ticket **Identificador:** 4206701

Detalhes:
Justificativa: 987487 592021
Campo *Solução temporária* alterado para *Não*
Campo *Atividade* alterado de *Erro / Indisponibilidade - SIASG* para *Problema de envio de lance ao pregão*
Conhecimento 02SIASG-BC061-PREGÃO ELETRÔNICO - PROBLEMA DE ENVIO DE LANCE AO PREGÃO incluído(a)

Data/Hora: 10/08/2021 10:42:18 **Usuário:** Danila Luane de Araujo

IP: 172.31.17.121 **Ação:** Captura

Item : Ticket **Identificador:** 4206701

Detalhes:
Atender

Data/Hora: 10/08/2021 10:39:13 **Usuário:** Adenilson Miranda

IP: 172.31.17.121 **Ação:** Criação

Item : Ticket **Identificador:** 4206701

Item : Ticket **Identificador:** 4206701

Detalhes:
Anexo Sistema compras net ref. erro do sistema - 1.pdf incluído(a)

Data/Hora: 10/08/2021 10:39:12 **Usuário:** Sistema

IP: 172.31.17.121 **Ação:** Início do SLA

Item : Ticket **Identificador:** 4206701

Detalhes:
02h00min

000535

NOTIFICAÇÃO

A empresa
RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 59/2021, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**. Em resposta ao pedido de esclarecimento sobre o dia da licitação desse Pregão, onde a empresa **RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP**

Não conseguiu acessar o sistema do COMPRASNET em tempo de participar de todos os lotes do pregão.

Informo que o Pregão estava no modo **AUTOMÁTICO**, não dando autonomia ao pregoeiro para escolher quais lotes ia fazer primeiro, conforme demonstra trecho extraído da ata da sessão. Sendo assim não há o que fazer

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	10/08/2021 08:40:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/08/2021 08:40:01	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/08/2021 08:40:03	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/08/2021 08:40:04	O item G3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/08/2021 08:40:05	O item G4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/08/2021 08:40:06	O item G5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

O Pregão já foi homologado e não haverá alteração.

Quanto ao Acesso ao Sistema pode ter ocorrido várias possibilidades, como internet ruim ou bug do sistema COMPRASNET.

Capanema, 26 de agosto de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

000536

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 26 de agosto de 2021 13:20
Para: 'recapadorapardal@gmail.com'; 'miranda@souwisecon.com'
Assunto: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO PREGÃO 59/2021
Anexos: NOTIFICAÇÃO PARDAL.pdf; ata.pdf

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 26 de agosto de 2021 13:20
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00026.txt

The original message was received at Thu, 26 Aug 2021 13:19:48 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <recapadorapardal@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer) <miranda@souwisecon.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <recapadorapardal@gmail.com>... relayed; expect no further notifications <miranda@souwisecon.com>... relayed; expect no further notifications

PORTARIA N° 7.949, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 59/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº ***59/2021***, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por lote:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
RECAPADORA MARRECAS LTDA	1	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU RADIAL 17.5R25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RECAPADORA MARRECAS	10,00	70,00
RECAPADORA MARRECAS LTDA	1	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU RADIAL 17.5R25" BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RECAPADORA MARRECAS	10,00	2.000,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	2	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10. AMPLA CONCORRÊNCIA	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	45,00	59,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	2	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	52,00	999,00
RECAPADORA MARRECAS LTDA	3	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RECAPADORA MARRECAS	15,00	70,00
RECAPADORA MARRECAS LTDA	3	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA ME-EPP	RECAPADORA MARRECAS	18,00	998,00

RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	4	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10. AMPLA CONCORRÊNCIA	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	53,00	60,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	4	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" AMPLA CONCORRÊNCIA	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	48,00	900,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	5	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	17,00	45,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	5	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	16,00	980,00
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME	6	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 23,1X26" COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCO DE PNEUS SCOPEL	8,00	69,00
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME	6	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 23,1X26" CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCO DE PNEUS SCOPEL	4,00	1.650,00
RECAPADORA MARRECAS LTDA	7	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 19.5X24" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RECAPADORA MARRECAS	20,00	70,00
RECAPADORA MARRECAS LTDA	7	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 19,5X24" BORRACHUDO CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RECAPADORA MARRECAS	18,00	1.120,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	8	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 12.5/80 X18" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	20,00	47,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	8	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80 X 18" CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	14,00	835,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	9	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	30,00	45,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	9	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	24,00	340,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	10	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	20,00	40,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	10	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	22,00	380,00

RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	11	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	20,00	30,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	11	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	26,00	239,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	12	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	20,00	30,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	12	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO COM SULCO DE 14MM DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	20,00	379,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	13	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	50,00	30,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	13	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	50,00	389,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	14	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, MISTO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	50,00	45,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	14	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, MISTO COM SULCO DE 15 MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	50,00	380,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	15	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	70,00	24,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	15	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM SULCO DE 16,5MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	74,00	350,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	16	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	35,00	30,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	16	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	30,00	390,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	17	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM CONSERTO RAC 10 A RAC 50 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	20,00	45,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	17	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	20,00	540,00

			EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP			
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME	18	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCO DE PNEUS SCOPEL	30,00	24,00
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME	18	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 16,5MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCO DE PNEUS SCOPEL	24,00	350,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	19	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5"MISTO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADOR A DE PNEUS DOIS VIZINHOS	24,00	28,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	19	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADOR A DE PNEUS DOIS VIZINHOS	30,00	430,00
RECAPADORA MARRECAS LTDA	20	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235/75R15 MISTO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RECAPADOR A MARRECAS	14,00	30,00
RECAPADORA MARRECAS LTDA	20	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235X75 R15 MISTO COM SULCO DE 15MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RECAPADOR A MARRECAS	20,00	310,00
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME	21	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 255/75R15 BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCO DE PNEUS SCOPEL	16,00	29,00
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME	21	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 255/75 R15 BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCO DE PNEUS SCOPEL	16,00	320,00
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME	22	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU BORRACHUDO CONVENCIONAL 1100X22 COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCO DE PNEUS SCOPEL	10,00	23,00
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME	22	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 1100X22 BORRACHUDO COM SULCO DE 14MM CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCO DE PNEUS SCOPEL	10,00	400,00
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME	23	1	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU 14-17.5 BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCO DE PNEUS SCOPEL	10,00	21,00
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME	23	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 14-17.5 BORRACHUDO CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCO DE PNEUS SCOPEL	14,00	539,00
RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP	24	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RECAPADOR A PARDAL	10,00	23,00
RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP	24	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM SULCO DE 15MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RECAPADOR A PARDAL	10,00	269,00

RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP	25	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU ARO 13 COM TIP TOP V05 A V10. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RECAPADOR A PARDAL	30,00	40,00
RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP	25	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 13 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RECAPADOR A PARDAL	30,00	190,00
RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP	26	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU ARO 14 COM TIP TOP V05 A V10. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RECAPADOR A PARDAL	50,00	40,00
RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP	26	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 14 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RECAPADOR A PARDAL	50,00	190,00
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME	27	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU RADIAL 14.00R24" COM TIP TOP V05 A V10. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCO DE PNEUS SCOPEL	20,00	40,00
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME	27	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU RADIAL 14.00R24" EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCO DE PNEUS SCOPEL	14,00	1.090,00
RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP	28	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 13.00X24" COM CONSERTO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RECAPADOR A PARDAL	10,00	49,00
RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP	28	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 13.00X24" CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RECAPADOR A PARDAL	6,00	887,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº ***59/2021***, é de R$ 416.452,00 (Quatrocentos e Dezesseis Mil, Quatrocentos e Cinqüenta e Dois Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e seis dias de agosto de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal

000543

CENTRAL E DAS DEMAIS UNIDADES, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 27/05/2021.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°386/2021
Pregão Eletrônico Nº 059/2021
Data da Assinatura: 26/08/2021.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R$ 49.902,00 (Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Dois Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°387/2021
Pregão Eletrônico Nº 059/2021
Data da Assinatura: 26/08/2021.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: RECAPADORA MARRECAS LTDA
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R$ 67.894,00 (Sessenta e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°388/2021
Pregão Eletrônico Nº 059/2021
Data da Assinatura: 26/08/2021.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R$ 27.132,00 (Vinte e Sete Mil, Cento e Trinta e Dois Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°389/2021
Pregão Eletrônico Nº 059/2021
Data da Assinatura: 26/08/2021.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R$ 271.524,00 (Duzentos e Setenta e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.949, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 59/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 59/2021, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por lote;

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
RECAPADORA MARRECAS LTDA	1	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU RADIAL 17.5R25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RECAPADORA MARRECAS	10,00	70,00
RECAPADORA MARRECAS LTDA	1	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU RADIAL 17.5R25" BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RECAPADORA MARRECAS	10,00	2.000,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	2	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10. AMPLA CONCORRÊNCIA	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	45,00	50,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	2	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	52,00	999,00
RECAPADORA MARRECAS LTDA	3	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RECAPADORA MARRECAS	15,00	70,00
RECAPADORA MARRECAS LTDA	3	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA ME-EPP	RECAPADORA MARRECAS	18,00	998,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	4	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10. AMPLA CONCORRÊNCIA	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	53,00	60,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	4	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" AMPLA CONCORRÊNCIA	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	48,00	900,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	5	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	17,00	45,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	5	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	16,00	960,00
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME	6	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 23,1X26" COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCO DE PNEUS SCOPEL	8,00	69,00
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME	6	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 23,1X26" CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCO DE PNEUS SCOPEL	4,00	1.650,00
RECAPADORA MARRECAS LTDA	7	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 19.5X24" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RECAPADORA MARRECAS	20,00	70,00
RECAPADORA MARRECAS LTDA	7	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 19,5X24" BORRACHUDO CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RECAPADORA MARRECAS	18,00	1.120,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	8	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 12.5/80 X18" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	20,00	47,00

000544

RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	8	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80 X 18" CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	14,00	835,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	9	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	30,00	45,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	9	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	24,00	340,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	10	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	20,00	40,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	10	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	22,00	380,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	11	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	20,00	30,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	11	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	26,00	239,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	12	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	20,00	30,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	12	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO COM SULCO DE 14MM DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	20,00	379,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	13	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	50,00	30,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	13	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS OOIS VIZINHOS	50,00	389,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	14	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, MISTO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	50,00	45,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	14	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, MISTO COM SULCO DE 15 MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	50,00	380,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	15	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS OOIS VIZINHOS	70,00	24,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	15	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM SULCO DE 16,5MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	74,00	350,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	16	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	35,00	30,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	16	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA OE PNEUS DOIS VIZINHOS	30,00	390,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	17	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM CONSERTO RAC 10 A RAC 50 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	20,00	45,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	17	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	20,00	540,00
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME	18	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCO DE PNEUS SCOPEL	30,00	24,00
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME	18	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO OE 16,5MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCO DE PNEUS SCOPEL	24,00	350,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	19	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22.5"MISTO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	24,00	28,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	19	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	30,00	430,00
RECAPADORA MARRECAS LTDA	20	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235/75R15 MISTO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RECAPADORA MARRECAS	14,00	30,00
RECAPADORA MARRECAS LTDA	20	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235X75 R15 MISTO COM SULCO DE 15MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RECAPADORA MARRECAS	20,00	310,00
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME	21	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 255/75R15 BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCO DE PNEUS SCOPEL	16,00	29,00
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME	21	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 255/75 R15 BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCO DE PNEUS SCOPEL	16,00	320,00
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME	22	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU BORRACHUDO CONVENCIONAL 1100X22 COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCO DE PNEUS SCOPEL	10,00	23,00
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME	22	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 1100X22 BORRACHUDO COM SULCO DE 14MM CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCO DE PNEUS SCOPEL	10,00	400,00
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME	23	1	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU 14-17.5 BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCO DE PNEUS SCOPEL	10,00	21,00
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME	23	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 14-17.5 BORRACHUDO CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCO DE PNEUS SCOPEL	14,00	539,00
RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP	24	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RECAPADORA PARDAL	10,00	23,00
RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP	24	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM SULCO DE 15MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RECAPADORA PARDAL	10,00	269,00
RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP	25	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU ARO 13 COM TIP TOP V05 A V10. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RECAPADORA PARDAL	30,00	40,00
RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP	25	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 13 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RECAPADORA PARDAL	30,00	150,00
RECAPADORA PARDAL LTOA - EPP	26	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU ARO 14 COM TIP TOP V05 A V10. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RECAPADORA PAROAL	50.00	40,00
RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP	26	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 14 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RECAPADORA PARDAL	50,00	190,00
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME	27	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU RADIAL 14.00R24" COM TIP TOP V05 A V10. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCO DE PNEUS SCOPEL	20,00	40,00
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME	27	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU RADIAL 14.00R24" EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCO DE PNEUS SCOPEL	14.00	1.090,00
RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP	28	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 13.00X24" COM CONSERTO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RECAPADORA PARDAL	10,00	49,00
RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP	28	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 13.00X24" CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RECAPADORA PARDAL	6,00	887,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 59/2021, é de R$ 416.452,00 (Quatrocentos e Dezesseis Mil, Quatrocentos e Cinqüenta e Dois Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em con-

000545

trário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e seis dias de agosto de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 61/2021

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS E AQUISIÇÃO DE CADEIRAS EXECUTIVAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR , conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Art. 24. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Preço máximo	Preço máximo total
1	BALCÃO CENTRO DIA. BALCÃO COM 510CM DE COMPRIMENTO, 72CM DE ALTURA E 50CM DE PROFUNDIDADE, COM DIVISÕES PARTINDO DA DIREITA PARA A ESQUERDA, 03 PORTAS DE 40CM CADA, COM ABERTURA PARA A ESQUERDA E PARA A ESQUERDA E DIREITA. COM 02 DIVISÓRIAS INTERNAS DE 36CM DE ALTURA, GAVETEIRO COM 04 GAVETAS COM 70CM DE LARGURA E 18CM DE ALTURA CADA GAVETA, 04 CONJUNTOS DE 02 PORTAS COM 40CM CADA, TOTALIZANDO 320CM, TODOS CONJUNTOS COM 02 DIVISÕES INTERNAS DE 36CM DE ALTURA, TODOS OS CONJUNTOS DE 02 PORTAS, COM ABERTURA DE PORTA PARA A ESQUERDA E DIREITA. POSSUI PUXADORES DE PERFIL ANODIZADO NA COR CINZA COM PONTEIRA ZAMAK, DOBRADIÇA CANECO 35 E CORREDIÇA TELESCÓPICA. EM MDF DE 3CM NA COR CABERNET. O FORRO SERÁ EM DURATEX BRANCO. O MÓVEL SERÁ APOIADO EM PÉS PRETOS DE PLÁSTICO RESISTENTE COM ABS DE 13CM DE ALTURA. COM PEDRA DE MÁRMORE INCLUSA NA COR OCRE COM MEDIDAS DE 510CM DE COMPRIMENTO, 72CM DE ALTURA E 50CM DE PROFUNDIDADE.	1,00	CONJ	Celmobele	6.080,00	6.080,00
2	BALCÃO PARA COZINHA, EM MDF COM AS SEGUINTES MEDIDAS: 120CM DE COMPRIMENTO, 75CM DE ALTURA E 60CM OE PROFUNDIDADE, COM 3 GAVETAS E 02 PORTAS COM ABERTURAS PARA A DIREITA E ESQUERDA, COM 02 DIVISÕES INTERNAS, ACOMPANHADO POR BACIA INOX DE 120CM DE COMPRIMENTO. POSSUI PUXADORES EM PLÁSTICO, DOBRADIÇA RESISTENTE E CORREDIÇA TELESCÓPICA. EM MDF DE 3CM NA COR MARROM. O FORRO SERÁ EM DURATEX BRANCO. O MÓVEL SERÁ APOIADO EM PFS DE PLÁSTICO RESISTENTE COM 13CM DE ALTURA.	1,00	UN	Celmobele	490,00	490,00
3	CADEIRA DE ESCRITÓRIO EM AÇO E PU. CADEIRA ALTA COM ESTRUTURA EM AÇO CROMADO COM ENCOSTO E ASSENTO EM ESPUMA D28 REVESTIDA COM PU. CONTÉM ALMOFADAS SOBREPOSTAS NO ASSENTO E NO ENCOSTO. ACABAMENTO EM PU NOS BRAÇOS. BASE GIRATÓRIA EM AÇO CROMADO COM AJUSTE DE ALTURA. FUNÇÃO RELAX E RODÍZIOS EM NYLON. A CADEIRA PARA ESCRITÓRIO POSSUI BASE EM AÇO CROMADO ESTRELADA DO TIPO ARANHA, COM RODÍZIOS EM PP (POLIURETANO) O QUE GARANTE QUE AO REALIZAR O MOVIMENTO DE DESLIZE DA CADEIRA, A MESMA NÃO DANIFIQUE O PISO, DEIXANDO ARRANHÕES NO PISO DO ESCRITÓRIO. A CADEIRA POSSUI ASSENTO ESTOFADO COM ESPUMA INJETADA E REVESTIDO EM PU OU TELA DE NYLON, O QUE GARANTE A TRANSPIRAÇÃO DA PELE EM CONTATO COM O ASSENTO. E O ENCOSTO É REVESTIDO PELO MESMO TECIDO, DEIXANDO COM QUE AS COSTAS ALÉM DE FICAREM CONFORTÁVEIS, HAJA A VENTILAÇÃO E CONTATO COM O ENCOSTO DA CADEIRA. OS BRAÇOS DA CADEIRA PARA ESCRITÓRIO SÃO LIGADOS AO ENCOSTO E AO ASSENTO E FABRICADOS EM AÇO CROMADO E REVESTIDO EM PU. A BASE GIRATÓRIA EM AÇO CROMADO COM AJUSTE DE ALTURA. FUNÇÃO RELAX E RODÍZIOS EM PP (POLIURETANO). ENCOSTO: TELA EM NYLON OU PU. ASSENTO: ESPUMA INJETADA OU TELA DE NYLON. REVESTIMENTO: TELA EM NYLON OU PU. BASE: ESTRELADA COM RODIZÍOS PP (POLIURETANO). SISTEMA: AJUSTE DE ALTURA E RELAX. CAPACIDADE: 120KG. MEDIDAS DO PRODUTO MONTADO: COMPRIMENTO: 73,00 CM. LARGURA: 62,00 CM. ALTURA: 110,00 CM. PESO: 13,5 KG. GARANTIA 03 MESES. OBEDECE ÀS NORMAS RÍGIDAS DA NR 17 DE ERGONOMIA, QUE GARANTE QUE NÃO HAJA NENHUM DANO A SAÚDE PELO USO ESTENDIDO DA CADEIRA DURANTE O HORÁRIO DE TRABALHO	6,00	UN	De Angelis	980,00	5.880,00
4	CONJUNTO BANCADA PARA ATENDIMENTO PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SENDO: - BALCÃO PARA ATENDIMENTO COM BANCADA SOBREPOSTA, COM COMPRIMENTO DE 2.440CM, TENDO COMO ALTURA DO BALCÃO 75CM E ALTURA DA BANCADA DE 33CM, TOTALIZANDO 108CM, TENDO COMO LARGURA DO BALCÃO 50CM E LARGURA DA BANCADA 30CM, COM 03 GAVETAS 40CM DE LARGURA, 50CM DE ALTURA E 45,5 DE PROFUNDIDADE, AS GAVETAS TERÃO APROXIMADAMENTE 15CM DE ALTURA E ESTARÃO SITUADAS AO LADO ESQUERDO DO BALCÃO. HAVERÁ CORREDIÇAS ELESCÓPICAS E PUXADORES DE PERFIL NA COR CINZA COM PONTEIRA ZAMAK. EM MDF DE 3CM NA COR CABERNET. - MESA DE ATENDIMENTO SIMPLES EM FORMATO DE U, COM ALTURA DE 75CM, COMPRIMENTO DE 80CM E PROFUNDIDADE DE 50CM. EM MDF DE 3CM NA COR CABERNET. - BALCÃO COM 2 PORTAS, TENDO COMO COMPRIMENTO DE 80CM, ALTURA DE 72CM E PROFUNDIDADE DE 50CM, COM 02 (DUAS) DIVISÕES INTERNAS COM ALTURAS DE 36CM CADA, POSSUI PUXADORES DE PERFIL NA COR CINZA COM PONTEIRA ZAMAK E DOBRADIÇA CANECO 35. EM MDF DE 3CM NA COR CABERNET. O MÓVEL SERÁ APOIADO EM PÉS PRETOS DE PLÁSTICO RESISTENTE COM ABS DE 13CM DE ALTURA. -BALCAO AÉREO COM DUAS PORTAS, TENDO COMO COMPRIMENTO DE 80CM, ALTURA DE 80CM E PROFUNDIDADE DE 30CM, COM 02 (DUAS) DIVISÕES INTERNAS DE 40CM. POSSUI PUXADORES DE PERFIL NA COR CINZA COM PONTEIRA ZAMAK E DOBRADIÇA CANECO 35. EM MDF DE 3CM NA COR CABERNET.	1,00	CONJ	Celmobele	2.160,00	2.160,00

MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°386/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 59/2021

Aos vinte e seis dias de agosto de 2021, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza n° 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal n° 4.118/2007 e da Lei n° 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico n° 59/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME, sediada na AV BRASIL, 2850 - CEP: 85710000 - BAIRRO: ENTRE RIOS, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, inscrita no CNPJ sob o n° 82.425.356/0001-31, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). EVANDRO LUIZ SCOPEL, portador do RG n° 61310185 e do CPF n° 717.643.309-78, residente no endereço: RUA TIRADENTES, 290 CASA - CEP: 85710000 - BAIRRO: PRINCESA ISABEL, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 006 - Lote 006	1	61145	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 23,1X26" COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCO DE PNEUS SCOPEL	UN	8,00	69,00	552,00
LOTE: 006 - Lote 006	2	61146	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 23,1X26" CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCO DE PNEUS SCOPEL	UN	4,00	1.650,00	6.600,00
LOTE: 018 - Lote 018	1	61172	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	COMERCO DE PNEUS SCOPEL	UN	30,00	24,00	720,00

			EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP					
LOTE: 018 - Lote 018	2	61173	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 16,5MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCO DE PNEUS SCOPEL	UN	24,00	350,00	8.400,00
LOTE: 021 - Lote 021	1	61178	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 255/75R15 BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCO DE PNEUS SCOPEL	UN	16,00	29,00	464,00
LOTE: 021 - Lote 021	2	61179	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 255/75 R15 BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCO DE PNEUS SCOPEL	UN	16,00	320,00	5.120,00
LOTE: 022 - Lote 022	1	61180	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU BORRACHUDO CONVENCIONAL 1100X22 COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCO DE PNEUS SCOPEL	UN	10,00	23,00	230,00
LOTE: 022 - Lote 022	2	61181	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 1100X22 BORRACHUDO COM SULCO DE 14MM CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCO DE PNEUS SCOPEL	UN	10,00	400,00	4.000,00
LOTE: 023 - Lote 023	1	61182	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU 14-17.5 BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCO DE PNEUS SCOPEL	UN	10,00	21,00	210,00
LOTE: 023 - Lote 023	2	61183	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 14-17.5 BORRACHUDO CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCO DE PNEUS SCOPEL	UN	14,00	539,00	7.546,00
LOTE: 027 - Lote 027	1	61139	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU RADIAL 14.00R24" COM TIP TOP V05 A V10. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCO DE PNEUS SCOPEL	UN	20,00	40,00	800,00
LOTE: 027 - Lote 027	2	61140	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU RADIAL 14.00R24" EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCO DE PNEUS SCOPEL	UN	14,00	1.090,00	15.260,00
TOTAL								49.902,00

Valor Total da Contratação R$ 49.902,00 (Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Dois Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

a) Número da Ata;

b) Número do item conforme Ata;

c) Dotação orçamentária onerada;

d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame na **ÁREA DE RECAPAGEM** deverá iniciar o serviço em até **01 (um) dia e 05 (cinco) dias para devolver o serviço executado após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema e a empresa que irá prestar o SERVIÇO DE CONSERTO dos pneus deverá prestar o serviço IMEDIATAMENTE após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;

c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;

d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;

e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;

f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;

g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

2021	170	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	450	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	460	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	930	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	940	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1560	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1800	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1900	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2010	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2380	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2390	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2870	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2880	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2880	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3010	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3440	10.001.20.606.2001.2210	0000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3630	10.002.18.541.1801.2206	555	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	3630	10.002.18.541.1801.2206	555	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3631	10.002.18.541.1801.2206	000	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4140	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4510	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4650	12.001.22.661.2201.2222	0000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4740	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Lucian Carlos Pilati**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razões de interesse público;

b) A pedido do fornecedor.

c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irreajustáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **"Prática Corrupta":** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **"Prática Fraudulenta":** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **"Prática Colusiva":** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **"Prática Coercitiva":** Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

a) "Prática Obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 59/2021,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

000555

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 59/2021.**

16.4 Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) EVANDRO LUIZ SCOPEL**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 26 de agosto de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

EVANDRO LUIZ SCOPEL
Representante Legal
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME
Detentora da Ata

MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº388/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2021

Aos vinte e seis dias de agosto de 2021, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 59/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP, sediada na ROD PR-483, , 932 - CEP: 85601195 - BAIRRO: MARRECAS, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 01.620.769/0001-75, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). LUIZ CARLOS DAGOSTINI, portador do RG nº 22986422 e do CPF nº 021.527.709-00, residente no endereço: AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 448 - CEP: 85601275 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Francisco Beltrão/PR.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 024	1	61184	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RECAPADORA PARDAL	UN	10,00	23,00	230,00
LOTE: 024	2	61185	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM SULCO DE 15MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RECAPADORA PARDAL	UN	10,00	269,00	2.690,00
LOTE: 025	1	61186	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU ARO 13 COM TIP TOP V05 A V10. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RECAPADORA PARDAL	UN	30,00	40,00	1.200,00
LOTE: 025 -	2	61187	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 13 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RECAPADORA PARDAL	UN	30,00	190,00	5.700,00

LOTE: 026	1	**61188**	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU ARO 14 COM TIP TOP V05 A V10. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RECAPADORA PARDAL	UN	50,00	40,00	2.000,00
LOTE: 026	2	61189	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 14 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RECAPADORA PARDAL	UN	50,00	190,00	9.500,00
LOTE: 028	1	61143	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 13.00X24" COM CONSERTO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RECAPADORA PARDAL	UN	10,00	49,00	490,00
LOTE: 028	2	61144	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 13.00X24" CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RECAPADORA PARDAL	UN	6,00	887,00	5.322,00
TOTAL								27.132,00

Valor Total da Contratação R$ 27.132,00 (Vinte e Sete Mil, Cento e Trinta e Dois Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

a) Número da Ata;

b) Número do item conforme Ata;

c) Dotação orçamentária onerada;

d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame na **ÁREA DE RECAPAGEM** deverá iniciar o serviço em até **01 (um) dia e 05 (cinco) dias para devolver o serviço executado após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema e a empresa que irá prestar o SERVIÇO DE CONSERTO dos pneus deverá prestar o serviço IMEDIATAMENTE após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Lucian Carlos Pilati**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou

previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razões de interesse público;

b) A pedido do fornecedor.

c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irreajustáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

a) "Prática Obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a

abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 59/2021,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 59/2021.**

16.4 Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) LUIZ CARLOS DAGOSTINI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 26 de agosto de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS DAGOSTINI
Representante Legal
RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP
Detentora da Ata

MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº389/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2021

Aos vinte e seis dias de agosto de 2021, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 59/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP, sediada na R BENJAMIN PERETTO, 3140 - CEP: 85660000 - BAIRRO: JARDIM CONCORDIA, na cidade de Dois Vizinhos/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 77.092.617/0001-09, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). LAURETE GAIO BEAL, portador do RG nº e do CPF nº 793.929.709-00, residente no endereço: RUA PARANA, 763 APTO 26 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Dois Vizinhos/PR.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002	1	61137	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10. AMPLA CONCORRÊNCIA	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	45,00	59,00	2.655,00
LOTE: 002	2	61138	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	52,00	999,00	51.948,00
LOTE: 004 -	1	61141	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10. AMPLA CONCORRÊNCIA	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	53,00	60,00	3.180,00

LAURETE GAIO BEAL:79392970900

LOTE: 004	2	61142	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" AMPLA CONCORRÊNCIA	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	48,00	900,00	43.200,00
LOTE: 005	1	61141	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	17,00	45,00	765,00
LOTE: 005	2	61142	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24". EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	16,00	980,00	15.680,00
LOTE: 008	1	61149	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 12.5/80 X18" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	20,00	47,00	940,00
LOTE: 008	2	61150	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80 X 18" CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	14,00	835,00	11.690,00
LOTE: 009	1	61151	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	30,00	45,00	1.350,00
LOTE: 009	2	61152	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO CONVENCIONAL. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	24,00	340,00	8.160,00
LOTE: 010	1	61153	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	20,00	40,00	800,00
LOTE: 010	2	61154	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	22,00	380,00	8.360,00
LOTE: 011	1	61155	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	20,00	30,00	600,00
LOTE: 011	2	61156	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	26,00	239,00	6.214,00
LOTE: 012	1	61159	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	20,00	30,00	600,00
LOTE: 012	2	61161	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO COM SULCO DE 14MM DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	20,00	379,00	7.580,00
LOTE: 013	1	61162	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	50,00	30,00	1.500,00

LAURETE GAIO BEAL:7939 2970900

			V10. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP					
LOTE: 013	2	61163	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	50,00	389,00	19.450,00
LOTE: 014	1	61164	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, MISTO COM TIP TOP V05 A V10.EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	50,00	45,00	2.250,00
LOTE: 014 -	2	61165	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, MISTO COM SULCO DE 15 MM. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	50,00	380,00	19.000,00
LOTE: 015	1	61166	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	70,00	24,00	1.680,00
LOTE: 015	2	61167	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM SULCO DE 16,5MM. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	74,00	350,00	25.900,00
LOTE: 016	1	61168	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	35,00	30,00	1.050,00
LOTE: 016 -	2	61169	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	30,00	390,00	11.700,00
LOTE: 017	1	61170	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM CONSERTO RAC 10 A RAC 50. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	20,00	45,00	900,00
LOTE: 017	2	61171	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	20,00	540,00	10.800,00
LOTE: 019	1	61174	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5"MISTO COM TIP TOP V05 A V10. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	24,00	28,00	672,00
LOTE: 019	2	61175	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	30,00	430,00	12.900,00
TOTAL								271.524,00

Valor Total da Contratação R$ 271.524,00 (Duzentos e Setenta e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais)

LAURETE GAIO BEAL:79392970900 Assinado de forma digital por LAURETE GAIO BEAL:79392970900 Dados: 2021.08.30 14:54:44 -03'00'

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

a) Número da Ata;

b) Número do item conforme Ata;

c) Dotação orçamentária onerada;

d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame na **ÁREA DE RECAPAGEM** deverá iniciar o serviço em até **01 (um) dia e 05 (cinco) dias para devolver o serviço executado após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema e a empresa que irá prestar o SERVIÇO DE CONSERTO dos pneus deverá prestar o serviço IMEDIATAMENTE após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;

c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;

d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;

e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;

f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;

g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

LAURETE GAIO BEAL:79392970900 Assinado de forma digital por LAURETE GAIO BEAL:79392970900 Dados: 2021.08.30 14:55:05 -03'00'

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

Assinado de forma digital por LAURETE GAIO BEAL:79352670900 Dados: 2021.08.30 14:58:32 -03'00'

2021	170	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	450	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	460	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	930	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	940	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1560	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1800	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1900	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2010	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2380	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2390	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2870	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2880	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2880	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3010	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3440	10.001.20.606.2001.2210	0000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3630	10.002.18.541.1801.2206	555	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	3630	10.002.18.541.1801.2206	555	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3631	10.002.18.541.1801.2206	000	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4140	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4510	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4650	12.001.22.661.2201.2222	0000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4740	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Lucian Carlos Pilati**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

LAURETE GAIO BEAL:79392970900 Assinado de forma digital por LAURETE GAIO BEAL:79392970900 Dados: 2021.08.30 14:55:32 -03'00'

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

LAURETE GAIO BEAL:79392970900 Assinado de forma digital por LAURETE GAIO BEAL:79392970900 Dados: 2021.08.30 14:55:57 -03'00'

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razões de interesse público;

b) A pedido do fornecedor.

c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irreajustáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

LAURETE GAIO BEAL:79392970900 Assinado de forma digital por LAURETE GAIO BEAL:79392970900 Dados: 2021.08.30 14:56:17 -03'00'

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

LAURETE GAIO BEAL:79392970900 Assinado de forma digital por LAURETE GAIO BEAL:79392970900 Dados: 2021.08.30 14:58:41 -03'00'

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **"Prática Corrupta":** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **"Prática Fraudulenta":** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **"Prática Colusiva":** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **"Prática Coercitiva":** Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

a) "Prática Obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 59/2021,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

LAURETE GAIO BEAL:79392970900 Assinado de forma digital por LAURETE GAIO BEAL:79392970900 Dados: 2021.08.30 14:56:59 -03'00'

000575

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 59/2021.**

16.4 Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) LAURETE GAIO BEAL**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 26 de agosto de 2021

LAURETE GAIO BEAL:79392970900

Assinado de forma digital por LAURETE GAIO BEAL:79392970900
Dados: 2021.08.30 14:57:18 -03'00'

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

LAURETE GAIO BEAL
Representante Legal
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP
Detentora da Ata

MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°387/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 59/2021

Aos vinte e seis dias de agosto de 2021, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza n° 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal n° 4.118/2007 e da Lei n° 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico n° 59/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

RECAPADORA MARRECAS LTDA, sediada na ROD. CONTORNO NORTE, 610 - CEP: 85604278 - BAIRRO: PADRE ULRICO, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o n° 05.689.415/0001-38, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). ANDERSON ROCKEMBACH, portador do RG n° 3595372 e do CPF n° 015.061.349-04, residente no endereço: RUA SAO ROQUE, 651 - CEP: 85604070 - BAIRRO: CANGO, na cidade de Francisco Beltrão/PR.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITENS

Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	61135	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU RADIAL 17.5R25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RECAPADORA MARRECAS	UN	10,00	70,00	700,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	61136	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU RADIAL 17.5R25" BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RECAPADORA MARRECAS	UN	10,00	2.000,00	20.000,00
LOTE: 003 - Lote 003	1	61137	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10.	RECAPADORA MARRECAS	UN	15,00	70,00	1.050,00

ANDERSON ROCKEMBACH:01506134904

Assinado de forma digital por ANDERSON ROCKEMBACH:01506134904
Dados: 2021.09.22 14:23:20 -03'00'

			EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP					
LOTE: 003 - Lote 003	2	61138	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA ME-EPP	RECAPADORA MARRECAS	UN	18,00	998,00	17.964,00
LOTE: 007 - Lote 007	1	61147	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 19.5X24" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RECAPADORA MARRECAS	UN	20,00	70,00	1.400,00
LOTE: 007 - Lote 007	2	61148	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 19,5X24" BORRACHUDO CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RECAPADORA MARRECAS	UN	18,00	1.120,00	20.160,00
LOTE: 020 - Lote 020	1	61176	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235/75R15 MISTO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RECAPADORA MARRECAS	UN	14,00	30,00	420,00
LOTE: 020 - Lote 020	2	61177	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235X75 R15 MISTO COM SULCO DE 15MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RECAPADORA MARRECAS	UN	20,00	310,00	6.200,00
TOTAL								67.894,00

Valor Total da Contratação R$ 67.894,00 (Sessenta e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

a) Número da Ata;

b) Número do item conforme Ata;

c) Dotação orçamentária onerada;

ANDERSON ROCKEMBACH:01506134904

Assinado de forma digital por ANDERSON ROCKEMBACH:01506134904
Dados: 2021.09.22 14:23:44 -03'00'

d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame na **ÁREA DE RECAPAGEM** deverá iniciar o serviço em até **01 (um) dia e 05 (cinco) dias para devolver o serviço executado após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema e a empresa que irá prestar o SERVIÇO DE CONSERTO dos pneus deverá prestar o serviço IMEDIATAMENTE após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;

c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;

d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;

e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;

f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;

g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

ANDERSON ROCKEMBACH:01506134904

Assinado de forma digital por ANDERSON ROCKEMBACH:01506134904
Dados: 2021.09.22 14:24:13 -03'00'

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	170	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	450	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	460	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	930	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	940	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1560	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1800	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1900	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2010	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2380	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2390	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2870	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2880	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2880	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3010	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3440	10.001.20.606.2001.2210	0000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3630	10.002.18.541.1801.2206	555	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	3630	10.002.18.541.1801.2206	555	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3631	10.002.18.541.1801.2206	000	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores

ANDERSON ROCKEMBACH:01506134904

Assinado de forma digital por ANDERSON ROCKEMBACH:01506134904
Dados: 2021.09.22 14:24:46 -03'00'

2021	4140	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4510	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4650	12.001.22.661.2201.2222	0000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4740	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Lucian Carlos Pilati**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

ANDERSON ROCKEMBACH:01506134904
Assinado de forma digital por ANDERSON ROCKEMBACH:01506134904
Dados: 2021.09.22 14:25:08 -03'00'

a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

ANDERSON ROCKEMBACH:01506134904
Assinado de forma digital por ANDERSON ROCKEMBACH:01506134904
Dados: 2021.09.22 14:25:30 -03'00'

c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razões de interesse público;

b) A pedido do fornecedor.

c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irreajustáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

ANDERSON ROCKEMBACH:01506134904
Assinado de forma digital por ANDERSON ROCKEMBACH:01506134904
Dados: 2021.09.22 14:25:51 -03'00'

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

a) "Prática Obstrutiva":

ANDERSON ROCKEMBACH:01506134904

Assinado de forma digital por ANDERSON ROCKEMBACH:01506134904
Dados: 2021.09.22 14:26:14 -03'00'

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 59/2021,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 59/2021.**

16.4 Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ANDERSON ROCKEMBACH**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 26 de agosto de 2021

ANDERSON ROCKEMBACH:01506134904
Assinado de forma digital por ANDERSON ROCKEMBACH:01506134904
Dados: 2021.09.22 14:26:39 -03'00'

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ANDERSON ROCKEMBACH
Representante Legal
RECAPADORA MARRECAS LTDA
Detentora da Ata

000585

CERTIDÃO

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 59/2021, Ata de Registro de Preços nº389/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Certifico que será feito uma supressão para adequação de valor, pois a empresa vencedora dos lotes 4 e 5 é a mesma empresa, portanto a mesma deverá fazer pelo menor valor.

Capanema, 09 de dezembro de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações

Município de Capanema - 2021

Saldo do contrato

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Sequência: 4690 - Ata de registro de preços: 389/2021					**Licitação: Pregão - 50 000059/2021**						**Início da vigência**	**Fim da vigência**	**Fim da vigência atualizada**
Código: 51173 - 1 Nome: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA					CPF/CNPJ: **77.092.617/0001-09**			Telefone: **4635362816**			**26/08/2021**	**25/08/2022**	
Lote: 002													
Item: 001	45,00	59,00	2.655,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00	649,00	34,00	2.006,00
Produto: 61137 SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO											Unidade de medida: UN	Tipo controle:	Q
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 002	52,00	999,00	51.948,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	12.987,00	39,00	38.961,00
Produto: 61138 SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO											Unidade de medida: UN	Tipo controle:	Q
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Lote: 004													
Item: 001	53,00	60,00	3.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,00	2.385,00
Produto: 61141 SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP											Unidade de medida: UN	Tipo controle:	Q
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 002	48,00	900,00	43.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	900,00	47,00	42.300,00
Produto: 61142 SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24"											Unidade de medida: UN	Tipo controle:	Q
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Lote: 005													
Item: 001	17,00	45,00	765,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	90,00	15,00	675,00
Produto: 61141 SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP											Unidade de medida: UN	Tipo controle:	Q
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 002	16,00	980,00	15.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1.960,00	14,00	12.600,00
Produto: 61142 SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24"											Unidade de medida: UN	Tipo controle:	Q
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Lote: 008													
Item: 001	20,00	47,00	940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	188,00	16,00	752,00
Produto: 61149 SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 12.5/80 X18" BORRACHUDO COM TIP											Unidade de medida: UN	Tipo controle:	Q
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 002	14,00	835,00	11.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	4.175,00	9,00	7.515,00
Produto: 61150 SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80 X 18" CONVENCIONAL											Unidade de medida: UN	Tipo controle:	Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5528 j

09/12/2021 11:23:57

Ao 0056

MINUTA
1.° Termo Aditivo de SUPRESSÃO a Ata de Registro de Preços n° **389/2021**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP, sediada na R BENJAMIN PERETTO, 3140 - CEP: 85660000 - BAIRRO: JARDIM CONCORDIA, Dois Vizinhos/PR, inscrita no CNPJ sob o n° 77.092.617/0001-09, neste ato representada pelo Sr. LAURETE GAIO BEAL, portador do RG n° , e CPF n° 793.929.709-00, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 59/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços/contrato firmado em 26/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial n° 59/2021, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., para readequação administrativa, fica suprimido o valor do item 1 do lote 04 e item 02 do lote 05 o valor dos itens: 1 e 02, conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Supressão	Quantidade antes da supressas	Valor unitário após supressão de valores R$	Valor total da Supressão
04	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10. AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	53	60,00	53	45,00	- 795,00
05	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" AMPLA CONCORRÊNCIA	UM	16	980,00	14	900,00	-1.120,00

Valor total do Aditivo Supressão: R$ 1.915,00 (Mil, novecentos e quinze reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 09 de dezembro de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

LAURETE GAIO BEAL
Representante Legal
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP
Detentora da Ata/ Constratado

000589

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 9 de dezembro de 2021 13:39
Para: 'financeiro@machadinhorecapagens.com'; 'administrativo@machadinhorecapagens.com'
Assunto: ADITIVO PARA ASSINATURA
Anexos: 1° aditivo a ata 389.pdf

BOA TARDE
FAVOR ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

000590

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em:	quinta-feira, 9 de dezembro de 2021 13:39
Para:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto:	Return receipt
Anexos:	details.txt; Anexo sem título 00046.txt

The original message was received at Thu, 9 Dec 2021 13:38:51 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<administrativo@machadinhorecapagens.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)
<financeiro@machadinhorecapagens.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <financeiro@machadinhorecapagens.com>... relayed; expect no further notifications <administrativo@machadinhorecapagens.com>... relayed; expect no further notifications

1.º Termo Aditivo de SUPRESSÃO a Ata de Registro de Preços nº **389/2021**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP, sediada na R BENJAMIN PERETTO, 3140 - CEP: 85660000 - BAIRRO: JARDIM CONCORDIA, Dois Vizinhos/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 77.092.617/0001-09, neste ato representada pelo Sr. LAURETE GAIO BEAL, portador do RG nº , e CPF nº 793.929.709-00, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 59/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços/contrato firmado em 26/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 59/2021, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., para readequação administrativa, fica suprimido o valor do item 1 do lote 04 e item 02 do lote 05 o valor dos itens: 1 e 02, conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Supressão	Quantidade antes da supressas	Valor unitário após supressão de valores R$	Valor total da Supressão
04	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10. AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	53	60,00	53	45,00	- 795,00
05	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" AMPLA CONCORRÊNCIA	UM	16	980,00	14	900,00	-1.120,00

Valor total do Aditivo Supressão: R$ 1.915,00 (Mil, novecentos e quinze reais)

LAURETE GAIO BEAL:7939297 0900

000532

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 09 de dezembro de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

LAURETE GAIO BEAL:79392970900
Assinado de forma digital por LAURETE GAIO BEAL:79392970900
Dados: 2021.12.09 14:51:54 -03'00'

LAURETE GAIO BEAL
Representante Legal
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP
Detentora da Ata/ Constratado

000593

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná
Prefeito Municipal: Américo Bellé
Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan
Secretária de Administração: Luciana Zanon
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus
Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596
E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná
Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente
Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário
Vereador: Cladir Sinesio Klein
Vereador: Dirceu Alchieri
Vereador: Geancarlo Denardin
Vereador: Valdomiro Brizola
Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa NESTUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa NESTUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME, sediada na AV INDEPENDÊNCIA, 1096 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 28.665.378/0001-23, neste ato representada pelo Sr. CLAUDINEIA ZABOTE BERTOCHI, portador do RG nº 7.769.106-5, e CPF nº 037.748.129-77, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 8/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 19/02/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 8/2020, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS E TURISMO PARA USO EM OCASIÕES DIVERSAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 09/12/2021, fica recomposto o valor do item 03, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R$	Valor do aditivo R$
1	TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DE CAPANEMA PR ATÉ O LOCAL INDICADO, PARA USO EM VIAGENS E EXCURSÕES, SENDO INCLUSO IDA E VOLTA COM VEÍCULO PORTANDO AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MÍNIMAS: 46 LUGARES, 3º EIXO, REGISTRO NO DER, CATEGORIA TURISMO, TOALETE, APOIO PARA AS PERNAS, AR CONDICIONADO, CALEFAÇÃO, SOM, FRIGOBAR, ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E TRAVESSEIROS. AMPLA CONCORRÊNCIA	KM	8.000,00	4.00	6.405,50	4,509	3.260,40

Valor total do Aditivo: R$ 3.260,40 (Três mil, duzentos e sessenta reais e quarenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 09 de dezembro de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

CLAUDINEIA ZABOTE BERTOCHI
Representante Legal
NESTUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME
Detentora da Ata/Contratado

1.º Termo Aditivo de SUPRESSÃO a Ata de Registro de Preços nº 389/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP, sediada na R BENJAMIN PERETTO, 3140 - CEP: 85660000 - BAIRRO: JARDIM CONCORDIA, Dois Vizinhos/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 77.092.617/0001-09, neste ato representada pelo Sr. LAURETE GAIO BEAL, portador do RG nº , e CPF nº 793.929.709-00, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 59/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

000594

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços/ contrato firmado em 26/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 59/2021, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., para readequação administrativa, fica suprimido o valor do item 1 do lote 04 e item 02 do lote 05 o valor dos itens: 1 e 02, conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Supressão	Quantidade antes da supressão	Valor unitário após supressão de valores R$	Valor total da Supressão
04	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10. AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	53	60,00	53	45,00	- 795,00
05	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" AMPLA CONCORRÊNCIA	UM	16	980,00	14	900,00	-1.120,00

Valor total do Aditivo Supressão: R$ 1.915,00 (Mil, novecentos e quinze reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 09 de dezembro de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

LAURETE GAIO BEAL
Representante Legal
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP
Detentora da Ata/Contratado

2.º Termo Aditivo de SUPRESSÃO a Ata de Registro de Preços nº 518/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa F G DE OLIVEIRA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa F G DE OLIVEIRA LTDA, sediada na R VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936 - CEP: 85810180 - BAIRRO: CENTRO , Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 36.046.750/0001-41, neste ato representada pelo Sr. FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, portador do RG nº 8.504.681-0, e CPF nº 062.797.549-60, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 81/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 27/10/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 81/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., para regularização administrativa, fica suprimido o valor dos itens 1, 6, 8 e 9 do lote 20, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Lote	Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes da supressão R$	Quantidade da Supressão	Valor unitário após Supressão R$	Valor do aditivo R$
20	1	COPO DESCARTÁVEL, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 ML, ACONDICIONADOS EM MANGAS/PACOTES. CADA MANGA/PACOTE DEVE CONTER 100 (CEM) COPOS, PESO MÍNIMO 198 GRAMAS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E DEVERÃO ESTAR PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14.865, NBR 13230 DA ABNT. ACONDICIONADOS EM CAIXAS CONTENDO 25 MANGAS/PACOTES DE 100 UNIDADES. AMPLA CONCORRÊNCIA	CX	172,00	90,00	122,00	88,00	-244,000
	6	PAPEL TOALHA – FOLHA DUPLA, CLASSE 01, NA COR BRANCA, ALVURA ISO MAIOR 80%, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A ÚMIDO PONDERADA IGUAL OU MAIOR 60 N/M, QUANTIDADE DE PINTAS MENOR QUE 40MM2/M2, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MAIOR QUE 10,5 G/G, TEMPO DE ABSORÇÃO DE AGUA MENOR QUE 6S, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A ÚMIDO (DIREÇÃO DE FABRICAÇÃO) MAIOR QUE 40 N/M, CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-5 E 15134. CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL, DIMENSÃO DA FOLHA (23 X 20) CM, NÚMERO DE FOLHAS 60 FOLHAS, PICOTADAS, GOFRADO, ROTULAGEM CONTENDO: MARCA, QUANTIDADE DE ROLOS, METRAGEM DA FOLHA, NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, CNPJ, E-MAIL E TELEFONE DO SAC. USO EM COZINHA. ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS CADA. AMPLA CONCORRÊNCIA	PCT	375,00	3,10	82,00	3,00	8,20
	8	PAPEL, TOALHA, INTERFOLHADO (PARA DISPENSER), 02 DOBRAS, BRANCO, SEM ODOR, TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO (GOFRADO), 100% FIBRA CELULÓSICA VIRGEM, NÃO RECICLADO, LARGURA MÍNIMA 21CM E COMPRIMENTO MÍNIMO 23CM E MAXIMO 27CM, GRAMATURA MÍNIMA 29G/M² EMBALAGEM: COM A MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE DE DOBRAS, DIMENSÕES, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO, SENDO TODOS OS DIZERES NA LÍNGUA PORTUGUESA. CRITÉRIOS DE CONFERÊNCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM 1000 FOLHAS. AMPLA CONCORRÊNCIA	PCT	1.500,00	6,50	1.153,00	6,48	23,06

Município de Capanema - 2022

Contratos a vencer

Equiplano

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
4623	322-2/2021	5146	02/08/2021	01/08/2022	02/08/2021	01/08/2022	93.110,83	48810 - A L STACZEWSKI E FILHO LTDA	Pregão	000047
VIAÇÃO E OBRAS	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO, CONSERTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	323-2/2021	5147	02/08/2021	01/08/2022	02/08/2021	01/08/2022	160.803,80	50297 - V L FLESCH BORRACHARIA	Pregão	000047
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO, CONSERTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	324-2/2021	5148	02/08/2021	01/08/2022	02/08/2021	01/08/2022	86.984,00	83748 - AS3 AUTOMOTIVA LTDA	Pregão	000052
	Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									
	325-2/2021	5149	02/08/2021	01/08/2022	02/08/2021	01/08/2022	134.336,00	49571 - JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	Pregão	000052
	Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									
	326-2/2021	5150	02/08/2021	01/08/2022	02/08/2021	01/08/2022	44.055,88	82685 - PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI	Pregão	000052
	Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									
	327-2/2021	5151	02/08/2021	01/08/2022	02/08/2021	01/08/2022	27.440,00	82695 - PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI	Pregão	000052
	Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									
4629	328-2/2021	5152	03/08/2021	02/08/2022	03/08/2021	02/08/2022	90.921,70	83766 - AMMO INFORMATICA LTDA	Pregão	000054
ADMINISTRAÇÃO	Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	329-2/2021	5153	03/08/2021	02/08/2022	03/08/2021	02/08/2022	26.233,00	63659 - BELINKI & SOUZA LTDA - ME	Pregão	000054
	Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	330-2/2021	5154	03/08/2021	02/08/2022	03/08/2021	02/08/2022	21.986,00	83296 - COMPUTECH INFORMATICA LTDA	Pregão	000054
	Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	331-2/2021	5155	03/08/2021	02/08/2022	03/08/2021	02/08/2022	45.150,00	83769 - COMERCIO NOVO RUMO LTDA	Pregão	000054
	Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	332-2/2021	5156	03/08/2021	02/03/2022	03/08/2021	02/08/2022	45.506,90	2526 - HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	Pregão	000054
	Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	333-2/2021	5157	03/08/2021	02/08/2022	03/08/2021	02/08/2022	24.025,00	72350 - J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	Pregão	000054
	Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	334-2/2021	5158	03/08/2021	02/08/2022	03/08/2021	02/08/2022	780,00	49314 - POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	Pregão	000054
	Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	335-2/2021	5159	03/08/2021	02/08/2022	03/08/2021	02/08/2022	57.982,00	83829 - REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS	Pregão	000054
	Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	336-2/2021	5160	03/08/2021	02/08/2022	03/08/2021	02/08/2022	20.399,83	78579 - RHP COMPUTADORES LTDA	Pregão	000054

55 0057

Município de Capanema - 2022

Contratos a vencer

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
ADMINISTRAÇÃO	o: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	337-2/2021	5161	03/08/2021	02/08/2022	03/08/2021	02/08/2022	154.758,60	83357 - SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE	Pregão	000054
	o: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
4639	338-1/2021	5162	03/08/2021	02/08/2022	03/08/2021	02/08/2022	379.689,52	2050 - CONSULFARMA - INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAUDE	Pregão	000055
SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ASSESSORIA, LICENCIAMENTO DE SISTEMAS DE COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAÚDE PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.									
3605	437-1/2019	4129	12/09/2019	04/08/2022	12/09/2019	04/08/2022	232.012,50	73633 - FUNDACAO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANA	Processo inexigibilidade	000012
PLANEJAMENTO	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – PDM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.									
4910	44-1/2022	5433	11/02/2022	10/08/2022	11/02/2022	10/08/2022	11.388,00	62332 - E. KUCZKOSKI JAVE CHAMMA UNIFORMES - ME	Processo dispensa	000007
EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DOS SERVIDORES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNCICÍPIO DE CAPANEMA PR									
4643	342-1/2021	5166	12/08/2021	11/08/2022	12/08/2021	11/08/2022	3.540,00	63659 - BELINKI & SOUZA LTDA - ME	Processo dispensa	000052
SAÚDE	: AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHO DE CILINDRO PARA IMPRESSORAS DA MARCA LEXMARK, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR.									
	343-1/2021	5167	12/08/2021	11/08/2022	12/08/2021	11/08/2022	3.050,00	961 - CAPANEMA INFORMATICA LTDA - ME	Processo dispensa	000052
	: AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHO DE CILINDRO PARA IMPRESSORAS DA MARCA LEXMARK, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR.									
4646	345-1/2021	5169	16/08/2021	15/08/2022	16/08/2021	15/08/2022	7.000,00	83432 - LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA	Processo dispensa	000054
AGRICULTURA	AQUISIÇÃO DE UM BOTIJÃO CRIOGÊNICO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE CAPANEMA PR									
4649	348-1/2021	5172	17/08/2021	16/08/2022	17/08/2021	16/08/2022	78.540,00	82061 - MORK SOLAR- PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA	Pregão	000061
VIAÇÃO E OBRAS	AQUISIÇÃO DE CABO DE COBRE RÍGIDO 95 MM PARA AS INSTALAÇOES DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO ARMANDIO GUERRA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	1-2/2022	5440	21/02/2022	18/08/2022	21/02/2022	18/08/2022	2.409,00	2040 - DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS	Pregão	000040
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SÁÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
4651	350-1/2021	5174	19/08/2021	18/08/2022	19/08/2021	18/08/2022	33.999,00	83928 - JOLIN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Pregão	000058
AGRICULTURA	AQUISIÇÃO DE UMA PRENSA HIDRAULICA PARA BENEFICIAR A ASSOCIAÇÃO DE RECICLADOS DE CAPANEMA PR. EM ATENDIMENTO AO PLANO DE AÇÃO Nº 0903-003890									
4652	351-2/2021	5175	19/08/2021	18/08/2022	19/08/2021	18/08/2022	6.529,98	74213 - BRASIDAS EIRELI	Pregão	000057
VIAÇÃO E OBRAS	o: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA O USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, AMBAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	352-2/2021	5176	19/08/2021	18/08/2022	19/08/2021	18/08/2022	2.023,98	83912 - GESSICA ZARZEKAOLIVO- GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES	Pregão	000057
	o: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA O USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, AMBAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	353-2/2021	5177	19/08/2021	18/08/2022	19/08/2021	18/08/2022	4.176,40	78833 - SANIGRAN LTDA	Pregão	000057
	o: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA O USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, AMBAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	354-2/2021	5178	20/08/2021	19/08/2022	20/08/2021	19/08/2022	6.750,00	4 - A G KIENEN & CIA LTDA - EPP	Pregão	000049
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SÁÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									
4656	355-2/2021	5179	20/08/2021	19/08/2022	20/08/2021	19/08/2022	82.910,00	62330 - AGIL MEDICAMENTOS LTDA	Pregão	000049

Município de Capanema - 2022

Contratos a vencer

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
SAÚDE										
	to: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SÁÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									
	356-2/2021	5180	20/08/2021	19/08/2022	20/08/2021	19/08/2022	45.605,90	56810 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Pregão	000049
	to: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SÁÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									
	357-2/2021	5181	20/08/2021	19/08/2022	20/08/2021	19/08/2022	20.983,00	60586 - AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Pregão	000049
	to: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SÁÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..									
	358-2/2021	5182	20/08/2021	19/08/2022	20/08/2021	19/08/2022	80.672,00	83153 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Pregão	000049
	to: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SÁÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	359-2/2021	5183	20/08/2021	19/08/2022	20/08/2021	19/08/2022	5.760,00	79713 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Pregão	000049
	to: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SÁÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	360-2/2021	5184	20/08/2021	19/08/2022	20/08/2021	19/08/2022	11.250,00	83579 - CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS	Pregão	000049
	to: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SÁÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	361-2/2021	5185	20/08/2021	19/08/2022	20/08/2021	19/08/2022	6.502,00	83720 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Pregão	000049
	to: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SÁÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	362-2/2021	5186	20/08/2021	19/08/2022	20/08/2021	19/08/2022	7.390,00	77974 - COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	Pregão	000049
	to: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SÁÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	363-2/2021	5187	20/08/2021	19/08/2022	20/08/2021	19/08/2022	5.670,00	78940 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Pregão	000049
	to: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SÁÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	364-2/2021	5188	20/08/2021	19/08/2022	20/08/2021	19/08/2022	28.060,50	51 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	Pregão	000049
	to: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SÁÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	365-2/2021	5189	20/08/2021	19/08/2022	20/08/2021	19/08/2022	29.555,00	2411 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Pregão	000049
	to: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SÁÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	366-2/2021	5190	20/08/2021	19/08/2022	20/08/2021	19/08/2022	6.749,00	77973 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	Pregão	000049
	to: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SÁÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	367-2/2021	5191	20/08/2021	19/08/2022	20/08/2021	19/08/2022	5.121,00	2953 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Pregão	000049
	to: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SÁÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
4669	368-2/2021	5192	20/08/2021	19/08/2022	20/08/2021	19/08/2022	16.900,00	83845 - GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E	Pregão	000049

Município de Capanema - 2022

Contratos a vencer

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
SAÚDE	Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SÁÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	369-2/2021	5193	20/08/2021	19/08/2022	20/08/2021	19/08/2022	41.478,00	66787 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Pregão	000049
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SÁÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	370-2/2021	5194	20/08/2021	19/08/2022	20/08/2021	19/08/2022	41.190,00	83591 - JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Pregão	000049
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SÁÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	371-2/2021	5195	20/08/2021	19/08/2022	20/08/2021	19/08/2022	2.965,00	75167 - UCIMED DIST. MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS	Pregão	000049
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SÁÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	373-2/2021	5197	20/08/2021	19/08/2022	20/08/2021	19/08/2022	26.000,00	56371 - MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	Pregão	000049
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SÁÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..									
	374-2/2021	5198	20/08/2021	19/08/2022	20/08/2021	19/08/2022	103.469,90	70573 - PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	Pregão	000049
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SÁÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	375-2/2021	5199	20/08/2021	19/08/2022	20/08/2021	19/08/2022	109.100,50	66410 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	Pregão	000049
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SÁÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	376-2/2021	5200	20/08/2021	19/08/2022	20/08/2021	19/08/2022	95.140,00	1408 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Pregão	000049
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SÁÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	377-2/2021	5201	20/08/2021	19/08/2022	20/08/2021	19/08/2022	13.795,00	83447 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	Pregão	000049
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SÁÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..									
	378-2/2021	5202	20/08/2021	19/08/2022	20/08/2021	19/08/2022	46.953,40	70643 - GRAMS & GRAMS LTDA	Pregão	000049
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SÁÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
4681	380-2/2021	5204	23/08/2021	22/08/2022	23/08/2021	22/08/2022	259.056,00	83481 - ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	Pregão	000066
FAMÍLIA	AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EMBALADAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTARAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
4682	381-2/2021	5205	23/08/2021	22/08/2022	23/08/2021	22/08/2022	3.419.250,00	57785 - CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	Pregão	000056
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SÁÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									
5028	163-1/2022	5552	27/05/2022	24/08/2022	27/05/2022	24/08/2022	17.462,55	77747 - GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	Processo dispensa	000037
VIAÇÃO E OBRAS	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REPA-ROS NA ESTRUTURA DOS BARRACÕES DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES									
4687	386-2/2021	5210	26/08/2021	25/08/2022	26/08/2021	25/08/2022	49.902,00	2171 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME	Preção	000059

Município de Capanema - 2022

Contratos a vencer

Equipfalo

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
VIAÇÃO E OBRAS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	387-2/2021	5211	26/08/2021	25/08/2022	26/08/2021	25/08/2022	67.894,00	2251 - RECAPADORA MARRECAS LTDA	Pregão	000059
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	388-2/2021	5212	26/08/2021	25/08/2022	26/08/2021	25/08/2022	27.132,00	39061 - RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP	Pregão	000059
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	389-2/2021	5213	26/08/2021	25/08/2022	26/08/2021	25/08/2022	271.524,00	51173 - RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	Pregão	000059
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
4691	390-1/2021	5214	26/08/2021	25/08/2022	26/08/2021	25/08/2022	45.677,00	2045 - MICHAELLI B. B. ZANDOMENICO & CIA LTDA - ME	Processo dispensa	000061
ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS E AQUISIÇÃO DE CADEIRAS EXECUTIVAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR									
	391-2/2021	5215	26/08/2021	25/08/2022	26/08/2021	25/08/2022	2.890,00	84042 - AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	Pregão	000064
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	392-2/2021	5216	26/08/2021	25/08/2022	26/08/2021	25/08/2022	20.386,00	1743 - CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	Pregão	000064
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	393-2/2021	5217	26/08/2021	25/08/2022	26/08/2021	25/08/2022	16.040,00	4027 - DAGOSTIN & CIA LTDA - ME	Pregão	000064
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	394-2/2021	5218	26/08/2021	25/08/2022	26/08/2021	25/08/2022	26.088,00	49392 - GRÁFICA BENACCHIO LTDA	Pregão	000064
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	395-2/2021	5219	26/08/2021	25/08/2022	26/08/2021	25/08/2022	1.735,00	78724 - MARCELO SIMONI	Pregão	000064
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	396-2/2021	5220	26/08/2021	25/08/2022	26/08/2021	25/08/2022	1.650,00	84044 - PERUZZO INDUSTRIA GRAFICA LTDA	Pregão	000064
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	397-2/2021	5221	26/08/2021	25/08/2022	26/08/2021	25/08/2022	5.230,00	78752 - POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Pregão	000064
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	398-2/2021	5222	26/08/2021	25/08/2022	26/08/2021	25/08/2022	5.632,50	83008 - SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	Pregão	000064
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	399-2/2021	5223	26/08/2021	25/08/2022	26/08/2021	25/08/2022	7.800,00	84050 - VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI	Pregão	000064
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
4701	400-2/2021	5224	27/08/2021	26/08/2022	27/08/2021	26/08/2022	125.100,00	84166 - CLEDENIR ALVES DA SILVA-SERVIÇOS ELETRICOS	Pregão	000069
VIAÇÃO E OBRAS	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA EM PARTE ELÉTRICA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E REPAROS NOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	401-2/2021	5225	27/08/2021	26/08/2022	27/08/2021	26/08/2022	60.050,00	68001 - JULIANO LOCKS & CIA LTDA - EPP	Pregão	000063
	AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA E EXTINTORES NOVOS PARA USO NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									

Município de Capanema - 2022

Contratos a vencer

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
4703	402-2/2021	5226	27/08/2021	26/08/2022	27/08/2021	26/08/2022	2.772,00	82163 - JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÕES	Pregão	000063
VIAÇÃO E OBRAS	AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA E EXTINTORES NOVOS PARA USO NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
3399	231-1/2019	3922	01/07/2019	28/08/2022	01/07/2019	28/08/2022	80.784,00	65768 - C C MARTINE FOLHA DE CAPANEMA - ME	Pregão	000054
ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR									
4704	403-1/2021	5227	31/08/2021	30/08/2022	31/08/2021	30/08/2022	9.281,00	71698 - METALURGICA PERETTI & PERETTI LTDA - ME	Processo dispensa	000063
EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE TELHAS DE ALUZINCO ONDULADO E PARAFUSOS AUTOBROCANTES E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE TELHAS DE ALUZINCO ONDULADO NA ESCOLA MUNICIPAL JANETE KATZWINKEL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR									
4705	404-1/2021	5228	31/08/2021	30/08/2022	31/08/2021	30/08/2022	158.870,00	54606 - FIORENTINA VEICULOS LTDA	Pregão	000070
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE 1 (UM), VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL), DESTINADO AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.									
4707	406-1/2021	5230	31/08/2021	30/08/2022	31/08/2021	30/08/2022	15.782,20	84159 - ALOINFO COMERCIO, TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	Pregão	000063
ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO VEICULAR, PARA SER UTILIZADO NA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR									
4708	407-1/2021	5231	31/08/2021	30/08/2022	31/08/2021	30/08/2022	142.012,07	72122 - WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI -	Pregão	000071
VIAÇÃO E OBRAS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇAO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO MOTOR E DEMAIS PARTES DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 K – NÚMERO DE SÉRIE JAP 05084, Nº PATRIMONIAL 10.248 E FROTA Nº 108 DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.									
4710	409-2/2021	5233	01/09/2021	31/08/2022	01/09/2021	31/08/2022	4.650,00	82376 - EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872	Pregão	000065
AÇÃO SOCIAL	AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODA DOBRÁVEL, CADEIRA HIGIÊNICA PARA BANHO E ANDADORES, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS PESSOAS COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO NO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	10-2/2021	5234	01/09/2021	31/08/2022	01/09/2021	31/08/2022	25.980,00	73989 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Pregão	000065
	AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODA DOBRÁVEL, CADEIRA HIGIÊNICA PARA BANHO E ANDADORES, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS PESSOAS COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO NO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	11-2/2021	5235	01/09/2021	31/08/2022	01/09/2021	31/08/2022	10.760,00	84150 - PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Pregão	000065
	AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODA DOBRÁVEL, CADEIRA HIGIÊNICA PARA BANHO E ANDADORES, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS PESSOAS COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO NO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									

Término vigência atual De: 01/08/2022
Término vigência atual Até: 31/08/2022
Imprimir o objeto do contrato
Ordenador por: Final vigência

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em:	sexta-feira, 22 de julho de 2022 14:49
Para:	'admsaude@capanema.pr.gov.br'; 'adm@capanema.pr.gov.br'; 'Lucian Pilati'; GUILHERME (planejamento.alexandre@capanema.pr.gov.br); 'acaosocial@capanema.pr.gov.br'; 'educacao'; 'agricultura@capanema.pr.gov.br'; 'industriaecomercio@capanema.pr.gov.br'; 'Alecxandro Noll'; 'esportes@capanema.pr.gov.br'
Assunto:	CONTRATOS QUE VENCERÃO NO MÊS DE AGOSTO DE 2022
Anexos:	Contratos a vencer.pdf

BOA TARDE
PARA VOSSO CONHECIMENTO E ATENÇÃO.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em:	sexta-feira, 22 de julho de 2022 14:49
Para:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto:	Return receipt
Anexos:	details.txt; Anexo sem título 00027.txt

The original message was received at Fri, 22 Jul 2022 14:49:07 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <acaosocial@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <adm@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <admsaude@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <agricultura@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <educacao@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <esportes@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <industriaecomercio@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <planejamento.alexandre@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <gerenciademaquinas@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer) <noll.alecxandro@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <acaosocial@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <adm@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <admsaude@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <agricultura@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <educacao@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <esportes@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <industriaecomercio@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <planejamento.alexandre@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <noll.alecxandro@gmail.com>... relayed; expect no further notifications <gerenciademaquinas@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

000603

Município de Capanema

PROTOCOLO

Esquilano

Processo: 2355 / 2022

Requerente: **LUCIAN CARLOS PILATI** CPF: **064.652.749-57**

Contato: **LUCIAN CARLOS PILATI -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - Versão: 3**

Descrição: Transformação de ata em contrato

Tempo Minimo **1** dias.

Tempo Maximo **30** dias.

Capanema, 24 de Agosto de 2022.

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Protocolista

STP 500.2068w rptProcessoProtocolo ROSELIA, 24/08/2022 16:57:22

Município de Capanema

PROTOCOLO

Esquilano

Processo: 2355 / 2022

Requerente: **LUCIAN CARLOS PILATI** CPF: **064.652.749-57**

Contato: **LUCIAN CARLOS PILATI -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - Versão: 3**

Descrição: Transformação de ata em contrato

Tempo Minimo **1** dias.

Tempo Maximo **30** dias.

Capanema, 24 de Agosto de 2022.

LUCIAN CARLOS PILATI
Requerente

STP 500.2068w rptProcessoProtocolo ROSELIA, 24/08/2022 16:57:22

Município de
Capanema - PR

000604

Capanema, **Cidade da Rodovia**

Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,

aos 23 dias do mês de agosto de 2022

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO Nº 59/2021

CONTRATOS Nº 386/2021 - 389/2021

ADITIVO DE PRAZO

Senhora Pregoeira,

Sirvo-me do presente para requerer a transformação da ata em contrato, pelo prazo de 90 (noventa) dias, do saldo remanescente a partir da data do vencimento.

Os contratos 386/2021 – 389/2021 , Pregão Eletronico 59/2021, das empresas COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA-ME E RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA-EPP, tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA –, tem vencimento em 25/08/2022.

Considerando que existe a expressa necessidade de realização do objeto, para que a manutenção de pneus e câmaras da frota do município não seja interrompido, podendo alguns veículos de extrema importância como da secretária de saúde, ônibus escolares e máquinas pesadas fiquem parados por falta do mesmo.

Considerando que as empresas aceitaram o aditivo de prazo para 90 (noventa) dias.

Considerando que a nova licitação está em andamento, somente aguardando o último orçamento.

Solicitamos a Vossa Senhoria, para que seja mantida os serviços prestados pelas contratadas, que autorize o aditivo de prazo.

Atenciosamente,

Jilmar Jablonski

Secretário Municipal de Viação,

Obras e Serviços Urbano

000605

Gmail

Lucian Pilati <gerenciademaquinas@gmail.com>

ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

2 mensagens

Lucian Pilati <gerenciademaquinas@gmail.com> 24 de agosto de 2022 08:03
Para: Financeiro <financeiro@machadinhorecapagens.com>

Bom dia, solicito a empresa RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA-EPP detentora do contrato 389/2021 do PREGÃO 59/2021, se aceita o pedido de aditivo de prazo do contrato que possui para 90 dias, permanecendo o valor atual dos referidos serviços.
Atentamente
Lucian C Pilati.
Assessor de Gabinete
Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

Financeiro <financeiro@machadinhorecapagens.com> 24 de agosto de 2022 09:58
Para: Lucian Pilati <gerenciademaquinas@gmail.com>

Bom dia,

Sim, aceitamos o aditivo de prazo do contrato para 90 dias.

Att

Edivan Orben
Financeiro – Machadinho Recapagens

Machadinho® RECAPAGENS

T. 046 3536 1445 | C. 046 9 8810 6833
financeiro@machadinhorecapagens.com
Rua Benjamin Peretto, 3140 - Bairro Jardin Concórdia
Dois Vizinhos – PR

facebook/Machadinhorecapagens/

instagram/machadinhorecap/

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Não contém vírus.www.avast.com

909080

Gmail

Lucian Pilati <gerenciademaquinas@gmail.com>

050609 - A

ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

2 mensagens

Lucian Pilati <gerenciademaquinas@gmail.com> 23 de agosto de 2022 10:02
Para: Pneus Scopel <pneusscopel@hotmail.com.br>

Boa tarde, solicito a empresa COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA-ME detentora do contrato 386/2021 do PREGÃO 59/2021, se aceita o pedido de aditivo de prazo do contrato que possui para 90 dias, permanecendo o valor atual dos referidos serviços.
Atentamente
Lucian C Pilati.
Assessor de Gabinete
Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

Pneus Scopel <pneusscopel@hotmail.com.br> 23 de agosto de 2022 10:24
Para: Lucian Pilati <gerenciademaquinas@gmail.com>

Bom dia

Não aceitamos.



De: Lucian Pilati <gerenciademaquinas@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 23 de agosto de 2022 10:02
Para: Pneus Scopel <pneusscopel@hotmail.com.br>
Assunto: ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Município de Capanema
Estado do Paraná

010606

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico, nº 59/2022, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Acato a solicitação do Secretario da Pasta e solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido de transformar as atas em contrato com o saldo remanescente.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 25 dia(s) do mês de agosto de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Município de Capanema
Estado do Paraná

000607

A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Membro da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 59/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.OS, informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	170	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	440	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	450	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	930	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	940	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1560	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1830	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1960	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2070	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2430	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2440	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2780	09.001.10.302.1001.2092	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3050	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3580	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3740	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3780	10.002.18.541.1801.2206	555	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	4460	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	4840	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	4980	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	5080	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 25 dia(s) do mês de agosto de 2022

Cleomar Walter
Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2
CPF 723.903.959-53

0100608

Município de Santo Antonio do Sudoeste

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

NEGATIVA
Nº 3470 / 2022

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **24/09/2022**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 25 de Agosto de 2022

REQUERENTE: Município de Capanema	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHH2QE5254XJ5Q7T**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1392	82.425.356/0001-31	3270115020	1392

ENDEREÇO

AVENIDA BRASIL, 2850 - SALA - ENTRE RIOS CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Reforma de pneumáticos usados, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

010609

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027631443-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.425.356/0001-31**
Nome: **COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (25/08/2022 08:17:16)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA
CNPJ: 82.425.356/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:55:17 do dia 28/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/01/2023.
Código de controle da certidão: **9159.6ECE.333C.CAD8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

0611

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.425.356/0001-31
Razão Social: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA ME
Endereço: AV RAMALHO PIVA SN / ENTRE RIOS / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/08/2022 a 13/09/2022

Certificação Número: 2022081502110363862842

Informação obtida em 25/08/2022 08:18:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0106612

Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná
Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças
Departamento de Tributação e Receita

NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 28 de Julho de 2022 - Valida até:26/10/2022

NEGATIVA Nº: 55749/2022		**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJG2QE5TT4XJXQB5**	
FINALIDADE: **VERIFICAÇÃO**			
RAZÃO SOCIAL: **RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI**			
INSCRIÇÃO EMPRESA **4901**	CNPJ/CPF **77.092.617/0001-09**	INSCRIÇÃO ESTADUAL **3230080517**	ALVARÁ **361**
ENDEREÇO **RUA BENJAMIN PERETTO, 3140 - JARDIM CONCORDIA CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR**			
CNAE / ATIVIDADES **Serviços de borracharia para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Reforma de pneumáticos usados**			

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE ***http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/*** ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0610613

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027631470-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.092.617/0001-09**
Nome: **RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (25/08/2022 08:19:46)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI
CNPJ: 77.092.617/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:01:44 do dia 09/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/02/2023.
Código de controle da certidão: **A0F9.2B60.AB6A.F851**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0610615

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.092.617/0001-09
Razão Social: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA
Endereço: RUA BENJAMIN PERETTO 3140 / JARDIM CONCORDIA / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/08/2022 a 13/09/2022

Certificação Número: 2022081501585358242019

Informação obtida em 25/08/2022 08:21:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assunto: CONTRATO E RESCISÃO DE ATA PARA ASSINATURA
De: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Data: 26/08/2022 08:07
Para: pneusscopel@hotmail.com.br

0009616

BOM DIA,

SEGUE EM ANEXO CONTRATO E A RESCISÃO DA ATA REFERENTE AO PREGÃO 59/2022 PARA ASSINATURA DIGITAL.
FAVOR NOS DEVOLVER ASSINADO.

--
ATT.
FABIANA SCHULZ PADILHA
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR
(46)3552-1321

Anexos:

contrato 309- SCOPEL.pdf	359KB
RECISÃO ATA 386 - SCOPEL.pdf	242KB

Assunto: Entregue: CONTRATO E RESCISÃO DE ATA PARA ASSINATURA
De: <postmaster@outlook.com>
Data: 26/08/2022 08:07
Para: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

0040617

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

pneusscopel@hotmail.com.br

Assunto: CONTRATO E RESCISÃO DE ATA PARA ASSINATURA

```
Original-Envelope-Id: <359a1140-b981-a554-21ca-47c2fd3b7e8a@capanema.pr.gov.br>
Reporting-MTA: dns;FRBP284MB0364.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM
Received-From-MTA: dns;mailserver2.softsul.net
Arrival-Date: Fri, 26 Aug 2022 11:07:06 +0000

Final-Recipient: rfc822;pneusscopel@hotmail.com.br
Action: delivered
Status: 2.0.0
Diagnostic-Code: smtp;250 2.0.0 OK
```

```
X-MS-Exchange-Organization-SenderRecipientCommunicationState: FC
X-MS-Exchange-Organization-InternalOrgSender: False
Received: from SA1P222CA0067.NAMP222.PROD.OUTLOOK.COM (2603:10b6:806:2c1::17)
 by FRBP284MB0364.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM (2603:10d6:203:37::14) with
 Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2,
 cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.5566.15; Fri, 26 Aug
 2022 11:07:06 +0000
Received: from SN1NAM02FT0027.eop-nam02.prod.protection.outlook.com
 (2603:10b6:806:2c1:cafe::20) by SA1P222CA0067.outlook.office365.com
 (2603:10b6:806:2c1::17) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2,
 cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.5566.14 via Frontend
 Transport; Fri, 26 Aug 2022 11:07:06 +0000
Authentication-Results: spf=pass (sender IP is 177.220.151.229)
 smtp.mailfrom=capanema.pr.gov.br; dkim=none (message not signed)
 header.d=none;dmarc=bestguesspass action=none
 header.from=capanema.pr.gov.br;compauth=pass reason=109
Received-SPF: Pass (protection.outlook.com: domain of capanema.pr.gov.br
 designates 177.220.151.229 as permitted sender)
 receiver=protection.outlook.com; client-ip=177.220.151.229;
 helo=mailserver2.softsul.net; pr=C
Received: from mailserver2.softsul.net (177.220.151.229) by
 SN1NAM02FT0027.mail.protection.outlook.com (10.97.4.212) with Microsoft SMTP
 Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id
 15.20.5566.15 via Frontend Transport; Fri, 26 Aug 2022 11:07:04 +0000
X-IncomingTopHeaderMarker:

OriginalChecksum:657332B50091D5D2C3B271C92BE5096681ED4094DE1CC2D230822D1A2086B2BC;UpperCas
Received: from [192.168.0.52] (238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238]
(may be forged))
        (authenticated bits=0)
        by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTP id 27QB71b6022479
        for <pneusscopel@hotmail.com.br>; Fri, 26 Aug 2022 08:07:02 -0300
Content-Type: multipart/mixed; boundary="------------7xUKnBLgrAzhljlKKjOWLfXI"
Message-ID: <359a1140-b981-a554-21ca-47c2fd3b7e8a@capanema.pr.gov.br>
Date: Fri, 26 Aug 2022 08:07:01 -0300
MIME-Version: 1.0
User-Agent: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:102.0) Gecko/20100101
 Thunderbird/102.2.0
Content-Language: pt-BR
From: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"
 <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
```

Assunto: CONTRATO E RESCISÃO DE ATA PARA ASSINATURA
De: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Data: 26/08/2022 08:10
Para: machadinho@wln.com.br, administrativo@machadinhorecapagens.com

0618

BOM DIA,

SEGUE EM ANEXO CONTRATO E A RESCISÃO DA ATA REFERENTE AO PREGÃO 59/2022 PARA ASSINATURA DIGITAL.
FAVOR NOS DEVOLVER ASSINADO.

--
ATT.
FABIANA SCHULZ PADILHA
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR
(46)3552-1321

Anexos:

CONTRATO 310 - RENOVADORA.pdf	380KB
RECISÃO ATA 389 - RENOVADORA.pdf	263KB

040619

Assunto: Returned mail: see transcript for details
De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Data: 26/08/2022 08:11
Para: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

The original message was received at Fri, 26 Aug 2022 08:11:00 -0300
from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had permanent fatal errors -----
<machadinho@wln.com.br>
(reason: 550 5.1.1 <machadinho@wln.com.br>: Recipient address rejected: User unknown in virtual mailbox table)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<administrativo@machadinhorecapagens.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----
<administrativo@machadinhorecapagens.com>... relayed; expect no further notifications
... while talking to mail.mailevonn.com.br.:

DATA

<<< 550 5.1.1 <machadinho@wln.com.br>: Recipient address rejected: User unknown in virtual mailbox table
550 5.1.1 <machadinho@wln.com.br>... User unknown
<<< 554 5.5.1 Error: no valid recipients

Original-Envelope-Id: <5f68a758-d04b-4534-2251-0ccba126296e@capanema.pr.gov.br>
Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net
Received-From-MTA: DNS; 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br
Arrival-Date: Fri, 26 Aug 2022 08:11:00 -0300

Final-Recipient: RFC822; administrativo@machadinhorecapagens.com
Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)
Status: 2.1.5
Remote-MTA: DNS; smtp.secureserver.net
Diagnostic-Code: SMTP; 250 2.1.5 <administrativo@machadinhorecapagens.com> recipient ok
Last-Attempt-Date: Fri, 26 Aug 2022 08:11:09 -0300

Final-Recipient: RFC822; machadinho@wln.com.br
Action: failed
Status: 5.1.1
Remote-MTA: DNS; mail.mailevonn.com.br
Diagnostic-Code: SMTP; 550 5.1.1 <machadinho@wln.com.br>: Recipient address rejected: User unknown in virtual mailbox table
Last-Attempt-Date: Fri, 26 Aug 2022 08:11:30 -0300

— ForwardedMessage.eml —

Assunto: CONTRATO E RESCISÃO DE ATA PARA ASSINATURA
De: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Data: 26/08/2022 08:10
Para: machadinho@wln.com.br, administrativo@machadinhorecapagens.com

BOM DIA,

SEGUE EM ANEXO CONTRATO E A RESCISÃO DA ATA REFERENTE AO PREGÃO 59/2022 PARA ASSINATURA DIGITAL.
FAVOR NOS DEVOLVER ASSINADO.

2º ADITIVO - RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA,** inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ** e do outro lado a Empresa RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 77.092.617/0001-09, situada a R BENJAMIN PERETTO, 3140 - CEP: 85660000 - BAIRRO: JARDIM CONCORDIA, cidade de Dois Vizinhos/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)LAURETE GAIO BEAL, inscrito(a) no CPF nº 793.929.709-00, residente e domiciliado(a) em RUA PARANA, 763 APTO 26 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Dois Vizinhos/PR na qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, referente ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº59/2021, Ata de Registro de Preços nº 3892021, em conformidade com a cláusula nona, item **9.2.1.** Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 26/08/2021, resolvendo rescindir o referida Ata, para transformação em contrato mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviço nº 389/2021, celebrado entre as partes em 26/08/2021, referente a Pregão Eletrônico nª 59/2021, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 90(Noventa) dias, conforme abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - Lote 002	1	61137	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A 10. AMPLA CONCORRÊNCIA	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	27,00	59,00	1.593,00
LOTE: 002 - Lote 002	2	61138	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	30,00	999,00	29.970,00
LOTE: 004 - Lote 004	1	61141	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10. AMPLA CONCORRÊNCIA	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	49,00	45,00	2.205,00
LOTE: 004 - Lote 004	2	61142	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" AMPLA CONCORRÊNCIA	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	44,00	900,00	39.600,00
LOTE: 005 - Lote 005	1	61141	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	14,00	45,00	630,00
LOTE: 005 - Lote 005	2	61142	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	12,00	900,00	10.800,00
LOTE: 008 - Lote 008	1	61149	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 12.5/80 X18" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	11,00	47,00	517,00
LOTE: 008 - Lote 008	2	61150	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80 X 18" CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	4,00	835,00	3.340,00

LOTE: 009 - Lote 009	1	61151	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	27,00	45,00	1.215,00
LOTE: 009 - Lote 009	2	61152	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	8,00	340,00	2.720,00
LOTE: 010 - Lote 010	1	61153	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	20,00	40,00	800,00
LOTE: 010 - Lote 010	2	61154	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	22,00	380,00	8.360,00
LOTE: 011 - Lote 011	1	61155	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	15,00	30,00	450,00
LOTE: 011 - Lote 011	2	61156	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	9,00	239,00	2.151,00
LOTE: 012 - Lote 012	1	61159	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	15,00	30,00	450,00
LOTE: 012 - Lote 012	2	61161	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO COM SULCO DE 14MM DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	20,00	379,00	7.580,00
LOTE: 013 - Lote 013	1	61162	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	50,00	30,00	1.500,00
LOTE: 014 - Lote 014	1	61164	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, MISTO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	45,00	45,00	2.025,00
LOTE: 014 - Lote 014	2	61165	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, MISTO COM SULCO DE 15 MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	45,00	380,00	17.100,00
LOTE: 015 - Lote 015	1	61166	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	69,00	24,00	1.656,00
LOTE: 015 - Lote 015	2	61167	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM SULCO DE 16,5MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	71,00	350,00	24.850,00
LOTE: 016 - Lote 016	1	61168	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	35,00	30,00	1.050,00
LOTE: 016 - Lote 016	2	61169	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM	RENOVADORA DE	UN	30,00	390,00	11.700,00

			EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	PNEUS DOIS VIZINHOS				
LOTE: 017 - Lote 017	1	61170	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM CONSERTO RAC 10 A RAC 50 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	14,00	45,00	630,00
LOTE: 017 - Lote 017	2	61171	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	6,00	540,00	3.240,00
LOTE: 019 - Lote 019	1	61174	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5"MISTO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	24,00	28,00	672,00
LOTE: 019 - Lote 019	2	61175	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	30,00	430,00	12.900,00
TOTAL								189.704,00

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de **R$ 189.704,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Setecentos e Quatro Reais)**

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 25 dias do mês de agosto de 2022

LAURETE GAIO BEAL:79392970900 Assinado de forma digital por LAURETE GAIO BEAL:79392970900 Dados: 2022.08.26 10:12:03 -03'00'

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

LAURETE GAIO BEAL
Representante Legal
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP
Contratada

CONTRATO Nº 310/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o **nº 75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado peli Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ.** De outro lado **RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP,CNPJ 77.092.617/0001-09, R BENJAMIN PERETTO, 3140 - CEP: 85660000 - BAIRRO: JARDIM CONCORDIA, MUNICÍPIO DE Dois Vizinhos/PR- , nesse ato representada pelo Sr(a). LAURETE GAIO BEAL , CPF Nº 793.929.709-00,** vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico Nº 59/2021**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2. CLÁUSULA **SEGUNDA** - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1 A empresa vencedora do certame deverá executar os serviços em até **24 horas** **após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema.**

3. CLÁUSULA **TERCEIRA** - DO LOCAL, DA QUANTIDADE

3.1. O Materiais deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - Lote 002	1	61137	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10. AMPLA CONCORRÊNCIA	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	27,00	59,00	1.593,00
LOTE: 002 - Lote 002	2	61138	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	30,00	999,00	29.970,00
LOTE: 004 - Lote 004	1	61141	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10. AMPLA CONCORRÊNCIA	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	49,00	45,00	2.205,00
LOTE: 004 - Lote 004	2	61142	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" AMPLA CONCORRÊNCIA	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	44,00	900,00	39.600,00
LOTE: 005 - Lote 005	1	61141	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	14,00	45,00	630,00
LOTE: 005 - Lote 005	2	61142	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	12,00	900,00	10.800,00
LOTE: 008 - Lote 008	1	61149	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 12.5/80 X18" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	11,00	47,00	517,00

LOTE: 008 - Lote 008	2	61150	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80 X 18" CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	4,00	835,00	3.340,00
LOTE: 009 - Lote 009	1	61151	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	27,00	45,00	1.215,00
LOTE: 009 - Lote 009	2	61152	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	8,00	340,00	2.720,00
LOTE: 010 - Lote 010	1	61153	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	20,00	40,00	800,00
LOTE: 010 - Lote 010	2	61154	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	22,00	380,00	8.360,00
LOTE: 011 - Lote 011	1	61155	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	15,00	30,00	450,00
LOTE: 011 - Lote 011	2	61156	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	9,00	239,00	2.151,00
LOTE: 012 - Lote 012	1	61159	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	15,00	30,00	450,00
LOTE: 012 - Lote 012	2	61161	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO COM SULCO DE 14MM DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	20,00	379,00	7.580,00
LOTE: 013 - Lote 013	1	61162	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	50,00	30,00	1.500,00
LOTE: 014 - Lote 014	1	61164	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, MISTO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	45,00	45,00	2.025,00
LOTE: 014 - Lote 014	2	61165	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, MISTO COM SULCO DE 15 MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	45,00	380,00	17.100,00
LOTE: 015 - Lote 015	1	61166	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	69,00	24,00	1.656,00
LOTE: 015 - Lote 015	2	61167	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM SULCO DE 16,5MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	71,00	350,00	24.850,00
LOTE: 016 - Lote 016	1	61168	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	35,00	30,00	1.050,00
LOTE: 016 - Lote 016	2	61169	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	30,00	390,00	11.700,00

LOTE: 017 - Lote 017	1	61170	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM CONSERTO RAC 10 A RAC 50 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	14,00	45,00	630,00
LOTE: 017 - Lote 017	2	61171	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	6,00	540,00	3.240,00
LOTE: 019 - Lote 019	1	61174	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5"MISTO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	24,00	28,00	672,00
LOTE: 019 - Lote 019	2	61175	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	30,00	430,00	12.900,00
TOTAL								189.704,00

4. CLÁUSULA **QUARTA** - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor obriga-se a:

4.1.1. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;

4.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao Materiais da presente licitação;

4.1.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta de contrato;

4.1.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato (quando for o caso).

5. CLÁUSULA **QUINTA** - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

5.1.1. Receber provisoriamente os MATERIAIS, disponibilizando local, data e horário;

5.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;

5.1.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA **SEXTA** - DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor do contrato é de **R$ 189.704,00(Cento e Oitenta e Nove Mil, Setecentos e Quatro Reais)**

6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do Materiais contratado.

6.2. Os preços são fixos e irreajustáveis.

7. CLÁUSULA **SÉTIMA** - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será de 90 **(noventa)dias**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 25/08/2022 e encerramento em 22/11/2022.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão realizados mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos produtos entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do Materiais emitido pela Contratante.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos Materiais, nos termos da cláusula nona deste instrumento contratual.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

a) A nota fiscal deverá ser emitida em nome do:A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **Municipio de Capanema, CNPJ: 75.972.760/0001-60, Endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080- Centro, Município de Capanema PR, Cep 85760-000.**

8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos *sites* oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA **NONA** - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

9.1. A empresa vencedora do certame deverá executar os serviços em até **24 horas <u>após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema</u>**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **<u>requerimento</u> de compra pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

9.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Discriminação dos serviços a serem executados;

c) Local onde deverá ser executado o serviço;

d) Prazo para entrega dos serviços;

e) Quantidade e medidas do serviço quando for o caso;

f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da contratação;

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

9.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

9.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 9.2.

9.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

9.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

9.6. O fornecimento de serviço pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

9.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

9.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

10. CLÁUSULA **DÉCIMA** - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	170	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	440	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	450	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	930	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	940	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1560	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1830	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1960	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2070	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2430	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2440	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2780	09.001.10.302.1001.2092	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3050	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3580	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3740	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3780	10.002.18.541.1801.2206	555	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	4460	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	4840	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	4980	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

2022	5080	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

11. CLÁUSULA **DÉCIMA PRIMEIRA** - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo Sr. Lucian Pilatti, funcionário da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração

11.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de objeto inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA **DÉCIMA SEGUNDA** - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1°, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

13. CLÁUSULA **DÉCIMA TERCEIRA** - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

13.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

13.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I-Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega dos produtos, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa do fornecedor, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

13.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

13.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

13.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

13.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

13.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

13.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLÁUSULA **DÉCIMA QUARTA** - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei n° 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA **DÉCIMA QUINTA** - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;

c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos materiais, nos prazos estipulados;

d) O atraso injustificado entrega dos materiais;

e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

15.1.1.A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

15.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

15.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos materiais, nos prazos contratuais;

i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

15.2- A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

a) Devolução da garantia;

b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

16. CLÁUSULA **DÉCIMA SEXTA** - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA **DÉCIMA SÉTIMA**- DA PUBLICAÇÃO

17.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

18. CLÁUSULA **DÉCIMA OITAVA** - DO FORO

18.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, , vinte e cinco dias de agosto de 2022

LAURETE GAIO BEAL:79392970900
Assinado de forma digital por LAURETE GAIO BEAL:79392970900 Dados: 2022.08.26 10:11:34 03'00'

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

LAURETE GAIO BEAL
Representante Legal
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP
Contratada

059632

NICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ALOINFO COMERCIO, TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PORTUGAL, 17 EDIF: REGENTE FEIJO; SALA: 205; - CEP: 40015000 - BAIRRO: COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 63.268.056/0001-41, neste ato por seu representante legal, JOSUE BAHIA NOGUEIRA, CPF:338.200.235-34 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 68/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 31/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 68/2021, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO VEICULAR, PARA SER UTILIZADO NA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 84/2022, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 406/2022 até 30/08/2023, fica também aditivado seu valor R$ 16.045,08 (Dezesseis mil, quarenta e cinco reais e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 16 dia(s) do mês de agosto de 2022

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

JOSUE BAHIA NOGUEIRA Representante Legal
ALOINFO COMERCIO, TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA
Contratada

Leia-se:
1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 406/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ALOINFO COMERCIO, TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ALOINFO COMERCIO, TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PORTUGAL, 17 EDIF: REGENTE FEIJO; SALA: 205; - CEP: 40015000 - BAIRRO: COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 63.268.056/0001-41, neste ato por seu representante legal, MARCOS RONALDO DOS SANTOS, CPF:896.117.645-53 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 68/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 31/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 68/2021, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO VEICULAR, PARA SER UTILIZADO NA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 84/2022, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 406/2022 até 30/08/2023, fica também aditivado seu valor R$ 16.045,08 (Dezesseis mil, quarenta e cinco reais e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 16 dia(s) do mês de agosto de 2022

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

MARCOS RONALDO DOS SANTOS
Representante Legal
ALOINFO COMERCIO, TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA
Contratada

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 25 dia(s) do mês de agosto de 2022

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/Chefe do Dpto de Contratações Públicas do Município de Capanema

1º ADITIVO - RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 82.425.356/0001-31, situada a AV BRASIL, 2850 - CEP: 85710000 - BAIRRO: ENTRE RIOS, cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) EVANDRO LUIZ SCOPEL, inscrito(a) no CPF nº 717.643.309-78, residente e domiciliado(a) em RUA TIRADENTES, 290 CASA - CEP: 85710000 - BAIRRO: PRINCESA ISABEL, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº59/2021, Ata de Registro de Preços nº 386/2021, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 26/08/2021, resolvendo rescindir o referida Ata, para transformação em contrato mediante as cláusulas e Condições Seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO
Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviço nº 386/2021, celebrado entre as partes em 26/08/2021, referente a Pregão Eletrônico nª 59/2021, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 90(Noventa) dias, conforme abaixo:

ITENS

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE 006 - Lote 006	1	81145	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 23.1X26" COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL	UN	4,00	69,00	276,00

000833

LOTE: 018 - Lote 018	1	61172	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL	UN	30,00	24,00	720,00
LOTE: 018 - Lote 018	2	61173	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 16,5MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL	UN	24,00	350,00	8.400,00
LOTE: 021 - Lote 021	1	61178	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 255/75R15 BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL	UN	15,00	29,00	435,00
LOTE: 021 - Lote 021	2	61179	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 255/75 R15 BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL	UN	12,00	320,00	3.840,00
LOTE: 022 - Lote 022	1	61180	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU BORRACHUDO CONVENCIONAL 1100X22 COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL	UN	10,00	23,00	230,00
LOTE: 022 - Lote 022	2	61181	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 1100X22 BORRACHUDO COM SULCO DE 14MM CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL	UN	10,00	400,00	4.000,00
LOTE: 023 - Lote 023	1	61182	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU 14-17.5 BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL	UN	10,00	21,00	210,00
LOTE: 023 - Lote 023	2	61183	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 14-17,5 BORRACHUDO CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL	UN	14,00	539,00	7.546,00
LOTE: 027 - Lote 027	1	61139	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU RADIAL 14.00R24" COM TIP TOP V05 A V10. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL	UN	18,00	40,00	720,00
LOTE: 027 - Lote 027	2	61140	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU RADIAL 14.00R24" EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL	UN	8,00	1.090,00	8.720,00
TOTAL								35.097,00

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R$ 35.097,00 (Trinta e Cinco Mil e Noventa e Sete Reais)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 25 dias do Mês de agosto de 2022

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

EVANDRO LUIZ SCOPEL
Representante Legal
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME
Contratada

2º ADITIVO - RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 77.092.617/0001-09, situada a R BENJAMIN PERETTO, 3140 - CEP: 85660000 - BAIRRO: JARDIM CONCORDIA, cidade de Dois Vizinhos/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)LAURETE GAIO BEAL, inscrito(a) no CPF nº 793.929.709-00, residente e domiciliado(a) em RUA PARANA, 763 APTO 26 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Dois Vizinhos/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº59/2021, Ata de Registro de Preços nº 3892021, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 26/08/2021, resolvendo rescindir o referida Ata, para transformação em contrato mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviço nº 389/2021, celebrado entre as partes em 26/08/2021, referente a Pregão Eletrônico nº 59/2021, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 90 (Noventa) dias, conforme abaixo:

ITENS

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - Lote 002	1	61137	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A 10. AMPLA CONCORRÊNCIA	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	27,00	59,00	1.593,00
LOTE: 002 - Lote 002	2	61138	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	30,00	999,00	29.970,00
LOTE: 004 - Lote 004	1	61141	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10. AMPLA CONCORRÊNCIA	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	49,00	45,00	2.205,00
LOTE: 004 - Lote 004	2	61142	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" AMPLA CONCORRÊNCIA	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	44,00	900,00	39.600,00
LOTE: 005 - Lote 005	1	61141	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	14,00	45,00	630,00
LOTE: 005 - Lote 005	2	61142	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	12,00	900,00	10.800,00
LOTE: 008 - Lote 008	1	61149	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 12.5/80 X18" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	11,00	47,00	517,00
LOTE: 008 - Lote 008	2	61150	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80 X 18" CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	4,00	835,00	3.340,00
LOTE: 009 - Lote 009	1	61151	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	27,00	45,00	1.215,00
LOTE: 009 - Lote 009	2	61152	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	8,00	340,00	2.720,00
LOTE: 010 - Lote 010	1	61153	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	20,00	40,00	800,00
LOTE: 010 - Lote 010	2	61154	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	22,00	380,00	8.360,00

0[illegible]634

LOTE: 011 - Lote 011	1	61155	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	15,00	30,00	450,00
LOTE: 011 - Lote 011	2	61156	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	9,00	239,00	2.151,00
LOTE: 012 - Lote 012	1	61159	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	15,00	30,00	450,00
LOTE: 012 - Lote 012	2	61161	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO COM SULCO DE 14MM DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	20,00	379,00	7.580,00
LOTE: 013 - Lote 013	1	61162	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	50,00	30,00	1.500,00
LOTE: 014 - Lote 014	1	61164	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, MISTO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	45,00	45,00	2.025,00
LOTE: 014 - Lote 014	2	61165	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, MISTO COM SULCO DE 15 MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	45,00	380,00	17.100,00
LOTE: 015 - Lote 015	1	61166	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	69,00	24,00	1.656,00
LOTE: 015 - Lote 015	2	61167	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM SULCO DE 16,5MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	71,00	350,00	24.850,00
LOTE: 016 - Lote 016	1	61168	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	35,00	30,00	1.050,00
LOTE: 016 - Lote 016	2	61169	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	30,00	390,00	11.700,00
LOTE: 017 - Lote 017	1	61170	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM CONSERTO RAC 10 A RAC 50 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	14,00	45,00	630,00
LOTE: 017 - Lote 017	2	61171	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	6,00	540,00	3.240,00
LOTE: 019 - Lote 019	1	61174	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5"MISTO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	24,00	28,00	672,00
LOTE: 019 - Lote 019	2	61175	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS	UN	30,00	430,00	12.900,00
TOTAL								189.704,00

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R$ 189.704,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Setecentos e Quatro Reais)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 25 dias do mês de agosto de 2022

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

LAURETE GAIO BEAL
Representante Legal
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 309/2022

PregãoNº 59/2021

Data da Assinatura: 25/08/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R$35.097,00 (Trinta e Cinco Mil e Noventa e Sete Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 310/2022

PregãoNº 59/2021

Data da Assinatura: 25/08/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R$189.704,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Setecentos e Quatro Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.215, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações para o Processo de Tomada de Preços nº 10/2022.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, para o julgamento do Processo de Tomada de Preços nº 10/2022, Realizada pela Secretaria Municipal de Contratações Públicas da Prefeitura Municipal de Capanema.

Roselia Kriger Becker Pagani
Luciana Zanon
Amanda Andrade
Alecxandro Noll

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de 25/08/2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 24 dias do mês de agosto de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

5.635

Correios **SIGEP** **AVISO DE RECEBIMENTO** CONTRATO 9912320186

DESTINATÁRIO:

RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA

Rua benjamin Peretto, 3140
Jardim Concordia
85660000 Dois Vizinhos-PR

YI025194758BR

REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
Centro
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO 2° aditivo rescisão ARP contrato 310/2022 PE 59/2021

TENTATIVAS DE ENTREGA:

1° ____/____/____ ____:____h

2° ____/____/____ ____:____h

3° ____/____/____ ____:____h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

1 Mudou-se
2 Endereço Insuficiente
3 Não Existe o Número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não Procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros_____

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

DOIS VIZINHOS

06 SET 2022

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA 06/09/22

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE 12.770.922-0

Município de Capanema - 2022

Contratos a vencer

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
AGRICULTURA	139-1/2022	5528	03/05/2022	02/11/2022	03/05/2022	02/11/2022	5.736,25	70760 - LUIS OTAVIO RODRIGUES DE ASSIS	Processo dispensa	000027
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MUDAS DE FLORES DE ÉPOCA PRÉ CULTIVADAS PARA SEREM DESENVOLVIDAS E IMPLANTADAS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES ARMANDIO GUERRA									
4826	525-2/2021	5349	03/11/2021	02/11/2022	03/11/2021	02/11/2022	23.900,00	81130 - MARCHESE COMERCIO E REPRESENTACAO DE INSUMOS -	Pregão	000088
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE SACO DE LIXO ESPECIAL PARA COLETA SELETIVA DE LIXO RECICLÁVEL PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
5010	145-1/2022	5534	05/05/2022	04/11/2022	05/05/2022	04/11/2022	10.780,00	50043 - ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS	Processo dispensa	000031
SECR. FAMÍLIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS DE FACHADA PARA O CENTRO DIA IDOSO SANTA CRUZ, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR									
4827	526-2/2021	5350	08/11/2021	07/11/2022	08/11/2021	07/11/2022	4.500,00	85080 - CBF COMERCIO DE CONFECÇÕES BANDEIRAS EIRELI	Pregão	000094
ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS E ACESSÓRIOS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									
	527-2/2021	5351	08/11/2021	07/11/2022	08/11/2021	07/11/2022	15.750,00	85077 - D.T.S. INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Pregão	000094
	AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS E ACESSÓRIOS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
5161	297-1/2022	5686	10/08/2022	09/11/2022	10/08/2022	09/11/2022	11.600,00	88349 - L GARCIA PEDROSO-EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Processo inexigibilidade	000010
SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO CULTURAL VOLTADO AO TEMA SALVANDO VIDAS, COMBATE A DEPRESSÃO E SUICÍDIO NA ADOLESCÊNCIA, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS-I DE CAPANEMA-PR..									
4836	535-2/2021	5359	11/11/2021	10/11/2022	11/11/2021	10/11/2022	20.854,88	2655 - ROCCO BARROCO ILUMINACAO EIRELI	Pregão	000095
EDUC.E CULTURA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DECORAÇÃO NATALINA PARA AMBIENTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	155-1/2022	5544	12/05/2022	11/11/2022	24/05/2022	23/08/2022	904.329,41	1881 - CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP	Tomada de preços	000005
PLANEJAMENTO	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS RUAS PARAÍBA E AVENIDA UBIRAJARAS NO BAIRRO SANTA CRUZ, MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, ATENDENDO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 924684/2021/MDR/CAIXA OPERAÇÃO Nº 1081523-33,									
5098	234-1/2022	5623	15/07/2022	14/11/2022	15/07/2022	14/11/2022	9.501,21	78608 - VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA	Processo inexigibilidade	000008
VIAÇÃO E OBRAS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 160G, DIESEL, NÚMERO DE FROTA 190, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2020/2020, PERTENCENTE À FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR									
	8-1/2022	5687	16/08/2022	15/11/2022	16/08/2022	15/11/2022	2.449.612,72	57785 - CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	Pregão	000056
	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S500, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM AMBOS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO PELAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									
4837	536-2/2021	5360	16/11/2021	15/11/2022	16/11/2021	15/11/2022	54.302,00	85144 - REFRIGERAÇÃO FLORA LTDA	Pregão	000093
ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇÃO DE MATERIAS DIVERSOS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SOB RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	537-2/2021	5361	16/11/2021	15/11/2022	16/11/2021	15/11/2022	8.550,90	84757 - RPF COMERCIAL LTDA	Pregão	000093
	AQUISIÇÃO DE MATERIAS DIVERSOS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SOB RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
5163	299-1/2022	5686	17/08/2022	16/11/2022	17/08/2022	16/11/2022	61.723,60	49442 - CLINICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA - ME	Pregão	000060
SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA, POR MEIO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA, COM REGISTRO NO ÓRGÃO REGULADOR DA CATEGORIA, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
5021	156-1/2022	5545	19/05/2022	18/11/2022	19/05/2022	18/11/2022	19.998,00	53821 - EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME	Processo dispensa	000035
ESPORTE E TURISMO	bjeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORME DE TREINO E JOGO, CONFORME PROJETO E PARCE-RIA ENTRE DEPARTAMENTO DE ESPORTES E COPACOL (LEI MUNICIPAL 1.792/2021).									

Município de Capanema - 2022

Contratos a vencer

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
4908	42-1/2022	5431	08/02/2022	19/11/2022	22/02/2022	05/09/2022	1.683.725,46	3101 - FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI	Concorrência	000001
PLANEJAMENTO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR									
5173	309-1/2022	5698	25/08/2022	22/11/2022	25/08/2022	22/11/2022	35.097,00	2171 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME	Pregão	000059
VIAÇÃO E OBRAS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	310-1/2022	5699	25/08/2022	22/11/2022	25/08/2022	22/11/2022	189.704,00	51173 - RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	Pregão	000059
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
4843	542-1/2021	5366	25/11/2021	24/11/2022	25/11/2021	24/11/2022	1.041.000,00	60953 - POSSOLI CAMINHOES LTDA	Pregão	000085
VIAÇÃO E OBRAS	AQUISIÇÃO DE 02 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTES EM ATENDIMENTO AO PROJETO 29 DO SEDU/PARANACIDADE. ATRAVÉS DO PROGRAMA PARANÁ URBANO II (SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS-SFM.									
4844	543-2/2021	5367	30/11/2021	29/11/2022	30/11/2021	29/11/2022	34.960,00	62082 - CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME	Pregão	000087
SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FONOAUDIOLOGIA, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMAPR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	544-2/2021	5368	30/11/2021	29/11/2022	30/11/2021	29/11/2022	39.900,00	73563 - I DESCOMPLICA LTDA	Pregão	000087
	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FONOAUDIOLOGIA, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMAPR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									

Término vigência atual De: 01/11/2022
Término vigência atual Até: 30/11/2022
Imprimir o objeto do contrato
Ordenador por: Final vigência

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

0.0639

0.0638

De:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em:	sexta-feira, 7 de outubro de 2022 14:07
Para:	'secretarias@capanema.pr.gov.br'
Assunto:	CONTRATOS QUE VENCERÃO EM NOVEMBRO DE 2022
Anexos:	Contratos a vencer NOVEMBRO-2022.pdf

BOA TARDE
NOTIFICO OS SECRETÁRIOS DOS CONTRATOS E ATAS QUE VENCERÃO NO MÊS DE NOVEMBRO, PARA SUA ATENÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

0.0639 ~~0.0640~~

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: sexta-feira, 7 de outubro de 2022 14:08
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00029.txt

The original message was received at Fri, 7 Oct 2022 14:07:20 -0300 from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- Transcript of session follows ----- <secretarias@capanema.pr.gov.br>... expanded to multiple addresses adm@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered acaosocial@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered admsaude@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered educacao@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered esportes@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered industriaecomercio@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered parquedemaquinas@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered smcp@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered planejamento.alexandre@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered empenho@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered

1º ADITIVO - RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA,** inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ** e do outro lado a Empresa COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 82.425.356/0001-31, situada a AV BRASIL, 2850 - CEP: 85710000 - BAIRRO: ENTRE RIOS, cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)EVANDRO LUIZ SCOPEL, inscrito(a) no CPF nº 717.643.309-78, residente e domiciliado(a) em RUA TIRADENTES, 290 CASA - CEP: 85710000 - BAIRRO: PRINCESA ISABEL, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR na qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, referente ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº59/2021, Ata de Registro de Preços nº 386/2021, em conformidade com a cláusula nona, item **9.2.1.** Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 26/08/2021, resolvendo rescindir o referida Ata, para transformação em contrato mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviço nº 386/2021, celebrado entre as partes em 26/08/2021, referente a Pregão Eletrônico nª 59/2021, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 90(Noventa) dias, conforme abaixo:

.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 006 - Lote 006	1	61145	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 23,1X26" COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCO DE PNEUS SCOPEL	UN	4,00	69,00	276,00
LOTE: 018 - Lote 018	1	61172	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCO DE PNEUS SCOPEL	UN	30,00	24,00	720,00
LOTE: 018 - Lote 018	2	61173	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 16,5MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCO DE PNEUS SCOPEL	UN	24,00	350,00	8.400,00
LOTE: 021 - Lote 021	1	61178	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 255/75R15 BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCO DE PNEUS SCOPEL	UN	15,00	29,00	435,00
LOTE: 021 - Lote 021	2	61179	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 255/75 R15 BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCO DE PNEUS SCOPEL	UN	12,00	320,00	3.840,00
LOTE: 022 - Lote 022	1	61180	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU BORRACHUDO CONVENCIONAI 1100X22 COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCO DE PNEUS SCOPEL	UN	10,00	23,00	230,00

LOTE: 022 - Lote 022	2	61181	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 1100X22 BORRACHUDO COM SULCO DE 14MM CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCO DE PNEUS SCOPEL	UN	10,00	400,00	4.000,00
LOTE: 023 - Lote 023	1	61182	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU 14-17.5 BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCO DE PNEUS SCOPEL	UN	10,00	21,00	210,00
LOTE: 023 - Lote 023	2	61183	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 14-17.5 BORRACHUDO CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCO DE PNEUS SCOPEL	UN	14,00	539,00	7.546,00
LOTE: 027 - Lote 027	1	61139	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU RADIAL 14.00R24" COM TIP TOP V05 A V10. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCO DE PNEUS SCOPEL	UN	18,00	40,00	720,00
LOTE: 027 - Lote 027	2	61140	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU RADIAL 14.00R24" EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCO DE PNEUS SCOPEL	UN	8,00	1.090,00	8.720,00
TOTAL								35.097,00

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de **R$ 35.097,00 (Trinta e Cinco Mil e Noventa e Sete Reais)**

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 25 dias do Mês de agosto de 2022

gov.br Documento assinado digitalmente
EVANDRO LUIZ SCOPEL
Data: 08/05/2023 14:57:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

EVANDRO LUIZ SCOPEL
Representante Legal
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME
Contratada

0 0642

0 0643

CONTRATO Nº 309/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o **nº 75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado peli Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ.** De outro lado **COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME,CNPJ 82.425.356/0001-31, AV BRASIL, 2850 - CEP: 85710000 - BAIRRO: ENTRE RIOS, MUNICÍPIO DE Santo Antônio do Sudoeste/PR- , nesse ato representada pelo Sr(a). EVANDRO LUIZ SCOPEL , CPF Nº 717.643.309-78,** vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico Nº 59/2021**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2. CLÁUSULA **SEGUNDA** - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1 A empresa vencedora do certame deverá executar os serviços em até **24 horas** **após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema.**

3. CLÁUSULA **TERCEIRA** - DO LOCAL, DA QUANTIDADE

3.1. O Materiais deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 006 - Lote 006	1	61145	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 23,1X26" COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCO DE PNEUS SCOPEL	UN	4,00	69,00	276,00
LOTE: 018 - Lote 018	1	61172	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCO DE PNEUS SCOPEL	UN	30,00	24,00	720,00
LOTE: 018 - Lote 018	2	61173	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 16,5MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCO DE PNEUS SCOPEL	UN	24,00	350,00	8.400,00
LOTE: 021 - Lote 021	1	61178	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 255/75R15 BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCO DE PNEUS SCOPEL	UN	15,00	29,00	435,00
LOTE: 021 - Lote 021	2	61179	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 255/75 R15 BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCO DE PNEUS SCOPEL	UN	12,00	320,00	3.840,00
LOTE: 022 - Lote 022	1	61180	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU BORRACHUDO CONVENCIONAL 1100X22 COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCO DE PNEUS SCOPEL	UN	10,00	23,00	230,00

LOTE: 022 - Lote 022	2	61181	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 1100X22 BORRACHUDO COM SULCO DE 14MM CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCO DE PNEUS SCOPEL	UN	10,00	400,00	4.000,00
LOTE: 023 - Lote 023	1	61182	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU 14-17.5 BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCO DE PNEUS SCOPEL	UN	10,00	21,00	210,00
LOTE: 023 - Lote 023	2	61183	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 14-17.5 BORRACHUDO CONVENCIONAL EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCO DE PNEUS SCOPEL	UN	14,00	539,00	7.546,00
LOTE: 027 - Lote 027	1	61139	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU RADIAL 14.00R24" COM TIP TOP V05 A V10. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCO DE PNEUS SCOPEL	UN	18,00	40,00	720,00
LOTE: 027 - Lote 027	2	61140	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU RADIAL 14.00R24" EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	COMERCO DE PNEUS SCOPEL	UN	8,00	1.090,00	8.720,00
TOTAL								35.097,00

4. CLÁUSULA **QUARTA** - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor obriga-se a:

4.1.1. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;

4.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao Materiais da presente licitação;

4.1.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta de contrato;

4.1.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato (quando for o caso).

5. CLÁUSULA **QUINTA** - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

5.1.1. Receber provisoriamente os MATERIAIS, disponibilizando local, data e horário;

5.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;

5.1.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA **SEXTA** - DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor do contrato é de **R$ 35.097,00(Trinta e Cinco Mil e Noventa e Sete Reais)**

6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do Materiais contratado.

6.2. Os preços são fixos e irreajustáveis.

7. CLÁUSULA **SÉTIMA** - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será de 90 **(noventa)dias**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

0~~1~~064
~~0 1 0645~~

7.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 25/08/2022 e encerramento em 22/11/2022.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão realizados mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos produtos entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do Materiais emitido pela Contratante.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos Materiais, nos termos da cláusula nona deste instrumento contratual.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

a) A nota fiscal deverá ser emitida em nome do:A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **Municipio de Capanema, CNPJ: 75.972.760/0001-60, Endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080- Centro, Município de Capanema PR, Cep 85760-000.**

8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos *sites* oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA **NONA** - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

9.1. A empresa vencedora do certame deverá executar os serviços em até **24 horas** **após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

9.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Discriminação dos serviços a serem executados;

c) Local onde deverá ser executado o serviço;

d) Prazo para entrega dos serviços;

e) Quantidade e medidas do serviço quando for o caso;

f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da contratação;

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

9.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

9.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 9.2.

9.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

9.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

9.6. O fornecimento de serviço pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

9.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

9.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

10. CLÁUSULA **DÉCIMA** - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	170	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	440	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	450	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	930	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	940	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1560	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1830	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1960	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2070	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2430	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2440	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2780	09.001.10.302.1001.2092	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3050	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3580	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3740	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3780	10.002.18.541.1801.2206	555	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	4460	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	4840	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

2022	4980	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	5080	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

11. CLÁUSULA **DÉCIMA PRIMEIRA** - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo Sr. Lucian Pilatti, funcionário da Secretaria Municipal de Viação e Obras, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração

11.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de objeto inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA **DÉCIMA SEGUNDA** - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1°, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

13. CLÁUSULA **DÉCIMA TERCEIRA** - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

13.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

13.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I-Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega dos produtos, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa do fornecedor, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

13.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

13.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

13.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

13.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

13.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

13.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLÁUSULA **DÉCIMA QUARTA** - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei n° 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA **DÉCIMA QUINTA** - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;

0 0648 0 0649

c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos materiais, nos prazos estipulados;

d) O atraso injustificado entrega dos materiais;

e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

15.1.1.A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

15.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

15.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos materiais, nos prazos contratuais;

i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

15.2- A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

a) Devolução da garantia;

b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

16. CLÁUSULA **DÉCIMA SEXTA** - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto

nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA **DÉCIMA SÉTIMA**- DA PUBLICAÇÃO

17.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

18. CLÁUSULA **DÉCIMA OITAVA** - DO FORO

18.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, , vinte e cinco dias de agosto de 2022

gov.br Documento assinado digitalmente
EVANDRO LUIZ SCOPEL
Data: 08/05/2023 15:12:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

EVANDRO LUIZ SCOPEL
Representante Legal
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME
Contratada

0650
0651

Assunto: Via assinada rescisão e contrato
De: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Data: 09/05/2023 08:17
Para: pneusscopel@hotmail.com.br

Bom dia;

Segue em anexo sua via assinada por ambas as partes!

--

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Samara Leticia Martins Luft
Estagiária
Departamento de Contratações Públicas

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-1321 E-mail: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br

Anexos:

rescisão scopel.pdf	606KB
contrato scopel.pdf	2,5MB

0065
0·0652

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

pneusscopel@hotmail.com.br

Assunto: Via assinada rescisão e contrato

Original-Envelope-Id: <8d1a51d5-414c-a327-f7f4-4dd770ebb93b@capanema.pr.gov.br>
Reporting-MTA: dns;CP4P284MB1746.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM
Received-From-MTA: dns;mailserver2.softsul.net
Arrival-Date: Tue, 9 May 2023 11:17:38 +0000

Final-Recipient: rfc822;pneusscopel@hotmail.com.br
Action: delivered
Status: 2.0.0
Diagnostic-Code: smtp;250 2.0.0 OK